


Expediente:

Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE
Diretoria Executiva

Presidente:

Ana Célia Cabral de Farias – Surubim

1º Secretário: Paulo Roberto Leite de Arruda – Vitória de Santo Antão

2º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros – Cumaru

1º Tesoureiro: Marcelo Fuchs Campos Gouveia – Paudalho

2º Tesoureiro: Nadegi Alves de Queiroz – Camaragibe

Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro

Suplente da Secretária da Mulher: Isabel Cristina Araújo Hacker – Rio Formoso

Conselho Fiscal
Titulares:

1º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul

2º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya – Dormentes

3º - Álvaro Alcantara Marques da Silva – Tacaimbó

Suplentes:

1º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

2º - Clayton da Silva Marques – Cabo de Santo Agostinho

3º - Josafá Almeida Lima – São Caitano

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL - COMAGSUL

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
EDITAL Nº 004/2022 - RETIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO DE AGENTES CIVIS VOLUNTÁRIOS MUNICÍPIO DE JAQUEIRA

EDITAL Nº 004/2022 - RETIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO DE AGENTES CIVIS VOLUNTÁRIOS MUNICÍPIO DE JAQUEIRA

Edital de Retificação

O Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul do Estado de Pernambuco - COMAGSUL, consoante Termo Público de Delegação de Competência firmada pelo Município de Jaqueira, Estado de Pernambuco, vem por sua Comissão de Credenciamento, TORNAR PÚBLICO a RETIFICAÇÃO do EDITAL 004/2022 - Processo de Credenciamento para o Programa Municipal Todos pela Educação - PROED de Agentes Civis Voluntários do Município de Jaqueira-PE,

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 9.608/98, no presente momento, não atende completamente à requisitos de ordem social, econômica cultural e legal, não estando, pois, compatível com os princípios da eficácia do direito no e no espaço;

CONSIDERANDO a sensibilidade e acuidade jurídica do Congresso Nacional que buscou solução econômico-social para o Municípios no pós-pandemia, com o objetivo de auxiliar na inclusão produtiva de

peçoas, notadamente em situação de vulnerabilidade, e de reduzir os impactos sociais e no mercado de trabalho, causados pela emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus responsável pela covid-19.

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar o regime jurídico previsto na novíssima Lei Federal nº 14.370 de 15 de junho de 2022, que oferece alternativa jurídica para implementação de Programa Municipal objetivando a inclusão de pessoas no mercado de trabalho sem que isso implique em impacto fiscal, nem venha a gerar obrigações trabalhistas, previdenciárias ou afins; CONSIDERANDO que o presente Credenciamento junto ao serviço público pressupõe oportunizar a todos o direito de desempenhar atividades de interesse público no âmbito dos órgãos e unidades municipais;

CONSIDERANDO que o espírito da Lei 14.370/22, de Prestação de Serviço Civil Voluntário, tem o objetivo de incentivar os Municípios e o Distrito Federal a ofertar atividades de interesse público, sem vínculo empregatício ou profissional de qualquer natureza, consoante previsão expressa no seu art. 2º;

CONSIDERANDO a inexistência de cláusula revocatória na Lei 14.370/2022, preservada a vigência Lei Federal nº 9.608/98 que também autoriza ao Poder Público utilizar-se atividades voluntárias;

CONSIDERANDO ser o Município de Jaqueira encravado na Mata Sul Pernambucana desprovido de padrão de comércio, serviços e indústria, e considerado zona de exclusão social, notadamente com sua população em alto grau de vulnerabilidade;

CONSIDERANDO que o Processo de Credenciamento de Ordem Classificatória não caracteriza Certame para ocupação de cargo público, tampouco estipula-se número de vagas, porquanto visa credenciar pessoas que desejam prestar atividades públicas de forma voluntária e espontânea, permitindo assim oportunidade renda especialmente para famílias em situação de vulnerabilidade social, psicológica e alimentar, nos estritos termos da Lei;

CONSIDERANDO ser o Município de Jaqueira ente federativo dotado de Autonomia Administrativa e Financeira, na forma do previsto nos arts. 1º e 18 da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – **RETIFICAR O EDITAL 004/2022**, sem prejuízo dos atos praticados, para **ADOTAR**, no presente Credenciamento e na execução do Programa Municipal Todos pela Educação - PROED criado pela Lei Municipal nº 353/2022 regulamentada pelo Documento Orientador – Decreto Municipal nº 33/2022, do Município de Jaqueira, os ditames da novíssima **Lei Federal nº 14.370/2022**, Instrumento Jurídico criado para disciplinar atividades civis voluntárias no âmbito dos Municípios e do Distrito Federal, em especial no que pertine aos pagamentos de valores pecuniários indenizatórios pelo desempenho de atividades devidamente apuradas, a título de bolsa, consoante previsto no art. 6º, IV da Norma de Vigência;

II – **APLICAR**, ainda, no que couber, a Lei Federal nº 9.608/98, que continua em pleno vigor.

III – Convalidar os demais atos praticados no presente Credenciamento.

Sede do COMAGSUL em Agrestina, 18 de janeiro de 2023.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES

Coordenador da Comissão

LUANA MARTINS VITAL

Membro da Comissão

KARINA ELLEN DE SOUZA SILVA

Membro da Comissão

Publicado por:

Hildeberto Rodrigues Da

Código Identificador:264EA7FA

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS -
COMUPE

CONSELHO DIRETOR
PORTARIA Nº 03/2023

Portaria nº 03/2023

REGULAMENTA A LEI NO. 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE O ACESSO A INFORMAÇÃO PÚBLICA PELO CIDADÃO, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CRIA NORMAS DE PROCEDIMENTOS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Presidente do Consórcio dos Municípios Pernambucanos – COMUPE, uso de suas atribuições regimentais que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei n. 0 12.527/2011, que regulamentou o acesso às informações previstas no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 20 do art. 216, ambas da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 45 da Lei n. 0 12.527/2011 que impõe aos entes federados a definição das regras específicas, com base nas normas gerais estabelecidas naquela Lei;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de designar responsável no âmbito da Câmara Municipal no que tange ao cumprimento das normas de acesso à informação e a propagação de uma política transparente;

RESOLVE:**CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - Esta Portaria dispõe sobre os procedimentos a serem observados por todos os setores do Consórcio dos Municípios Pernambucanos – COMUPE, com o fim de garantir o acesso à informação, inclusive através do seu sítio eletrônico oficial, nos termos da Lei n. 0 12.527/2011.

Art. 2º - Os procedimentos previstos nesta norma objetivam assegurar o direito fundamental do acesso à informação, pautados nos princípios basilares da Administração Pública, e nas seguintes diretrizes:

- I – observância da publicidade, tendo o sigilo como exceção;
- II – divulgação de informações gerais de interesse público, independentemente de requerimentos;
- III – utilização da tecnologia da informação, como ferramenta eficiente, moderna e transparente;
- IV – fomento ao desenvolvimento da cultura e da transparência no âmbito da Edilidade do COMUPE;

Art. 3º - É dever do COMUPE garantir o acesso à informação na sua sede e através do seu sítio oficial da rede mundial de computadores (internet), através de procedimentos ágeis, transparentes, práticos e céleres, por meio de linguagem de fácil compreensão.

CAPÍTULO II – DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção I – Do Sítio Oficial da Rede Mundial de Computadores

Art. 4º - Fica criado o sítio oficial do COMUPE, no endereço www.comupe.org acessado pela rede mundial de computadores.

Art. 5º - O sítio eletrônico conterá os seguintes instrumentos aptos a garantir o acesso à informação:

I – ferramenta de busca e busca avançada através do conteúdo, localizada na página principal do sítio, permitindo um acesso rápido e objetivo;

II – linguagem de fácil compreensão;

III – mapa do site, contendo todos os links disponíveis, como forma de facilitar o acesso pelo usuário;

IV – links de notícias e eventos de interesse do COMUPE;

V – ferramenta de opção pelo tipo de navegação, em referência ao perfil, visando a eficientizar o acesso às informações e serviços de interesse de cada usuário;

VI – link de contato direto para viabilizar a comunicação com o suporte do sítio;

VII – canal eletrônico de comunicação entre a comunidade, denominado e-SIC — Serviço eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão, dando celeridade e praticidade no acesso às informações;

VIII – link transparência;

IX – link de serviços;

X – segurança, autenticidade, sigilo, proteção e integridade das informações trafegadas, através de sistema dotado de validação, conforme regras estabelecidas pela ICP-Brasil, e armazenamento em servidor próprio, com backups diários e manutenção 24 (vinte e quatro) horas por dia.

Art. 6º - O sítio eletrônico oficial possibilitará o acesso às informações gerais de interesse público, referentes ao COMUPE, independentemente de requerimento, dentre as quais:

I – informação sobre sua competência, estrutura organizacional, endereço, telefones de contato, horários de atendimento;

II – os registros de repasse ou transferências de recursos pelos quais o referido órgão foi beneficiado;

III – registros das despesas;

IV – informações relativas aos procedimentos licitatórios instaurados, sendo obrigatória a disponibilização dos respectivos editais, resultados e minutos dos contratos celebrados;

V – dados gerais para acompanhamento dos programas, projetos, obras, ações em desenvolvimento;

VI – ferramenta com as respostas referentes as perguntas mais frequentes dos cidadãos;

VII – Dados Gerais.

Art. 7º - O COMUPE designará, o servidor César Henrique Beserra Liberal Quidute, CPF nº074.163.274-82, como responsáveis pelo e-SIC do Consórcio.

Com horário para atendimento: 08:00 às 17:00 de segunda à sexta – feira.

E-mail para ser enviado as solicitações: comupe@comupe.org

Endereço e telefone do COMUPE para atendimento presencial:

AV. Recife, 6205 – Jardim São Paulo – Recife – PE – CEP: 50.910-380

FONE: (81) 3455-5131 / 3455-8752

Seção II – e-SIC — Serviço eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão

Art. 8º - O sítio oficial do Consórcio dos Municípios Pernambucanos – COMUPE, conterá um canal gratuito de comunicação eletrônica direta com a comunidade, permitindo envio de mensagens de sugestões, denúncias, informações, dúvidas, elogios, reclamações, bem como requerimentos de acesso à informação.

§1º O canal pode ser utilizado por qualquer usuário, sendo facultativo o preenchimento dos dados pessoais, salvo nos casos de requerimento, quando se faz necessário para viabilizar o cumprimento da solicitação.

§2º Os dados pessoais solicitados na ocasião de utilização do canal serão: nome completo, CPF, telefone, email e endereço.

§3º É possível o envio de documentos através do e-SIC, como forma de dar celeridade aos procedimentos.

§4º Os usuários do canal receberão, para fins de acompanhamento, o número do protocolo correspondente a manifestação dirigida ao e-SIC.

§5º O uso indevido da ferramenta pública oficial poderá ensejar aplicação das penalidades previstas no Código Penal.

Art. 9º - Só poderão ser processadas no e-SIC manifestações que tratem de assuntos pertinentes às atividades e atribuições do COMUPE.

Parágrafo único: Visando a conferir maior celeridade e efetividade ao atendimento, os usuários deverão elaborar suas manifestações com descrição objetiva, clara e precisa.

Art. 10 – O andamento das manifestações registradas pelo canal poderão ser acompanhadas no sítio oficial, mediante fornecimento do CPF do solicitante e do nº de protocolo gerado.

Art. 11 – A informação requerida através do canal deverá ser fornecida de forma imediata, na hipótese de não ser possível o acesso imediato, deverá no prazo de 20 (vinte) dias, através do canal:

I – fornecer a informação requerida;

II – indicar as razões de fato ou de direito que impedem, total ou parcialmente, o fornecimento da informação pretendida;

III – comunicar que não possui a informação, indicando, se for de seu conhecimento, o órgão ou entidade que a detém, ou se possível, remeter a solicitação ao órgão e entidade competente, comunicando o fato ao requerente.

§ 1º Não sendo possível o fornecimento da informação através do canal, indicar data, local e modo para o requerente obter a solicitação, certidão ou efetuar a reprodução.

§ 2º O prazo previsto no caput pode ser prorrogado por mais 10 (dez) dias, mediante justificativa expressa, com ciência do requerente.

§ 3º Se a informação requerida estiver disponível ao público, em qualquer meio de acesso, o requerente será informado, através do canal, sobre o lugar e as formas de consulta, obtenção e reprodução da informação, procedimento que desonera a CÂMARA do seu fornecimento direto.

Art. 12 – A utilização e fornecimento da informação através do canal de comunicação são gratuitos, salvo nos casos de necessária reprodução de documentos, situação que poderá ser requisitado prévio pagamento, limitado ao valor necessário ao ressarcimento do custo.

Parágrafo único – Estará isento do pagamento aquele requerente cuja situação econômica não permita dispor do valor sem prejuízo do sustento próprio ou da família, declarada nos termos da Lei n. 07.115/1983.

Art. 13 – Quando a informação requerida estiver contida em documento cuja manipulação prejudique a sua integridade, impossibilitando o envio através do canal, deverá ser indicado data e horário, para fornecimento da cópia com certificação de confere com a original.

Parágrafo único – Quando houver impossibilidade de obtenção de cópias, o requerente pode, as suas expensas e sob supervisão de servidor público vinculado ao órgão ou entidade vinculados ao documento, reproduzir a informação por outro meio que não coloque em risco a conservação.

seção III – Da Estrutura Interna do Canal Eletrônico de Comunicação

Art. 14 – Todas as manifestações registradas através do canal eletrônico de comunicação serão direcionadas a um Ouvidor, servidor do COMUPE, que passará a desenvolver a sua função com o fim de promover o acesso à informação, a busca da eficiência e a austeridade administrativa.

§ 1º Após análise das manifestações enviadas pelo e-SIC, o Ouvidor deverá encaminhá-las ao Servidor Administrativo, para diligência no prazo de 20 (vinte) dias.

§ 2º A demora ou ausência de fornecimento da informação requerida ensejara aplicação das penalidades previstas em Lei.

§ 3º O Ouvidor será designado por ato do Presidente, podendo o COMUPE atribuir gratificação a função, em razão do acúmulo de atividades, se previsto em Lei.

CAPÍTULO III – DA REGULAMENTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

Seção I – Dos Recursos

Art. 15 – É direito do requerente obter a decisão que negou, total ou parcialmente, o acesso a informação requerida, através de certidão ou cópia, que pode ser disponibilizada, se possível, através do canal eletrônico de comunicação.

Parágrafo único – Não sendo possível a disponibilização eletrônica, o requerente é cientificado via canal da existência de decisão sobre o seu requerimento, sendo indicado local e hora para obtenção do inteiro teor, por certidão ou cópia.

Art. 16 – Da decisão que negou o acesso à informação, total ou parcialmente, cabe recurso no prazo de 10 (dez) dias a contar da ciência, dirigido a autoridade hierarquicamente superior, qual seja a prefeita.

Parágrafo único - O prazo começa a contar a partir da ciência do inteiro teor da decisão, através do sistema ou da sua obtenção nos locais indicados nos termos do caput do art. 17 desta Portaria.

Art. 17 – O Presidente terá o prazo de 5 (cinco) dias para se manifestar acerca dos recursos interpostos, cientificando os recorrentes da decisão exarada através do canal, não sendo possível, indicando local e hora para sua obtenção.

Parágrafo único – Verificada a procedência das razões do recurso interposto, O Presidente determinará o acesso à informação e a adoção das providências necessárias para o fornecimento da mesma.

Seção II – Das Informações Pessoais

Art. 18 – As informações pessoais relativas a intimidade, vida privada, honra e imagem, trafegadas no sítio eletrônico oficial e no COMUPE, terão:

I – acesso restrito, independentemente de não serem classificadas como sigilosas, pelo prazo máximo de 100 (cem) anos, a contar da sua produção, ficando acessível apenas por servidores ou pessoal autorizado;

II – divulgação ou acesso por terceiros, apenas por previsão legal ou consentimento expresso da pessoa a que elas se referem.

§ 1º Aqueles que tiverem acesso as informações pessoais serão responsabilizados pelo uso indevido.

§ 2º O consentimento referido no inciso II do caput não será exigido quando as informações forem necessárias:

I – à prevenção e diagnóstico médico, quando a pessoa estiver física ou legalmente incapaz, e para utilização única e exclusivamente para o tratamento médico;

II – à realização de estatísticas e pesquisas científicas de evidente interesse público ou geral, previstos em Lei, sendo vedada a identificação da pessoa a que as informações se referirem;

III – ao cumprimento de ordem judicial;

IV – à defesa de direitos humanos; ou

V – à proteção do interesse público e geral preponderante.

CAPÍTULO IV – RESPONSABILIDADES

Art. 19 – Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público:

I – recusar-se ou retardar o fornecimento da informação requerida nos termos desta Portaria;

II – retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa;

III – utilizar indevidamente, bem como subtrair, destruir, inutilizar, desfingir, alterar ou ocultar, total ou parcialmente, informação que se encontre sob sua guarda ou a que tenha acesso ou conhecimento em razão do exercício das atribuições de cargo, emprego ou função pública;

IV – agir com dolo ou má-fé na análise das solicitações de acesso à informação;

V – divulgar ou permitir a divulgação ou acessar ou permitir acesso indevido à informação sigilosa ou informação pessoal;

VI – impor sigilo à informação para obter proveito pessoal ou de terceiro, ou para fins de ocultação de ato ilegal cometido por si ou por outrem;

VII – ocultar da revisão de autoridade superior competente informação sigilosa para beneficiar a si ou a outrem, ou em prejuízo de terceiros; e

VIII – destruir ou subtrair, por qualquer meio, documentos concernentes a possíveis violações de direitos humanos;

IX – ausência de alimentação ou atualização do sítio eletrônico oficial do Consórcio dos Municípios Pernambucanos – COMUPE com as informações de interesse geral, quando esteja obrigado a fazer;

X – retardar ou não cumprir as solicitações advindas do canal eletrônico de comunicação SIC;

§ 1º As infrações previstas no caput ficarão sujeitas as penas previstas em Lei.

§ 2º O procedimento que apura a responsabilidade dos agentes públicos deverá respeitar o contraditório, ampla defesa e o devido processo legal, conforme Lei.

§ 3º Pelas condutas descritas no caput, pode o agente público responder, também, nos termos da Lei n. 0 8.429/92, do Código Penal e do DL n.0 201/67.

Art. 20 – A pessoa física ou entidade privada que detiver informações em virtude de vínculo de qualquer natureza com o COMUPE e deixar de observar o disposto nesta Portaria estará sujeita às seguintes sanções:

I – advertência;

II – multa;

III – rescisão do vínculo com o poder público;

IV – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração pública pelo prazo de 2 (dois) anos; e

V – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

§ 1º As sanções previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, assegurado o direito de defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias.

§ 2º A reabilitação referida no inciso V será autorizada somente quando o interessado efetivar o ressarcimento ao órgão ou entidade dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso.

§ 3º A aplicação da sanção prevista no inciso V é de competência exclusiva da autoridade máxima do órgão ou entidade pública, facultada a defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista.

CAPÍTULO V – DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 21 – O COMUPE deverá promover treinamento, a capacitação, a reciclagem e o aperfeiçoamento de pessoal que desempenhe atividades inerentes a salvaguarda de documentos e informações.

Art. 22 – Fica aprovada a Política de Privacidade das informações coletadas e fornecidas pelo uso do sítio eletrônico oficial do Consórcio dos Municípios Pernambucanos – COMUPE.

Art. 23 - Revogados os atos em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Recife, 24 de janeiro de 2023

LUIZ AROLD REZENDE DE LIMA

Diretor Presidente do COMUPE

Publicado por:

Felipe de Melo Moura e Silva
Código Identificador:77059844

CONSELHO DIRETOR PORTARIA Nº 04/2023

Portaria nº 04/2023

O Diretor Presidente do Consórcio dos Municípios Pernambucanos – COMUPE, uso de suas atribuições regimentais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor abaixo nominado, para ficar responsável pelo SIC do Consórcio dos Municípios Pernambucanos – COMUPE:

César Henrique Beserra Liberal Quidute

CPF: 074.163.274-82

Cargo: Controlador

Vínculo: Comissionado

Mat. 100009

Endereço: Rua Professor Souto Maior, nº 54, Quadra 1, Bloco A, Casa Amarela – Recife - PE.

Art. 2º - O horário para requerimento físico será das 8:00 hs às 17:00 horas e o horário eletrônico será 24 horas, e-mail comupe@comupe.org ou pelo telefone (81) 3455-5131, requerimentos eletronicamente, pelo site www.comupe.org

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Recife, 24 de janeiro de 2023

LUIZ AROLD REZENDE DE LIMA

Diretor Presidente do COMUPE

Publicado por:
Felipe de Melo Moura e Silva
Código Identificador:B8EECE5F

ESTADO DE PERNAMBUCO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS - CONIAPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº. 006/2021. CPL. CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2021. Contratante: Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras (CONIAPE). Objeto: o Credenciamento de Pessoas Jurídicas de direito privado, preferencialmente sem fins lucrativos, interessadas em prestar serviços de assistência à saúde de baixa, média e alta complexidade, de forma complementar, para atendimento da demanda dos Municípios integrantes do Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras-CONIAPE. Vigência 12 meses. Data de prorrogação: 04/11/2022 até 04/11/2023. Fundamentação: Lei Federal nº8.666/93. Informações: pelo e-mail: licitacao@consorcioconiape.pe.gov.br ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua Visconde de Inhauma, nº371, térreo, Edf. Antonina Barbosa, Mauricio de Nassau, Caruaru/PE, telefone (81)3136-5355.

Caruaru, 04 de novembro de 2022.

MARIA RAIANE SILVA ARAUJO

Presidente da CPL

Publicado por:
Artur Rinaldi Neto
Código Identificador:2F4847D8

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO SELEÇÃO SIMPLIFICADA - EDITAL 002/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, CONVOCA nos termos do Edital nº 002/2022 - Regulador do Processo de Seleção Simplificada, os respectivos candidatos classificados na Seleção Pública para admissão por tempo determinado, para o seguinte cargo abaixo, sob o regime de contrato administrativo destinado a Secretaria de Educação de Abreu e Lima/PE, em virtude da necessidade do preenchimento das vagas que ainda constam em aberto e da desistência de alguns candidatos.

O CONVOCADO DEVERÁ SE APRESENTAR NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO PARA A ENTREGA DE DOCUMENTOS NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

DESISTÊNCIA DOS CANDIDATOS ABAIXO - ZONA URBANA - 300 HS

Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação
4677	SILVANIA VICENTE LEMOS DOS SANTOS	55
5639	FELIPE SANTOS DA SILVA	83
4494	ANA CLAUDIA DA SILVA OLIVEIRA	47
4735	CICERA SOFIA COSTA FERRO	49
4460	IANA RODRIGUES DOS SANTOS	53

DESISTÊNCIA DOS CANDIDATOS ABAIXO - ZONA RURAL 150 HS

Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação
5090	LUCINALVA MARIA PEREIRA	70

Diante das desistências ocorridas e em virtude da necessidade do preenchimento de diversas vagas em aberto, CONVOCAM-SE os seguintes candidatos abaixo:

300 HS – Zona Urbana

Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação	CH
4687	Vera Lúcia Maria Marques	45	300H
5569	ELIANE CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	45	300H
4227	TARCIANA CECÍLIA DE SOUZA FERREIRA	45	300H
4660	SUZETE MARIA ARAUJO DA SILVA	45	300H
4515	Simone Maria de Barros	45	150H
4725	Selma Oliveira de Moraes	45	300H
4670	RUTH CARVALHO DA SILVA	45	300H
4170	Rivalda Patrícia Ribeiro Santos Moreira	45	300H
5309	Rinalva Epifanio Lopes	45	300H
5385	MICHELANE MENEZES DE LIMA	45	300H
4183	Marli Maria de França	45	300H
5021	MARISTELA XAVIER SOUZA DE MELO	45	300H
5261	MARIA ZENAIDE LOPES DE SOUSA LEITE	45	300H
4650	MARIA REGINALDA COSTA DO NASCIMENTO	45	300H
4772	Maria José Gomes Fay	45	300H
4849	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MENEZES	45	300H
5298	Marcela Silva da Cunha	45	300H
5679	MANOEL EUCLIDES DA SILVA SANTIAGO	45	300H
4747	LUIZA DE PAULA DE OLIVEIRA GOMES	45	300H
5292	Lúcia Maria da Silva	45	300H
5350	JOSINEIDE ALVES MORAIS	45	300H
5158	Edneide Maria da Silva Barros	45	300H
5337	Edilene Lira dos Santos	45	300H
5282	Cristiana Silva da Cunha	45	300H
5776	Conceição ferreira da silva	45	300H
4181	Cleonice Alaide de Barros Vital	45	300H
5331	André Caldas Cervinskis	45	300H
5312	Ana Clecia da Silva Lemos	45	300H
4246	ADRIANA VALENKA PEREIRA DA SILVA	45	300H
5705	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE ALBUQUERQUE	44	300H

150 HS – ZONA RURAL

Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação	CH
4614	Patricia Maria da Silva	63	150
5147	MARCELA MARIA DA SILVA	63	150
4746	lucineide marques silvino	63	150
5099	Maria Cristina de Lima Silva	62	150
5141	Regina De Albuquerque Xavier De França	60	150
5140	KATIA CRUZ DO NASCIMENTO	60	150
4594	Jacineide Maria Silva	60	150
4620	Gizelly da Hora Pereira Brandão	60	150
5148	Geralda Maria Silva de Andrade	60	150
4886	CRISTIANE RAMOS MUTRAN DA SILVA	60	150

300 HS - ZONA RURAL

Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação	CH
4218	REJANE VALERIA SANTOS DE OLIVEIRA	40	300H
4629	KARINA SILVA DOS SANTOS	40	300H
4118	Audinah Izabel de França Barros	39	300H
4138	ANTONIO MARCOLINO DE OLIVEIRA FILHO	37	300H
4544	ana theodora gonalves monteiro	36	300H
4676	RENÉE DE LIMA SANTOS CAVALCANTI	35	300H
5841	Liliane Batista dos Santos Gomes	35	300H
4765	Gilza Pereira da Silva	35	300H
4525	Elisângela Maria da Silva Lima	35	300H
5520	ANA PRISCILA DA SILVA	35	300H

Publicado por:
Nohelanny Mirella Silva Torres
Código Identificador:80814EE4

SECRETARIA DE SAÚDE
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS CAMA, MESA E BANHO

A Secretaria Municipal de Saúde, através do Setor de Compras do Fundo Municipal de Saúde de Abreu e Lima, solicita as empresas interessadas, **propostas de preços a título de cotação** para futura e eventual aquisição de artigos para Cama, Mesa e Banho, para serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde, Centros de Especialidades Médicas, Centro de Saúde da Mulher, Residências Terapêuticas, Centro de Atenção Psicossocial- CAPS 24h, CAPS Infantil, Centro do Autismo e SAMU da Secretaria de Saúde do Município de Abreu e Lima. As empresas do ramo poderão obter a planilha contendo os itens para elaboração da sua proposta através do e-mail: comprasaudeabreuelima@gmail.com, até o dia 30/01/2023, outras informações pelo fone (81) 3542-5424.

Abreu e Lima 25 de Novembro de 2023.

ALDI CONSTANTINO.
Coordenação de Compras

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:BC0198F4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 006, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe luto oficial de três dias e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, Estado de Pernambuco, Sr. **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal; ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica do Município, inciso IX, do artigo 60, sem prejuízos de outras Leis, Normativos e Dispositivos que regulem a matéria.

CONSIDERANDO o falecimento do senhor **NATANAEL VICENTE FERREIRA**, conhecido popularmente como **NATANEL DO SINDICATO**;

CONSIDERANDO a comoção municipal diante da perda irreparável do servidor e cidadão aguapretano;

CONSIDERANDO a dor e sensibilidade de todos servidores aguapretanos, assim como o respeito e admiração por todos os familiares que sentem a perda de seus entes queridos;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL** no Município da Água Preta por 03 (três) dias, em todas as repartições públicas da Administração Direta e Indireta, como homenagem póstuma em memória do falecimento do Ilustre Senhor **NATANEL VICENTE FERREIRA**, conhecido popularmente como **NATANEL DO SINDICATO**;

Art. 2º Sensibilizado com o lamentável acontecimento o Prefeito do Município, o Sr. **NOELINO DE OLIVEIRA MAGALHÃES LYRA** em nome do povo aguapretano, vem de público externar as suas mais expressivas condolências aos familiares, rogando a Deus que em sua infinita luz de amor abençoe e ilumine a todos.

Gabinete do Prefeito da Água Preta, Estado de Pernambuco, 23 de janeiro de 2023.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:AFD3AA79

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 005 DE 20 DE JANEIRO DE 2023**

Dispõe luto oficial de três dias e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, Estado de Pernambuco, Sr. **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal; ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica do Município, inciso IX, do artigo 60, sem prejuízos de outras Leis, Normativos e Dispositivos que regulem à matéria.

CONSIDERANDO o falecimento do servidor **JOÃO FARIAS DOS SANTOS NETO**;

CONSIDERANDO a comoção municipal diante da perda irreparável do servidor e cidadão aguapretano;

CONSIDERANDO a dor e sensibilidade de todos servidores aguapretanos, assim como o respeito e admiração por todos os familiares que sentem a perda de seus entes queridos;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL** no Município da Água Preta por 03 (três) dias, em todas as repartições públicas da Administração Direta e Indireta, como homenagem póstuma em memória do falecimento do servidor **JOÃO FARIAS DOS SANTOS NETO**.

Art. 2º Sensibilizado com o lamentável acontecimento o Prefeito do Município, o Sr. **NOELINO DE OLIVEIRA MAGALHÃES LYRA** em nome do povo aguapretano, vem de público externar as suas mais expressivas condolências aos familiares, rogando a Deus que em sua infinita luz de amor abençoe e ilumine a todos.

Gabinete do Prefeito da Água Preta, Estado de Pernambuco, 20 de janeiro de 2023.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:0484806E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE
CONTRATAÇÕES**

PROCESSO Nº 092/2022

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS/PE

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Águas Belas-PE, convoca a empresa **NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: **00.338.885/0001-33**, situada a Rua José de Alencar, 916 – Sala 0703 – Ilha do Leite – Recife – PE – CEP: 50.070-475, para, querendo, apresentar contrarrazões, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, em face do recurso administrativo da fase de habilitação da Concorrência Pública nº 001/2022, protocolado tempestivamente, pela empresa **C P M CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: **05.545.366/0001-60**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rodovia BR 423, SN. KM 74, Jupi – PE – CEP: 55.395-000. O inteiro teor do recurso foi encaminhado via e-mail para as empresas

convocadas e, estará à disposição das empresas, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, ficando já, a mesma intimada para o conhecimento do presente. Esclarecimento no mesmo endereço ou pelo correio eletrônico aguaslicita@gmail.com

Águas Belas, 24 de janeiro de 2023.

OLEGÁRIO AVELINO PEREIRA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:DB1F11A5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Nº: 085/2022

Comissão: CPL

Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 014/2022

Objeto Nat.: Obra

Objeto Descr.: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO PARALELEPIPEDO GRANITICO NAS RUAS TANCREDO NEVES, SANTA MARIA E 1ª TRAVESSA SANTA MARIA NO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS – PE**

Contrato Nº: 001/2023

Contratado: **ALX EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: **28.631.058/0001-52**, situada a Rua José Carneiro, s/n – Centro – Chã Preta – AL – CEP: 57.760-000

Valor **R\$ 158.362,52 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL TREZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)**

FONTE DE RECURSOS: PREFEITURA/CONTRATO DE REPASSE MDR Nº 862386/2017

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias

Águas Belas, 09 de Janeiro de 2023

LUCAS KELVYN LEITE DA SILVA
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:0ACB21C4

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALIANÇA – PE.
AVISO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO**

Pregão Eletrônico Nº 001/2023. Processo Licitatório nº002/2023. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE NATUREZA CONTÍNUA, NA ÁREA DE APOIO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES AUXILIARES E CONTINUADAS (INSPEÇÃO SALA DE AULA, AUXILIAR DE LIMPEZA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AJUDANTE DE COZINHA, INSTRUTOR SALA DE AULA (CONTRATURNO)), POR MEIO DE EXECUÇÃO INDIRETA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL (ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS), INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAIS DOMISSANITÁRIOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS INDISPENSÁVEIS À EXECUÇÃO DOS**

SERVIÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do edital.

Valor Total Geral Estimado Anual R\$ 3.219.204,60 (Três milhões duzentos e dezenove mil duzentos e quatro reais e sessenta centavos).

Data da abertura da sessão pública: 08 de fevereiro de 2023. www.bnc.org.br

Horário da abertura do recebimento das propostas: 12h (horário de Brasília) do dia 25 / 01 / 2023. www.bnc.org.br

Referência de Tempo: horário oficial de Brasília (DF).

Horário de encerramento de recebimento das propostas: 9h do dia 08 de fevereiro de 2023. www.bnc.org.br

Horário da disputa: 9h:30min (nove e trinta – horário de Brasília) do dia 08 de fevereiro de 2023. www.bnc.org.br

Tempo da disputa: Definido pelo Pregoeiro no ato do certame.

Endereço eletrônico para formalização de consulta: aliancacpl2022@gmail.com.

Aliança, 24 de janeiro de 2023.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA -
Pregoeiro do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:4C1313D2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE AVISO
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO**

Pregão Eletrônico Nº 002/2023. Processo Licitatório nº 011/2023. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA DE ENGENHARIA, INCLUINDO FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS NO MUNICÍPIO DE ALIANÇA/PE, conforme condições, características e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do edital. Estimativa de Custos com a Contratação: R\$ 139.087,56 (cento e trinta e nove mil e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Data de abertura da sessão pública: 07 de fevereiro de 2023. www.bnc.org.br

Horário da abertura do recebimento das propostas: 12h (horário de Brasília) do dia 25/01/2023. www.bnc.org.br

Horário de encerramento de recebimento das propostas: 9h do dia 07/02/2023. www.bnc.org.br

Horário da disputa: 9h:30min (nove e trinta – horário de Brasília) do dia 07/02/2023. www.bnc.org.br

Tempo de Disputa: Definido pelo Pregoeiro no ato do certame.

Endereço eletrônico para formalização de consulta: aliancacpl2022@gmail.com

Aliança, 24 de janeiro de 2023.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Aliança/Condutor do Certame.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:DE1DBD61

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO
DE DISPENSA Nº. 001/2023.**

Eu, Gleisy Tavares De Araújo, Secretária do Fundo Municipal de Aliança, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso X, do artigo 24, da Lei federal nº 8.666/93, **RATIFICA a DISPENSA** de Licitação para o contrato de locação de Imóvel, que tem como objeto: **realizar o contrato de Locação de Imóvel destinado as instalações da casa azul - Centro Especializado para atendimento aos autistas do Município de Aliança-PE.**

Em atendimento as necessidades da Secretaria **Municipal de Saúde do Município/ Aliança-PE.**

E autorizo o empenho da despesa de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), as condições apresentadas nesta proposta são válidas para pagamento em 12 (DOZE) parcelas mensais de R\$ 3.000,00 (três mil reais) .

Aliança-PE, 09 de Janeiro de 2023.

GLEISY TAVARES DE ARAÚJO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Juliane do Carmo Sales
Código Identificador:297EB42B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº: 001/2023.
DISPENSA Nº. 001/2023 – CONTRATO Nº 007/2023**

PROCESSO Nº: 001/2022. DISPENSA Nº: 001/2023. Extrato de Contrato de Locação. Objeto: Realizar o contrato de Locação de Imóvel destinado as instalações da casa azul - Centro Especializado para atendimento aos autistas do Município de Aliança-PE.

CONTRATO 007/2023 Locador: ONASSIS TAVARES PESSOA, No valor total de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), para pagamento em 12 (DOZE) parcelas mensais de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Aliança, 10 de janeiro de 2023.

GLEISY TAVARES DE ARAÚJO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Juliane do Carmo Sales
Código Identificador:C89DEBF4

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI**

**COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
CCPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2022 PROCESSO Nº
001/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**

OBJETO: fornecimento de forma parcelada de medicamentos, material médico, odontológico e alimentos suplementares, a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde de Amaraaji/PE. **PESSOA JURÍDICA: LIDER MED DISTRIBUIDORA. CNPJ Nº**

41.516.065/0001-71. VALOR R\$ 121.216,18 (cento e vinte e um mil, duzentos e dezesseis reais e dezoito centavos).

Data da assinatura: 28/12/2022.

Amaraji, 24/01/2023.

RONALDO DOS SANTOS DO NASCIMENTO

Secretário

Publicado por:

José Severo da Silva

Código Identificador:06B0F815

**COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
CCPL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI REABERTURA DE
SESSÃO/FASE DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO**

**REABERTURA DE SESSÃO/FASE DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO**

Processo Licitatório N.º 051/2022.

Pregão Eletrônico N.º 028/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMARAJI/PE. O pregoeiro no uso de suas atribuições convoca aos interessados no processo acima mencionado para continuidade da sessão eletrônica, na plataforma: www.bnc.org.br, a fim de conceder prazo recursal aos interessados. A Sessão será reaberta dia 26/01/2023 às 9hs.

Amaraji (PE), 25/01/2022.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA

Pregoeiro.

Publicado por:

José Severo da Silva

Código Identificador:18EB48DA

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 020/2022**

A Prefeitura Municipal de Araçoiaba-PE, através **DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, DEFESA CIVIL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE**, torna público o **Contrato n.º 020/2022-PMA** referente ao **Processo n.º 001/2022 - FMAS - Modalidade: Tomada de Preços n.º 001/2022 - FMAS Menor Preço Global**, cujo objeto é a **Contratação de empresa de Engenharia para Manutenção de Prédios Públicos do Município de Araçoiaba**, a empresa **DUARTE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ N.º **11.963.541/0001-31**, CNPJ sob n.º 35.789.566/0001-29, com sede na Rua Alfredo Bandeira de Melo n.º 332B - Centro - Igarassu - CEP: 53.610-000, perfazendo o valor R\$ 306.209,38 (Trezentos e seis mil, duzentos e nove reais e trinta e oito centavos), com fulcro no art. 22, III, da Lei N.º 8.666 de 29 de abril de 1993 e suas demais alterações, conforme autos do processo.

Araçoiaba-PE, 11/03/2022.

FELIPE DE BARROS MELO

Secretário da Secretaria de Infra Estrutura, Defesa Civil e Habitação do Município de Araçoiaba /PE

Publicado por:

Maria Gilssara Lopes da Silva

Código Identificador:2B7DAA1F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 017/2022**

A Prefeitura Municipal de Araçoiaba-PE, através **DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, torna público o **Contrato n.º 001/2022-FMAS** referente ao **Processo n.º 001/2022 - FMAS - Modalidade: Tomada de Preços n.º 001/2022 - FMAS Menor Preço Global**, cujo objeto é a **Contratação de empresa de Engenharia para Manutenção de Prédios Públicos do Município de Araçoiaba**, a empresa **DUARTE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ N.º **11.963.541/0001-31**, CNPJ sob n.º 35.789.566/0001-29, com sede na Rua Alfredo Bandeira de Melo n.º 332B - Centro - Igarassu - CEP: 53.610-000, perfazendo o valor R\$ 306.209,38 (Trezentos e seis mil, duzentos e nove reais e trinta e oito centavos), com fulcro no art. 22, III, da Lei N.º 8.666 de 29 de abril de 1993 e suas demais alterações, conforme autos do processo.

Araçoiaba-PE, 11/03/2022.

LÍVIA ELIZABETH HENRIQUE CORDEIRO DE SÁLEITÃO

Secretária Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Araçoiaba/PE

Publicado por:

Maria Gilssara Lopes da Silva

Código Identificador:66B4A7DB

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
DECRETO N.º 008, DE 24 DE JANEIRO DE 2023**

EMENTA:Declara luto oficial pelo falecimento deJoaquim Afonso Modesto de Albuquerque Lima, servidor público municipal.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo presente,

CONSIDERANDO o falecimento do servidor público municipal da Secretaria de Saúde Joaquim Afonso Modesto de Albuquerque Lima, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os trabalhos dedicados à comunidade Araripinense no decorrer de sua vida como cidadão;

CONSIDERANDO o consternamento familiar e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um servidor exemplar, respeitável e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Araripinense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1.º É declarado luto oficial em todo o Município de Araripina, pelo período de três dias, contados da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento de Joaquim Afonso Modesto de Albuquerque Lima, servidor público municipal da Secretaria de Saúde.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2023.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:2486ECE8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 033/2023 QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO LADO, A FRANCISCA JOSEFA JUVINA ME, com sede na Rua Pedro Barreto de Alencar, nº 90, Centro, Araripina-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.659.118/0001-26, representada pela Sra. FRANCISCA JOSEFA JUVINA, brasileira, viúva, empresária, inscrita no CPF sob o nº 220.334.914-04, conforme PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2022, referente ao fornecimento GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, no valor de R\$ 64.027,40 (sessenta e quatro mil, vinte e sete reais e quarenta centavos).

Araripina-PE, 24.01.2023.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:9564F1E0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 128/2022, conforme PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO LADO, FORT EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Josina Araújo, nº 15, Centro, Santa Cruz, Santa Cruz-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.991.474/0001-92, neste ato representada pelo Sr. MARLON CORDEIRO DE SOUZA, brasileiro, portador do CPF sob o nº 112.802.644-97, pelo qual foi a empresa citada contratada para PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE DA VILA SANTA MARIA, COM OITO SALAS, PADRÃO FNDE e cujo contrato, agora, sofre ACRÉSCIMO de R\$ 114.853,30 (cento e quatorze mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta centavos), correspondente a 3,78% (três virgula setenta e oito por cento).

Araripina-PE, 24.01.2023.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:FADDD00E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

SEGUNDO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 046/2022, conforme PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO LADO, EMPRESA ELYENNE JAQUES COELHO FERREIRA (PADARIA VILLA GOURMET), com sede na Rua Ana Belmira Granja, nº 16, Centro, Araripina-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.437.246/0001-07, representada pela Sra. ELYENNE JAQUES COELHO FERREIRA, portadora do CPF nº 845.509.704-30, pelo qual foi a empresa citada contratada para PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE BUFFET e cujo contrato, agora, sofre ACRÉSCIMO DE 25% (vinte e cinco por cento) em seu valor original, representando elevação de valor de R\$ 22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais).

Araripina, 24.01.2022.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:84BE57A8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 006/2022, conforme PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2021 DISPENSA Nº 020/2021, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO LADO, A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS DA SERRA DA TORRE, com sede na Serra da Torre, s/n, zona rural do Município de Araripina-PE, inscrita no CNPJ nº 01.184.450/0001-44, neste ato representada pelo(a) Sr(a). RITA IZANARA RODRIGUES DE ANDRADE, inscrito(a) no CPF nº. 044.845.404-10e portador(a) do RG nº. 1.809.960 SSP/PE, pelo qual foi a empresa citada contratada para FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR, e cujo contrato, agora, sofre PRORROGAÇÃO DE PRAZO PELO PERÍODO DE 01/01/2023 a 31/12/2023, BEM COMO ACRÉSCIMO DE 25% (vinte e cinco por cento) em seu valor original, representando elevação de valor de R\$ 35.203,00 (trinta e cinco mil, duzentos e três reais). Araripina, 24.01.2022.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:2B007BD3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 007/2022, conforme PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2021 DISPENSA Nº 020/2021, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO LADO, A ASSOCIAÇÃO DE FEIRANTES AGROECOLÓGICOS DE ARARIPINA, com sede na Rua Ana Ramos Lacerda, nº 89, Centro, neste Município de Araripina-PE, inscrita no CNPJ nº 35.311.643/0001-30, neste ato representada pelo(a) Sr(a). NILSON DIAS NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF nº. 988.636.811-04 e portador(a) do RG nº. 2008356SSP/PI, pelo qual foi a empresa citada contratada para FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR, e cujo contrato, agora, sofre PRORROGAÇÃO DE PRAZO PELO PERÍODO DE 01/01/2023 a 31/12/2023, BEM COMO ACRÉSCIMO DE 25% (vinte e cinco por cento) em seu valor original, representando elevação de valor de R\$ 89.496,12 (oitenta e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais, doze centavos).

Araripina, 24.01.2022.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:E3AF1DA4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 008/2022, conforme PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2021 DISPENSA Nº 020/2021, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO LADO, A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SÍTIO RIACHO FUNDO, com sede no Sítio Riacho Fundo, s/n,

zona rural do Município de Araripina-PE, inscrita no CNPJ nº 00.828.281/0001-75, neste ato representada pelo(a) Sr(a). EDMILSON ALVES DE SOUZA, inscrito(a) no CPF nº.440.175.704-10 e portador(a) do RG nº. 2001032029780 SSP/CE, pelo qual foi a empresa citada contratada para FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR, e cujo contrato, agora, sofre **PRORROGAÇÃO DE PRAZO PELO PERÍODO DE 01/01/2023 a 31/12/2023, BEM COMO ACRÉSCIMO DE 25% (vinte e cinco por cento) em seu valor original, representando elevação de valor de R\$ 7.365,75 (sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).**

Araripina, 24.01.2022.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:31E7BAF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 008/2022, conforme PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2021 DISPENSA Nº 020/2021, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO LADO, A **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SÍTIO RIACHO FUNDO**, com sede no Sítio Riacho Fundo, s/n, zona rural do Município de Araripina-PE, inscrita no CNPJ nº 00.828.281/0001-75, neste ato representada pelo(a) Sr(a). EDMILSON ALVES DE SOUZA, inscrito(a) no CPF nº.440.175.704-10 e portador(a) do RG nº. 2001032029780 SSP/CE, pelo qual foi a empresa citada contratada para FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR, e cujo contrato, agora, sofre **PRORROGAÇÃO DE PRAZO PELO PERÍODO DE 01/01/2023 a 31/12/2023, BEM COMO ACRÉSCIMO DE 25% (vinte e cinco por cento) em seu valor original, representando elevação de valor de R\$ 57.002,25 (cinquenta e sete mil, dois reais e vinte e cinco centavos).**

Araripina, 24.01.2022.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:412F584A

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE DISPENSA DE LICITACAO EM RAZAO DO VALOR

HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO POR DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR

CONTRATO Nº 002/2023
CONTRATANTE: AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE-AESA
CNPJ: 11.462.454/0001-09
CONTRATADA: TENOSOFT TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ: 03.527.052/0001-09
OBJETO: Contratação de empresa para Licença de uso de um sistema de gerenciamento, publicação de documentos e portal da transparência, por meio de sítio específico na internet, em atendimento a Lei da Transparência LC Nº 131/2009, Lei de Acesso a informação nº 12.527/2011, resolução vigente do TCE/PE, Instruções normativas do TCU, avaliações do MPF e da CGU.
VALOR GLOBAL: R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais)
PERÍODO: 12 meses

Arcoverde 24 de janeiro de 2023

MONIQUE MARIA ALVES DE SOUSA

Presidente CPL-AESA

Portaria nº 01/2023

Publicado por:
Monique Maria Alves de Sousa
Código Identificador:302DFA09

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE PORTARIA Nº 154/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como pela Lei Complementar nº 24/2022.

RESOLVE:

Art.1º - REENQUADRAR, o servidor CARLOS VINICIUS LUCENA DA GAMA, CPF: 115.080.904-32, que exerce Atividade de Funcionamento do Legislativo, no cargo comissionado de Gestor Administrativo, Símbolo CC-1, PARA a Atividade de Funcionamento do Legislativo, no cargo comissionado de Gestor Administrativo, Símbolo CCA-1.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 30 de dezembro de 2022.

WEVERTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Wanderlins Martins de Melo
Código Identificador:7026C23A

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE PORTARIA Nº 155/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como pela Lei Complementar nº 24/2022.

RESOLVE:

Art.1º - REENQUADRAR, o servidor MARCELO DE OLIVEIRA MEDEIROS, CPF: 055.904.944-78, que exerce Atividade de Funcionamento do Legislativo, no cargo comissionado de Assessor Legislativo de Articulação, Símbolo CC-1, PARA a Atividade de Gabinete Parlamentar, no cargo comissionado de Assessor Legislativo de Articulação, Símbolo CCA-2.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 30 de dezembro de 2022.

WEVERTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Wanderlins Martins de Melo
Código Identificador:57A10CD7

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE PORTARIA Nº 156/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2021/2022), no uso das atribuições

conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como pela Lei Complementar nº 24/2022.

RESOLVE:

Art.º - REENQUADRAR, a servidora RENATA PEREIRA VIEIRA, CPF: 091.741.434-92, que exerce Atividade de Funcionamento do Legislativo, no cargo comissionado de Assessor Legislativo De Comunicação E Marketing, Símbolo CC-2, PARA a Atividade de Funcionamento do Legislativo, no cargo comissionado de Assessor Legislativo De Comunicação E Marketing, Símbolo CCA-2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 30 de dezembro de 2022

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:

Wanderlins Martins de Melo

Código Identificador:7B90804E

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 157/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como pela Lei Complementar nº 24/2022.

RESOLVE:

Art.1º - REENQUADRAR, o servidor THIAGO ALVES DE ALBUQUERQUE, CPF: 059.701.394-24, que exerce Atividade de Funcionamento do Legislativo, no cargo comissionado de Ouvidor Parlamentar, Símbolo CC-3, PARA a Atividade de Funcionamento do Legislativo, no cargo comissionado de Ouvidor Parlamentar, Símbolo CCA-3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 30 de dezembro de 2022.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:

Wanderlins Martins de Melo

Código Identificador:A1BF3EC3

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 158/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como pela Lei Complementar nº 24/2022.

RESOLVE:

Art.1º - REENQUADRAR, a servidora RENNY ROMANY YARLEY ALVES DA SILVA, CPF: 095.764.134-60, que exerce Atividade de Funcionamento do Legislativo, no cargo comissionado de Auxiliar de Ouvidoria, Símbolo CC-4, PARA a Atividade de Funcionamento do Legislativo, no cargo comissionado de Auxiliar de Ouvidoria, Símbolo CCA-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 30 de dezembro de 2022.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:

Wanderlins Martins de Melo

Código Identificador:F96EB599

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 159/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como pela Lei Complementar nº 24/2022.

RESOLVE:

Art.1 - ENQUADRAR, o servidor NERIVAN BEZERRA CAVALCANTE, CPF: 042.851.884-22, que exerce Atividade de Funcionamento do Legislativo, no cargo comissionado de Auxiliar Legislativo de Apoio Técnico, Símbolo CC-5, PARA a Atividade de Funcionamento do Legislativo, no cargo comissionado de Auxiliar Legislativo de Apoio Técnico, Símbolo CCA-5,

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 30 de dezembro de 2022.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:

Wanderlins Martins de Melo

Código Identificador:7BEDAFA5

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 160/2022.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como pela Lei Complementar nº 24/2022.

RESOLVE:

Art 1º - REENQUADRAR, o servidor ARLEY PADILHA MATIAS, CPF: 007.930.334-03, que exerce Atividade de Funcionamento do Legislativo, no cargo comissionado de Auxiliar Legislativo de Apoio Técnico, Símbolo CC-5, PARA a Atividade de Funcionamento do Legislativo, no cargo comissionado de Auxiliar Legislativo de Apoio Técnico, Símbolo CCA-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 30 de dezembro de 2022.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:

Wanderlins Martins de Melo

Código Identificador:E97F6C18

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 161/2022.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como pela Lei Complementar nº 24/2022.

RESOLVE:

Art.1º REENQUADRAR, o servidor EVERTON DA SILVA SOUZA, CPF: 104.490.544-11, que exerce Atividade de Funcionamento do Legislativo, no cargo comissionado de Auxiliar Legislativo de Apoio Técnico, Símbolo CC-5, PARA a Atividade de Funcionamento do Legislativo, no cargo comissionado de Auxiliar Legislativo de Apoio Técnico, Símbolo CCA-5.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 30 de dezembro de 2022.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:

Wanderlins Martins de Melo

Código Identificador:D5400DD8

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 162/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como pela Lei Complementar nº 24/2022.

RESOLVE:

Art.1º - REENQUADRAR, a servidora DENISE L'AMOUR PORTO DE CARVALHO, CPF: 599.341.824-91, que exerce Atividade de Funcionamento do Legislativo, no cargo comissionado de Auxiliar Legislativo de Apoio Técnico, Símbolo CC-5, PARA a Atividade de Funcionamento do Legislativo, no cargo comissionado de Auxiliar Legislativo de Apoio Técnico, Símbolo CCA-5.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 30 de dezembro de 2022.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:

Wanderlins Martins de Melo

Código Identificador:A494572D

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 163/2022.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como pela Lei Complementar nº 24/2022.

RESOLVE:

Art.1º - REENQUADRAR, o servidor ANDRÉ SILVA SANTOS, CPF: 074.259.154-99, que exerce Atividade de Funcionamento do Legislativo, no cargo comissionado de Gestor de Finanças, Símbolo CC-1, PARA a Atividade de Funcionamento do Legislativo, no cargo comissionado de Gestor de Finanças, Símbolo CCA-1.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 30 de dezembro de 2022.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:

Wanderlins Martins de Melo

Código Identificador:079F895D

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 001/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, IARLI LEITE BEZERRA, CPF: 071.498.424-88, para Atividade de Gabinete Parlamentar, no cargo comissionado de Assessor Legislativo Para Apoio Comunicação, Símbolo CC-3.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 09 de janeiro de 2023.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:

Wanderlins Martins de Melo

Código Identificador:3B4A264E

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 002/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, AMANDA POLLYANA CAVALCANTI SANTOS, CPF: 078.087.054-97, para Atividade de Funcionamento do Legislativo, no cargo comissionado de Assessor Legislativo para atividades externas, Símbolo CC-4.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 09 de janeiro de 2023.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:

Wanderlins Martins de Melo

Código Identificador:EE4C6380

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 003/2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, CARLOS EDUARDO DE PAIVA SIQUEIRA, CPF: 047.917.694-90, para Atividade de Funcionamento do Legislativo, no cargo comissionado de Auxiliar Legislativo de apoio administrativo, Símbolo CC-5.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 09 de janeiro de 2023.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Wanderlins Martins de Melo
Código Identificador:E1FB44AA

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 004/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, ANDREINA VITÓRIA GOMES DE ARAÚJO, CPF: 142.850.664-08, para Atividade de Funcionamento do Legislativo, no cargo comissionado de Auxiliar Legislativo de Apoio Administrativo, Símbolo CC-5.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 09 de janeiro de 2023.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Wanderlins Martins de Melo
Código Identificador:6F319B3E

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 005/2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, EDILMA BARBOSA BEZERRA, CPF: 902.301.404-91, para Atividade de Funcionamento do Legislativo, no cargo comissionado de Assessor Legislativo para atividades externas, Símbolo CC-4.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 09 de janeiro de 2023.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Wanderlins Martins de Melo
Código Identificador:A456B67E

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 006/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, TACIANA CAVALCANTI AVELINO DA SILVA, CPF: 061.607.934-62, para Atividade de Funcionamento do Legislativo, no cargo comissionado de Auxiliar Legislativo de Apoio Administrativo, Símbolo CC-5;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 09 de janeiro de 2023.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Wanderlins Martins de Melo
Código Identificador:27267E76

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 007/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, ADRIANO FERREIRA DE SOUZA, CPF: 825.912.024-00, para Atividade de Gabinete Parlamentar, no cargo comissionado de Assessor Legislativo Para Apoio Em Comunicação, Símbolo CC-3.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 09 de janeiro de 2023.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Wanderlins Martins de Melo
Código Identificador:A7470968

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 008/2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, MARIA DE FATIMA NUNES DOS SANTOS, CPF: 174.133.894-87, para Atividade de Gabinete Parlamentar, no cargo comissionado de Assessor Legislativo Para Apoio Comunicação, Símbolo CC-3.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 09 de janeiro de 2023.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Wanderlins Martins de Melo
Código Identificador:4EA1313C

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 009/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, ANTONIO EDMIR DE BRITO SOBRINHO, CPF: 617.449.633-39, para Atividade de Funcionamento do Legislativo, no cargo comissionado de Assessor Legislativo para atividades externas, Símbolo CC-4.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 09 de janeiro de 2023.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:

Wanderlins Martins de Melo

Código Identificador:7CB75E07

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 010/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, VANILSON DE SOUZA ALVES, CPF: 013.581.884-24, para Atividade de Funcionamento do Legislativo, no cargo comissionado de Auxiliar Legislativo de apoio administrativo, Símbolo CC-5.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 09 de janeiro de 2023.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:

Wanderlins Martins de Melo

Código Identificador:D5AD2EB9

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 011/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, ADRIANO FERREIRA DE SOUZA, CPF: 825.912.024-00, para Atividade de Gabinete Parlamentar, no cargo comissionado de Assessor Legislativo Especial Externo, Símbolo CCE.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 09 de janeiro de 2023.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:

Wanderlins Martins de Melo

Código Identificador:B32BC361

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 012/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ANDREINA VITORIA DE ARAÚJO MANDÚ, CPF: 142.850.664-08, para Atividade de Gabinete Parlamentar, no cargo comissionado de Assessor Legislativo Especial Externo, Símbolo CCE.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 09 de janeiro de 2023.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:

Wanderlins Martins de Melo

Código Identificador:F0CF57C4

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 013/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR ADRIANA MARIA CAVALCANTI LOURENÇO FEITOZA, CPF: 034.733.734-19, para Atividade de Gabinete Parlamentar, no cargo comissionado de Assessor Legislativo Especial Externo, Símbolo CCE.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 09 de janeiro de 2023.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:

Wanderlins Martins de Melo

Código Identificador:AE047628

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 014/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, VERÔNICA CRISTIANE DA SILVA, CPF: 010.848.334-76, para Atividade de Gabinete Parlamentar, no cargo

comissionado de Assessor Legislativo Especial Externo, Símbolo CCE.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 09 de janeiro de 2023.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:

Wanderlins Martins de Melo

Código Identificador:E6209FBF

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 015/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, EURIVALDO MONTEIR DA SILVA, CPF: 033.448.928-86, para Atividade de Gabinete Parlamentar, no cargo comissionado de Assessor Legislativo Especial Externo, Símbolo CCE.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 09 de janeiro de 2023.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:

Wanderlins Martins de Melo

Código Identificador:504D8D1B

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 016/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, TACIANA CAVALCANTI AVELINO DA SILVA, CPF: 061.607.934-62, para Atividade de Gabinete Parlamentar, no cargo comissionado de Assessor Legislativo Especial Externo, Símbolo CCE.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 09 de janeiro de 2023.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:

Wanderlins Martins de Melo

Código Identificador:A2FD5331

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 017/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições

conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, AMANDA MORAES DE LIMA, CPF: 130.437.254-50, para Atividade de Gabinete Parlamentar, no cargo comissionado de Assessor Legislativo Especial Externo, Símbolo CCE.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 09 de janeiro de 2023.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:

Wanderlins Martins de Melo

Código Identificador:331946B4

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 018/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, LUIZ TENÓRIO MAGALHÃES NETO, CPF: 107.407.494-71, para Atividade de Gabinete Parlamentar, no cargo comissionado de Assessor Legislativo Especial Externo, Símbolo CCE.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 09 de janeiro de 2023.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:

Wanderlins Martins de Melo

Código Identificador:63EEE067

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 019/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, MARIA DE FATIMA NUNES DOS SANTOS, CPF: 174.133.894-87, para Atividade de Gabinete Parlamentar, no cargo comissionado de Assessor Legislativo Especial Externo, Símbolo CCE.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 09 de janeiro de 2023.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Wanderlins Martins de Melo
Código Identificador:769032A9

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 020/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, PRISCILLA FORTUNATO DE LIMA BRITO BEZERRA, CPF: 036.574.984-27, para Atividade de Gabinete Parlamentar, no cargo comissionado de Assessor Legislativo Para Atividades Externas, Símbolo CC4.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 09 de janeiro de 2023.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Wanderlins Martins de Melo
Código Identificador:D51D6EEA

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 021/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, MARLEIDE DE PAIVA SIQUEIRA, CPF: 111.606.348-40, para Atividade de Funcionamento do Legislativo, no cargo comissionado de Auxiliar Legislativo de apoio administrativo, Símbolo CC 5.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 09 de janeiro de 2023.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Wanderlins Martins de Melo
Código Identificador:38DCF5E2

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 022/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, ADILSON CARLOS DA SILVA, CPF: 495.656.564-04, para Atividade de Funcionamento do Legislativo, no cargo comissionado de Auxiliar Legislativo de apoio administrativo, Símbolo CC 5.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 09 de janeiro de 2023.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Wanderlins Martins de Melo
Código Identificador:0FF25704

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 023/2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, VERONÊS TENORIO DE ALMEIDA, CPF: 515.922.154-91, para Atividade de Funcionamento do Legislativo, no cargo comissionado de Auxiliar Legislativo de apoio administrativo, Símbolo CC-5.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 09 de janeiro de 2023.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Wanderlins Martins de Melo
Código Identificador:8B5701B1

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 024/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, VANILSON DE SOUZA ALVES, CPF: 013.581.884-24, para Atividade de Funcionamento do Legislativo, no cargo comissionado de Assessor Legislativo para atividades externas, Símbolo CC-4.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 09 de janeiro de 2023.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Wanderlins Martins de Melo
Código Identificador:7E8265AF

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 025/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, ANTONIO EDMIR DE BRITO SOBRINHO, CPF: 617.449.633-39, para Atividade de Gabinete Parlamentar, no cargo comissionado de Assessor Legislativo Para Apoio Comunicação, Símbolo CC-3.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 09 de janeiro de 2023.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:

Wanderlins Martins de Melo

Código Identificador:5CD1DDD6

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 026/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, FLÁVIA VITAL VERAS, CPF: 020.512.534-47, para Atividade de Gabinete Parlamentar, no cargo comissionado de Assessor Legislativo Para Apoio Comunicação, Símbolo CC-3.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 09 de janeiro de 2023.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:

Wanderlins Martins de Melo

Código Identificador:DB8B8179

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 027/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, ONETE MARCIA BARBOSA DA SILVA, CPF: 060.478.304-39, para Atividade de Gabinete Parlamentar, no cargo comissionado de Assessor Legislativo de Elaboração de Projetos, Símbolo CC 2.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 09 de janeiro de 2023.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:

Wanderlins Martins de Melo

Código Identificador:55690222

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 028/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, IARLI LEITE BEZERRA, CPF: 071.498.424-88, para Atividade de Gabinete Parlamentar, no cargo comissionado de Assessor Legislativo de Elaboração de Projetos, Símbolo CC-2.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 09 de janeiro de 2023.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:

Wanderlins Martins de Melo

Código Identificador:4764CAD7

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 029/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, AMANDA POLLYANA CAVALCANTI SANTOS, CPF: 078.087.054-97, para Atividade de Gabinete Parlamentar, no cargo comissionado de Assessor Legislativo Para Apoio Comunicação, Símbolo CC-3.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 09 de janeiro de 2023.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:

Wanderlins Martins de Melo

Código Identificador:12381170

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 030/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, CLÉYSLA PESSÔA DE SIQUEIRA, CPF: 129.589.014-32, para Atividade de Gabinete Parlamentar, no cargo comissionado de Assessor Legislativo Especial Externo, Símbolo CCE.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 09 de janeiro de 2023.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Wanderlins Martins de Melo
Código Identificador:4CA56564

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 031/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, VANUSA ALVES DA GAMA LUCENA, CPF: 088.873.804-81, para Atividade de Funcionamento do Legislativo, no cargo comissionado de Assessor Legislativo para atividades externas, Símbolo CC-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 09 de janeiro de 2023.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Wanderlins Martins de Melo
Código Identificador:F5FBEBAB

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 032/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, SIDNEY FERREIRA DE BARROS, CPF: 129.128.744-24, para Atividade de Funcionamento do Legislativo, no cargo comissionado de Auxiliar Legislativo de apoio administrativo, Símbolo CC-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 10 de janeiro de 2023.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Wanderlins Martins de Melo
Código Identificador:36413E73

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME /COMISSÃO
PERMANNETE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO -
RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº. 058/2021.**

Processo Licitatório SEDUC nº 052/2021, Modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO SEDUC nº 004/2021, OBJETO: Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de serviços do TRANSPORTE ESCOLAR, veículo e motorista, do tipo preço fixo por rota, com Reserva de Itens Para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor individual. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação. CONTRATADA: JOSÉ WILTON SOUZA. CNPJ/MF sob o nº 043.172.524/0001-72. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A

rescisão unilateral contratual em questão encontra amparo legal, o artigo 79, inciso "I" da Lei nº 8666/93, bem como, na Cláusula 10.1.2, inciso "I" do Contrato citado. DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no parágrafo único, do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

Arcoverde, 02 de Janeiro de 2023. Gestor/Secretario de Educação - Antônio Rodrigues Mendes Souza.

Publicado por:
Gabriel dos Santos Barreto
Código Identificador:8E16A8DF

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME /COMISSÃO
PERMANNETE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO -
RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº. 055/2021.**

Processo Licitatório SEDUC nº 052/2021, Modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO SEDUC nº 004/2021, OBJETO: Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de serviços do TRANSPORTE ESCOLAR, veículo e motorista, do tipo preço fixo por rota, com Reserva de Itens Para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor individual. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação. CONTRATADA: OZITA MARIA GOMES DA SILVA. CNPJ/MF sob o nº 43.269.493/0001-72. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão unilateral contratual em questão encontra amparo legal, o artigo 79, inciso "I" da Lei nº 8666/93, bem como, na Cláusula 10.1.2, inciso "I" do Contrato citado. DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no parágrafo único, do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

Arcoverde, 02 de Janeiro de 2023. Gestor/Secretario de Educação - Antônio Rodrigues Mendes Souza.

Publicado por:
Gabriel dos Santos Barreto
Código Identificador:D1C6F87C

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME /COMISSÃO
PERMANNETE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO -
RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº. 056/2021.**

Processo Licitatório SEDUC nº 052/2021, Modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO SEDUC nº 004/2021, OBJETO: Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de serviços do TRANSPORTE ESCOLAR, veículo e motorista, do tipo preço fixo por rota, com Reserva de Itens Para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor individual. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação. CONTRATADA: VALTER GOMES DA SILVA. CNPJ/MF sob o nº 30.047.390/0001-16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão unilateral contratual em questão encontra amparo legal, o artigo 79, inciso "I" da Lei nº 8666/93, bem como, na Cláusula 10.1.2, inciso "I" do Contrato citado. DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no parágrafo único, do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

Arcoverde, 02 de Janeiro de 2023. Gestor/Secretario de Educação - Antônio Rodrigues Mendes Souza.

Publicado por:
Gabriel dos Santos Barreto
Código Identificador:B8B64531

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME /COMISSÃO
PERMANNETE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO -
RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº. 059/2021.**

Processo Licitatório SEDUC nº 052/2021, Modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO SEDUC nº 004/2021, OBJETO: Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de serviços do TRANSPORTE ESCOLAR, veículo e motorista, do tipo preço fixo por rota, com Reserva de Itens Para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor individual. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação. CONTRATADA: SILVANO SILVA DE LIMA. CNPJ/MF sob o nº 43.110.310/0001-71. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão unilateral contratual em questão encontra amparo legal, o artigo 79, inciso "I" da Lei nº 8666/93, bem como, na Cláusula 10.1.2, inciso "I" do Contrato citado. DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no parágrafo único, do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

Arcoverde, 02 de Janeiro de 2023.

ANTÔNIO RODRIGUES MENDES SOUZA.
Gestor/ Secretário de Educação -

Publicado por:
Gabriel dos Santos Barreto
Código Identificador:044988D3

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME /COMISSÃO
PERMANNETE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO -
RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº. 051/2021.**

Processo Licitatório SEDUC nº 052/2021, Modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO SEDUC nº 004/2021, OBJETO: Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de serviços do TRANSPORTE ESCOLAR, veículo e motorista, do tipo preço fixo por rota, com Reserva de Itens Para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor individual. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação. CONTRATADA: MARGARIDA HONÓRIO DE SÁ. CNPJ/MF sob o nº 43.206.521/0004-02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão unilateral contratual em questão encontra amparo legal, o artigo 79, inciso "I" da Lei nº 8666/93, bem como, na Cláusula 10.1.2, inciso "I" do Contrato citado. DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no parágrafo único, do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

Arcoverde, 02 de Janeiro de 2023.

ANTÔNIO RODRIGUES MENDES SOUZA
Gestor/ Secretário de Educação -

Publicado por:
Gabriel dos Santos Barreto
Código Identificador:27C87A7C

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME /COMISSÃO
PERMANNETE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO -
RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº. 053/2021.**

Processo Licitatório SEDUC nº 052/2021, Modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO SEDUC nº 004/2021, OBJETO: Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de serviços do TRANSPORTE ESCOLAR, veículo e motorista, do tipo preço fixo por rota, com Reserva de Itens Para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor individual. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação. CONTRATADA: JOSÉ JAILSON DA SILVA. CNPJ/MF sob o nº 43.486.532/0001-93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão unilateral contratual em questão encontra amparo legal, o artigo 79, inciso "I" da Lei nº 8666/93, bem como, na Cláusula 10.1.2, inciso "I" do Contrato citado. DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no parágrafo único, do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

Arcoverde, 02 de Janeiro de 2023.

ANTÔNIO RODRIGUES MENDES SOUZA.
Gestor/ Secretário de Educação -

Publicado por:
Gabriel dos Santos Barreto
Código Identificador:7918827E

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME /COMISSÃO
PERMANNETE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO -
RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº. 060/2021.**

Processo Licitatório SEDUC nº 052/2021, Modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO SEDUC nº 004/2021, OBJETO: Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de serviços do TRANSPORTE ESCOLAR, veículo e motorista, do tipo preço fixo por rota, com Reserva de Itens Para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor individual. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação. CONTRATADA: JOHAN HENRIQUE DOS SANTOS TORRES. CNPJ/MF sob o nº 43.205.183/0001-94. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão unilateral contratual em questão encontra amparo legal, o artigo 79, inciso "I" da Lei nº 8666/93, bem como, na Cláusula 10.1.2, inciso "I" do Contrato citado. DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no parágrafo único, do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

Arcoverde, 02 de Janeiro de 2023.

ANTÔNIO RODRIGUES MENDES SOUZA.
Gestor/Secretário de Educação

Publicado por:
Gabriel dos Santos Barreto
Código Identificador:0D22C7A3

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME /COMISSÃO
PERMANNETE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO -
RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº. 054/2021.**

Processo Licitatório SEDUC nº 052/2021, Modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO SEDUC nº 004/2021, OBJETO: Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de serviços do TRANSPORTE ESCOLAR, veículo e motorista, do tipo preço fixo por rota, com Reserva de Itens Para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor individual. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação. CONTRATADA: CLAUDEVÂNIA SIQUEIRA DA SILVA. CNPJ/MF sob o nº 23.956.368/0001-23. FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: A rescisão unilateral contratual em questão encontra amparo legal, o artigo 79, inciso "I" da Lei nº 8666/93, bem como, na Cláusula 10.1.2, inciso "I" do Contrato citado. DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no parágrafo único, do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

Arcoverde, 02 de Janeiro de 2023.

ANTÔNIO RODRIGUES MENDES SOUZA.
Gestor/Secretario de Educação

Publicado por:
Gabriel dos Santos Barreto
Código Identificador:6CCEF960

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME /COMISSÃO PERMANNETE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2021.**

Processo Licitatório SEDUC nº 052/2021, Modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO SEDUC nº 004/2021, OBJETO: OBJETO: Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de serviços do TRANSPORTE ESCOLAR, veículo e motorista, do tipo preço fixo por rota, com Reserva de Itens Para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor individual. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação. CONTRATADA: JOSÉ GALDINO DE ARAÚJO. CNPJ/MF sob o nº 23.920.943/0001-38. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão unilateral contratual em questão encontra amparo legal, o artigo 79, inciso "I" da Lei nº 8666/93, bem como, na Cláusula 10.1.2, inciso "I" do Contrato citado. DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no parágrafo único, do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

Arcoverde, 02 de Janeiro de 2023.

ANTÔNIO RODRIGUES MENDES SOUZA.
Gestor/Secretario de Educação

Publicado por:
Gabriel dos Santos Barreto
Código Identificador:18E2D573

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME /COMISSÃO PERMANNETE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 057/2021.**

Processo Licitatório SEDUC nº 052/2021, Modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO SEDUC nº 004/2021, OBJETO: OBJETO: Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de serviços do TRANSPORTE ESCOLAR, veículo e motorista, do tipo preço fixo por rota, com Reserva de Itens Para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor individual. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação. CONTRATADA: JOSÉ ADILSON FREIRE BARBOSA. CNPJ/MF sob o nº 43.270.097/0001-65. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão unilateral contratual em questão encontra amparo legal, o artigo 79, inciso "I" da Lei nº 8666/93, bem como, na Cláusula 10.1.2, inciso "I" do Contrato citado. DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no parágrafo único, do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

Arcoverde, 02 de Janeiro de 2023.

ANTÔNIO RODRIGUES MENDES SOUZA.
Gestor/Secretario de Educação

Publicado por:
Gabriel dos Santos Barreto
Código Identificador:AF8AF858

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME /COMISSÃO PERMANNETE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 071/2021.**

Processo Licitatório SEDUC nº 072/2021, Modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO SEDUC nº 006/2021, OBJETO: OBJETO: Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de serviços do TRANSPORTE ESCOLAR, veículo e motorista, do tipo preço fixo por rota, com Reserva de Itens Para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor individual. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação. CONTRATADA: ALMIR GOMES DA SILVA. CNPJ/MF sob o nº 43.327.157/0001-39. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão unilateral contratual em questão encontra amparo legal, o artigo 79, inciso "I" da Lei nº 8666/93, bem como, na Cláusula 10.1.2, inciso "I" do Contrato citado. DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no parágrafo único, do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

Arcoverde, 02 de Janeiro de 2023.

ANTÔNIO RODRIGUES MENDES SOUZA
Gestor/Secretario de Educação

Publicado por:
Gabriel dos Santos Barreto
Código Identificador:C05A3F16

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME /COMISSÃO PERMANNETE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 071/2021.**

Processo Licitatório SEDUC nº 072/2021, Modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO SEDUC nº 006/2021, OBJETO: OBJETO: Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de serviços do TRANSPORTE ESCOLAR, veículo e motorista, do tipo preço fixo por rota, com Reserva de Itens Para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor individual. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação. CONTRATADA: IVALDO BATISTA CNPJ/MF sob o nº 43.270.120/0001-11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão unilateral contratual em questão encontra amparo legal, o artigo 79, inciso "I" da Lei nº 8666/93, bem como, na Cláusula 10.1.2, inciso "I" do Contrato citado. DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no parágrafo único, do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

Arcoverde, 02 de Janeiro de 2023.

ANTÔNIO RODRIGUES MENDES SOUZA.
Gestor/ Secretario de Educação

Publicado por:
Gabriel dos Santos Barreto
Código Identificador:AC88E921

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE/SETOR DE COMPRAS
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROPOSTA DE PREÇOS**

A Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Setor de Planejamento, solicita as empresas interessadas, **propostas de preços**

a título de cotação para contratação de empresa especializada em SERVIÇOS DE INTERNET ao processo de gestão compartilhada da Secretaria Municipal de Assistência Social de Arcoverde – PE, por um período de 3 (três) meses do ano de 2023. As empresas do ramo poderão obter a planilha contendo os itens para elaboração da sua proposta através do e-mail: licitacaocompras.sas@outlook.com, até o dia 27/01/2023.

Arcoverde/PE, 24 de janeiro de 2023.

PATRICIA CURSINO PADILHA

Secretária Municipal de Assistência Social
Arcoverde/PE

Publicado por:
Niedson Marques Vieira
Código Identificador:F1A73E79

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO -TOMADA DE
PREÇOS Nº 001/2023.**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO -
Fica revogada a licitação supracitada, referente ao **PROCESSO LICITATORIO Nº. 002/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**. Objeto: **Contratação de empresa especializada em programa de Formação Continuada e de exposição de práticas pedagógicas, junto aos professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I e II (anos iniciais e anos finais), Educação de Jovens e Adultos, Diretores e Supervisores Escolares, Equipe Técnico-Pedagógica, juntamente com os demais profissionais de apoio (merendeiros, agentes administrativos, auxiliares de serviços gerais e secretários escolares) da Secretaria Municipal de Educação, incluídos a logística, fornecimento de alimentação (almoço e/ou coffee break), despesas de transporte, insumos e equipamentos necessários à execução da ação, conforme Termo de Referência ANEXO I do Edital., em observância aos princípios basilares da Constituição e da lei 8.666/93, em conformidade com o que dispõe o artigo 49 da lei 8.666/93..**

Barreiros, 24 de janeiro de 2023-

SEVERINO ARAÚJO –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:9936854E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA TOMADA
DE PREÇO Nº 03/2022 – PL Nº 26/2022 - CONSTRUÇÃO DE
UMA QUADRA**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Resultado do Julgamento de Proposta
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022 – PL Nº 26/2022

Empresa Desclassificada: WT CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 46.058.234/0001-90, Valor Global de R\$881.756,80 (apresentou preço unitário do item 3.6.1 -refletor de led 150W, superfaturado, ou seja, acima do preço unitário da prefeitura). **Empresas Classificadas:** TUDO AQUI EM CONSTRUÇÃO LTDA; CNPJ: 41.111.808/0001-23, apresentou o valor global de R\$ R\$1.016.875,80; K FAGNER DA SILVA CONSTRUTORA LTDA; CNPJ: 33.636.896/0001-59, apresentou o valor global de R\$ R\$891.519,36; RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ; CNPJ: 19.744.1040001-39, apresentou o valor global de R\$ R\$975.398,20; COFEM CONSTRUÇÕES TECNOLOGIA E

LOCAÇÕES EIRELI EPP; CNPJ: 17.440.286/0001-29, apresentou o valor global de R\$996.028,00; MORAES ENGENHARIA E CONSTRUTEC LTDA; CNPJ: 40.789.708/0001-98, apresentou o valor global de R\$ R\$1.004.569,07; PROMOV EMPRENDIMENTOS EIRELI -ME; CNPJ: 13.350.372/0001-90, apresentou o valor global de R\$ R\$998.124,65; OLIVEIRA LINZ ENGENHARIA E PROJETOS LTDA; CNPJ: 41.551.578/0001-13, apresentou o valor global de R\$ R\$932.979,75; NORDESTE CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA, CNPJ: 04.290.148/0001-69, apresentou o valor de R\$ 947.407,50; A E K REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 46.058.234/0001-90, apresentou o valor global de R\$902.598,24; ARBITRIUM ENGENHARIA, CNPJ: 42.876.135/0001-65, apresentou o valor global de R\$882.071,05. EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME: ARBITRIUM ENGENHARIA, CNPJ: 42.876.135/0001-65, apresentou o valor global de R\$882.071,05. Com fulcro no artigo 109, da Lei 8.666 e suas posteriores alterações fica aberto o prazo recursal. **Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura de Barreiros, sito à Rua Ayres Belo, nº 136, – Centro – Barreiros-PE, no horário das 07h às 13h. Outras informações pelo email: cpl.barreiros2021@gmail.com.**

Barreiros, 24.01.2023,

SEVERINO JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:3FB9802B

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2022 - AQUISIÇÃO DE
ÔNIBUS**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIROS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2022

Processo nº: 022/2022 – Pregão Eletrônico SRP nº 017/2022 | Objeto: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLARES (ZERO KM), PARA ATENDIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BARREIROS-PE. | Contratado: VENEZA DIESEL CAMINHOES E ONIBUS LTDA, CNPJ nº 14.246.589/0001-17 - Valor do Contrato: R\$ 4.760.000,00 Vigência: 12 (doze) meses.

Barreiros/PE, 24 de janeiro de 2023.

ONILDA PATRICIA DE SOUSA BELO
Gestora do Fundo Municipal de Educação de Barreiros

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:DCCB18E7

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM**

**PREFEITURA DE BELO JARDIM
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 011/2023.CPL.Modalidade/Nº:Pregão Eletrônico SRP Nº 09/2023.Objet Nat: Registro de preços para eventual aquisição de Eletrodomésticos de Grande Porte (industrial). Quantidade de itens: 4; Adjudicação por grupo. Valor total máximo aceitável: R\$ 138.723,80. Data e Local da Sessão de Abertura: 06/02/2023 às 09:30h, no site gov.br/compras. O Edital, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Matriz de Riscos estão disponíveis em www.gov.br/compras/edital/982333-5-00009-2023 e na Av. Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro, Belo Jardim – PE. CEP: 55150-005. Contato da Secretaria Executiva de Compras/CPL: WhatsApp (81) 99454-6680. Fundamento legal: Lei Federal nº

10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 054/2021 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Belo Jardim-PE, 25 de janeiro de 2023.

CARMEN APARECIDA GUIMARÃES PEIXOTO CAVALCANTI

Secretária de Educação e Tecnologia
Ordenador de Despesas

Publicado por:

Everaldo Gomes da Silva Junior
Código Identificador:92C19214

**PREFEITURA DE BELO JARDIM
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 012/2023.CPL.Modalidade/Nº:Pregão Eletrônico SRP Nº 10/2023.Objet Nat: Registro de preços para eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual visando atender as demandas da Secretaria de Educação e Tecnologia. Quantidade de itens: 6; Adjudicação por grupo. Valor total máximo aceitável: R\$ 32.264,60. Data e Local da Sessão de Abertura: 06/02/2023 às 09:30h, no site gov.br/compras. O Edital, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Matriz de Riscos estão disponíveis em www.gov.br/compras/edital/982333-5-00010-2023 e na Av. Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro, Belo Jardim – PE. CEP: 55150-005. Contato da Secretaria Executiva de Compras/CPL: WhatsApp (81) 99454-6680. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 054/2021 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Belo Jardim-PE, 25 de janeiro de 2023.

CARMEN APARECIDA GUIMARÃES PEIXOTO CAVALCANTI

Secretária de Educação e Tecnologia
Ordenador de Despesas

Publicado por:

Everaldo Gomes da Silva Junior
Código Identificador:40A1E587

**PREFEITURA DE BELO JARDIM
RESULTADO DE JULGAMENTO**

Processo Nº: 132/2022.CPL.Modalidade/Nº:Pregão Eletrônico SRP Nº 88/2022.Objet Nat: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de modernização, implantação e manutenção de sinalização semaforica, visando atender as necessidades da Secretaria de Defesa Cidadã do Município de Belo Jardim-PE. Registrado: CNPJ: 04.523.923/0001-89- SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANCA VIARIA LTDA- R\$ 355.761,2200. FÁBIO CÉSAR DE SOUZA LINS. Secretário de Defesa Cidadã – SEDEC. Adjudicados para fornecimento, conforme o resultado do Pregão. Belo Jardim, 24 de janeiro de 2023.

Processo Nº: 129/2022.CPL.Modalidade/Nº:Pregão Eletrônico SRP Nº 85/2022.Objet Nat: Registro de preços para aquisição de hortifrutigranjeiros para suprir as necessidades da Secretaria de Educação e Tecnologia. Registrados: POLAR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI- R\$ 245.396,00. CNPJ: 32.859.799/0001-62- B S COMERCIO E SERVICOS LTDA-R\$ 224.189,73. CARMEN APARECIDA GUIMARÃES PEIXOTO CAVALCANTE.Secretaria de Educação e Tecnologia. Adjudicados para fornecimento, conforme o resultado do Pregão. Belo Jardim, 24 de janeiro de 2023.

Processo Nº: 128/2022.CPL.Modalidade/Nº:Pregão Eletrônico SRP Nº 84/2022.Objet Nat: Registro de preços para aquisição de GENEROS ALIMENTICIOS para suprir as necessidades da Secretaria de Educação e Tecnologia. Registrados:CNPJ: 32.859.799/0001-62- B S COMERCIO E SERVICOS LTDA-R\$ 3.011.702,60. CNPJ: 06.536.960/0001-57- DISTRIBUIDORA DE

ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI-R\$ 129.255,00. CNPJ: 07.638.718/0001-57- IMPERIAL CAFE COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA-R\$ 57.800,00.CNPJ: 04.159.635/0001-97- TRANSROCA COMERCIAL LTDA-R\$ 18.546,00.CNPJ: 24.759.148/0001-72- ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-R\$ 515.633,75.CNPJ: 29.446.528/0001-70- POLAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-R\$ 645.795,70.CNPJ: 21.693.051/0001-16- RENATO JOSE BEZERRA DE PAULA-R\$ 83.187,75.. CARMEN APARECIDA GUIMARÃES PEIXOTO CAVALCANTE.Secretaria de Educação e Tecnologia. Adjudicados para fornecimento, conforme o resultado do Pregão. Belo Jardim, 24 de janeiro de 2023.

Publicado por:

Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:AB8849B9

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
AVISO DE ADIAMENTO**

Processo Nº: 00004/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00003/2023. O Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, o aviso de adiamento "SINE DIE" da Sessão Pública que seria realizada no dia 30/01/2023 às 10:00, cujo objeto: Registro de preços para futura e eventual fornecimento de material médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Bom Jardim – PE. Considerando a necessidade de revisão do Termo de Referência para adequação aos ditames técnicos. Sendo assim, por segurança jurídica do processo, fica adiada a sessão para data a ser devidamente oficializada pelo Município.

Bom Jardim, 24 de janeiro de 2023.

EDJASME MELQUISEDEC DE ANDRADE COSTA MONTE.

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:9B7272EF

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

Comissão Permanente de Licitação

Extrato de Contrato

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais laboratoriais para o Fundo Municipal de Saúde do Bonito/PE, conforme especificações e quantitativos constantes no **Anexo I** do Edital. **Contratada:** GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 20.352.354/0001-02, com sede na Rua Lauro Jaques, nº 72, Bairro Floresta, na cidade de Belo Horizonte/MG. **Contrato nº 254/2022. Valor Contratado: R\$ 11.624,18** (onze mil, seiscentos e vinte e quatro Reais e dezoito centavos). **ORIGEM:** Pregão Eletrônico nº 034/2021. **Processo Administrativo nº 044/2021. Vigência: 12 (meses)**, contados a partir da data de entrega dos respectivos produtos, solicitados na Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria de Saúde (13/12/2022)..

Bonito 13 de dezembro de 2022.

JULIETA FARIAS DE LIRA PINHEIRO –

Secretária/Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município do Bonito/PE.

Publicado por:

Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho
Código Identificador:1B2CE4CC

**GABINETE DO PREFEITO
INFORMAÇÕES EDITAL SELEÇÃO SIMPLIFICADA**

O Município de Bonito, no estado de Pernambuco, por meio da comissão da seleção devidamente nomeada pela Portaria Nº 386/2022, de 26 de outubro de 2022, e tendo em vista o contrato celebrado com o Instituto Igeduc, torna público os editais das seleções públicas simplificadas para as secretarias de Educação, Obras e Saúde, que visam à contratação de profissionais para as funções relacionados nesse instrumento.

Os editais contendo todas as informações necessárias aos candidatos, que para todos os efeitos legais integra o presente ato, estarão à disposição dos interessados a partir do dia 25 de janeiro de 2023, no endereço eletrônico da Prefeitura de Bonito/PE (www.bonito.pe.gov.br) e no site do Instituto Igeduc (www.igeduc.org.br).

Bonito/PE, 24 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Mariana Mirelli Pereira Vilar
Código Identificador:F546D85B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE
DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023 –
PROCESSO Nº 007/2023**

O Prefeito do Município de Buenos Aires, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a Inexigibilidade de licitação, para contratação de show do cantor **MC TOCHA** no valor de R\$ 50.000,00 para uma apresentação no dia 06 de fevereiro de 2023; pela empresa **VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI**, CNPJ: **39.508.434/0001-32**, por empresário exclusivo, Em comemoração à Festividade de **NOSSA SENHORA DO BOM PARTO** padroeira do Município de Buenos Aires/PE.

Buenos Aires/PE, 24 de janeiro de 2023.

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Fernando da Silva Nascimento
Código Identificador:E1B1D2EA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE
DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023 –
PROCESSO Nº 008/2023**

O Prefeito do Município de Buenos Aires, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a Inexigibilidade de licitação, para contratação de show da **BANDA AQUARIUS** no valor de R\$ 50.000,00 para uma apresentação no dia 05 de fevereiro de 2023; pela empresa **L. A. DE LUCENA EVENTOS**, CNPJ: **34.802.411/0001-12**, por empresário exclusivo, Em comemoração à Festividade de **NOSSA SENHORA DO BOM PARTO** padroeira do Município de Buenos Aires/PE.

Buenos Aires/PE, 24 de janeiro de 2023.

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Fernando da Silva Nascimento
Código Identificador:998F7D90

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 07/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º Tornar ponto facultativo os dias 26 e 27 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Cabo de Santo Agostinho, em 24 de janeiro de 2023.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:F1BD614E

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ERRATA – DECRETO 2.317, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 03 de janeiro de 2023.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º [...]

I Feriados Nacionais:

- a) 01 de janeiro, domingo, Confraternização Universal;
- b) 21 de fevereiro, terça-feira, Carnaval;
- c) 07 de abril, sexta-feira, Paixão de Cristo;**
- d) 21 de abril, sexta-feira, Tiradentes;
- e) 01 de maio, segunda-feira, Dia do Trabalho;
- f) 07 de setembro, quinta-feira, Independência do Brasil;
- g) 12 de outubro, quinta-feira, Nossa Senhora Aparecida- Padroeira do Brasil;
- h) 02 de novembro, quinta-feira, Finados;
- i) 15 de novembro, quarta-feira, Proclamação da República;
- j) 25 de dezembro, segunda-feira, Natal.

II [...]

III Feriados Municipais:

- a) 13 de junho, terça-feira, Santo Antônio - Padroeiro do Município;**
- b) 09 de julho, domingo, Comemoração da Fundação do Município;**
- c) 31 de outubro, terça-feira, Dia Municipal da Reforma Protestante e Ação de Graças.**

LEIA-SE:

Art. 1º [...]

I Feriados Nacionais:

- a) 01 de janeiro, domingo, Confraternização Universal;
- b) 21 de fevereiro, terça-feira, Carnaval;
- c) 21 de abril, sexta-feira, Tiradentes;
- d) 01 de maio, segunda-feira, Dia do Trabalho;
- e) 07 de setembro, quinta-feira, Independência do Brasil;
- f) 12 de outubro, quinta-feira, Nossa Senhora Aparecida- Padroeira do Brasil;
- g) 02 de novembro, quinta-feira, Finados;
- h) 15 de novembro, quarta-feira, Proclamação da República;

i) 25 de dezembro, segunda-feira, Natal.

II [...]

III Feriados Municipais:

- a) 07 de abril, sexta-feira, Paixão de Cristo;
 b) 13 de junho, terça-feira, Santo Antônio - Padroeiro do Município;
 c) 09 de julho, domingo, Comemoração da Fundação do Município;
 d) 31 de outubro, terça-feira, Dia Municipal da Reforma Protestante e Ação de Graças.

Palácio Joaquim Nabuco, Cabo de Santo Agostinho, 24 de janeiro de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:

Jonathas Bezerra de Lima

Código Identificador:DC4F9F90

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV

RESULTADO DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 004/CABOPREV/2023 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho - CABOPREV, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 004/CABOPREV/2023**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E TREINAMENTO, VOLTADOS À ÁREA DE GESTÃO, PARA EXECUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS À OBTENÇÃO DA CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL DO PRÓ-GESTÃO RPPS, DE ALCANCE NO NÍVEL III**, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA: NUI CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA – CNPJ/MF Nº 46.177.090/0001-91, vencedora do Item no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito à Rua José Plech Fernandes, 27, Centro, Cabo de Santo Agostinho-PE, CEP: 54.510-390, no horário das 08:00h às 14:00h, de segunda à sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 24 de janeiro de 2023.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES

Diretor Presidente do CABOPREV

Publicado por:

Alisson Bruno Melo Barreto

Código Identificador:1ABAC52A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV

RESULTADO DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 005/CABOPREV/2023 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho - CABOPREV, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 005/CABOPREV/2023**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E ORIENTAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO, INCLUINDO TODAS AS ROTINAS ADMINISTRATIVAS E**

DEMAIS ATOS OPERACIONAIS LEGAIS RELACIONADOS PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – CABOPREV.

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA: PEDRO MARCOS LIRA DE FREITAS – MEI – CNPJ/MF Nº 36.096.896/0001-00, vencedora do Item no valor total de R\$ 31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais).

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito à Rua José Plech Fernandes, 27, Centro, Cabo de Santo Agostinho-PE, CEP: 54.510-390, no horário das 08:00h às 14:00h, de segunda à sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 24 de janeiro de 2023.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES

Diretor Presidente do CABOPREV

Publicado por:

Alisson Bruno Melo Barreto

Código Identificador:89F0D16F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV

RESULTADO DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 006/CABOPREV/2023 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho - CABOPREV, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 006/CABOPREV/2023**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING DIGITAL PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – CABOPREV.**

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA: THATIANY DEODATO DE LUCENA – MEI – CNPJ/MF Nº 48.806.188/0001-96, vencedora do Item no valor total de R\$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais).

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito à Rua José Plech Fernandes, 27, Centro, Cabo de Santo Agostinho-PE, CEP: 54.510-390, no horário das 08:00h às 14:00h, de segunda à sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 24 de janeiro de 2023.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES

Diretor Presidente do CABOPREV

Publicado por:

Alisson Bruno Melo Barreto

Código Identificador:D214A59E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/PMCSA-SEARH/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recurso Humanos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato nº 102/PMCSA-SEARH/2022**, **Processo Administrativo nº 207/PMCSA-SEARH/2022**, **Chamamento público nº 003/PMCSA-SEARH/2022**, **Inexigibilidade/Credenciamento nº 031/PMCSA-SEARH/2022**, **Natureza do Objeto:** Prestação de serviços – **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Contratação de serviços técnicos de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia nas atividades de: Avaliação de Imóveis e Outros Bens e Atividades Correlatas no âmbito do Município do Cabo de Santo Agostinho, conforme Decreto

Municipal n.º 2.714 de 07/03/2022, sempre que houver interesse previamente manifestado pela Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste TR e seus anexos, que o integram e complementam, com a duração de 12 (doze) meses, tendo por objetivo a realização de Avaliações dos Imóveis à serem alugados por este Município. **Empresa:** ASE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.522.424/0001-02, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, 217, Sala 01, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho - PE, CEP: 54.525-180. **Valor Total:** Os serviços serão remunerados por atividade/demanda. **Vigência n.º** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 24 de novembro de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva

Código Identificador:8D1E17DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º
110/PMCSA-SME-SMPROS-SMS-SELOG/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Programas Sociais, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Executiva de Logística**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n.º 110/PMCSA-SME-SMPROS-SMS-SELOG/2022**, **Processo Administrativo n.º 122/2022**, **Processo licitatório n.º 070/PMCSA-SME-SMPROS-SMS-SELOG/2022**, **Pregão Eletrônico n.º 037/PMCSA-SME-SMPROS-SMS-SELOG/2022**, **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual aquisição de materiais de expediente, através da Secretária Municipal de Educação, Secretária Municipal de Programas Sociais, Secretária Municipal de Saúde e Secretária Executiva de Logística. **Empresa:** **BJ SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, sob CNPJ: 15.316.424/0001-37, com sede na Rua Zeferino Pinho, 95, 1º Andar, Imbiribeira, Recife – PE, CEP: 51.170-570. **Valor Total:** R\$ 217.896,90. **Vigência n.º** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 22 de dezembro de 2022.

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Programas Sociais

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE

Secretária Municipal de Saúde

MÁRCIA BEATRIZ MUNIZ DINIZ

Secretária Executiva de Logística

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva

Código Identificador:581212D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º
106/PMCSA-SME-SMPROS-SMS-SELOG/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Programas Sociais, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Executiva de Logística**, por seu representante

legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n.º 106/PMCSA-SME-SMPROS-SMS-SELOG/2022**, **Processo Administrativo n.º 122/2022**, **Processo licitatório n.º 070/PMCSA-SME-SMPROS-SMS-SELOG/2022**, **Pregão Eletrônico n.º 037/PMCSA-SME-SMPROS-SMS-SELOG/2022**, **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual aquisição de materiais de expediente, através da Secretária Municipal de Educação, Secretária Municipal de Programas Sociais, Secretária Municipal de Saúde e Secretária Executiva de Logística. **Empresa:** **ÚNICA SANEANTES LTDA**, sob CNPJ: 43.392.983/0001-61, com sede na Rua Frei Caneca, N. 11 - Engenho Maranguape, Paulista - PE, CEP: 53.423-623. **Valor Total:** R\$ 29.978,00. **Vigência n.º** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 22 de dezembro de 2022.

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Programas Sociais

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE

Secretária Municipal de Saúde

MÁRCIA BEATRIZ MUNIZ DINIZ

Secretária Executiva de Logística

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva

Código Identificador:78AA236E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL**

EXTRATO DE CONTRATO N.º 103/PMCSA-SEARH/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n.º 103/PMCSA-SEARH/2022**, **Processo Administrativo n.º 209/2022**, **Chamamento público n.º 003/PMCSA-SEARH/2022**, **Inexigibilidade/Credenciamento n.º 033/PMCSA-SEARH/2022**, **Natureza do Objeto:** Prestação de serviços - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Contratação de serviços técnicos de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia nas atividades de: Avaliação de Imóveis e Outros Bens e Atividades Correlatas no âmbito do Município do Cabo de Santo Agostinho, conforme Decreto Municipal n.º 2.714 de 07/03/2022, sempre que houver interesse previamente manifestado pela Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste TR e seus anexos, que o integram e complementam, com a duração de 12 (doze) meses, tendo por objetivo a realização de Avaliações dos Imóveis à serem alugados por este Município. **Empresa:** **PBVIANA ENGENHARIA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 39.733.859/0001-45, com sede na Rua Luiz Pimentel, 97, CXPS 83, Boa Viagem, Recife - PE, CEP: 53.435-340. **Valor Total:** Os serviços serão remunerados por atividade/demanda. **Vigência n.º** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 24 de novembro de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva

Código Identificador:82F14495

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º
205/FMS/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº 205/FMS/2022, Processo Administrativo nº 182/2022, Processo licitatório nº 055/FMS/2022, Pregão Eletrônico nº 050/FMS/2022, Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses para aquisição de produtos saneantes/limpeza hospitalar, indicadores biológicos e integradores químicos com 05 incubadoras em regime de comodato, para atender à necessidade das unidades de saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho. **Empresa:** CL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.441.051/0002-81, com sede na Rua Silveira Lobo, 145, Poço, Recife – PE, CEP: 52.061-030. **Valor Total:** R\$ 264.413,50. **Vigência nº** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 13 de dezembro de 2022.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva

Código Identificador:A643547A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 25% QUANTITATIVO**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 005/2021; PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 004/2021. Fica aditado a quantidade de 25% dos itens referente ao Contrato nº 045/2021, tendo por objeto o fornecimento parcelado de COMBUSTÍVEIS, destinados à manutenção dos veículos pertencente ao Fundo Municipal de Educação de Cachoeirinha/PE, com critério de Julgamento adotado sendo o de MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO sobre a Tabela da ANP/Principais Cidades de Pernambuco, junto à empresa POSTO ALBELANA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ N.º 03.038.811/0001-70, instalada na BR 423, KM 104 – Cachoeirinha/PE. Valor total do Termo Aditivo R\$109.706,25 (cento e nove mil setecentos e seis reais e vinte e cinco centavos).

Cachoeirinha, 24 de janeiro de 2023.

ALEXANDRA CARLA SOBRAL DUARTE

Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:

Eliane Marliete de Macedo

Código Identificador:DAE52242

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO TERMO ADITIVO – 25% QUANTITATIVO**

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha/PE, através da Gestora a Sr.ª Larissa Daniele Barreto Silva, portadora do CPF nº 093.840.514-46 no uso de suas atribuições legais torna público o Extrato do Termo Aditivo de 25% do quantitativo, referente ao Contrato nº099/2022, oriundo do PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/2022; PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 003/2022. Cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento parcelado de OXIGÊNIO MEDICINAL, REGULADORES, UMIDIFICADORES E FLUXÔMETROS, destinados à manutenção do Hospital Nair Alves Raimundo a ao SAMU, por um período de 12 meses, junto a PAULO PEREIRA DA SILVA EQUIPAMENTOS ME, inscrita no CNPJ nº 09.433.327/0001-21). Valor de **R\$32.561,50** (trinta e dois mil quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

CACHOEIRINHA - PE, 24 de janeiro de 2023.

LARISSA DANIELE BARRETO SILVA

Secretária de Saúde

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:C8E451C8

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO**

A Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA/PE torna público o 4º Termo Aditivo referente ao Contrato nº166/2019, oriundo do PROCESSO LICITATÓRIO N.º 019/2019 - CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2019, para Prestação de serviços médicos de natureza complementar para as Unidades Públicas de Saúde de Atenção Primária e de Média Complexidade pertencente ao município de Cachoeirinha - PE, junto a empresa MEDICALMAIS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ: 21.609.217/0002-54 com endereço: Rua Walter da Silva, 136-A – Maurício de Nassau/PE. Fica prorrogado pelo período de 01/03/2023 à 28/02/2024, e acrescido a importância de **R\$4.025.346,00** (quatro milhões vinte e cinco mil trezentos e quarenta e seis reais), sendo o valor estimado mensal de R\$335.445,50 (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Cachoeirinha, 24 de janeiro de 2023

LARISSA DANIELE BARRETO SILVA

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Eliane Marliete de Macedo

Código Identificador:CE72052C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS**

**PREFEITURA DE CAETÉS - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETÉS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com o disposto no artigo 78, inciso XLII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 130, da Lei nº 6.123/68 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco), adotado pelo Município e ainda tendo em vista o requerimento da Servidora **Leticia Karina Ramos de Lima**, datado em 24 de janeiro de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Leticia Karina Ramos de Lima**, Assistente Administrativo Educacional, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, dois (02) anos de Licença Sem Vencimentos, para tratar de interesse particular, com início no dia 24 de janeiro de 2023, devendo retornar as atividades normais no dia 25 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de janeiro de 2023.

NIVALDO DA SILVA MARTINS

Prefeito

Publicado por:

Geopson Cleber Dias de Queiroz

Código Identificador:9B9D7BEB

**PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 013/2023. Processo 024/2022. Pregão Eletrônico N.º 018/2022. **OBJETO:** Contratação de Empresa para aquisição de equipamentos de informática (computadores) para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de

Caetés/PE, incluindo a montagem e assistência técnica, com a manutenção corretiva dos equipamentos durante o período de garantia. CONTRATADA: **MICROFORT INFORMÁTICA LTDA** CNPJ Nº 24.675.507/0001-03 pelo valor global de **R\$ 19.816,00** Vigência: 12 (Doze) Meses.

Caetés/PE, 24/01/2023.

JOSÉ RONALDO DE MELO

Secretário de Administração.

Publicado por:

Geopson Cleber Dias de Queiroz

Código Identificador:1B515954

**PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 014/2023. Processo 024/2022. Pregão Eletrônico Nº 018/2022. **OBJETO:** Contratação de Empresa para aquisição de equipamentos de informática (impressoras) para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Caetés/PE, incluindo a montagem e assistência técnica, com a manutenção corretiva dos equipamentos durante o período de garantia. CONTRATADA: **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA** CNPJ Nº 01.590.728/0009-30 pelo valor global de **R\$ 18.825,65** Vigência: 12 (Doze) Meses.

Caetés/PE, 24/01/2023.

JOSÉ RONALDO DE MELO

Secretário de Administração.

Publicado por:

Geopson Cleber Dias de Queiroz

Código Identificador:2B92C4ED

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
SELEÇÃO PARA GESTORES DAS UNIDADES ESCOLARES
DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CALÇADO-PE
CONVOCAÇÃO PARA DEFESA DO PLANO DE GESTÃO**

Convocação dos Candidatos (as) para comparecerem na Defesa do Plano de Gestão de forma presencial que se dará no dia 25 de janeiro de 2023, na sede da Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desportos, localizada na Rua Bernardino Alves, S/N, centro, Calçado-PE.

Candidato (a)	Data	Horário	
ANA MARIA MONTEIRO DE OLIVEIRA LIMA	25/01/2023	14:30	14:45
JOSILMA MARIA BENTO DE LIMA	25/01/2023	14:55	15:10
MARIA IVENI CORDEIRO DA SILVA MEDEIROS	25/01/2023	15:20	15:35
VANDERLÂNDIA BARBOSA LIMA SILVA	25/01/2023	15:45	16:00

Calçado, 24 de janeiro de 2023.

MARIA ELIZIANE TAVARES LUCENA

Responsável pela Secretaria de Educação, Cultura e Desportos

Publicado por:

Eliarke Sales de Lucena

Código Identificador:A8E3A365

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2023
HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Canhotinho-PE, através da sua prefeita, publica a Homologação do Pregão Eletrônico Nº 001/2023, destinado a locação de equipamentos e estruturas para eventos, compreendendo os serviços de montagem/desmontagem, instalação/desinstalação e transporte, para as Festividades Tradicionais de São Sebastião nos dias 31.01 e 01.02.2023, em favor da Empresas DJAIR DE BARROS VALENCA LTDA – EPP - CNPJ Nº 13.230.571/0001-64, vencedora dos itens 01,09 e 10, perfazendo um total de R\$ 28.160,00 (vinte e oito mil, cento e sessenta reais); F L DA SILVA NETO LTDA – CNPJ Nº 19.438.368/0001-64, vencedora dos itens 02, 03, 04, 05, 07 e 11, perfazendo um total de R\$ 82.111,68 (oitenta e dois mil, cento e onze reais e sessenta e oito centavos); TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA ME – CNPJ Nº 08.604.460/0001-30, vencedora dos itens 06 e 08, perfazendo um total de R\$ 25.920,00 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte reais). Ao mesmo tempo em que as convocam para assinatura dos contratos, dentro do prazo estabelecido no Edital.

Canhotinho, 24 de janeiro de 2023.

SANDRA REJANE LOPÉS DE BARROS

Prefeita

Publicado por:

Jucicleide Borges Gomes da Silva

Código Identificador:2DC7D856

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAÍBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023**

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº **001/2023** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023 - DISPENSA N.º 001/2023**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE PARA-BRISAS, BORRACHAS DE PARA-BRISA, PUXADORES E VIDROS DE JANELAS, DESTINADAS AOS ÔNIBUS ESCOLARES PERTENCENTES À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE**. Contratado: **POLLY ONIBUS COMERCIO DE PARABRISAS EIRELI**, CNPJ nº. **06.059.724/0001-97**. Valor total de **R\$ 40.880,00(quarenta mil, oitocentos e oitenta reais)**. Data de assinatura do contrato: **11/01/2023**. Prazo de duração: **12(Doze) meses**.

Carnaíba , 11 de janeiro de 2023.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

Prefeito

Publicado por:

Gabriela Oliveira da Silva

Código Identificador:7AF51686

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CARPINA/PE -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2023 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 07/2023 - AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde do Carpina, comunica a abertura do supracitado processo cujo objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS (COMPUTADORES E IMPRESSORAS), PARA ATENDER DEMANDAS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, ATENÇÃO BÁSICA E SECRETARIA DE SAÚDE DO CARPINA/PE. Convênio nº

13133.909000/1220-01 e recursos próprios. PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 142.865,00. Entrega do Edital a partir de: 25/01/2023 no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Entrega das Propostas: a partir de 25/01/2023 às 08h00 no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Abertura das Propostas: 07/02/2023 às 08h00 no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Informações Gerais: Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina ou por e-mail: licitacaocarpina@gmail.com ou fone (81) 3621-5041 (ramal 205), em dias úteis no horário das 08:00h as 12:00h.

Carpina/PE, 23/01/2023.

DIÓGENES COUTINHO NUNES FELIX DE ARAÚJO

Pregoeiro

Publicado por:

Diógenes Coutinho Nunes Felix de Araújo

Código Identificador:C3022E3B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS -
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo Nº: 00064/2022. CPL. Tomada de Preços Nº 00007/2022. Serviço de Engenharia. Homologação da Tomada de Preços Nº 00007/2022, para Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos na 1º e 2º Travessa Severino Augusto de Miranda, no município de Casinhas – PE, com recursos obtidos através do CONVÊNIO 918079/2021–OGU–MDR–CAIXA, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: J R DE LIRA CONSTRUÇOES EIRELI. CNPJ: 24.217.540/0001-90, pelo valor de R\$244.353,28.

Casinhas, 19/01/2023.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR.

Prefeita.

Publicado por:

Fabiano

Código Identificador:5A3D8053

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - EXTRATO DE
CONTRATO**

Processo Nº: 00007/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00004/2022. Compra. Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de materiais de Expediente, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Casinhas e suas secretarias, tendo como órgãos participantes o Fundo Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Saúde, durante o período de 12 meses. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Casinhas. **Contrato Nº: 00025/2022.** Contratado: ANDRE FERREIRA DE ARRUDA. CNPJ: 02.879.937/0001-04. Valor R\$120.882,28. Vigência: de 06/04/2022 a 31/12/2022. Casinhas, 06/04/2022. **Contrato Nº: 00026/2022.** Contratado: B. A. EDITORA LTDA. CNPJ: 39.639.898/0001-88. Valor R\$2.357,67. Vigência: de 06/04/2022 a 31/12/2022. Casinhas, 06/04/2022. **Contrato Nº: 00027/2022.** Contratado: DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA. CNPJ: 07.245.458/0001-50. Valor R\$12.131,90. Vigência: de 06/04/2022 a 31/12/2022. Casinhas, 06/04/2022. **Contrato Nº: 00028/2022.** Contratado: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA. CNPJ: 40.876.269/0001-50. Valor R\$8.787,34. Vigência: de 06/04/2022 a 31/12/2022. Casinhas, 06/04/2022. **Contrato Nº: 00029/2022.** Contratado: ESTRELA COMUNICACAO GRAFICA EIRELI. CNPJ: 32.137.518/0001-68. Valor R\$19.104,13. Vigência: de 06/04/2022 a 31/12/2022. Casinhas, 06/04/2022. **Contrato Nº: 00030/2022.** Contratado: FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA. CNPJ: 24.348.443/0001-36. Valor R\$9.257,44. Vigência: de 06/04/2022 a 31/12/2022.

Casinhas, 06/04/2022.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR.

Prefeita.

Publicado por:

Fabiano

Código Identificador:43E0FAB7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUN. DE SAÚDE CASINHAS - EXTRATO DE
CONTRATO**

Contrato Nº: 00025/2022. Processo Nº: 00004/2022. CPL. Adesão a Registro de Preços Nº AD00004/2022 - Ata de Registro de Preços Nº 00016/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00004/2022, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS. Compra. Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de materiais de Expediente, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Casinhas e suas secretarias, tendo como órgãos participantes o Fundo Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Saúde, durante o período de 12 meses. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Casinhas. Contratado: Andre Ferreira de Arruda. CNPJ: 02.879.937/0001-04. Valor R\$72.425,77. Vigência: de 07/04/2022 a 07/04/2023.

Casinhas, 07/04/2022.

GEYSA MYLENA DE LIMA SILVA.

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:

Fabiano

Código Identificador:BOF9094F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUN. DE SAÚDE CASINHAS - EXTRATO DE
CONTRATO**

Contrato Nº: 00026/2022. Processo Nº: 00005/2022. CPL. Adesão a Registro de Preços Nº AD00005/2022 - Ata de Registro de Preços Nº 00017/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00004/2022, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS. Compra. Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de materiais de Expediente, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Casinhas e suas secretarias, tendo como órgãos participantes o Fundo Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Saúde, durante o período de 12 meses. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Casinhas. Contratado: B. A. Editora Ltda. CNPJ: 39.639.898/0001-88. Valor R\$1.412,13. Vigência: de 07/04/2022 a 07/04/2023.

Contrato Nº: 00027/2022. Processo Nº: 00006/2022. CPL. Adesão a Registro de Preços Nº AD00006/2022 - Ata de Registro de Preços Nº 00018/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00004/2022, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS. Compra. Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de materiais de Expediente, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Casinhas e suas secretarias, tendo como órgãos participantes o Fundo Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Saúde, durante o período de 12 meses. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Casinhas. Contratado: Dageal - Comercio de Material de Escritorio Ltda. CNPJ: 07.245.458/0001-50. Valor R\$2.539,67. Vigência: de 07/04/2022 a 07/04/2023.

Contrato Nº: 00028/2022. Processo Nº: 00007/2022. CPL. Adesão a Registro de Preços Nº AD00007/2022 - Ata de Registro de Preços Nº 00019/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00004/2022, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS. Compra. Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de materiais de Expediente, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Casinhas e suas secretarias, tendo como órgãos participantes o Fundo Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Saúde, durante o período

de 12 meses. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Casinhas: Contratado: Distribuidora de Produtos Agreste Meridional Ltda. CNPJ: 40.876.269/0001-50. Valor R\$5.243,96. Vigência: de 07/04/2022 a 07/04/2023.

Contrato Nº: 00029/2022. Processo Nº: 00008/2022. CPL. Adesão a Registro de Preços Nº AD00008/2022 - Ata de Registro de Preços Nº 00020/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00004/2022, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS. Compra. Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de materiais de Expediente, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Casinhas e suas secretarias, tendo como órgãos participantes o Fundo Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Saúde, durante o período de 12 meses. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Casinhas: Contratado: Estrela Comunicacao Grafica Eireli. CNPJ: 32.137.518/0001-68. Valor R\$11.397,72. Vigência: de 07/04/2022 a 07/04/2023.

Contrato Nº: 00030/2022. Processo Nº: 00009/2022. CPL. Adesão a Registro de Preços Nº AD00009/2022 - Ata de Registro de Preços Nº 00021/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00004/2022, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS. Compra. Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de materiais de Expediente, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Casinhas e suas secretarias, tendo como órgãos participantes o Fundo Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Saúde, durante o período de 12 meses. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Casinhas: Contratado: Francris Livraria e Papelaria Ltda. CNPJ: 24.348.443/0001-36. Valor R\$5.424,25. Vigência: de 07/04/2022 a 07/04/2023. Casinhas, 07/04/2022.

Casinhas, 07/04/2022.

GEYSA MYLENA DE LIMA SILVA.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:5DD8A5C0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CASINHAS -
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 00001/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00001/2023. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, a serem destinados a distribuição gratuita de sopas nas comunidades do município de Casinhas – PE. Valor: R\$103.990,74. **Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 07 de Fevereiro de 2023.** Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: <http://www.casinhas.pe.gov.br/> ou através do Fone: (81) 3634-9156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Casinhas, 24/01/2023.

FABIANO DE ANDRADE BARBOSA OLIVEIRA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:7137E1CE

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 12/2023 – GAB**

PORTARIA Nº 12/2023 – GAB

A PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a equipe de apoio na cobertura dos processos junto a comissão de licitação, composta da seguinte forma: **ANDRÉIA CARVALHO BRITO**, na função de **Pregoeira** e **JORGE DOS SANTOS MENEZES, CICERO JOSÉ MATIAS e VIVIANE NOGUEIRA SOARES**, como **membros da equipe**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro – PE, 20 de janeiro de 2023.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Quental Leite
Código Identificador:E66FCEBF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 13/2023 – GAB**

PORTARIA Nº 13/2023 – GAB

A PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR**, a nova **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, para o exercício de 2023, com os seguintes membros:
PRESIDENTE: Viviane Nogueira Soares
SECRETÁRIO: João Paulo Silva
MEMBRO: Cicero José Matias

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro – PE, 20 de janeiro de 2023.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Quental Leite
Código Identificador:63DC0D50

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº FMS 011/2022**

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº FMS 011/2022

Processo Adm: Nº FMS 011/2022

Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados às unidades básicas de saúde, através de emendas

parlamentares, propostas 12397.007000/1210-03 e 12397.007000/1210-04 e Recursos Próprios. Empresas vencedoras valor total: R\$132.993,68(cento e trinta e dois mil e novecentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos):**ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA**(45538349000110) com os lotes: 14, 15 e 19 no valor total de R\$10.990,00 (dez mil e novecentos e noventa reais).**DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**(07897039000100) com o lote: 6 no valor total de R\$58.838,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos e trinta e oito reais).**KDN COMERCIO ATACADISTA**(39346590000144) com os lotes: 11 e 18 no valor total de R\$305,00 (trezentos e cinco reais).**GO ATACADISTA LTDA**(44060520000165) com o lote: 13 no valor total de R\$8.530,68 (oito mil e quinhentos e trinta reais e sessenta e oito centavos).**PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA**(46218314000166) com os lotes: 8 e 16 no valor total de R\$4.420,00 (quatro mil e quatrocentos e vinte reais).**CMED DISTRIBUIDORA LTDA**(20444829000190) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 7, 9, 10, 17 e 20 no valor total de R\$45.890,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos e noventa reais).**QUICKBUM E COMMERCE EIRELI**(30323616000164) com os lotes: 5 e 12 no valor total de R\$4.020,00 (quatro mil e vinte reais).

CHÃ DE ALEGRIA - PE, 24 de janeiro de 2023

ALYSON MARCILIO DE FREITAS MENDES
Condutor de Processos

Publicado por:

Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:EC1BF47F

PREFEITURA MUNICIPAL
ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO PMCA Nº 003/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, através do seu Pregoeiro, informa que na publicação referente ao PROCESSO LICITATÓRIO PMCA Nº 003/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO PMCA Nº 003/2023, veiculada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/01/2023. Edição 3258. Código Identificador: 58C1D711. **ONDE LER-SE:** Objeto Registro de Preços por Item consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses para futura Aquisição de gêneros alimentícios para composição da Merenda Regular da Rede Municipal de Ensino e elaboração da alimentação dos pacientes e profissionais da Unidade Mista Municipal. **LEIA-SE: Registro de Preços por Item consignado em Ata pelo prazo de 06 (meses) meses para futura Aquisição de gêneros alimentícios para composição da Merenda Regular da Rede Municipal de Ensino e elaboração da alimentação dos pacientes e profissionais da Unidade Mista Municipal.** Informações na Sede da CPL, sito à Rua Siqueira Campos, 109 – Centro – Chã de Alegria – PE ou através do e-mail: licitacaochadealegria@gmail.com

Chã de Alegria, 24 de janeiro de 2023.

ALYSON MARCILIO DE FREITAS MENDES
Pregoeiro

Publicado por:

Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:7904EA7C

PREFEITURA MUNICIPAL
ERRATA - AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO
ELETRÔNICO PMCA Nº 002/2023

ERRATA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, através do seu Pregoeiro, informa na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/01/2023. Edição 3261. Código Identificador:C60F2632. referente ao PROCESSO LICITATÓRIO PMCA Nº 002/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO PMCA Nº 002/2023, **ONDE LER-SE:** AVISO DE LICITAÇÃO, **LEIA-SE: AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO.** Informações na Sede

da CPL, sito à Rua Siqueira Campos, 109 – Centro – Chã de Alegria – PE ou através do e-mail: licitacaochadealegria@gmail.com.

Chã de Alegria, 24 de janeiro de 2023.

ALYSON MARCILIO DE FREITAS MENDES
Pregoeiro

Publicado por:

Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:112B794D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO FMAS Nº 001/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO FMAS Nº 001/2022

O Fundo Municipal de Assistência Social, informa que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/01/2023. Edição 3264. **Código Identificador:** 5014306A, **aonde se lê: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO** - Prefeito. **Leia-se: ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO** - Secretária Municipal de Assistência Social.

Chã Grande - PE, 03 de janeiro de 2022.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:

Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:9B4C1886

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO FMAS Nº 004/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2022

CONTRATO FMAS Nº 004/2023

BENEFICIÁRIO: M. L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI. Inscrita no CNPJ sob o nº 23.693.860/0001-53.

OBJETO: Aquisição de Combustíveis destinados ao abastecimento da Frota de Veículos próprios do Fundo Municipal de Assistência Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 1.087,14 (Um mil, oitenta e sete reais e catorze centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

Chã Grande - PE, 13 de janeiro de 2023.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:

Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:56919111

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
001/2023

O Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande, através do Pregoeiro publica a Homologação do **Pregão Eletrônico nº. 001/2023**, para o Registro de Preços por Item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Contratação de Empresas especializadas na Prestação de Serviços de Impressos e outros Materiais Gráficos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme programações: 260450220210001, 260450220210002, 260450220210003 e 260450220220001 operacionalizadas no Sistema de Gestão de Transferência Voluntárias (SIGTV) do Fundo Nacional de Assistência

Social, com recursos oriundos de emenda parlamentar, GND3, que apresentou as seguintes empresas como vencedoras: **GRÁFICA PALMEIRAS LTDA ME** (Itens Exclusivos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (artigo 48, III da Lei 123/2006): **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23**); (Itens Cota Principal 75% (setenta e cinco por cento): **24, 25, 26 e 27**) e dos (Itens Cota Reservada 25% (vinte e cinco por cento): **28, 29, 30 e 31**).

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO

Secretária Municipal de Assistência Social.

Chã Grande - PE, 24 de janeiro de 2023.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA

Pregoeiro.

Publicado por:

Dhiogo Márcio Gomes Vasconcelos

Código Identificador:7578B0D6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 015/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2021

CONTRATO FMS Nº 015/2023

BENEFICIÁRIO: M. L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI. Inscrita no CNPJ sob o nº **23.693.860/0001-53.**

OBJETO: Aquisição de Combustíveis destinados ao abastecimento da Frota de Veículos próprios do Fundo Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 12.579,72 (Doze mil, quinhentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

Chã Grande - PE, 13 de janeiro de 2023.

JAIRO AMORIM PAIVA

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Gleyciane Alexandre Gomes

Código Identificador:0D327A24

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 038/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2021

CONTRATO Nº 022/2023

BENEFICIÁRIO: REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA EPP. Inscrita no CNPJ sob o nº **11.004.395/0001-17.**

OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de equipamentos, peças e suprimentos de informática para atender as necessidades do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 5.050,00 (Cinco mil e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Chã Grande - PE, 12 de janeiro de 2023.

JOEL GOMES DA SILVA

Ordenador de Despesa

Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO

Ordenador de Despesa

Secretário Municipal de Governo

Publicado por:

Gleyciane Alexandre Gomes

Código Identificador:51A8069F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2022

CONTRATO Nº 023/2023

BENEFICIÁRIO: M. L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI. Inscrita no CNPJ sob o nº **23.693.860/0001-53.**

OBJETO: Aquisição de Combustíveis destinados ao abastecimento da Frota de Veículos e Equipamentos próprios da Administração Pública Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 82.533,34 (Oitenta e dois mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

Chã Grande - PE, 13 de janeiro de 2023.

JOEL GOMES DA SILVA

Ordenador de Despesa

Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO

Ordenador de Despesa

Secretário Municipal de Governo

Publicado por:

Gleyciane Alexandre Gomes

Código Identificador:D583E6B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022

CONTRATO Nº 025/2023

BENEFICIÁRIO: GENIVALDO PEREIRA DE LIMA 03247916407. Inscrita no CNPJ sob o nº **23.693.860/0001-53.**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de serralheria em atendimento as necessidades do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 205,00 (Duzentos e cinco reais).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 13 de janeiro de 2023.

JOEL GOMES DA SILVA

Ordenador de Despesa

Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO

Ordenador de Despesa

Secretário Municipal de Governo

Publicado por:

Gleyciane Alexandre Gomes

Código Identificador:171BD876

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA,

TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

CONTRATO Nº 013/2023

BENEFICIÁRIO: DAMIÃO BARBOSA DA SILVA.

Inscrita no CPF sob o nº **028.905.884-83.**

OBJETO: Apresentação artística de Pepita Show e Duarte, no dia 22 de janeiro de 2023, na Avenida São José, com cachê no valor de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**, neste município, por ocasião da Festividade dos dias 21 e 22 de janeiro de 2023 realizada pelo

Município de Chã Grande, sendo a contratada representante exclusiva da atração em destaque.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pelas Leis de nº. s. 8.883/94, 9.648/98, 9.854/99 e 12.440/11, por suas cláusulas e preceitos de direito público.

VALOR: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

Chã Grande - PE, 12 de janeiro de 2023.

JOEL GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:

Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:521EE1B8

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA,
TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

CONTRATO Nº 014/2023

BENEFICIÁRIO: ALINE BERNARDO DOS SANTOS.

Inscrita no CPF sob o nº **096.445.704-05.**

OBJETO: Apresentação artística a de Aline Bernardo, no dia 21 de janeiro de 2023, na Avenida São José, com cachê no valor de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**, neste município, por ocasião da Festividade dos dias 21 e 22 de janeiro de 2023 realizada pelo Município de Chã Grande, sendo a contratada representante exclusiva da atração em destaque.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pelas Leis de nº. s. 8.883/94, 9.648/98, 9.854/99 e 12.440/11, por suas cláusulas e preceitos de direito público.

VALOR: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

Chã Grande - PE, 12 de janeiro de 2023.

JOEL GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:

Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:15CC42DE

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA,
TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022

CONTRATO Nº 015/2023

BENEFICIÁRIO: GENIVALDO PEREIRA DE LIMA 03247916407. Inscrita no CNPJ sob o nº **23.693.860/0001-53.**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de serralheria em atendimento as necessidades do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 45.795,00 (Quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

Chã Grande - PE, 12 de janeiro de 2023.

JOEL GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:

Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:92E895F8

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA,
TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2022

CONTRATO Nº 016/2023

BENEFICIÁRIO: DANIELA DA SILVA PÁDUA EIRELI ME.

Inscrita no CNPJ sob o nº 31.500.304/0001-41.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para o fornecimento/locação de Infraestrutura para atender os eventos Municipais e demais Órgãos Participantes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 34.898,00 (Trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

Chã Grande - PE, 12 de janeiro de 2023.

JOEL GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:

Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:58E93334

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA,
TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2022

CONTRATO Nº 017/2023

BENEFICIÁRIO: ELLO3 PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI ME. Inscrita no CNPJ sob o nº **26.994.803/0001-00.**

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para o fornecimento/locação de Infraestrutura para atender os eventos Municipais e demais Órgãos Participantes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

Chã Grande - PE, 12 de janeiro de 2023.

JOEL GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:

Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:3A2F2FF8

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA,
TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2022

CONTRATO Nº 018/2023

BENEFICIÁRIO: PORTAL PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA ME. Inscrita no CNPJ sob o nº **28.296.878/0001-35.**

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para o fornecimento/locação de Infraestrutura para atender os eventos Municipais e demais Órgãos Participantes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 7.958,00 (Sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

Chã Grande - PE, 12 de janeiro de 2023.

JOEL GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:E6E44320**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA,
TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2023****PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 042/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022****CONTRATO Nº 019/2023****BENEFICIÁRIO: ELLO3 PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **26.994.803/0001-00.****OBJETO:** Contratação de Empresa especializada para o fornecimento/locação de Infraestrutura para atender os eventos Municipais e demais Órgãos Participantes.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pelas Leis de nº. s. 8.883/94, 9.648/98, 9.854/99 e 12.440/11, por suas cláusulas e preceitos de direito público.**VALOR: R\$ 10.560,00 (Dez mil, quinhentos e sessenta reais).****VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.**

Chã Grande - PE, 12 de janeiro de 2023.

JOEL GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:69BA7211**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA,
TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2023****PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 042/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022****CONTRATO Nº 020/2023****BENEFICIÁRIO: PROEVENTOS LOCAÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **17.650.561/0001-39.****OBJETO:** Contratação de Empresa especializada para o fornecimento/locação de Infraestrutura para atender os eventos Municipais e demais Órgãos Participantes.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pelas Leis de nº. s. 8.883/94, 9.648/98, 9.854/99 e 12.440/11, por suas cláusulas e preceitos de direito público.**VALOR: R\$ 39.748,98 (Trinta e nove mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos).****VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.**

Chã Grande - PE, 12 de janeiro de 2023.

JOEL GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:16722362**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA,
TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2023****PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 042/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022****CONTRATO Nº 021/2023****BENEFICIÁRIO: F L DA SILVA NETO LTDA ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **19.638.368/0001-64.****OBJETO:** Contratação de Empresa especializada para o fornecimento/locação de Infraestrutura para atender os eventos Municipais e demais Órgãos Participantes.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pelas Leis de nº. s. 8.883/94, 9.648/98, 9.854/99 e 12.440/11, por suas cláusulas e preceitos de direito público.**VALOR: R\$ 11.998,00 (Onze mil, novecentos e noventa e oito reais).****VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.**

Chã Grande - PE, 12 de janeiro de 2023.

JOEL GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:BE3DD3B7**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA,
TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2023****PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2022****CONTRATO Nº 024/2023****BENEFICIÁRIO: M. L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI.** Inscrita no CNPJ sob o nº **23.693.860/0001-53.****OBJETO:** Aquisição de Combustíveis destinados ao abastecimento da Frota de Veículos e Equipamentos próprios da Administração Pública Municipal.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.**VALOR: R\$ 5.363,53 (Cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos).****VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.**

Chã Grande - PE, 13 de janeiro de 2023.

JOEL GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:782780EF**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA,
TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2023****PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2023****INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2023****CONTRATO Nº 026/2023****BENEFICIÁRIA: CDTW SHOWS E EVENTOS LTDA EPP.** Inscrita no CNPJ/MF sob o nº **47.461.639/0001-38.****OBJETO:** Contratação da Atração Artística: Wallas Arrais, para apresentação durante a Festividade dos dias 21 e 22 de janeiro de 2023 no Município de Chã Grande.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.**VALOR: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)****VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.**

Chã Grande - PE, 19 de janeiro de 2023.

JOEL GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:0A3025A7

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA,
TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2023

INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2023

CONTRATO Nº 027/2023

BENEFICIÁRIA: FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA ME. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº **20.653.505/0001-62.**
OBJETO: Contratação da Atracção Artística: Banda Brasas do Forró, para apresentação durante a Festividade dos dias 21 e 22 de janeiro de 2023 no Município de Chã Grande.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

Chã Grande - PE, 19 de janeiro de 2023.

JOEL GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:

Gleyciane Alexandre Gomes

Código Identificador: 73D099FE

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA,
TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2023

INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2023

CONTRATO Nº 028/2023

BENEFICIÁRIA: WAGNER CAMILO DE MACEDO ME. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº **17.711.968/0001-29.**

OBJETO: Contratação da Atracção Artística: Luan Douglas, para apresentação durante a Festividade dos dias 21 e 22 de janeiro de 2023 no Município de Chã Grande.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

Chã Grande - PE, 19 de janeiro de 2023.

JOEL GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:

Gleyciane Alexandre Gomes

Código Identificador: 3086F121

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - GABINETE DO
PREFEITO**

**EXTRATO EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
DAS TRÊS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO INTERNO PARA GESTOR(A) ESCOLAR E
VICE-GESTOR(A) DE CONDADO-PE**

EXTRATO EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS TRÊS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO PARA GESTOR(A) ESCOLAR E VICE-GESTOR(A) DE CONDADO-PE PUBLICA O RESULTADO COM A SOMA DAS TRÊS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE GESTOR(A) ESCOLAR E VICE-GESTOR ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONDADO/PE. A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO INTERNO - CFPSSI, juntamente com a Secretária Municipal de Educação de Condado/PE, no uso de suas

atribuições que lhe são conferidas, pela legislação vigente, conforme o Decreto Municipal de nº 047, de 02 de setembro de 2022 e da Portaria de nº 471, de 18 novembro de 2022, tornam público o RESULTADO FINAL DAS TRÊS ETAPAS do Processo Seletivo Simplificado Interno, referente ao Edital nº 001/2022 para os cargos de Gestor(a)/Diretor(a) Escolar e Gestor(a) Adjunto, conforme quadro adiante. RESOLVE: DIVULGAR O RESULTADO COM A SOMA DAS TRÊS ETAPAS PSSI PARA GESTORES ESCOLARES. Este RESULTADO encontra-se em sua versão integral, e será disponibilizada no site: <https://site.condado.pe.gov.br/informativo/processo-seletivo-interno-para-gestor-escolar/> para que todos os interessados tomem conhecimento.

Condado-PE, 23 de Janeiro de 2023.

Publicado por:

Maria Tayane Guedes Melo

Código Identificador: 4CA54303

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - GABINETE DO
PREFEITO**

DECRETO Nº 007, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

“REVOGA INTEGRALMENTE OS DECRETOS Nº 05, DE 19 DE JANEIRO E Nº 06, DE 20 DE JANEIRO, AMBOS DE 2013. DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONDADO, Estado de Pernambuco, de suas atribuições legais, conferidas pelas Constituições Federal e Estadual e a Lei Orgânica Municipal e,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogadas integralmente os Decretos nº 05 e 06, de 19 e 20 de janeiro de 2023, respectivamente, com efeitos ex tunc.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Condado-PE, 24 de janeiro de 2023.

ANTÔNIO CASSIANO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Maria Tayane Guedes Melo

Código Identificador: 1A3EA12D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA
PREFEITA**

DECRETO MUNICIPAL Nº 123, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Determina a instauração de Processo Administrativo, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, para apurar a Notícia de Fato a respeito da Autuação de Infração nº T604998112, do veículo de propriedade da Prefeitura Municipal de Cortês de placa QYD8259.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Notícia de Fato a respeito da Autuação de Infração nº T604998112, do veículo de propriedade da Prefeitura Municipal de Cortês de placa QYD8259, enquadramento do Art. 181, inciso V, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, datada de 07/11/2022, ocorrida na cidade de Caruaru-PE;

CONSIDERANDO a veiculação de reportagem do “Portal Brasil de Fato” com o seguinte título de matéria: “Quatro veículos multados

pela PRF em bloqueios golpistas pertencem a prefeituras bolsonaristas”, que circulou no site eletrônico do referido portal na rede mundial de computadores no dia 16/01/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a instauração de Processo Administrativo, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, para apurar a Notícia de Fato a respeito da Autuação de Infração nº T604998112, do veículo de propriedade da Prefeitura Municipal de Cortês de placa QYD8259, enquadramento do Art. 181, inciso V, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, datada de 07/11/2022, ocorrida na cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Administração deve instaurar o competente procedimento por meio de Portaria, encaminhando imediatamente à Comissão de Processo Administrativo da Prefeitura Municipal de Cortês.

Art. 3º A Comissão de Processo Administrativo da Prefeitura Municipal de Cortês deve tomar todos os apontamentos necessários, ouvir testemunhas, colher provas que entender necessárias, tomar todas as providências que entender cabíveis para a elucidação do caso, bem como dar ampla publicidade aos atos processuais e as devidas comunicações a quem de direito.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 17 de janeiro de 2023, 69º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:A4CA1C78

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE CUPIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023 Objeto: Sistema de Registro de Preço para Eventual Aquisição parcelada de Suplementos Alimentares, Dietas Enterais, Leites Especiais e Fórmulas; valor total estimado R\$ 235.558,60; Sessão de abertura data **07/02/2023 às 9:00 horas**. Informação e obtenção do edital na plataforma eletrônica da BNC sitio <http://bnccompras.cloudapp.net/#/Home> ou através de solicitação via e-mail: licitacao@cupira.pe.gov.br ou no sitio <http://cupira.pe.gov.br>;

ANDREIA MARIA DA SILVA MELO
- Pregoeira.

Publicado por:
Bárbara Gorelle da Silva Melo
Código Identificador:FB2979B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATONº 069/2022 – Processo Administrativo nº 004/2022 – Dispensa Eletrônica nº 004/2022 -Objeto: Constitui objeto deste termo aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato, iniciando-se em 01/01/2023 e findando-se em 31/03/2023, visando fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da prefeitura municipal de Cupira e secretarias vinculadas. Empresa Contratada: **E DA C SILVA (CESTÃO DA ECONOMIA)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.833.122/0001-52. Fundamentado no art. 107 da Lei 14.133/21. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

Publicado por:

Djair Manoel Domingos Lourenço Junior
Código Identificador:A6090D06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATONº 083/2022 – Processo Administrativo nº 006/2022 – Dispensa Eletrônica nº 006/2022 -Objeto: Constitui objeto deste termo aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato, iniciando-se em 01/01/2023 e findando-se em 31/03/2023, visando a prestação de serviços parcelados de materiais gráficos padronizados. Empresa Contratada: **R. S. FEITOSA – ME (ARTE CORES GRÁFICA)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.658.409/0001-41. Fundamentado no art. 107 da Lei 14.133/21. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

Publicado por:
Djair Manoel Domingos Lourenço Junior
Código Identificador:C95C5FE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Sistema de Gestão Informatizado contemplando um ambiente de rede de ensino e um ambiente pedagógico, como solução para acompanhamento sistemático de processos internos da Rede Municipal de Ensino de Cupira. **Valor Total Estimado R\$ 296.438,28**; Abertura da sessão dia **08/02/2023 às 09:00 horas**; Informações e obtenções do edital na plataforma eletrônica da BNC sitio <http://bnccompras.cloudapp.net/#/Home> ou através de solicitação via e-mail: licitacao@cupira.pe.gov.br, ou no sitio <http://cupira.pe.gov.br>.

BARBARA GORELLE DA SILVA MELO.
Pregoeira

Publicado por:
Bárbara Gorelle da Silva Melo
Código Identificador:532CC238

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2021

INEXIGIBILIDADE 002/2021 - PMC ADITIVO(S) AO CONTRATO

2º Termo Aditivo ao contrato Nº 002/2021- PMC. Processo Licitatório nº 004/2021. Inexigibilidade nº 002/2021. Aditivo de PRAZO ao contrato referente à **Contratação de Sociedade de Advogados, devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, com experiência comprovada no Ramo do Direito Administrativo, para assessoramento e consultoria junto aos órgãos de controle externos, e ainda auxílio a Controladoria Municipal e Procuradoria Jurídica para acompanhamento e patrocínio nas causas judiciais de maior complexidade para suprir as demandas do MUNICÍPIO.** EDUARDO TEXEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 14.301.613/0001-73 Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: Até 06/01/2024.

Custódia, 24/01/2023.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito. (*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:A1EA5D9B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE DORMENTES
PORTARIA N.º 001/2022, PMD/FUNPREDOR, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

Exonera a membro do Conselho Deliberativo do FUNPREDOR e dá outras providências.

O **GERENTE DE PREVIDÊNCIA DO FUNPREDOR**, no uso de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Municipal nº 259/2005 de 21 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO o § 5º do art. 64 da Lei Municipal nº 259/2005 do FUNPREDOR;

CONSIDERANDO a membra do Conselho Deliberativo, Miguermaria Coelho Rodrigues, faltou, sem justa causa, três sessões consecutivas e em atendimento o § 5º do art. 64 o mandato será declarado extinto.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a membro do Conselho Deliberativo, Miguermaria Coelho Rodrigues, indicada pelo sindicato SINTED conforme art. 64, III da lei nº 259/2005;

Art. 2º - O membro da Suplência será convocado para assumir a titularidade no Conselho.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dormentes (PE), 01 de fevereiro de 2022.

EDUARDO DE MACEDO COELHO
Gerente do FUNPREDOR

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:EEF8F343

FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE DORMENTES
PORTARIA N.º 002/2022, PMD/FUNPREDOR, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

Exonera a membra do Conselho Deliberativo do FUNPREDOR e dá outras providências.

O **GERENTE DE PREVIDÊNCIA DO FUNPREDOR**, no uso de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Municipal nº 259/2005 de 21 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO o § 5º do art. 64 da Lei Municipal nº 259/2005 do FUNPREDOR;

CONSIDERANDO a membra do Conselho Deliberativo, Miguermaria Coelho Rodrigues, faltou, sem justa causa, três sessões consecutivas e em atendimento o § 5º do art. 64 o mandato será declarado extinto.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a membra do Conselho Deliberativo, Miguermaria Coelho Rodrigues, indicada pelo sindicato SINTED conforme art. 64, III da lei nº 259/2005;

Art. 2º - O membro da Suplência será convocado para assumir a titularidade no Conselho.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dormentes (PE), 01 de fevereiro de 2022.

EDUARDO DE MACEDO COELHO
Gerente do FUNPREDOR

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:C78DC754

FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE DORMENTES
PORTARIA N.º 003 PMD/FUNPREDOR, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 259/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Dormentes e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o processo administrativo de concessão de benefício nº 51/2022,

Resolve:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais, á servidora pública municipal Maria Gorete Coelho, brasileira, Auxiliar de Serviços Educacionais, portadora da cédula de identidade nº 5.051.453 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 021.830.534-61, matrícula nº 238, com fulcro no art. 40, §1º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 13, §2º, I, da Lei nº 1.990/2007, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social deste Município.

Art. 2º Os proventos da aposentadoria ora concedida serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social, conforme determinação contida no art. 15, da Lei Federal nº. 10.887/2004.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Dormentes, 15 de fevereiro de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:86313C72

FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE DORMENTES
PORTARIA N.º 004 PMD/FUNPREDOR, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 259/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Dormentes e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o processo administrativo de concessão de benefício nº 62/2022,

Resolve:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição, por idade e tempo de contribuição, **com paridade no cargo e integralidade dos proventos**, em favor da servidora pública municipal Sra. Maria Marilene de Macedo, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 4.367.150 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 985.256.894-91, Professora, Nível 2, Classe VI, 100 h/a, matrícula n. 494, lotada na secretaria de Educação, nos termos do art. 6.º da EC n.º 41/2003 c/c art. 2.º da EC n.º 47/2005, dispositivos vigentes por força do art. 4.º, §9º e art. 36, inciso II da EC n.º 103/2019 e arts. 18 e 34 da Lei Municipal n. 259/2005.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Dormentes, 15 de fevereiro 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:0CCD7268**FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE DORMENTES****PORTARIA PMD/FUNPREDOR N.º 005/2022.**

EMENTA: Nomeia servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO**, Símbolo CC26, a Srª. **MELCA DE MACEDO**, CPF: 074.951.684-47, com lotação Fundo Previdenciário de Dormentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 11 de março de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 11 de março de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:DEE6FC75**FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE DORMENTES****PORTARIA PMD/FUNPREDOR N.º 006/2022.**

EMENTA: Nomeia servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **DIRETOR ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO**, Símbolo CC5, a Srª. **MARIA LUIZA FREIRE LUNA ELPÍDIO MOREIRA**, CPF: 004.063.385-31, com lotação Fundo Previdenciário de Dormentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 11 de março de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 11 de março de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:093C5385**FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE DORMENTES****PORTARIA Nº 007/2022 PMD/FUNPREDOR, DE 18 DE ABRIL DE 2022.**

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 259/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Dormentes e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o processo administrativo de concessão de benefício,

Resolve:

Art. 1º Conceder **Pensão Por Morte**, a contar de 20 de outubro de 2021, em favor de Everton Rodrigues Coelho, brasileiro, inscrito no CPF sob n. 181.073.044-97, por ocasião do falecimento de Edelson de Macedo Coelho, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 6.503.511 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 047.983.544-65, ocupante do cargo de Agente de Endemias, matrícula nº 2586, lotado na Secretaria de Saúde, que faleceu aos 20 de outubro de 2021, com fulcro no §7º, II, do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/2003, e da Lei Municipal nº 259/2005, art. 8º, inciso I, art. 29, inciso II e art. 30, inciso I, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social no Município de Dormentes/PE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 20 de outubro de 2021.

Dormentes/PE, 18 de abril de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:FA37E9D6**FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE DORMENTES****PORTARIA Nº 008/2022 PMD/FUNPREDOR, 02 DE MAIO DE 2022.**

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 259/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Dormentes e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o processo administrativo de concessão de benefício nº 62/2022,

Resolve:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição, por idade e tempo de contribuição, **com paridade no cargo e integralidade dos proventos**, em favor da servidora pública municipal Sra. Maria Lúcia Gomes de Souza, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 003251554 SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 540.904.824-53, Auxiliar de Serviços Educacionais, Nível A, Classe VII, 120 h/a matrícula n. 23, lotada na secretaria de Educação, nos termos do art. 6.º da EC n.º 41/2003 c/c art. 2.º da EC n.º 47/2005, dispositivos vigentes por força do art. 4.º, §9º e art. 36, inciso II da EC n.º 103/2019 e art. 34 da Lei Municipal n. 259/2005.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Dormentes, 02 de maio de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:DC8B6AD9

**FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE
DORMENTES
PORTARIA Nº 009/2022 PMD/FUNPREDOR, 02 DE MAIO DE
2022.**

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 259/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Dormentes e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o processo administrativo de concessão de benefício n.º 71, de 01 de janeiro de 2022,

Resolve:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição, por idade e tempo de contribuição, **com paridade no cargo e integralidade dos proventos**, em favor da servidora pública municipal Sra. Cristóvão Olímpio Neto, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 1.282.343 SDS/PE, inscrito no CPF sob o n.º 137.323.404-06, Motorista, lotado na secretaria de Saúde, nos termos do art. 6.º da EC n.º 41/2003 c/c art. 2.º da EC n.º 47/2005, dispositivos vigentes por força do art. 4.º, §9º e art. 36, inciso II da EC n.º 103/2019 e art. 34 da Lei Municipal n. 259/2005.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Dormentes, 02 de maio de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:C58A8A68

**FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE
DORMENTES
PORTARIA Nº 010/2022 PMD/FUNPREDOR, 02 DE MAIO DE
2022.**

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 259/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Dormentes e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o processo administrativo de concessão de benefício n.º 598, 30 de julho de 2021,

Resolve:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição, por idade e tempo de contribuição, **com paridade no cargo e integralidade dos proventos**, em favor da servidora pública municipal Sra. Maria José Coelho de Macedo, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n.º 2609908 SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º 883.219.674-34, Auxiliar de Serviços Educacionais, lotada na secretaria de Educação, nos termos do art. 6.º da EC n.º 41/2003 c/c art. 2.º da EC n.º 47/2005, dispositivos vigentes por força do art. 4.º, §9º e art. 36, inciso II da EC n.º 103/2019 e art. 34 da Lei Municipal n. 259/2005.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Dormentes, 02 de maio de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:4C5FA92D

**FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE
DORMENTES
PORTARIA Nº 011/2022 PMD/FUNPREDOR, 02 DE MAIO DE
2022.**

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 259/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Dormentes e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o processo administrativo de concessão de benefício n.º 609, 30 de julho de 2021,

Resolve:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição, por idade e tempo de contribuição, **com paridade no cargo e integralidade dos proventos**, em favor da servidora pública municipal Sra. Maria Coelho de Macedo Filha, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n.º 1917254 SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º 881.946.634-15, Auxiliar de Serviços Educacionais, lotada na secretaria de Educação, nos termos do art. 6.º da EC n.º 41/2003 c/c art. 2.º da EC n.º 47/2005, dispositivos vigentes por força do art. 4.º, §9º e art. 36, inciso II da EC n.º 103/2019 e art. 34 da Lei Municipal n. 259/2005.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Dormentes, 02 de maio de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:DB3E7362

**FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE
DORMENTES
PORTARIA Nº 012/2022 PMD/FUNPREDOR, 02 DE MAIO DE
2022**

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 259/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Dormentes e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o processo administrativo de concessão de benefício n.º 66/2022,

Resolve:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição, por idade e tempo de contribuição, **com paridade no cargo e integralidade dos proventos**, em favor de Maria Lúcia Viana Galvão, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n.º 3139037 SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º 900.660.494-15, Auxiliar de Serviços Educacionais, Nível D, Classe VII, 120 h/a, matrícula n. 24, lotada na secretaria de Educação, nos termos do art. 6.º da EC n.º 41/2003 c/c art. 2.º da EC n.º 47/2005, dispositivos vigentes por força do art. 4.º, §9º e art. 36, inciso II da EC n.º 103/2019 e arts. 21 e 34 da Lei Municipal n. 259/2005.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Dormentes, 02 de maio de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:867D2638

**FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE
DORMENTES
PORTARIA Nº 013/2022 PMD/FUNPREDOR, 02 DE MAIO DE
2022**

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 259/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Dormentes e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o processo administrativo de concessão de benefício n.º 66/2022,

Resolve:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição, por idade e tempo de contribuição, **com paridade no cargo e integralidade dos proventos**, em favor da servidora pública municipal Sra. Januária de Brito Granja Macedo, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 004811113 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 985.259.134-72, Professora, Nível 2, Classe VI, 150 h/a, matrícula n. 285, lotada na secretaria de Educação, nos termos do art. 6.º da EC n.º 41/2003 c/c art. 2.º da EC n.º 47/2005, dispositivos vigentes por força do art. 4º, §9º e art. 36, inciso II da EC n.º 103/2019 e arts. 21 e 34 da Lei Municipal n. 259/2005.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Dormentes, 02 de maio de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:5A55312D

FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE DORMENTES
PORTARIA Nº 014/2022 PMD/FUNPREDOR, 09 DE MAIO DE 2022

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 259/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Dormentes e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o processo administrativo de concessão de benefício nº 66/2022,

Resolve:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição, por idade e tempo de contribuição, **com paridade no cargo e integralidade dos proventos**, em favor de Francisca da Silva Galvão, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 3.805.921 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 747.914.354, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 105, lotada na secretaria de Saúde, nos termos do art. 6.º da EC n.º 41/2003 c/c art. 2.º da EC n.º 47/2005, dispositivos vigentes por força do art. 4º, §9º e art. 36, inciso II da EC n.º 103/2019 e arts. 21 e 34 da Lei Municipal n. 259/2005.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Dormentes, 09 de maio de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:E8575603

FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE DORMENTES
PORTARIA Nº 015/2022 PMD/FUNPREDOR, 12 DE JULHO DE 2022

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 259/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Dormentes e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o **Protocolo n. 11, 06 de janeiro 2022**,

Resolve:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Especial por Atividade Insalubre para a servidora pública municipal **Thania Maria Coelho Rodrigues de Brito**, brasileira, Auxiliar de Enfermagem, Portadora da Cédula de

Identidade n. 3.147.495 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 021.065.354-06, Matrícula nº 451, lotada na Secretaria de Saúde, com fulcro no art. 40, § 4º, III, da CF, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 47/2005 c/c artigo 57 e 58 da Lei Federal n.º 8.213/91.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Dormentes, 12 de julho de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:5E727E37

FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE DORMENTES
PORTARIA Nº 016/2022 PMD/FUNPREDOR, DE 19 DE JULHO DE 2022.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 259/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Dormentes e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o processo administrativo de concessão de benefício,

Resolve:

Art. 1º Conceder **Pensão Por Morte**, a contar de 12 de junho de 2022, em favor de Eugênio Cristóvão Damasceno, brasileiro, inscrito no CPF sob o n. 134.905.964-12, e Jeremias Cristóvão Damasceno, inscrito no CPF sob o n. 134.906.154-92, por ocasião do falecimento de Cristóvão Olímpio Neto, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1.282.343 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 137.323.404-06, aposentado, matrícula 243-1, que faleceu aos 12 de junho de 2022, com fulcro no §7º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela EC 103/2019, e da Lei Municipal n.º 755/2022, art. 9º, inciso I, art. 28, I, e art. 29, que dispõe sobre o Reforma da Previdência Social no Município de Dormentes/PE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 12 de junho de 2022.

Dormentes/PE, 19 de julho de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:1474833B

FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE DORMENTES
PORTARIA Nº 017/2022 PMD/FUNPREDOR, 01 DE AGOSTO DE 2022.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 259/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Dormentes e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o processo administrativo de concessão de benefício nº 363/2022,

Resolve:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição, por idade e tempo de contribuição, **com paridade no cargo e integralidade dos proventos**, em favor de Regineide Mendes da Silva, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 4.039.636 SDS/PE inscrita no CPF sob o nº 747.982.194-87, Professora Regente Rural, 150 H, Classe VII, Nível

2, matrícula n. 68, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 6.º da EC n.º 41/2003 c/c art. 2.º da EC n.º 47/2005, dispositivos vigentes por força do art. 4.º, §9º e art. 36, inciso II da EC n.º 103/2019 e art. 34 da Lei Municipal n. 259/2005.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Dormentes, 01 de agosto de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:6422B540

**FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE
DORMENTES
PORTARIA N.º 018/2021, PMD/FUNPREDOR, DE 10 DE
JUNHO DE 2021**

Nomeia os membros do Comitê de Investimentos do FUNPREDOR e dá outras providências.

O **GERENTE DE PREVIDÊNCIA DO FUNPREDOR**, no uso de suas atribuições legais, em especial a estabelecida no Decreto n.º 023/2017, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear membros para composição do Comitê de Investimentos do FUNPREDOR;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia os seguintes servidores do Município de Dormentes, titulares de cargo efetivo, para comporem o Comitê de Investimentos do FUNPREDOR;

I – Eduardo de Macedo Coelho, matrícula n.º 2880, inscrito no CPF/MF sob o n.º 038.053.884-97, Gerente do FUNPREDOR;

II – Reinaldo Mendes de Macedo, matrícula n.º 157, inscrito no CPF/MF sob o n.º 046.708.554-41, ocupando o cargo de provimento efetivo de Carpinteiro;

III – Amanda Torres Ribeiro, matrícula n.º 259, inscrito no CPF/MF sob o n.º 079.783.374-99, ocupando o cargo de provimento efetivo de Controladora Interno do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dormentes (PE), 10 de junho de 2021.

EDUARDO DE MACEDO COELHO
Gerente do FUNPREDOR

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:6BBDB47C

**FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE
DORMENTES
PORTARIA N.º 019/2022 PMD/FUNPREDOR, 01 DE AGOSTO
DE 2022.**

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 259/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Dormentes e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o processo administrativo de concessão de benefício n.º 360/2022,

Resolve:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição, por idade e tempo de contribuição, com

paridade no cargo e integralidade dos proventos, em favor de Odete de Macedo Brito Gomes dos Santos, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n.º 004101001 SDS/PE inscrita no CPF sob o n.º 729.369.404-00, Professora 150 H, Classe VII, Nível 2, matrícula n. 56, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 6.º da EC n.º 41/2003 c/c art. 2.º da EC n.º 47/2005, dispositivos vigentes por força do art. 4.º, §9º e art. 36, inciso II da EC n.º 103/2019 e arts. 34 da Lei Municipal n. 259/2005.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Dormentes, 01 de agosto de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:C8458DDC

**FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE
DORMENTES
PORTARIA N.º 019/2021, PMD/FUNPREDOR, DE 13 DE
AGOSTO DE 2021.**

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 259/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Dormentes e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o processo administrativo de concessão de benefício n.º 360/2021,

Resolve:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais, ao servidor público municipal, José Florência Sobrinho, brasileiro, Auxiliar de Serviços Educacionais, portador da cédula de identidade n.º 10.306.641 SDS/PE, inscrito no CPF sob o n.º 054.625.668-67, matricula n.º 168, com fulcro no art. 40, §1º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC n.º 41/2003 c/c art. 13, §2º, I, da Lei n.º 1.990/2007, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social deste Município.

Art. 2º Os proventos da aposentadoria ora concedida serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social, conforme determinação contida no art. 15, da Lei Federal n.º 10.887/2004.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Dormentes, 13 de agosto 2021.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:71C23302

**FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE
DORMENTES
PORTARIA N.º 018/2022 PMD/FUNPREDOR, 01 DE AGOSTO
DE 2022.**

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 259/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Dormentes e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o processo administrativo de concessão de benefício n.º 51/2022,

Resolve:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, para Gildete de Santana Rodrigues, brasileira, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da cédula de identidade n.º 3.007.735

SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 680.616844-20, matrícula nº 411, com fulcro no art. 40, §1º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 13, §2º, II, da Lei nº 259/2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social deste Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Dormentes, 01 de agosto de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:6A7E2F9F

**FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE
DORMENTES
PORTARIA Nº 020/2021 PMD/FUNPREDOR, DE 18 DE
OUTUBRO DE 2021.**

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 259/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Dormentes e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o processo administrativo de concessão de benefício nº 600/2021,

Resolve:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição, por idade e tempo de contribuição, **com paridade no cargo e integralidade dos proventos**, em favor da servidora pública municipal **Maria de Souza Torres**, brasileira, Professora, Classe VII, Nível 2, Especialização, 150 h/a, Matrícula nº 34, portadora da Cédula de Identidade nº 3.884.837 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 775.903.504-78, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 6.º da EC n.º 41/2003 c/c art. 2.º da EC n.º 47/2005, dispositivos vigentes por força do art. 4º, §9º e art. 36, inciso II da EC n.º 103/2019 e arts. 18 e 34 da Lei Municipal n. 259/2005.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Dormentes, 18 de outubro 2021.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita Municipal

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Trata-se de memória de cálculo de proventos de Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição, por idade e tempo de contribuição, **com paridade no cargo e integralidade dos proventos**, em favor da servidora pública municipal **Maria de Souza Torres**, brasileira, Professora, Classe VII, Nível 2, Especialização, 150 h/a, Matrícula nº 34, portadora da Cédula de Identidade nº 3.884.837 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 775.903.504-78, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 6.º da EC n.º 41/2003 c/c art. 2.º da EC n.º 47/2005, dispositivos vigentes por força do art. 4º, §9º e art. 36, inciso II da EC n.º 103/2019 e arts. 18 e 34 da Lei Municipal n. 259/2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social deste Município, que conforme histórico de remuneração da servidora restou fixada conforme cálculos a seguir demonstrados:

- Remuneração concedido no mês anterior ao da aposentadoria:

- a) SalárioR\$ 3.829,06;
b) Jornada Excedente.....R\$ 721,54;
c) Função Gratificada.....R\$ 980,24.

- Proventos definidos em razão do regime jurídico da no art. 6.º da EC n.º 41/2003 c/c art. 2.º da EC n.º 47/2005, dispositivos vigentes por força do art. 4º, § 9º e art. 36, inciso II da EC n.º 103/2019 e art. 21 da Lei Municipal n. 2.152/2011:

- a) Salário.....R\$ 3.829,06;

Total R\$ 3.829,06 (três mil, oitocentos e vinte e nove reais e seis centavos).

Dormentes/PE, 18 de outubro de 2021.

Servidor responsável pelo financeiro

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Portaria n.º ., de 08 de janeiro de 2021, que concedeu Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição, por idade e tempo de contribuição, **com paridade no cargo e integralidade dos proventos**, em favor da servidora pública municipal **Maria de Souza Torres**, brasileira, Professora, Classe VII, Nível 2, Especialização, 150 h/a, Matrícula nº 34, portadora da Cédula de Identidade nº 3.884.837 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 775.903.504-78, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 6.º da EC n.º 41/2003 c/c art. 2.º da EC n.º 47/2005, dispositivos vigentes por força do art. 4º, §9º e art. 36, inciso II da EC n.º 103/2019 e arts. 18 e 34 da Lei Municipal n. 259/2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social deste Município, foi publicada no Quadro de Avisos na sede da Prefeitura Municipal de Dormentes, em 08 de janeiro de 2021, onde ficará exposta pelo prazo legal.

Dormentes (PE), 18 de outubro de 2021.

FUNPREDOR

Gerente de Previdência

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:B2AF7DF0

**FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE
DORMENTES
PORTARIA Nº 020/2022 PMD/FUNPREDOR, 01 DE
SETEMBRO DE 2022.**

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 259/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Dormentes e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o processo administrativo de concessão de benefício nº 371/2022,

Resolve:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição, por idade e tempo de contribuição, **com paridade no cargo e integralidade dos proventos**, em favor de **Rosilene Galvão Coelho**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 4173095 SSP/PE inscrita no CPF sob o nº 656.836.504-10, Professora Regente Rural, matrícula n. 2, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 6.º da EC n.º 41/2003 c/c art. 2.º da EC n.º 47/2005, dispositivos vigentes por força do art. 4º, §9º e art. 36, inciso II da EC n.º 103/2019 e art. 34 da Lei Municipal n. 259/2005.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Dormentes, 01 de setembro de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:937B3824

**FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE
DORMENTES
PORTARIA PMD/FUNPREDOR N.º 021/2022.**

EMENTA: Nomeia servidora para a função de confiança que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício da Função de Confiança de **COORDENADORA DE CONTROLE INTERNO**, Símbolo CC5, a Sr. **AMANDA TORRES RIBEIRO**, CPF: 079.783.374-99, com lotação Fundo Previdenciário de Dormentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de setembro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 01 de setembro de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:4FC6D431

**FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE
DORMENTES
PORTARIA Nº 021/2021 PMD/FUNPREDOR, DE 01 DE
NOVEMBRO DE 2021.**

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 259/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Dormentes e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o processo administrativo de concessão de benefício n.º 827/2021,

Resolve:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição, por idade e tempo de contribuição, **com paridade no cargo e integralidade dos proventos**, em favor da servidora pública municipal Sra. Maria Isabel Granja Coelho, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.833.359 SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º 020.934.194-75, Professora Regente Rural, Nível 2, Classe VI, 150 h/a, matrícula n.448, lotada na secretaria de Educação, nos termos do art. 6.º da EC n.º 41/2003 c/c art. 2.º da EC n.º 47/2005, dispositivos vigentes por força do art. 4º, §9º e art. 36, inciso II da EC n.º 103/2019 e arts. 18 e 34 da Lei Municipal n. 259/2005.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Dormentes, 01 de novembro 2021.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:4518955F

**FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE
DORMENTES
PORTARIA Nº 022/2021 PMD/FUNPREDOR, DE 01 DE
NOVEMBRO DE 2021.**

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 259/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Dormentes e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o processo administrativo de concessão de benefício n.º 868/2021, 869/2021 e 878/2021,

Resolve:

Art. 1º Conceder **Pensão Por Morte**, a contar de 20 de outubro de 2021, em favor de Fernanda Rodrigues de Sousa, brasileira, portadora do documento de identificação RG n. 7.942.841 SDS/PE, inscrita no CPF sob n. 083.037.144-30; Ervercio Neto Rodrigues Coelho, brasileiro, inscrito no CPF sob n. 711.747.754-75; e Gisley Vitória de Sá Macêdo, brasileira, inscrita no CPF sob n. 706.934.264-03, por ocasião do falecimento de Edelson de Macedo Coelho, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º 6.503.511 SDS/PE, inscrito no CPF sob o n.º 047.983.544-65, ocupante do cargo de Agente de Endemias, matrícula n.º 2586, lotado na Secretaria de Saúde, que faleceu aos 20 de outubro de 2021, com fulcro no §7º, II, do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/2003, e da Lei Municipal n.º 259/2005, art. 8º, inciso I, art. 29, inciso II e art. 30, inciso I, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social no Município de Dormentes/PE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 20 de outubro de 2021.

Dormentes/PE, 01 de novembro 2021.

Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya

Prefeita Municipal

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Trata-se de memória de cálculo de proventos de **Pensão Por Morte**, a contar de 20 de outubro de 2021, em favor de Fernanda Rodrigues de Sousa, brasileira, portadora do documento de identificação RG n. 7.942.841 SDS/PE, inscrita no CPF sob n. 083.037.144-30; Ervercio Neto Rodrigues Coelho, brasileiro, inscrito no CPF sob n. 711.747.754-75; e Gisley Vitória de Sá Macêdo, brasileira, inscrita no CPF sob n. 706.934.264-03, por ocasião do falecimento de Edelson de Macedo Coelho, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º 6.503.511 SDS/PE, inscrito no CPF sob o n.º 047.983.544-65, ocupante do cargo de Agente de Endemias, matrícula n.º 2586, lotado na Secretaria de Saúde, que faleceu aos 20 de outubro de 2021, com fulcro no §7º, II, do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/2003, e da Lei Municipal n.º 259/2005, art. 8º, inciso I, art. 29, inciso II e art. 30, inciso I, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social no Município de Dormentes/PE, que conforme histórico de remuneração da servidora restou fixada conforme cálculos a seguir demonstrados:

- Remuneração concedido no mês anterior ao da aposentadoria:

a) SALARIO.....	R\$ 1.550,00;
b) ATS	R\$ 155,00;
c) Gratificação Produtividade	R\$ 310,00;
d) Insalubridade VLR 20%	R\$ 310,00;
e) Incentivo Desempenho	R\$ 129,00.

Total R\$ 2.454,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais).

Dormentes/PE, 01 de novembro de 2021.

Servidor responsável pelo financeiro

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Portaria n.º. 022/2021 PMD/FUNPREDOR, de 01 de novembro de 2021, que concedeu **Pensão Por Morte**, a contar de 20 de outubro de 2021, em favor de Fernanda Rodrigues de Sousa, brasileira, portadora do documento de identificação RG n. 7.942.841 SDS/PE, inscrita no CPF sob n. 083.037.144-30; Ervercio Neto Rodrigues Coelho, brasileiro, inscrito no CPF sob n. 711.747.754-75; e Gisley Vitória de Sá Macêdo, brasileira, inscrita no CPF sob n. 706.934.264-03, por ocasião do falecimento de Edelson de Macedo Coelho, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º 6.503.511 SDS/PE, inscrito no CPF sob o n.º 047.983.544-65, ocupante do cargo de Agente de Endemias, matrícula n.º 2586, lotado na Secretaria de Saúde, que faleceu aos 20 de outubro de 2021, com fulcro no §7º, II, do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/2003, e da Lei Municipal n.º 259/2005, art. 8º, inciso I, art. 29, inciso II e art. 30, inciso I, que dispõe sobre o

Regime Próprio de Previdência Social no Município de Dormentes/PE, foi publicada no Quadro de Avisos na sede da Prefeitura Municipal de Dormentes em 01 de novembro de 2021, onde ficará exposta pelo prazo legal.

Dormentes (PE), 01 de novembro de 2021.

EDUARDO DE MACEDO COELHO

Gerente de Previdência

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:6F7550C2

**FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE DORMENTES
PORTARIA Nº 022/2022 PMD/FUNPREDOR, 06 DE SETEMBRO DE 2022.**

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso das atribuições conferidas pelo art. nº 54 da Lei Municipal nº 259/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Dormentes e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o **Protocolo administrativo**,

Resolve:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Especial por Atividade Insalubre para a servidora pública municipal **Francisca Cavalcanti Coelho**, brasileira, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da cédula de Identidade n. 4.941.943 SDS/PE, inscrita no cpf sob o nº 984.874.184-49, Matrícula nº 324, lotada na Secretaria de Saúde, com fulcro no art. 40, § 4º, III, da CF, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 47/2005 c/c artigo 57 e 58 da Lei Federal n.º 8.213/91.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Dormentes, 6 de setembro de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:25B27274

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 006/2023.**

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder o servidor GLAUCIVALDO COELHO SILVA, Matrícula funcional nº 332, 177 (cento e setenta e sete) dias de licença prêmio no período de 02 de janeiro de 2023 a 27 de junho de 2023, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dormentes-PE, 02 de janeiro de 2023.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:E55B1A65

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 007/2023.**

EMENTA: Exonera a servidora do cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, do Cargo Comissionado de **ASSESSORA DE EXPEDIENTE**, Símbolo CC37, a S.ª **CLEIDENEA MENDES DA SILVA**, CPF: 076.121.554-94.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com efeitos a partir de 13 de janeiro de 2023

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 11 de Janeiro de 2023.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:83F5EEE5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 008/2023.**

EMENTA: Exonera a servidora do cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, do Cargo Comissionado de **ASSESSORA DE HIGIENIZAÇÃO E COPA**, Símbolo CC37, a Sra. **MARIA ROMILDA COELHO DE CASTRO**, CPF: 064.334.014-90.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com efeitos a partir de 16 de janeiro de 2023

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 11 de Janeiro de 2023.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:0A816C5A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 009/2023.**

EMENTA: Exonera a servidora do cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, do Cargo Comissionado de **ASSESSORA DE EXPEDIENTE**, Símbolo CC37, a Sra. **MARIA JOSE COELHO DE CASTRO**, CPF: 100.579.254-29.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com efeitos a partir de 16 de janeiro de 2023

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 11 de Janeiro de 2023.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:3DB9A0E6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 010/2023.**

EMENTA: Exonera a servidora do cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, do Cargo Comissionado de **ASSESSORA DE GESTÃO DE ENSINO I**, Símbolo CC19, a Sra. **BRUNA BARBOSA COSTA**, CPF: 123.644.554-64.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com efeitos a partir de 25 de janeiro de 2023

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 11 de Janeiro de 2023.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:5CCF3127

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 011/2023.**

EMENTA: Exonera a servidora do cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, do Cargo Comissionado de **ASSESSORA DE APOIO PEDAGOGICO III**, Símbolo CC37, a S.ª **JOSELITA COELHO RODRIGUES**, CPF: 046.976.284-54.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com efeitos a partir de 26 de janeiro de 2023

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 11 de Janeiro de 2023.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:137CFCB2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 012/2023.**

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA CLEIDIMAR COELHO DE SOUZA**, Matrícula funcional nº **3358**, 30 (trinta) dias de licença prêmio no período de 16 de janeiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2023, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dormentes-PE, 12 de janeiro de 2023.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:F64D360F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 013/2023.**

EMENTA: Exonera a servidora do cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, do Cargo Comissionado de **ASSESSORA DE HIGIENIZAÇÃO E COPA**, Símbolo CC37, a S.ª **ELISSANDRA NOVAIS DE SANTANA**, CPF: 079.456.644-82.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com efeitos a partir de 17 de janeiro de 2023

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 13 de Janeiro de 2023.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:DED4AF01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
DECRETO N.º 014/2023.**

Autoriza a contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal, Artigo 37, inciso IX e na Constituição do Estado de Pernambuco, Artigo 97, inciso VII, e ainda, o teor da Lei Municipal de n.º 117/97 e n.º 507/2015, que estabelece e autoriza, os casos em que pode o Poder Executivo, realizar contratação, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, por prazo determinado, para diversas funções;

CONSIDERANDO a necessidade do Município de Dormentes, de contratar, 01 (um) médico psiquiatra, a fim de prestar atendimento na Rede Pública da Saúde Municipal, para garantir a continuidade do funcionamento de atividade que é de vital importância na área de saúde pública, que são imprescindíveis no conjunto de ações para a população deste município, conforme a solicitação da lavra da Secretaria de Saúde do Município de Dormentes, datada de 17 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO que o referido serviço de atendimento nas unidades de saúde, são considerados essenciais, a contratação é necessária para não haver a paralisação do serviço, não podendo de forma alguma ser interrompidas, por falta de pessoal para exercer a função necessária ao seu desenvolvimento, o que se caracteriza como necessidade de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a não existência de concurso em vigência, e que a realização de um Concurso Público, exige uma demanda de tempo bastante razoável até que se realize a averiguação da demanda de pessoal, não podendo o Município, aguardar tanto, para realizar as tarefas que lhe são inerentes, por força de dispositivos constitucionais;

CONSIDERANDO que o Município está realizando o levantamento dos cargos e quantidade de vagas para realizar processo seletivo;

CONSIDERANDO que se encontra plenamente caracterizada a necessidade de contratação de pessoal, por tempo determinado, em face de excepcional interesse público, conforme normas contidas nos dispositivos legais supra citados;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração, autorizada a realizar contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, com prazo de 30 (trinta) dias, conforme a quantidade de cargo abaixo estabelecido:

Cargo	Quantidade
médico psiquiatra	01

Art. 2º - As remunerações mensais serão pagas aos contratados no mesmo patamar dos servidores de provimento efetivo, de acordo com as leis municipais em vigência.

Art. 3º - O Regime de contratação deverá ser o regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Dormentes/PE.

Art. 4º - O contrato a ser pactuado, deverá conter cláusula, que indique que o Município poderá rescindir o referido antes do seu término, sem que seja devida qualquer indenização a título de verbas trabalhistas, se no período, for nomeado servidor para a respectiva função e cargo, em virtude de nomeação por aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 5º - Após a assinatura dos referidos contratos neste Decreto autorizados, deverá a Secretaria de Administração, enviar cópia de todo o processo, para o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para atendimento de norma em vigor, da lavra daquele Tribunal de Controle Externo.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dormentes/PE, 17 de Janeiro de 2023.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita do Município

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:C2549FA5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
DECRETO N.º 015/2022.**

Autoriza a contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal, Artigo 37, inciso IX e na Constituição do Estado de Pernambuco, Artigo 97, inciso VII, e ainda, o teor da Lei Municipal de n.º 117/97 e n.º 507/2015, que estabelece e autoriza, os casos em que pode o Poder Executivo, realizar contratação, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, por prazo determinado, para diversas funções;

CONSIDERANDO a necessidade do Município de Dormentes, de contratar 01 (um) Médico Ginecologista, a fim de prestar atendimento na Rede Pública da Saúde Municipal, para garantir a continuidade do funcionamento de atividade que é de vital importância na área de saúde pública, que são imprescindíveis no conjunto de ações para a população deste município, conforme a solicitação da lavra da Secretaria de Saúde do Município de Dormentes, datada de 19 de Janeiro de 2023;

CONSIDERANDO que o referido serviço de atendimento nas unidades de saúde, são considerados essenciais, a contratação é necessária para não haver a paralisação do serviço, não podendo de forma alguma ser interrompidas, por falta de pessoal para exercer a função necessária ao seu desenvolvimento, o que se caracteriza como necessidade de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a não existência de concurso em vigência, e que a realização de um Concurso Público, exige uma demanda de tempo bastante razoável até que se realize a averiguação da demanda de pessoal, não podendo o Município, aguardar tanto, para realizar as tarefas que lhe são inerentes, por força de dispositivos constitucionais;

CONSIDERANDO que o Município está realizando o levantamento dos cargos e quantidade de vagas para realizar processo seletivo;

CONSIDERANDO que se encontra plenamente caracterizada a necessidade de contratação de pessoal, por tempo determinado, em face de excepcional interesse público, conforme normas contidas nos dispositivos legais supra citados;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração, autorizada a realizar contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, com prazo de 12 (doze) meses, conforme a quantidade de cargo abaixo estabelecido:

Cargo	Quantidade
Médico Ginecologista	01

Art. 2º - As remunerações mensais serão pagas aos contratados no mesmo patamar dos servidores de provimento efetivo, de acordo com as leis municipais em vigência.

Art. 3º - O Regime de contratação deverá ser o regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Dormentes/PE.

Art. 4º - O contrato a ser pactuado, deverá conter cláusula, que indique que o Município poderá rescindir o referido antes do seu término, sem que seja devida qualquer indenização a título de verbas trabalhistas, se no período, for nomeado servidor para a respectiva função e cargo, em virtude de nomeação por aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 5º - Após a assinatura dos referidos contratos neste Decreto autorizados, deverá a Secretaria de Administração, enviar cópia de todo o processo, para o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para atendimento de norma em vigor, da lavra daquele Tribunal de Controle Externo.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dormentes/PE, 19 de Janeiro de 2023.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita do Município

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:832C8872**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 004-PMD/2023**

Pregão Eletrônico (SRP) nº 004-PMD/2023. Processo Licitatório nº 005-PMD/2023. Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente, para eventual aquisição de peças e suprimentos para as veículos e maquinários, com entrega parcelada por 12 (doze) meses, tudo para atender as necessidades dos veículos e máquinas pesadas da prefeitura do município de dormentes e suas secretarias, secretaria municipal de saúde, secretaria municipal de assistência social e secretaria municipal de educação e fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente. Valor estimado: R\$ 1.771.332,44 (um milhão, setecentos e setenta e um, trezentos e trinta e dois e quarenta). Encaminhamento das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação até o dia 08 de fevereiro de 2023, às 08:00 horas. Início da disputa: às 08:30 horas do dia 08 de fevereiro de 2023. Edital e informações na Prefeitura Municipal de Dormentes, na Rua José Clementino Rodrigues Coelho, nº 60, Centro, Dormentes (PE), Fone/fax: 0xx87-3865-1550 ou em download nos seguintes endereços eletrônicos: www.dormentes.pe.gov.br, www.bnc.org.br.

Dormentes (PE), 24 de janeiro de 2023.

LOURINALDO TEIXEIRA RODRIGUES –

Pregoeiro.

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:D2A730FD**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 012-FMS/2023**

Pregão Eletrônico (SRP) nº 012-FMS/2023. Processo Licitatório nº 017-FMS/2023. Objeto: de O objeto do presente Termo de Referência consiste, para futura e eventual contratação de empresa do ramo pertinente, para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS PARA OS VEICULOS PROPRIOS DO MUNICIPIO QUE COMPÕE O TRANSPORTE ESCOLAR, que atende alunos do Maternal I e II, Educação Infantil, ensino Fundamental I e II e EJA da Rede Pública do município com entrega parcelada por 12 (doze) meses. Valor estimado: R\$ 228.707,76 (duzentos e vinte e oito mil, setecentos e sete reais e setenta e seis centavos). Encaminhamento das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação até o dia 09 de fevereiro de 2023, às 13:00 horas. Início da disputa: às 13:30 horas do dia 09 de fevereiro de 2023. Edital e informações na Prefeitura Municipal de Dormentes, na Rua José Clementino Rodrigues Coelho, nº 60, Centro, Dormentes (PE), Fone/fax: 0xx87-3865-1550 ou em download nos seguintes endereços eletrônicos: www.dormentes.pe.gov.br, www.bnc.org.br.

Dormentes (PE), 24 de janeiro de 2023.

LOURINALDO TEIXEIRA RODRIGUES

Pregoeiro.

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:75E237F0**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA****PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA
PREFEITA
PORTARIA Nº 0091/2023 - PME**

A Prefeita do Município da Escada, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica local,

RESOLVE:

EXONERAR Á PEDIDO, o servidor de cargo efetivo Sr. **BRUNO SILVA PEIXOTO DE CARVALHO,** CPF: **822.018.384-53,** Matrícula nº **054434,** do cargo de Médico Urologista, lotado (a) na Secretaria de Saúde e do Saneamento, contando-se os efeitos desta portaria a partir de **09.01.2023.**

CUMPRASE**Publique-se. Intime-se. Registre-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal da Escada, 09 de janeiro de 2023.

MARIA JOSÉ FIDELIS MOURA GOUVEIA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria de Fátima Pereira da Silva

Código Identificador:BB32A0D0**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA
PREFEITA
PORTARIA Nº 0080/2023 - PME**

A Prefeita do Município da Escada, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica local,

RESOLVE:

EXONERAR Á PEDIDO, a servidora de cargo efetivo Sra. **EDINEIDE MENESES LINS,** CPF: **008.132.084-16,** Matrícula nº **055312,** do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria de Saúde e do Saneamento, contando-se os efeitos desta portaria a partir de **04.01.2023.**

CUMPRASE**Publique-se. Intime-se. Registre-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal da Escada, 04 de janeiro de 2023.

MARIA JOSÉ FIDELIS MOURA GOUVEIA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria de Fátima Pereira da Silva

Código Identificador:1F6E292A**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA
PREFEITA
PORTARIA Nº 0092/2023 - PME**

A Prefeita do Município da Escada, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica local,

RESOLVE:

EXONERAR Á PEDIDO, a servidora de cargo efetivo Sra. **ISABELA DE SOUSA FIGUEIROA,** CPF: **024.158.774-33,** Matrícula nº **054531,** do cargo de Odontólogo, lotado (a) na Secretaria de Saúde e do Saneamento, contando-se os efeitos desta portaria a partir de **10.01.2023.**

CUMPRASE**Publique-se. Intime-se. Registre-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal da Escada, 10 de janeiro de 2023.

MARIA JOSÉ FIDELIS MOURA GOUVEIA

Prefeita Municipal

Publicado por:
 Maria de Fátima Pereira da Silva
Código Identificador:D37DD409

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA
 PREFEITA
 PORTARIA Nº 0079/2023 - PME**

A **Prefeita do Município da Escada**, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica local,

RESOLVE:

EXONERAR Á PEDIDO, o servidor de cargo efetivo Sr. **WILLIAM FELIX DA SILVA**, CPF: **045.791.224-37**, Matrícula nº **055834**, do cargo de Técnico Enfermagem, lotado (a) na Secretaria de Saúde e do Saneamento, contando-se os efeitos desta portaria a partir de **04.01.2023**.

CUMPRA-SE

Publique-se. Intime-se. Registre-se.

Gabinete da Prefeita Municipal da Escada, 04 de janeiro de 2023.

MARIA JOSÉ FIDELIS MOURA GOUVEIA
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Maria de Fátima Pereira da Silva
Código Identificador:5DF94ED6

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE EXU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 061/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022
 Objeto: **AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**
 Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE**
 Contratado: **CRALAB SAÚDE E ODONTO LTDA**
 CNPJ: **35.397.052/0001-28**
 Valor: **R\$ 15.805,00 (Quinze mil, oitocentos e cinco reais)**
 Vigência: **12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.**
 Data de assinatura: **05/01/2023**

CONTRATO Nº 062/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022
 Objeto: **AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**
 Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE**
 Contratado: **MT COMERCIAL MÉDICA LTDA**
 CNPJ: **07.946.534/0001-54**
 Valor: **R\$ 30.240,00 (Quinze mil, oitocentos e cinco reais)**
 Vigência: **12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.**
 Data de assinatura: **05/01/2023**

Publicado por:
 Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:58471890

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSÃO
 PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 AVISO DE PRETENSÃO CONTRATADA DIRETA -
 PROCESSO Nº: 00004/2023. SDL. DISPENSA Nº DV00003/2023**

Processo Nº: 00004/2023. SDL. Dispensa Nº DV00003/2023. Compra. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA E DEMAIS SECRETARIAS A ELA VINCULADAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA.** A Prefeitura Municipal de Feira Nova manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA E DEMAIS SECRETARIAS A ELA VINCULADAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA.** O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Urbano Barbosa, S/N - Centro - Feira Nova - PE, ou acessando: <http://www.feiranova.pe.gov.br/transparencia/>. Telefone: (81) 3645-1156. **A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 30 de Janeiro de 2023**, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: **contratacaodireta.feiranova@gmail.com**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Feira Nova, 24/01/2023.

APARECIDA GOMES DA SILVA.
 Agente de Contratação.(*)(**)

Publicado por:
 Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:772F308F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSÃO
 PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 AVISO DE LICITAÇÃO- PROCESSO Nº: 00005/2023. CPL.
 TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023**

Processo Nº: 00005/2023. CPL. Tomada de Preços Nº 00002/2023. Obra. Contratação de empresa de engenharia para a construção da Creche Professora Maria Coelho no Município de Feira Nova/PE. Valor: R\$1.483.488,73. Data e Local da Sessão de Abertura: 13/02/2023 às 10:00h. R Urbano Barbosa, S/N, Centro, Feira Nova - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura; pelo site: <https://transparencia.feiranova.pe.gov.br/> ou através do Fone: (81) 3621-4971, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: **cplfeiranova2018@gmail.com**.

Feira Nova, 24/01/2023.

EDILSON SEVERINO DA SILVA.
 Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
 Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:1E5AFFF5

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE FLORES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
 PORTARIA Nº 026/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria Nº 010/2023, que nomeou a servidora **MÔNICA SANTANA MARQUES**, para o cargo de Provimento em Comissão de **Assessor de Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças**, símbolo CC-VIII.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 02 de janeiro de 2023.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:23515777

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 027/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **MÔNICA SANTANA MARQUES**, portadora do RG nº 8.983.023 SDS/PE e CPF nº 120.708.634-76, para o cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Divisão de Tesouraria Geral**, símbolo CC-VIII.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 02 de janeiro de 2023.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:827CD1AD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 002/2023 - Pregão Eletrônico nº 001/2023; OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados em fotografia e marketing direto para as redes sociais, através de empresa especializada, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Floresta/PE; **VALOR ESTIMADO:** R\$ **82.880,00** (Oitenta e dois mil oitocentos e oitenta reais); **TIPO DE JULGAMENTO:** Menor preço global; **ABERTURA:** 07/02/2023 às 08h30min. O edital encontra-se disponível na sala de licitação, situada na Praça Coronel Fausto Ferraz, nº 1.834, Bairro Centro, Cidade de Floresta, Estado de Pernambuco, CEP: 56.400-000, **Fone:** 87 3877 2500 / 87 3877 2502; **PÁGINA ELETRÔNICA** da Bolsa Nacional de Compras www.bnc.org.br; **E-mail:** camara.floresta@bol.com.br, no horário de 08h00min às 13h30min.

Floresta, 24 de janeiro de 2023.

LEONARDO DA SILVA TENÓRIO
Pregoeiro

Publicado por:
Margarida Maria de Lima
Código Identificador:98B5D966

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS.

O Município de Gameleira/PE, por intermédio do Setor de Compras, torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo até o dia **30/01/2023, COTAÇÕES DE PREÇOS, Visando a Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Mobiliário atender as necessidades da Prefeitura Municipal da Gameleira** Maiores informações: E-mail: setorcomprasgameleira@gmail.com, ou no endereço: Sede da Prefeitura Municipal da Gameleira, Setor de Compras, localizado na Rua José Barradas, 95, Centro, Gameleira/PE.

Gameleira/PE, 24 de Janeiro de 2023.

LUAN SALES DO CANTO.
Setor de Compras.

Publicado por:
Luan Sales do Canto
Código Identificador:E738491A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 012/2023

EMENTA – Concede licença médica, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal a servidora efetiva **Edna da Silva Ferreira Lima, mat. 238-1**, Auxiliar de Serviços Gerais, os quais discorrem sobre a necessidade de afastamento por 90 (noventa) dias;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado para avaliação médica na Prefeitura Municipal de Garanhuns, com deferimento do pedido.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença médica a servidora efetiva **Edna da Silva Ferreira Lima, mat. 238-1**, Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 90 (noventa) dias a partir de 03 de janeiro de 2023, conforme Laudo de Exame Médico Pericial do Município, devendo a mesma retornar às suas atividades no dia 03 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO

Presidente da AESGA

Publicado por:Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FC9F67EF**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 011/2023****EMENTA** – Suspende férias de servidor, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 0402/2022 de 14 de dezembro de 2022, que concede férias coletivas no período de 02 a 31 de janeiro de 2023, totalizando 30 (trinta) dias, aos professores da Autarquia.

CONSIDERANDO, a necessidade de retorno do servidor **Gustavo de Lira Santos, mat. 170-4, professor**, as atividades funcionais a partir do dia 23 de janeiro de 2023, em virtude da realização de bancas de TCC antecipadas e demandas presentes no Núcleo de Práticas Administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a partir do dia **23 de janeiro de 2023**, as férias do servidor **Gustavo de Lira Santos, mat. 170-4**, Professor, a fim de fazer parte da comissão de professores avaliadores nas bancas antecipadas de TCC do curso de Administração e atender as demandas do Núcleo de Práticas Administrativas.

Art. 2º - Os dias residuais de férias serão gozados posteriormente, mediante solicitação do servidor e em momento oportuno com as atividades desenvolvidas pelo mesmo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO**

Presidente da AESGA.

Publicado por:Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E5C2A141**AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 005 / 2023 – AMSTT**

“Dispõe sobre a Designação do Diretor de Prevenção à Violência da AMSTT para responder pela Diretoria de Trânsito, e dá outras providências”.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE – AMSTT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor **OLIVEIRA SANTOS SILVA**, Matrícula nº 50680, **DIRETOR DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA**, para responder pelo cargo de **DIRETOR DE TRÂNSITO** da AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE, cumulativamente com o cargo que já

exerce, em substituição ao Servidor **CÍDINI BARBOSA DE SOUZA**, Matrícula 7341, **SUBSINSPETOR II**, no período de 25 de janeiro à 20 de fevereiro de 2023, tendo em vista que no referido período o substituído estará em gozo de 27 (vinte e sete) dias restante de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 25 de janeiro de 2023.

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**Garanhuns-PE**, em 24 de janeiro de 2023.**RODOLPHO ALMEIDA DE MELO**

Diretor-Presidente da AMSTT

Portaria nº 009/2021-GP

Publicado por:Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:609B4930**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE
LICITAÇÃO****PORTARIA MUNICIPAL Nº 03/2023 GP**

Ementa: Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 51 e seus parágrafos da Lei nº 8.666/93 e suas modificações posteriores,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Garanhuns, para atuar durante o Exercício de 2023 até 31 de março de 2023, e será composta pelos seguintes servidores municipais, que deverão participar no mínimo de 03 (três) membros nos certames licitatórios, a saber:

Presidente: Talucha Francêsa Lins Calado de Mélo, Portadora do CPF Nº 011.821.384-97.

Vice-Presidente: Samara Ferreira Pontes, Portadora do CPF Nº 096.145.174-25.

Membro: Jailton Barros Santos, Portador do CPF Nº 042.237.064-97.

Membro: Jorge Veloso dos Santos, Portador do CPF Nº 049.985.174-90.

Membro: Rosemary Lima Siqueira Peixoto, Portadora do CPF Nº 628.616.704-87.

Membro: Manuele Maria Costa Santos, Portadora do CPF Nº 102.973.234-58.

Membro: Marcondes Bezerra do Nascimento, Portador do CPF Nº 058.379.754-70.

Membro: Jayme Batista da Silveira Júnior, Portador do CPF Nº 055.086.114-95.

Membro: Emanuely Alves Carneiro Cabral, Portadora do CPF Nº 703.001.464-26.

§ 1º - A Comissão Permanente de Licitação designada no artigo supra, reunir-se-á, sempre que necessário, com a presença de no mínimo 03 (três) de seus membros, incluindo-se a Presidente da Comissão.

§ 2º - Nas ausências e impedimentos da Presidente da Licitação, os trabalhos serão presididos pelo membro designado como Vice-Presidente da Licitação.

Art. 2º - São atribuições da Comissão Permanente de Licitação designada no Art. 1º desta Portaria, aquelas definidas no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e suas modificações posteriores.

Art.3º - O mandato dos membros da comissão designada por esta Portaria, terá vigência até 31 de março de 2023, contando a partir da sua entrada em vigor.

Art. 4º - Os servidores designados no Art. 1º desta Portaria, perceberão a gratificação prevista no Art. 19 da Lei Municipal nº 3.893 de 17 de abril de 2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de janeiro de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:D31B1596

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL NOMEAÇÃO DE PREGOEIROS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 04/2023 GP

Ementa: Dispõe sobre a nomeação dos Pregoeiros e da Equipe de Apoio e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019 e demais normas pertinentes,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear como Pregoeiros e como Membros da Equipe de Apoio, na forma abaixo descrita, os servidores municipais a seguir:

Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde: Jorge Veloso dos Santos, Portador do CPF Nº 049.985.174-90.

Equipe de Apoio: Manuele Maria Costa Santos, Portadora do CPF Nº 102.973.234-58; Marcondes Bezerra do Nascimento, Portador do CPF Nº 058.379.754-70; Jayme Batista da Silveira Júnior, Portador do CPF Nº 055.086.114-95; Emanuely Alves Carneiro Cabral, Portadora do CPF Nº 703.001.464-26.

Pregoeira do Fundo Municipal de Educação: Rosemary Lima Siqueira Peixoto, Portadora do CPF Nº 628.616.704-87.

Equipe de Apoio: Manuele Maria Costa Santos, Portadora do CPF Nº 102.973.234-58; Marcondes Bezerra do Nascimento, Portador do CPF Nº 058.379.754-70; Jayme Batista da Silveira Júnior, Portador do CPF Nº 055.086.114-95; Emanuely Alves Carneiro Cabral, Portadora do CPF Nº 703.001.464-26.

Pregoeira dos demais órgãos/entidades/secretarias/autarquias municipais: Samara Ferreira Pontes, Portadora do CPF Nº 096.145.174-25.

Pregoeiro dos demais órgãos/entidades/secretarias/autarquias municipais: Jailton Barros Santos, Portador do CPF Nº 042.237.064-97.

Equipe de Apoio: Manuele Maria Costa Santos, Portadora do CPF Nº 102.973.234-58; Marcondes Bezerra do Nascimento, Portador do CPF Nº 058.379.754-70; Jayme Batista da Silveira Júnior, Portador do CPF Nº 055.086.114-95; Emanuely Alves Carneiro Cabral, Portadora do CPF Nº 703.001.464-26.

Art. 2º - Constituem atribuições do Pregoeiro a serem adotadas nas formas Presencial ou Eletrônico:

- I** - Receber o edital de licitação, subscrito pela autoridade competente, após análise da Assessoria Jurídica;
- II** - Credenciar os interessados;
- III** - Abrir a sessão pública do Pregão;
- IV** - Receber os envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação, bem como da declaração do licitante informando que cumpre plenamente os requisitos da habilitação;
- V** - Abrir os envelopes das propostas de preços, analisar a aceitabilidade e classificar as propostas;
- VI** - Verificar os licitantes aptos para participar da fase de lances verbais;
- VII** - Conduzir os procedimentos relativos aos lances verbais;
- VIII** - Se for o caso, negociar o preço buscando melhorar a proposta do licitante que apresentar o lance de menor valor;
- IX** - Decidir sobre a aceitabilidade da proposta;

X - Decidir sobre a habilitação do licitante que apresentar o menor valor de proposta;

XI - Declarar o licitante vencedor do certame;

XII - Indagar aos licitantes sobre a intenção de interpor recurso;

XIII - Não havendo manifestação sobre a intenção de interpor recurso pelos licitantes presentes, proceder à adjudicação do objeto;

XIV - Elaborar e subscrever a ata circunstanciada da sessão;

XV - Receber e verificar a adequação da recomposição dos preços da proposta do licitante vencedor;

XVI - Receber e julgar as impugnações ao edital e os recursos administrativos da licitação;

XVII - Subir os autos à autoridade superior nos casos de improvemento da impugnação ao edital e do recurso;

XVIII - Encaminhar os autos à autoridade superior para homologação e contratação.

§ 1.º - Tratando-se de pregão realizado no ambiente da *internet* (Pregão Eletrônico), as atribuições do Pregoeiro incluirão:

I - Receber as planilhas de preço inicial dos proponentes;

II - Divulgar, no início da sessão pública, as propostas de preços recebidas;

III - Abrir a etapa competitiva;

IV - Informar ao licitante sobre o recebimento do seu lance e respectivo registro do valor;

V - Se for o caso, emitir o aviso de encerramento da sessão pública;

VI - Se necessário, encaminhar contraproposta ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor;

VII - Anunciar o licitante vencedor e, quando conveniente, negociar o valor para aceitação do lance;

VIII - Receber e verificar a adequação da recomposição dos preços da proposta do licitante vencedor;

IX - Receber os documentos para habilitação ou proceder à consulta em sistema informatizado;

X - Retomar a sessão nos casos de desconexão;

XI - No que couber, realizar os demais procedimentos previstos nos incisos do *caput* deste artigo.

§ 2.º - O Pregoeiro será o responsável pela condução geral dos trabalhos, inclusive das atividades inerentes à Equipe de Apoio.

Art. 3.º - Constituem atribuições da Equipe de Apoio:

I - Auxiliar o Pregoeiro em todas as fases do pregão, em especial:

- a) credenciamento dos licitantes;
- b) recebimento e conferência dos envelopes das propostas e da documentação;
- c) análise das propostas;
- d) definição dos licitantes aptos para ofertar lances verbais;
- e) anotação e controle dos lances verbais;
- f) análise dos documentos relativos à habilitação;
- g) elaboração da ata circunstanciada da sessão.

§ 1.º - Nos casos de licitações realizadas no ambiente da *internet*, a Equipe auxiliará o Pregoeiro nas atividades previstas no § 1.º do art. 2.º desta Portaria.

§ 2.º - Além das atividades elencadas neste artigo, a Equipe de Apoio poderá desenvolver outras relacionadas ao certame licitatório e que sejam determinadas pelo Pregoeiro.

Art. 4º - O mandato dos Pregoeiros e membros da equipe de apoio, designados por esta Portaria, terá a vigência até 31 de março de 2023, contando a partir da sua entrada em vigor.

Art. 5º - Os servidores designados no Art. 1º desta Portaria, perceberão a gratificação prevista no Art. 20 e 21 da Lei Municipal nº 3.893 de 17 de abril de 2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de janeiro de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:F08FB5C7

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE
PREÇOS**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Garanhuns, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, vem convocar as empresas do ramo e interessadas, para apresentar, **COTAÇÃO DE PREÇOS** com as devidas especificações, visando à pretensa **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tecnologia da informação e que disponha de solução integrada em ambiente web que contemple módulos de gestão necessários a transparência pública conforme exigência do Tribunal de Contas**, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. A planilha descritiva e demais informações necessárias deverão ser solicitadas através do e-mail (s.financeiro2014@gmail.com) e do telefone: (87) 3762- 3350 em até três dias úteis, contados a partir da data desta publicação.

Garanhuns/PE, 24 de janeiro de 2023.

INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA.
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos
Portaria nº 004/2021 GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4A825E60

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE
PREÇOS**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Garanhuns, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, vem convocar as empresas do ramo e interessadas, para apresentar, **COTAÇÃO DE PREÇOS** com as devidas especificações, visando à pretensa **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento do software de folha de pagamento e de recursos humanos**, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. A planilha descritiva e demais informações necessárias deverão ser solicitadas através do e-mail (s.financeiro2014@gmail.com) e do telefone: (87) 3762- 3350 em até três dias úteis, contados a partir da data desta publicação.

Garanhuns/PE, 24 de janeiro de 2023.

INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA.
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos
Portaria nº 004/2021 GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B58B09EC

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA COTAÇÃO DE
PREÇOS**

ERRATA:Na publicação da convocação de empresas para apresentar cotação de preço datada de 23 de janeiro de 2022 – **Código Identificador:5ABBC6D9**

**LEIA-SE APENAS: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Garanhuns, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, vem convocar as empresas do ramo e interessadas, para apresentar, **COTAÇÃO DE PREÇOS** com as devidas especificações, visando à pretensa **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento e**

rastreamento veicular, destinado a frota dez (10) veículos, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. A planilha descritiva e demais informações necessárias deverão ser solicitadas através do e-mail (s.financeiro2014@gmail.com) e do telefone: (87) 3762- 3350 em até três dias úteis, contados a partir da data desta publicação.

Garanhuns/PE, 24 de janeiro de 2023.

INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA.
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos
Portaria nº 004/2021 GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1E660852

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO
AMBIENTE
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO – CONTRATO
Nº138/2018 - CPLC**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018 - PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2018 - PMG**

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 138/2018 - CPLC**, cujo objeto destina-se a contratação de Empresa Especializada para Locação de Veículos, destinados à Manutenção das Atividades e Serviços Públicos Essenciais da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Garanhuns/PE. **CONTRATANTE:** Município de Garanhuns - CNPJ nº 11.303.906/0001-00. **CONTRATADA:** **LOCASERV – LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 02.694.924/0001-60. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo contratual até 24 de julho de 2023, contados a partir do dia 01 de janeiro de 2023.

Garanhuns, 30 de Dezembro de 2022.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:D0DE8551

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO
AMBIENTE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO 008/2022 -
CPLC**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022**

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo de locação de imóvel do **CONTRATO Nº 008/2022 - CPLC**, cujo objeto refere-se à locação de um imóvel situado à av Santa Terezinha, nº 36, Magano, Garanhuns/PE, para sediar um Ponto de Apoio e sanitários públicos, afim de atender aos feirantes da Feira Livre do Bairro do Magano. **LOCATÁRIO:** **MUNICÍPIO DE GARANHUNS** - CNPJ nº 11.303.906/0001-00. **LOCADOR:** **MARIA JOSÉ GOMES DE LIMA**, inscrito no CPF nº 100.170.894-68. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo contratual até 31 de maio de 2023, contados a partir do dia 01 de Janeiro de 2023.

Garanhuns, 30 de dezembro de 2022.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:E63545C6

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO
AMBIENTE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO 002/2022 -
CPLC**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022**

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo de locação do imóvel do **CONTRATO Nº 002/2022 - CPLC**, cujo objeto refere-se à locação de um imóvel situado à Rua Radialista Flauberto Elias, nº 1243A – Bela Vista, Garanhuns/PE, CEP: 55290-000, para sediar um Ponto de Apoio e sanitários públicos, afim de atender aos feirantes da Feira Livre do Bairro da Cohab III. **LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE GARANHUNS - CNPJ nº 11.303.906/0001-00. LOCADOR: JOÃO VITOR SILVA SOBRINHO**, inscrito no CPF nº **709.914.024-80. VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo contratual até **30 de setembro de 2023**, contados a partir do dia **01 de Janeiro de 2023**.

Garanhuns, 30 de dezembro de 2022.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:014F929E

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO
AMBIENTE**
**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO 010/2022 -
CPLC**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022**

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo de locação de imóvel do **CONTRATO Nº 010/2022 - CPLC**, cujo objeto refere-se à locação de um imóvel situado à Rua do Ipiranga, nº63 – Bairro Boa Vista, Garanhuns/PE, para sediar um Ponto de Apoio e sanitários públicos, afim de atender aos feirantes da Feira Livre do Bairro da Boa Vista. **LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE GARANHUNS - CNPJ nº 11.303.906/0001-00. LOCADOR: ANTONIO SOUZA DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF nº **093.784.664-35. VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo contratual até **31 de Dezembro de 2023**, contados a partir do dia **01 de Janeiro de 2023**.

Garanhuns, 30 de dezembro de 2022.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:2F7BA4DC

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO
AMBIENTE**
**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO 003/2022 –
CPLC**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022**

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo de locação imóvel do **CONTRATO Nº 003/2022 - CPLC**, cujo objeto refere-se à Locação de imóvel situado à Avenida Djalma Dutra, nº 390, Bairro: Heliópolis, Município de Garanhuns/PE, para sediar um Ponto de Apoio e sanitários públicos, afim de atender aos feirantes da Feira Livre do Bairro Heliópolis. **LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE GARANHUNS - CNPJ nº 11.303.906/0001-00. LOCADOR: MARIA LUCINEIDE DE MELO TEIXEIRA**, inscrita no CPF nº **508.023.054-15. VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo contratual até **31 de Agosto de 2023**, contados a partir do dia **01 de Janeiro de 2023**.

Garanhuns, 30 de dezembro de 2022.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:AFA03E88

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO
AMBIENTE**
COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Garanhuns-PE, devidamente representada pelo Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, o Sr. Neilton Cavalcante Silva Falcão, instituído no cargo através da portaria número 444/2022, vem pelo presente CONVIDAR EMPRESAS DO MERCADO LOCAL, PARA FORNECIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MULTIMÍDIA, para uso da referente Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente desta municipalidade.

Considerando que a pesquisa de preços deficiente pode ensejar em uma contratação superfaturada ou inexecúvel, em ambos os casos, podendo acarretar em prejuízos à administração pública, informamos aos interessados que a formação de preços conta também com pesquisas realizadas na ferramenta “BANCO DE PREÇOS”, que por sua vez estabelece valores estimado ou máximos de contratação, de banco de dados diariamente atualizado, sistematizado por regiões, Estados e Municípios, sendo alimentado com preços obtidos em licitações efetivamente contratadas pelo Poder Público de todo o Brasil.

Contudo, objetivando alinhar estes preços que são obtidos das mais diversas regiões do país, com os preços praticados no mercado local, decidimos convidar prestadoras de serviço do mercado local, para apresentarem suas cotações de preços, de afim de que a mediana de preços ao final da pesquisa possa se aproximar ao máximo da realidade de preços praticados no mercado da nossa região.

Para que esta pesquisa não se apresente como um entrave a celeridade na tramitação dos procedimentos de contratação, fica determinado o PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS DE 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS, à contar da data desta publicação.

Esta medida visa trazer lisura ao processo, ampliar a participação de empresas na formação de preços, imprimindo em agilidade aos procedimentos de contratação sem abrir mão da segurança. As empresas interessadas deverão solicitar formal e exclusivamente a PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS através do e-mail: agricultura.garanhuns@hotmail.com .

Atenciosamente,

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:30B510BB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº
065/2022 - CPLC**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022**

Objeto: Aditamento para acréscimo de valor do **CONTRATO Nº 065/2022 - CPLC**, cujo objeto destina-se a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Levantamento Topográfico Cadastral Georreferenciado para subsidiar a elaboração de projetos técnicos de engenharia realizados pela Prefeitura Municipal de Garanhuns. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS - CNPJ nº 11.303.906/0001-00. CONTRATADA: LEWANTI ENGENHARIA LTDA - CNPJ sob o nº 25.186.724/0001-00. VALOR ACRESCIDO: R\$ 22.101,00 (Vinte e dois mil, cento e um reais).**

Garanhuns, 11 de Janeiro de 2023.

ALEXANDRE HENRIQUE DE LEMOS MARINHO
Secretário de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:504D4D5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº
021/2022-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 021/2022 - CPLC**, cujo objeto destina-se à **contratação de empresa para o fornecimento parcelado de botijões de gás GLP 13 kg, a serem utilizados nos departamentos da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Garanhuns. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS - CNPJ nº 11.303.906/0001-00. CONTRATADA: A. CLEITON VALENÇA DE ASEVEDO - ME - CNPJ nº 09.410.370/0001-71. VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo contratual por **12 (doze) meses**, contados a partir de 08 de fevereiro de 2023 até 08 de fevereiro de 2024.

Garanhuns, 18 de Janeiro de 2023.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:8CAF2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
010/2023

O Município de Garanhuns-PE, através da Secretaria de Administração, por intermédio do Pregoeiro Oficial deste Município, com base na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 (redação alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Decreto Municipal nº 070/2018, Decreto Municipal 014/2013, Lei nº 3918/2013 e aplicando subsidiariamente, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 010/2023 – Pregão Eletrônico Nº 010/2023. Menor preço por item. Aquisição. Objeto: Constitui objeto deste edital é o Registro de Preços fornecimento parcelado de material de limpeza, destinados para o uso da Secretaria de Administração e demais Secretarias deste município, conforme especificações do Termo de Referência, por um período de 12 (doze) meses. Valor Global Estimado: R\$ 696.004,80 (Seiscentos e noventa e seis mil, quatro reais e oitenta centavos), conforme descrito no edital e seus anexos. Início do acolhimento das propostas: 25/01/2023 à partir das 09:00h. Local: Site https://bnc.org.br/_Limite para acolhimento das propostas e abertura das propostas: 06/02/2023 às 09:00h. Início da sessão de disputa: 06/02/2023 às 10:00h. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Modo de disputa: Aberto. A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima, do Portal da Transparência do município ou através do e-mail: cplgaranhuns@gmail.com (solicitações/envio das 08h às 13h). Informações na sala da CPL, localizada na Rua Siqueira Campos, Nº56, Centro - Garanhuns/PE. Informações complementares através da Bolsa Nacional de Compras/BNC, Fone: 41 3026-4550 e/ou Celular/WhatsApp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br

Garanhuns/PE, 24 de Janeiro de 2023.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:46D1951E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº
098/2022-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022-FMS
Objeto: Aditamento para Acréscimo de Valor do **CONTRATO Nº 098-CPLC**, cujo objeto trata-se da **aquisição parcelada fraldas descartáveis, destinadas ao Núcleo de Benefícios - CESMUC da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS - CNPJ nº 09.342.856/0001-10. CONTRATADA: M. N BEZERRA ALVES EIRELI - ME, CNPJ sob o nº31.687.766/0001-10. VALOR ACRESCIDO: R\$ 1.031,25 (mil e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).**

Garanhuns, 17 de Janeiro de 2023.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:85C45499

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº
001/2019-CPLC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

Objeto: Aditamento para Aditamento para Prorrogação de Prazo e Reajuste de Valor do **CONTRATO Nº 001/2019-CPLC**, cujo objeto destina-se Locação de imóvel situado na Rua Mestre Nilo, nº 110, Heliópolis, Garanhuns/PE, destinado ao uso desta Secretaria para sediar o Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS Centro da Secretaria de Saúde do Município de Garanhuns. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS - CNPJ nº 09.342.856/0001-10. CONTRATADA: ALUISIO TAVARES DA SILVA, CPF nº 100.152.304-06. VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo contratual até o dia 31 de Dezembro de 2023, contados a partir do dia 01 de Janeiro de 2023. **VALOR MENSAL: R\$ 3.967,22 (Três mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos).**

Garanhuns, 30 de dezembro de 2022.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:3300A340

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 033/2022 - FMS. Chamamento Público Nº 001/2020 – FMS. Credenciamento de Pessoas Jurídicas da área de saúde para a prestação de serviços na realização de Procedimentos Diagnósticos: Diagnósticos em laboratório clínico, conforme Tabela SUS, pelo período de 12 (doze) meses. Contratado: **Plusmed Serviços Médicos Hospitalar Ltda.** CNPJ: 46.893.413/0001-43. Valor: 2.826.030,84. Vigência: de 26/12/2022 a 26/12/2023.

Garanhuns, 26/12/2022.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0BFA82D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO-PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 037/2022-FMS

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde de Garanhuns, em observância ao disposto no Decreto Federal nº 10.024/2019, **COMUNICA** aos participantes e demais interessados a

RETOMADA da sessão do **Pregão Eletrônico nº 037/2022 - FMS - Processo Licitatório nº 037/2022 - FMS**, cujo objeto trata-se da contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados de Arquitetura e Engenharia compreendendo a elaboração dos Projetos Básicos e Executivos de Arquitetura e Complementares de Engenharia para execução de obra a construir de edificações para abrigar o Hospital municipal em Garanhuns, situado no Loteamento Massaranduba, Equipamento comunitário 02, Quadra 19. A área total da intervenção é de 8.792,79 m², através da Secretaria Municipal de Saúde. **Data e Hora da Retomada: 26/01/2023. Hora da Retomada: 10:00h (Horário de Brasília)**, através do sistema BNC (bnccompras.com). Maiores informações na sala da CPL, localizada na Rua Siqueira Campos, nº56, Santo Antônio, Garanhuns/PE.

JORGE VELOSO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:B83FD9C2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº 003/2023 - INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 002/2023

A Secretaria Municipal de educação, cultura e esportes, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III, do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a inexigibilidade de licitação para contratação dos shows das seguintes atrações: Laboratório 6 e André Vianna para se apresentar nas Festividades de São Sebastião do Município de Glória do Goitá. A empresa a contratada é: IGAPÓ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA (CNPJ: 24.463.706/0001-58) e IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA (CNPJ: 12.924.119/0001-30). No valor total - R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).

Glória do Goitá, 24 de janeiro de 2023.

MARIA DE FÁTIMA DE SANTANA
Secretária Municipal de educação, cultura e esportes

Publicado por:
Luana Tamires do Nascimento Souza
Código Identificador:0809CEBA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
LEI Nº 2.568/2023.

Fixa o Salário Mínimo a ser pago a seus servidores, pelo Município de Goiana/PE, a partir de 1º de janeiro de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO GOIANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e ainda amparado na Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica fixado em R\$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), o valor do Salário Mínimo, a ser pago, pelo Município de Goiana/PE, a seus servidores ativos, inativos e pensionistas.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município e serão classificadas nas dotações específicas.

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos financeiros retroagem a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, em 24 de janeiro de 2023.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:8F5FC290

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
LEI Nº 2.569/2023

Dispõe sobre a fixação do Salário Mínimo a ser pago aos Servidores da Câmara Municipal de Goiana, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO GOIANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e ainda amparado na Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica fixado em R\$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), o valor do Salário Mínimo, a ser pago, aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Goiana.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município, na parte relativa ao Poder Legislativo Municipal, e serão classificadas nas dotações específicas.

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos financeiros retroagem a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, em 24 de janeiro de 2023.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:8CBC45C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 403/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **JOEL ADELINO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 5934*** SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 049.934.***-**, para exercer o cargo EFETIVO de GUARDA MUNICIPAL, vinculado a Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte do Município de Goiana-PE.

Art. 2º – **Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 24 de Janeiro de 2023.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO

Prefeito

Publicado por:Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:C1E6F010**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA N.º 404/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com os Artigos 116, VI e 125 da Lei Complementar 018/2009, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 3.354/2022 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Goiana sob o nº 98/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **ROSA DE LOURDES GUIMARÃES DA COSTA**, brasileira, matrícula 914, portadora da Cédula de Identidade n.º 587.*** SSP/PB, inscrita no CPF sob o n.º 498.873.***-**, ocupante do cargo efetivo de Cirurgiã Dentista, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Goiana/PE, Licença Prêmio, a que tem direito, por um período de 04 (quatro) meses.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 24 de Janeiro de 2023.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO

Prefeito

Publicado por:Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:0A5DC78E**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA N.º 405/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com os Artigos 116, VI e 125 da Lei Complementar 018/2009, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 101/2022 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Goiana sob o nº 99/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **MONICA SANTANA DE MIRANDA SILVA**, brasileira, matrícula 4071, portadora da Cédula de Identidade n.º 3.899.*** SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º 908.520.***-**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Goiana/PE, Licença Prêmio, a que tem direito, por um período de 03 (três) meses.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 24 de Janeiro de 2023.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO

Prefeito

Publicado por:Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:EEF5A1D5**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA N.º 406/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com os Artigos 116, VI e 125

da Lei Complementar 018/2009, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 2.015/2022 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Goiana sob o nº 100/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **AMARA PEREIRA DA COSTA RODRIGUES**, brasileira, matrícula 4114, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.355.4***SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º 819.387.***-**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Goiana/PE, Licença Prêmio, a que tem direito, por um período de 03 (três) meses.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 24 de Janeiro de 2023.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO

Prefeito

Publicado por:Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:CBEC4CB6**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA N.º 407/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com os Artigos 116, VI e 125 da Lei Complementar 018/2009, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 2.057/2022 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Goiana sob o nº 101/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **ROSA CRISTINA BARBOZA DE MENDONÇA**, brasileira, matrícula 4107, portadora da Cédula de Identidade n.º 5.368.***SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º 023.004.***-**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Goiana/PE, Licença Prêmio, a que tem direito, por um período de 03 (três) meses.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 24 de Janeiro de 2023.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO

Prefeito

Publicado por:Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:1F1E510B**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA N.º 408/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com os Artigos 116, VI e 125 da Lei Complementar 018/2009, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 662/2022 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Goiana sob o nº 103/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **ALMIRA SANTANA DA SILVA**, brasileira, matrícula 4104, portadora da cédula de identidade n.º 4.700.*** SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º 819.458.***-**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, vinculado à secretaria de saúde do Município de Goiana/PE, licença prêmio, a que tem direito, por um período de 03 (três) meses.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 24 de Janeiro de 2023.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO

Prefeito

Publicado por:Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:838C167E**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA N.º 409/2023**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com os Artigos 116, VI e 125 da Lei Complementar 018/2009, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 888/2022 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Goiana sob o nº 104/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **MARIA JOSÉ XAVIER DE FRANÇA**, brasileira, matrícula 4083, portadora da cédula de identidade n.º 5.014.*** SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º 960.491.***-**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, vinculado à secretaria de saúde do Município de Goiana/PE, licença prêmio, a que tem direito, por um período de 03 (três) meses.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 24 de Janeiro de 2023.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO

Prefeito

Publicado por:Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:85B3DB3F**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA N.º 410/2023**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o Relatório Final exarado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 1.335/2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 08 de Setembro de 2022 prorrogado pela Portaria nº 1.437/2022 de 10 de Novembro de 2022;

CONSIDERANDO o Termo de Julgamento referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 2.716/2022;

RESOLVE:

Art. 1º **DEMITIR** o servidor **NIELSON CADENA GUEDES**, inscrito no CPF nº 093.417.***-**, portador do RG nº 7.837.*** SDS/PE, matrícula nº 627081621-1, ocupante do cargo de Motorista categoria A/B, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Goiana/PE, por infração, conforme prevê o Art.172, caput, inc. II c/c art.173, do multicitado Estatuto do Servidor.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 24 de Janeiro de 2023.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO

Prefeito

Publicado por:Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:D85FE813**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA N.º 411/2023**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o Relatório Final exarado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 1.425/2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 26 de Outubro de 2022 prorrogado pela Portaria nº 1.534/2022 de 28 de Dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o Termo de Julgamento referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 3.271/2022;

RESOLVE:

Art. 1º **DEMITIR** o servidor **SEVERINO RAMOS DA SILVA NETO**, inscrito no CPF nº 454.739.***-**, portador do RG nº 3109*** SSP/PE, matrícula nº 5277, ocupante do cargo de Engenheiro, lotado na Secretaria de Urbanismo, Obras e Patrimônio do Município de Goiana/PE, por infração, conforme prevê o Art.172, caput, inc. II c/c art.173, do multicitado Estatuto do Servidor.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 24 de Janeiro de 2023.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO

Prefeito

Publicado por:Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:19B8475D**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
DECISÃO**

Acolho em seu inteiro teor o pronunciamento constante do RELATÓRIO FINAL exarado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 1.335/2022, de 08 de Setembro de 2022, prorrogada pela Portaria nº 1.437/2022, de 10 de Novembro de 2022, adotando como razões de decidir a motivação ali explicitada.

Ante o exposto, **DECIDO** pela cominação ao servidor **NIELSON CADENA GUEDES**, da pena prevista na legislação aplicável, qual seja, **A DEMISSÃO DO SERVIDOR A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO, POR ABANDONO DE CARGO, na forma do art. 172, inciso II, c/c art. 173 da Lei Complementar nº 018/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiana-PE**, nos termos do Decreto que ora assino.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO

Prefeito

Publicado por:Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:AD2A75CE**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
DECISÃO**

Acolho em seu inteiro teor o pronunciamento constante do RELATÓRIO FINAL exarado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 1.425/2022, de 26 de Outubro de 2022, prorrogada pela Portaria nº 1.534/2022, de 28 de Dezembro de 2022, adotando como razões de decidir a motivação ali explicitada.

Ante o exposto, **DECIDO** pela cominação ao servidor **SEVERINO RAMOS DA SILVA NETO**, da pena prevista na legislação aplicável, qual seja, **A DEMISSÃO DO SERVIDOR A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO, POR ABANDONO DE CARGO, na forma do art. 172, inciso II, c/c art. 173 da Lei Complementar nº 018/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiana-PE**, nos termos do Decreto que ora assino.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO

Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:C8270FFF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
006/2017**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Inovação de Goiana/PE. CONTRATADO: **LARISSA DE SOUZA MARINHO, inscrita no CPF/MF sob o nº 108.053.954-90**. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE CONTRATUAL, tendo em vista o constante e decidido na **Lei Federal nº 8.666/93**. Vigência: a prorrogado por mais 12 (doze) meses,. Dotação Orçamentaria: 12.361.0245.2177.0000 / Elemento Despesa: 3.3.90.36.14/ Fonte: 4 / Ficha: 769 / Empenho nº 1949.

Goiana, 28 de dezembro de 2022.

MARIA GORETTI DE ARAÚJO CARNEIRO PESSÔA
Secretária Municipal de Educação e Inovação.

Publicado por:
Joane Silva Barbosa
Código Identificador:5E409481

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE
MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 171/2022**

CONTRATANTE: Secretaria de Manutenção Geral, Abastecimento e Serviços Públicos de Goiana/PE. CONTRATADA: **GALLOTTI TRUCKS PE COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 31.724.745/0001-27**. OBJETO: FORNECIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS (CAMINHÃO TRUCADO BASCULANTE E CAMINHÃO BASCULANTE TOCO) ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2022, ZERO QUILOMETRO, tendo em vista o constante e decidido na **Lei Federal nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 093/2022, Processo Licitatório nº 177/2022**. Valor total Contratual : R\$ 1.005.000,00 (Um milhão, cinco mil reais). Vigência: será de 12(doze) meses. Dotação: 15.122.0223.2116.0000. Elementos de Despesas: 4.4.90.52.00. Recurso: 001.001.

Goiana, 28 de dezembro de 2022.

ELIANE DA SILVA
Secretária de Manutenção Geral, Abastecimento e Serviços Públicos

Publicado por:
Joane Silva Barbosa
Código Identificador:BCAC9D16

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE
MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 174/2022**

CONTRATANTE: Secretaria de Manutenção Geral, Abastecimento e Serviços Públicos / Secretaria de Educação e Inovação de Goiana/PE. CONTRATADA: **MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 03.093.776/0006-04**. OBJETO: FORNECIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS (CAMINHÃO 43 BASCULANTE), ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2022, ZERO QUILOMETRO, tendo em vista o constante e decidido na **Lei Federal nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 093/2022, Processo nº 177/2022**. Valor total Contratual : R\$ 1.122.999,99 (Um milhão, cento e vinte e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e nove centavos). Vigência: será de 12(doze) meses. Dotação: 15.122.0223.2116.0000. Elementos de Despesas: 4.4.90.52.00. Ficha: 335 Recurso: 001.001. Dotação: 12.361.0245.2087.0000. Elementos de Despesas: 4.4.90.52.00.

Goiana, 28 de dezembro de 2022.

ELIANE DA SILVA
Secretária de Manutenção Geral, Abastecimento e Serviços Públicos.

MARIA GORETTI DE ARAÚJO CARNEIRO PESSÔA
Secretária Municipal de Educação e Inovação.

Publicado por:
Joane Silva Barbosa
Código Identificador:C537FB7D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE
SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 178/2021, DE 16 DE
DEZEMBRO DE 2021**

A Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE informa que na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco:

ONDE SE LÊ: "Processo Licitatório nº 017/2021, Adesão à ata nº 001/2021".

LEIA-SE: "Processo Licitatório nº 162/2021, Adesão à ata nº 005/2021".

Goiana, 29 de dezembro de 2021.

LÍCIA DA SILVA MACIEL
Secretária Municipal De Saúde.

Publicado por:
Joane Silva Barbosa
Código Identificador:B632DFB5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE
SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2018**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Saúde / Fundo Municipal De Saúde de Goiana/PE. CONTRATADA: **REGINETE MARIA DA SILVA, inscrita no CPF Nº 432.936.034-91**. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE CONTRATUAL, tendo em vista o constante e decidido na **Lei Federal nº 8.666/93**, Valor total Contratual é de R\$ 57.079,80 (Cinquenta e sete mil, setenta e nove reais e oitenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses.

Goiana, 04 de janeiro de 2023.

LÍCIA DA SILVA MACIEL
Secretária Municipal De Saúde.

Publicado por:
Joane Silva Barbosa
Código Identificador:FA45BF8A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE
SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
011/2018**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Saúde / Fundo Municipal De Saúde de Goiana/PE. CONTRATADA: **CHRISLACY DE LIMA PEREIRA BELMONT, inscrita no CPF Nº 879.742.904-04**. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE CONTRATUAL, tendo em vista o constante e decidido na **Lei Federal nº 8.666/93**, Valor total Contratual é de R\$ 15.855,48 (Quinze mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). Vigência: 12 (doze) meses.

Goiana, 04 de janeiro de 2023.

LÍCIA DA SILVA MACIEL
Secretária Municipal De Saúde.

Publicado por:
Joane Silva Barbosa
Código Identificador:4BD00A30

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Saúde / Fundo Municipal De Saúde de Goiana/PE. CONTRATADA: **JOSÉ ESMERALDO SAMPAIO BRITO FILHO, inscrita no CPF Nº 051.817.954-04.** OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE CONTRATUAL, tendo em vista o constante e decidido na **Lei Federal nº 8.666/93**, Valor total Contratual é de R\$ 39.638,64 (Trinta e nove mil, seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos). **Vigência: 12 (doze) meses.**

Goiana, 04 de janeiro de 2023.

LÍCIA DA SILVA MACIEL
Secretária Municipal De Saúde.

Publicado por:
Joane Silva Barbosa
Código Identificador:F99A3090

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2017

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Saúde / Fundo Municipal De Saúde de Goiana/PE. CONTRATADA: **RICARDO DA COSTA BELMONT, inscrita no CPF Nº 669.974.704-59.** OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE CONTRATUAL, tendo em vista o constante e decidido na **Lei Federal nº 8.666/93**, Valor total Contratual é de R\$ 23.783,28 (Vinte e três mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos). **Vigência: 12 (doze) meses.**

Goiana, 04 de janeiro de 2023.

LÍCIA DA SILVA MACIEL
Secretária Municipal De Saúde.

Publicado por:
Joane Silva Barbosa
Código Identificador:7E7C31DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2018

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Saúde / Fundo Municipal De Saúde de Goiana/PE. CONTRATADA: **JOSÉ BARTOLOMEU DA SILVA, inscrita no CPF Nº 089.413.274-15.** OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE CONTRATUAL, tendo em vista o constante e decidido na **Lei Federal nº 8.666/93**, Valor total Contratual é de R\$ 23.783,28 (Vinte três mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos). **Vigência: 12 (doze) meses.**

Goiana, 04 de janeiro de 2023.

LÍCIA DA SILVA MACIEL
Secretária Municipal De Saúde.

Publicado por:
Joane Silva Barbosa
Código Identificador:3AFB1A17

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2018

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Saúde / Fundo Municipal De Saúde de Goiana/PE. CONTRATADA: **ANDRÉ DOS SANTOS DE SOUZA, inscrita no CPF Nº 367.979.758-32.** OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE CONTRATUAL, tendo em vista o constante e decidido na **Lei Federal nº 8.666/93**, Valor total Contratual é de R\$ 23.783,12 (Vinte e três mil, setecentos e oitenta e três reais e doze centavos). **Vigência: 12 (doze) meses.**

Goiana, 04 de janeiro de 2023.

LÍCIA DA SILVA MACIEL
Secretária Municipal De Saúde.

Publicado por:
Joane Silva Barbosa
Código Identificador:3158073B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2018

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Saúde / Fundo Municipal De Saúde de Goiana/PE. CONTRATADA: **IRCELÂNDIA PEREIRA DA SILVA, inscrita no CPF Nº 879.772.574-91.** OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE CONTRATUAL, tendo em vista o constante e decidido na **Lei Federal nº 8.666/93**, Valor total Contratual é de R\$ 15.855,48 (Quinze mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). **Vigência: 12 (doze) meses.**

Goiana, 04 de janeiro de 2023.

LÍCIA DA SILVA MACIEL
Secretária Municipal De Saúde.

Publicado por:
Joane Silva Barbosa
Código Identificador:0820213B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2018

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Saúde / Fundo Municipal De Saúde de Goiana/PE. CONTRATADA: **LUIZA DA SILVA NUNES, inscrita no CPF Nº 612.028.354-49.** OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE CONTRATUAL, tendo em vista o constante e decidido na **Lei Federal nº 8.666/93**, Valor total Contratual é de R\$ 15.855,48 (Quinze mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). **Vigência: 12 (doze) meses.**

Goiana, 04 de janeiro de 2023.

LÍCIA DA SILVA MACIEL
Secretária Municipal De Saúde.

Publicado por:
Joane Silva Barbosa
Código Identificador:AF996B75

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

PREFEITURA DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº0123/2022-CPL. Pregão Eletrônico nº 052/2022. SRP - Objeto: Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Água Mineral sem Gás, PH, entre 6,0 e 9,5 acondicionada em Garrafas de Policarbonato Transparente, através das resoluções RDC 274 e Instrução Normativa Número 60 de 2019 da ANVISA, de 20 litros, em Regime de Comodato e Validade

Mínima de 12 (doze) meses, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Gravatá/PE. **Empresa:** MARCIO DO NASCIMENTO SILVA - ME. CNPJ Nº 10.875.828/0001-47, Localizada na Rua Primitivo de Miranda, 471, Matriz – Vitória de Santo Antão - PE. Valor Global: R\$42.250,00 (quarenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais). Classificada e habilitada no certame. Diante do resultado a secretaria de Administração comunica a Adjudicação e Homologação do objeto em favor da empresa vencedora em 24 de janeiro de 2023.

LAÉRCIO ROBERTO LEMOS DE SOUZA –
Secretário de Administração.

Publicado por:
Victor Hugo de Menezes
Código Identificador:A5E81587

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA**

PROCESSO Nº 098/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2022. Errata Amupe nº 3257 de 12/01/2023. **Onde se lê:** valor global de R\$436.978,75 (quatrocentos e trinta e seis mil novecentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos). **Leia-se:** valor global de R\$439.915,63 (quatrocentos e trinta e nove mil e novecentos e quinze reais e sessenta e três centavos).

Gravatá, 24 de janeiro de 2023.

VICTOR HUGO DE MENEZES
Presidente da CPL/PMG

Publicado por:
Victor Hugo de Menezes
Código Identificador:EAB17DEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA**

PROCESSO Nº 095/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022. Errata Amupe nº 3259 de 16/01/2023. **Onde se lê:** **Empresa:** SFD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAIS LTDA. CNPJ Nº 42.524.647/0001-62, Localizada na Av. Herculano Bandeira 287, Pina – Recife - PE. Valor Global: R\$119.581,63 (cento e dezenove mil e quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e três centavos). **Leia-se:** **Empresa:** SFD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAIS LTDA. CNPJ Nº 42.524.647/0001-62, Localizada na Av. Herculano Bandeira 287, Pina – Recife - PE. Valor Global: R\$121.603,49 (cento e vinte um e seiscentos e três reais e quarenta e nove centavos).

Gravatá, 24 de janeiro de 2023.

VICTOR HUGO DE MENEZES
Presidente da CPL/PMG

Publicado por:
Victor Hugo de Menezes
Código Identificador:5A0522BE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA**

PROCESSO Nº 085/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022. Errata Amupe nº 3256 de 11/01/2023. **Onde se lê:** Valor Global: R\$892.993,00 (oitocentos e noventa e dois mil e novecentos e noventa e três reais). **Leia-se:** Valor Global: R\$892.868,20 (oitocentos e noventa e dois mil e oitocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos).

Gravatá, 24 de janeiro de 2023.

VICTOR HUGO DE MENEZES
Presidente da CPL/PMG

Publicado por:
Victor Hugo de Menezes
Código Identificador:BF73BD8D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE
GESTÃO DE CONTRATOS
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº081/2022**

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 081/2022 – Processo Licitatório nº 009/2022 – Tomada de Preços nº 002/2022. Objeto: Adição quantitativa de itens contratados descritos e justificados por meio das planilhas em anexo e através da CI-SEINFRA 725/2022, datada em 06/12/2022, por ordem da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano. Desta forma, com alteração, haverá, em concomitante, modificação do valor contratual final. Assim sendo, mediante as motivações técnicas acostadas. **Empresa:** ARAÚJO & QUEIROZ CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 39.155.899/0001-57. **Valor Acrescido:** R\$ 72.441,63 (setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e três centavos). **Valor Final do Contrato:** R\$ 837.398,92 (oitocentos e trinta e sete mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos). **Data de assinatura:** 07/12/2022.

RICARDO LOUREIRO MALTA FILHO
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano

Publicado por:
Camilla Donara de Moraes
Código Identificador:83C9D8B8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE
GESTÃO DE CONTRATOS
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº187/2022**

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 187/2022 – Processo Licitatório nº 094/2022 – Pregão Eletrônico nº 042/2022. Objeto: Retificação do CPF/MF do sócio administrador, Sr. Valdézio Bezerra de Figueiredo, **onde se lê:** 253.810.774-34, **leia-se:** 235.810.774-34. **Empresa:** PERFIL GRÁFICA LTDA ME, CNPJ nº 08.829.277/0001-33. **Data de assinatura:** 16/01/2023.

FÁBIO ROMERO DA SILVA
Secretaria Municipal de Finanças

Publicado por:
Camilla Donara de Moraes
Código Identificador:CEBB2AC7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE
GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 171/2022 – Processo Licitatório nº 085/2022 – Pregão Eletrônico nº 037/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a produção de alimentação escolar – merenda, para atender os Estudantes da Rede Municipal de Educação. **Empresa:** RENATO JOSÉ BEZERRA DE PAULA-ME, CNPJ nº 21.693.051/0001-16. **Valor Global:** R\$ 218.270,00 (duzentos e dezoito mil e duzentos e setenta reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 28/12/2022.

IRANICE BATISTA DE LIMA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Camilla Donara de Moraes
Código Identificador:87968E6E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE
GESTÃO DE CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº021/2022**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2022 de Adesão - Objeto: Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12

meses, contados a partir de 27/01/2023 e com término previsto para 27/01/2024. **Empresa:** SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS- SERPRO, CNPJ nº 33.683.111/0001-07. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 23/01/2023.

GILMAR JOSÉ DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil

Publicado por:

Camilla Donara de Moraes

Código Identificador:95E975A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2022 DE ADESÃO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2022 de Adesão - Objeto: Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 meses, contados a partir de 27/01/2023 e com término previsto para 27/01/2024. **Empresa:** SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS- SERPRO, CNPJ nº 33.683.111/0001-07. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 23/01/2023.

GILMAR JOSÉ DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil

Publicado por:

Camilla Donara de Moraes

Código Identificador:A5A4D4DE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA DE IBIMIRIM

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007.2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007.2023 CPL

Objeto: Sistema de Registro de Preços para Contratação de empresa para prestação de serviços funerários para ser disponibilizados para as famílias carentes do Município de Ibirimir de acordo com a Lei Municipal nº 786/2018, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas contidas no Edital e seus anexos. Valor máximo estimado do certame: R\$ 181.020,75 (Cento e oitenta e um mil vinte reais e setenta e cinco centavos). Critério de julgamento: menor preço global. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 25.01.2023; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 07.02.2023; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 07.02.2023; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 07.02.2023. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no site da BNC: www.bnc.org.br ou através do site <http://ibirimir.gov.org> - Portal da Transparência.

Ibirimir, 25 de Janeiro de 2023

GEORGE MENEZES UMBUZEIRO

Pregoeiro Público

Publicado por:

George Menezes Umbuzeiro

Código Identificador:562CAEEE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA DE IBIMIRIM

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS COMERCIAIS E DEMAIS ATOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2022.

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022. CPL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM - PE, CONFORME ANEXO I, COMPOSTO POR PROJETO BASE E TERMO DE REFERÊNCIA; PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COMPOSIÇÃO DE BDI e PROJETOS. O Município de Ibirimir/PE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da classificação das propostas comerciais. Com base no Parecer Técnico da análise propostas comerciais das empresas habilitadas no certame, as empresas: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA, A & S CONSTRUTORA ALBUQUERQUE E SOUZA LTDA e IGOR LUIZ CORDEIRO PEREIRA LTDA tiveram suas propostas CLASSIFICADAS. Diante dos fatos e com base no parecer da engenharia, esta comissão declara as empresas IGOR LUIZ CORDEIRO PEREIRA LTDA vencedora no lote 1 (ESCOLA CLARA MARIA DA CONCEIÇÃO – SERROTA) com o valor de R\$ 100.497,99 (Cem mil quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos) e lote 6 (ESCOLA CLARA MARIA DA CONCEIÇÃO – SERROTA) com o valor de R\$ 132.767,49 (Cento e trinta e dois mil setecentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos), perfazendo o valor total da empresa em R\$ 233.265,48 (Duzentos e trinta e três mil duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos); TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA vencedora no lote 2 (ESCOLA LUIZA ALBUQUERQUE - AREIA BRANCA) com o valor de R\$ 183.129,95 (Cento e oitenta e três mil cento e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos), lote 4 (ESCOLA RITA GOMES DE LIMA – UMBURANA) com o valor de R\$ 115.252,40 (Cento e quinze mil duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos) e lote 7 (ESCOLA ANGELO VARELA DE ALBUQUERQUE – AGROVILLA) com o valor de R\$ 118.811,09 (Cento e dezoito mil oitocentos e onze reais e nove centavos), perfazendo o valor total da empresa em R\$ 417.193,44 (Quatrocentos e dezessete mil cento e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos) e A & S CONSTRUTORA ALBUQUERQUE E SOUZA LTDA vencedora no lote 3 (ESCOLA PIERRI DE SIQUEIRA – GERITACÓ) com o valor de R\$ 182.442,76 (Cento e oitenta e dois mil quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos), lote 5 (ESCOLA ANTONIO RAFAEL DA SILVA - BANDEIRA) com o valor global de R\$ 91.831,52 (Noventa e um mil oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos), lote 8 (ESCOLA ANTONIO ALVES) com o valor global de R\$ 65.539,18 (Sessenta e cinco mil quinhentos e trinta e nove reais e dezoito centavo) e lote 9 (ESCOLA ANTONIO ALVES) com o valor global de R\$ 93.217,77 (Noventa e três mil duzentos e dezessete reais e setenta e sete centavos), perfazendo o valor total da empresa em R\$ 433.031,23 (Quatrocentos e trinta e três mil trinta e um reais e vinte e três centavos). O valor total do certame resultou em R\$ 1.083.490,15 (Um milhão oitenta e três mil quatrocentos e noventa reais e quinze centavos), sendo este considerado certame, ficando desde já aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação.

Ibirimir/PE, 25 de Janeiro de 2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:

George Menezes Umbuzeiro

Código Identificador:46D2D6C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA DE IBIMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM-PE, contendo Projeto Básico; Planilhas Orçamentárias; Memória de Cálculo; Cronograma Físico-Financeiro; Quadro de Composição do BDI (Caixa); Peças

Técnicas Gráficas (Projetos); Observações e Estudos e Memorial Descritivo e demais anexos do Edital. Valor máximo estimado do certame: R\$ 840.220,68 (Oitocentos e quarenta mil duzentos e vinte reais e sessenta e oito centavos). Critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Data da abertura do certame: 10/02/2023 às 9h, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Ibirimir, localizado na Rua Maria do Rosário de Melo, nº 218, Area Branca, Ibirimir/PE - CEP: 56580-000. O edital na íntegra poderá ser solicitado através do e-mail: licitacao@ibirimir.pe.gov.br ou através do site <http://ibirimir.gov.br> - Portal de Transparência ou ainda diretamente na sala de licitação no horário das 8h às 14h.

Ibirimir - PE, 25 de Janeiro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
George Menezes Umbuzeiro
Código Identificador:744E5BED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA DE IBIRIMIR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009.2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 001.2023 – INEXIBILIDADE 001.2023
Objeto: CHAMADA PÚBLICA para fins de seleção e possível CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas, privadas ou filantrópicas, prestadoras de serviços de assistência à saúde de forma complementar ao SUS, qualificadas tecnicamente, para prestação de serviços de coleta de materiais e realização de exames de patologia clínica, para pacientes atendidos pelo SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, no âmbito do município de Ibirimir-PE, mediante o atendimento das condições estipuladas no Edital de Chamada Pública e seus anexos. A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue no Setor de Protocolo, destinado à Comissão Permanente de Licitação no endereço: Rua Maria do Rosário, 218 – Areia Branca – Ibirimir/PE – CEP.: 56580-000 a partir de 25/01/2023 até 25/01/2024 no horário das 8h às 14h. Sessão de Análise dos Documentos: 28.02.2023 às 10h00min. O edital completo poderá ser obtido diretamente no Setor de Licitações desta municipalidade, com endereço acima epigrafado, no horário compreendido entre 8h às 14h ou solicitado através do email: licitacao@ibirimir.pe.gov.br.

Ibirimir, 25 de Janeiro de 2023

GEORGE MENEZES UMBUZEIRO
Presidente CPL

Publicado por:
George Menezes Umbuzeiro
Código Identificador:CE076051

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA DE IBIRIMIR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2022.

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022. CPL

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na área de engenharia elétrica para execução dos serviços de MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IBIRIMIR, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme especificações contidas no Anexo V do Edital. O Município de Ibirimir/PE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da análise dos documentos de HABILITAÇÃO do Processo acima epigrafado, sendo ele: Empresa habilitada: DMS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA CNPJ nº 08.791.885/0001-04. A empresa recebeu a ata através de email, onde

o mesmo abdicou mão da fase recursal, ficando assim a abertura da proposta comercial para o dia 26.01.2023 às 9h.

Ibirimir/PE, 25 de Janeiro de 2023.

GEORGE MENEZES UMBUZEIRO
Presidente CPL

Publicado por:
George Menezes Umbuzeiro
Código Identificador:8ADC9FE1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA DE IBIRIMIR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA

Onde se lê:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023.

INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 19.01.2023; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 01.02.2023; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 02.02.2023; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 02.02.2023. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no site da BNC: www.bnc.org.br ou através do site <http://ibirimir.gov.org> - Portal da Transparência

Leia-se:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023.

INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 19.01.2023; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 01.02.2023; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 01.02.2023; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 01.02.2023. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no site da BNC: www.bnc.org.br ou através do site <http://ibirimir.gov.org> - Portal da Transparência

Publicado por:
George Menezes Umbuzeiro
Código Identificador:E22B9D63

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE IGARASSU

IGAPREV

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2023 - CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2023, REALIZADA ATRAVÉS DA INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2023 – PROCESSO Nº. 001/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria contábil de natureza singular e especializada na área de contabilidade pública para regime próprio de previdência pública. CONTRATANTE: IGAPREV – IGARASSU PREVIDENCIA. CONTRATADA: L & L ASSESSORIA CONTÁBIL E FISCAL LTDA. VALOR DO CONTRATO: Como contraprestação a prestação de serviços, objeto deste acordo, o Contratante pagará à Contratada em 12(doze) parcelas iguais, mensal de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), valor global do contrato em R\$ 108.000,00 (cento e oitenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: órgão: 66.000, Unidade: 66.100, Programa: 0412270052.123, Natureza: 33.90.39, Fonte: 802.0000 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de janeiro de 2023

Publicado por:
Ezi Francisca da Silva Paulino
Código Identificador:9AFD0D03

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 005/2023

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, através da Secretária ANDREIKA ASSEKER AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) Nelcinda Mendes da Silva, inscrito(a) no CPF sob o nº 717.623.294.68, como gestor(a) do contrato relativo à nota de empenho nº 92/000, 93/000, 94/000, 96/000, 97/000, 99/000.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) Janailson Ferreira da Silva, inscrito(a) no CPF sob o nº 113.688.774.19, como fiscal do contrato relativo à nota de empenho nº 92/000, 93/000, 94/000, 96/000, 97/000, 99/000.

Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado à nota de empenho nº 92/000, 93/000, 94/000, 96/000, 97/000, 99/000, referente ao pagamento em favor da empresa A & J COMÉRCIO DE GÁS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.765.516/0001-39, tendo em vista o Processo nº 028/2022 - Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 015/2022 que tem como objeto o(a) REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EM GARRAFÃO DE 20L, COM GARRAFÕES EM REGIME DE COMODATO, GARRAFAS DE 500ML E COPOS DE 200ML, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIOS. CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 015/2022 – PROCESSO Nº 028/2022 - ATA DA REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2022.

Art. 4º. Ao(A) Gestor(a) caberão as seguintes atribuições: convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;

manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;

coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;

emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;

avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;

receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;

zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;

devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;

acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;

controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;

encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;

exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;

controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;

encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no

certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;

oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;

orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;

informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;

receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;

realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;

acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;

informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;

manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;

negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;

solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;

elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;

prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;

analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;

encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassarem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:

1. solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;

2. realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
3. conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;
4. propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;
5. manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;
6. controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.

Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições: participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas; realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação; registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato; manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do

fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução; submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;

receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;

analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;

propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar

de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;

apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;

informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;

propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;

elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;

realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;

desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.

organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da

documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas; analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;

realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 04 de Janeiro de 2023

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Thulio Gabriel Cabral de Arruda
Código Identificador:5383BE11

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº001/2023

A SECRETARIA GOVERNO, através do (a) Secretário (a) WASHINGTON TAVARES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) Rhuane Thalia Chacon Bezerra, inscrito (a) no CPF sob o nº 120.643.974-26, como gestor (a) do contrato relativo à nota de empenho nº 371/000.

Art. 2º. Designar o (a) servidor (a) Felipe Henrique de Barros, inscrito (a) no CPF sob o nº 061.843.844-06, como fiscal do contrato relativo à nota de empenho nº 371/000.

Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado à nota de empenho nº 2103/000, referente ao pagamento em favor da empresa JOCELINE DE OLIVEIRA COSTA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.946.096/0001-01, tendo em vista o Processo Licitatório nº 006/2022 – Modalidade pregão eletrônico (SRP) nº 002/2022, Ata de Registro de Preços nº 016/2022, que tem como objeto o (a) Aquisição de Locação de Veículo Tipo Caminhão, para atender as Necessidades da Secretaria de Governo.

Art. 4º. Ao (À) Gestor (a) caberão as seguintes atribuições:

a) Convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;

b) Manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;

c) Coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;

d) Emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;

e) Avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;

f) Receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;

g) Zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;

h) Devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;

i) Acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;

j) Controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;

k) Encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;

l) Exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;

m) Controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;

n) Encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

o) Instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;

p) Oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;

q) Orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;

r) Informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;

s) Receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;

t) Realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;

u) Acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;

v) Informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;

w) Manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

x) Assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;

y) Negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;

z) Solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutoria que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;

a) elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;

b) prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em

atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;

C) analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;

d) encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

e) O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:

1. solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;
2. realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
3. conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;
4. propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;
5. manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;
6. controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.

Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:

- a) Participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;
- b) Verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- c) Anotar, em processo específico, quando atuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- d) Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;
- e) Realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;
- f) Registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
- g) Manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;
- h) Submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;
- i) Receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;
- j) Analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;
- k) Propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade inferior à pactuada;
- l) Apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;
- m) Informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;

- n) Propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;
- o) Elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;
- p) Realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;
- q) Desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.
- r) Organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;
- s) Verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;
- t) Analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;
- u) Realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;
- v) Instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 02 de janeiro de 2023

WASHINGTON TAVARES DOS SANTOS

Secretário de Governo

Publicado por:

Rhuane Thalia Chacon Bezerra
Código Identificador:7D4E1AF4

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY
EXTRATO CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2023
CONTRATO N.º 002/2023**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY-PE; inscrita no CNPJ (M.F.) sob o n.º11.464.385/0001-64.

CONTRATADA: AUDITE CONSULTORES LTDA – EPP; inscrita no CNPJ (M.F.) sob o n.º 17.290.774/0001-05.

OBJETO: Curso de Qualificação para Capacitação para os Gestores, Ordenadores de Despesas e Membros da Comissão Permanente de Licitação, independente de quantidade de participantes, visando o aperfeiçoamento na Nova Lei de Licitações e Contratos n.º 14.133 de 01 de abril de 2021.

VALOR: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01 031 0001 2001 0000 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CÂMARA/3.3.90.39.00

Vigência: 02/02/2023 a 02/02/2023

Publicado por:

Câmara Municipal de Vereadores de Iguaracy
Código Identificador:0452DE88

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023 - COLETA DE LIXO**

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico N.º 001/2023

Encontra-se à disposição dos interessados o Edital da Pregão Eletrônico n.º 001/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de recebimento e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais, classe II, gerados no município de Iguaracy/PE em aterro sanitário, devidamente licenciado - Valor estimado para a execução do presente objeto é de R\$ 279.378,00 (Duzentos e Setenta e Nove Mil e Trezentos e Setenta e Oito Reais) - A sessão pública será realizada dia 09/02/2023 às 10:00h, Endereço eletrônico para formalização de consulta: licitação@iguaracy.pe.gov.br e/ou www.licitanet.com.br e no Prédio da Prefeitura, localizado na Praça Antônio Rabelo, 02 – centro – Iguaracy /PE. Maiores informações pelo fone: (87) 3837-1156 ou no endereço acima.

Iguaracy, 24 de janeiro de 2023.

JERFFESSON HONORATO DE SIQUEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:348DC347

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 002/2023**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa N.º DV00002/2023. Processo N.º: 0000002. SDL. Compra. Aquisição de Kit Escolar Para Atender a toda Rede Municipal de Ensino do Município de Ingazeira. Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/21. Contratado: Jose Cristinaldo de Medeiros. CNPJ: 04.993.276/0001-79. Valor R\$33.260,50.

Ingazeira, 24/01/2023.

LUCIANO TORRES MARTINS.

Prefeito.

Publicado por:

Jose Pessoa Veras Filho
Código Identificador:B6725EBD

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL N.º 012/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2023.**

Objeto: fornecimento de **SOFTWARE DE GESTÃO EDUCACIONAL (ITEM 1)** PARA OS NÍVEIS EDUCACIONAL INFANTIL, FUNDAMENTAL E II E EJA, DISPONDO DA PRESTAÇÃO SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO, MONITORAMENTO PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO, PROJEÇÃO DE ÍNDICES EDUCACIONAIS, CUSTOMIZAÇÃO DO CONTROLE E ESCRITURAÇÃO ESCOLAR, ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO E **SISTEMA DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL DIAGNÓSTICA (ITEM 2)** PARA ESTUDANTES QUE CONTEMPLAM AS AVALIAÇÕES EXTERNAS DO SAEPE E SAEB DO 2º, 5º E 9º ANO, pelo período de 12 (doze) meses no exercício de 2023, para

atender as necessidades da secretaria de educação do município de Ipubi-PE.

Abertura: 08/02/2023 às 08:00h.

Local de abertura Sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. Pça. Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi-PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3881-1156, das 08:00 às 12:00 horas.

Ipubi-PE, 24 de janeiro de 2023.

WILSON ALVES DA SILVA.

Pres. da CPL.

Publicado por:

Wilson Alves da Silva

Código Identificador:8D37C3A3

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
012/2021**

Contratante: O MUNICÍPIO DE ITAÍBA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, com sede na Praça Coronel Francisco Martins, S/n, Bairro Centro, Itaíba/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.286.382/0001-88.

Contratado: T & D SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.393.791/0001-60, com sede na Av. Osvaldo Cruz, nº 4491, Quadra 88, Lote 70, São Cristóvão, Arcoverde – PE, CEP: 56512-670.

Objeto: O presente aditivo encontra embasamento legal nos art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93 é facultado à administração crescer o percentual de até 25% do valor original do contrato, e ainda de acordo com o contrato originária, alterando a CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DA SUA REPACTUAÇÃO do Contrato nº 012/2021, também, o fundamento do Termo Aditivo ao contrato no valor de R\$ 177.892,50 (cento e setenta e sete mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) ao contrato nº 012/2021 em relação ao acréscimo de serviço no percentual de 15,41% (quinze virgula quarenta e um por cento).

Data de assinatura: 30 de novembro de 2021.

JACIR MILTON PEREIRA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:

Elimarcos Ramos da Silva

Código Identificador:4A659054

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº
001/2022**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAÍBA - PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.751.753/0001-43.

CONTRATADA: BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.877.816/0001-26.

Objeto: Fica alterada a CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 001/2022.

Vigência: 31 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.

Data de assinatura: 28 de dezembro de 2022.

Itaíba, 28 de dezembro de 2022.

ARNON VIEIRA RAMOS LEITE

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

Publicado por:

Elimarcos Ramos da Silva

Código Identificador:F8459F16

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 0006/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 0002//2023. Compra. Tipo menor preço. O Município de Itapetim, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito na Rua Major Cláudio Leite nº S/N- Centro. De objeto: Contratação para eventual aquisição de produtos de limpeza, produtos de Higiene, produtos de copa e cozinha para atender as demandas das atividades e manutenção do espaço físico da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo e casa da Juventude, neste Município de Itapetim/PE. Valor: R\$24.541,12. Credenciamento até 8h do dia 06 de Fevereiro de 2023 através do site www.comprasgovernamentais.gov.br; o recebimento das propostas até 8h00min do dia 06 de Fevereiro de 2023; início da sessão às 8h00min do dia 06 de Fevereiro de 2023. O Edital e seus respectivos modelos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes>, ou ainda por e-mail licitacao@itapetim.pe.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. (087) 9 9644-1282, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Itapetim 24/01/2023.

LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA.

Pregoeiro Oficial. (*)(**)

Publicado por:

Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva

Código Identificador:D3976C16

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA**

Processo Nº: 00003/2023. SDL. Dispensa Nº DV00002/2023. Obra. Contratação da execução dos serviços da obra de ampliação da estação de transbordo dos resíduos sólidos coletados no município de Itapetim/PE. Valor: R\$ 41.593,43. A Prefeitura Municipal de Itapetim manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação da execução dos serviços da obra de ampliação da estação de transbordo dos resíduos sólidos coletados no município de Itapetim/PE. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Major Cláudio Leite, 0 - Centro - Itapetim - PE, ou acessando: <http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoescomotambemno> site www.comprasgovernamentais.gov.br. Telefone: (087) 3853-1374. A referida comissão estará recebendo as propostas até às 7h59min do dia 27 de Janeiro de 2023, que poderão ser encaminhadas no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Itapetim, 24/01/2023.

LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA.

Pregoeiro. (*)(**)

Publicado por:

Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva

Código Identificador:FD8E0DAA

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPETIM
PROCESSO SELETIVO DE ESCOLHA DE DIRETORES
ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM PE Nº 01/2023
EDITAL Nº 002/2023 RESULTADO PRELIMINAR -
PONTUAÇÃO**

Comissão do Processo Seletivo de escolha de Diretores escolares do Município de Itapetim (PE), torna público o Resultado Preliminar do Processo Seletivo 001/2023, que objetiva a seleção dos diretores das Escolas Municipais de Itapetim-PE por tempo determinado, convocado por meio do Edital n.º. 001/2023, de 06 de Janeiro do ano de 2023:

CPF	NOME	ESCOLA	PONTUAÇÃO
019.627.304-84	ADRIANA ALVES DE SOUSA	E. M. SANTO ANTÔNIO	23,0
041.720.954-10	AMANDA CLÉFIRA DE L. COSTA	E.M. ANTÔNIO PIANCÓ SOBRINHO	48,0
033.377.794-84	CIBELI REGINA DE S. ANDRÉ	E.M. WALFREDO SIQUEIRA	57,5
845.537.664-34	JOSÉ VALDIR DA SILVA	E.M. PAULINO AMARO CORDEIRO	23,0
032.019.744-12	MARIA VALDINETE ALVES	E.M. ADEALDO E. NUNES	48,0
799.171.434-91	RITA DE CÁSSIA L. CORDEIRO	E.M. E. I. PEDRO E MARIA	50,5
717.838.654-15	VERA LÚCIA LEITE DE A. DE OLIVEIRA	E. M. DO CAMPO UNIFICADA	56,0

Itapetim (PE), em 24 de Janeiro do ano de 2023.

WESLA LARISSA BATISTA DE SOUSA
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Publicado por:
Clodoaldo Batista de Lucena
Código Identificador:55A9BB8B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00003/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00003/2023-929069. Compra. Tipo menor preço. Contratação de empresa para o fornecimento de produtos e insumos para suprir a demanda do Hospital Municipal Maria Silva, no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município. Valor: R\$546.161,69. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 06 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site www.comprasgovernamentais.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (87) 3853-1271, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Itapetim/PE, 24/01/2023.

FAGNER FERREIRA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Fagner Ferreira de Souza
Código Identificador:12CC0F91

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00004/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00004/2023-929069. Compra. Tipo menor preço. Contratação de empresa para o fornecimento de Material de Saúde Bucal, destinados as unidades Básicas de Saúde do Município, no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município e através de emenda parlamentar nº 36000.468955/2022-00. Valor: R\$389.274,17. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 09 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site www.comprasgovernamentais.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (87) 3853-1271, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Itapetim/PE, 24/01/2023.

FAGNER FERREIRA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Fagner Ferreira de Souza
Código Identificador:DB313AE5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00005/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00005/2023-929069. Compra. Tipo menor preço. Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, destinados as Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal Maria Silva e demais órgão coligados a Secretaria de Saúde, nesta cidade, no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município e através de emenda parlamentar nº 36000.468955/2022-00. Valor: R\$424.131,64. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 13 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site www.comprasgovernamentais.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (87) 3853-1271, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Itapetim/PE, 24/01/2023.

FAGNER FERREIRA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Fagner Ferreira de Souza
Código Identificador:4F94124D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00006/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00006/2023-929069. Compra. Tipo menor preço. Contratação de empresa para aquisição de produtos de limpeza, produtos de higiene, produtos de copa e cozinha, destinados as Unidades Básicas de Saúde, Unidade Hospitalar Maria Silva e demais órgão coligados a Secretaria de Saúde, nesta cidade, no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município e através de emenda parlamentar nº 36000.468955/2022-00. Valor: R\$297.774,00. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 15 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site www.comprasgovernamentais.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (87) 3853-1271, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Itapetim/PE, 24/01/2023.

FAGNER FERREIRA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Fagner Ferreira de Souza
Código Identificador:ED663A94

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 03, 02 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 439 de 15 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as pessoas infra-relacionadas para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO EDUCAÇÃO – CACS- FUNDEB** deste Município:

1. REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

Titular – Ernane Roberto da Silva
Suplente – Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva

2. REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular – Glauce Lenilda de Fonte Viana
Suplente – Vandivaldo da Costa Piancó

3. REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular – Josivânia Cyntia de Abreu Ângelo
Suplente – Reginalda Soares Leite

4. REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular – Maria Valdinete Alves
Suplente – Adriana Alves de Sousa

5. REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

Titular – Maria Graciete de Lima
Suplente – Ana Cláudia Alves da Nóbrega

6. REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular – Leide Emanuella de Sousa Nascimento
Suplente – Poli Rejane de Lima Ferreira

Titular – Priscila de Sousa Guedes
Suplente – Márcia Januário de Lima Sousa

7. REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular – Jacyele Nunes da Silva
Suplente – Maria Vitória Campos da Silva

8. REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular – Marília Fernanda do Nascimento
Suplente – Ana Júlia Lopes Mariano

9. REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular – José Roberto de Brito Alexandre
Suplente – Joseana Roberta Ricardo de Sousa

10. REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

Titular – Maria Luceliene de Oliveira Santos
Suplente – Antônio Carlos Verissimo Duarte

11. REPRESENTANTE DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular – Osmar Washington Nunes Jordão

Suplente – Joelinne Rafaella Pereira Gomes

Titular – Pedro Batista Ferreira
Suplente – Maria José Gomes da Silva

12. REPRESENTANTE DAS ESCOLAS RURAIS:

Titular – Marines Henrique de Olanda
Suplente – Alessandra Barbosa de Lima

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se

ADELMO ALVES DE MOURA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:8CCE7DE4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
RETIFICAÇÃO DA – INEXIGIBILIDADE Nº 021/2023 - PROCESSO 025/2023

O Município de Itapissuma, através da Secretaria de Eventos, Esportes e Lazer, reconhece e retifica a publicação do CI 4A14EF6F cujo objeto: a Inexigibilidade de licitação ora explicitada, PARA CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA S S PEREIRA PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI, REPRESENTANTE EXCLUSIVO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA: VALESCA MAYSSA SOLICITADA PELA SECRETARIA DE EVENTOS, ESPORTES E LAZER PARA APRESENTAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO CELEBRA ITAPISSUMA 2023, NO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA - PE.

Onde se lê

Atração Artística: BANDA CAVIAR COM RAPADURA; VALESCA MAYSSA

Leia-se:

Atração Artística: VALESCA MAYSSA

REPRESENTANTE EXCLUSIVO: S S PEREIRA PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.633.282/0001-25
VALOR GLOBAL: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Fundamentação legal: artigo. 25, III, da Lei nº 8.666/93.

Itapissuma, 24 de janeiro de 2023.

Torna-se inalteradas os demais termos anteriormente publicados

GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO

Secretário de Evento, esporte e lazer

Publicado por:
Sheila Cristina de Andrade Araújo
Código Identificador:79A954E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO)

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - SETOR DE COMPRAS

O Município de Itapissuma-Pe torna pública a solicitação de cotação de preços referente à “SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO “

Prazo para entrega da cotação: até as 13:00 hs do dia 30/01/2023

Email: compras.itapissuma03@gmail.com

Os interessados poderão adquirir o **Termo de Referencia** e planilha no endereço eletrônico acima informado.

Itapissuma, 24 de Janeiro de 2023

HARLAN MANOEL DA SILVA

Gestor De Compras

Contato: (081) 99466-5090

Publicado por:

Harlan Manoelda Silva

Código Identificador:92F73C64

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO (AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS)**

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - SETOR DE COMPRAS

O Município de Itapissuma-Pe torna pública a solicitação de cotação de preços referente à “**AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS**”

Prazo para entrega da cotação: até as 13:00 hs do dia 30/01/2023

Email:compras.itapissuma03@gmail.com

Os interessados poderão adquirir o **Termo de Referencia** e planilha no endereço eletrônico acima informado.

Itapissuma, 24 de Janeiro de 2023

HARLAN MANOEL DA SILVA

Gestor De Compras

Contato: (081) 99466-5090

Publicado por:

Harlan Manoelda Silva

Código Identificador:4B4D2A21

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO (MATERIAL DE EXPEDIENTE)**

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - SETOR DE COMPRAS

O Município de Itapissuma-Pe torna pública a solicitação de cotação de preços referente à “**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**”

Prazo para entrega da cotação: até as 13:00 hs do dia 30/01/2023

Email:compras.itapissuma03@gmail.com

Os interessados poderão adquirir o **Termo de Referencia** e planilha no endereço eletrônico acima informado.

Itapissuma, 24 de Janeiro de 2023

HARLAN MANOEL DA SILVA

Gestor De Compras

Contato: (081) 99466-5090

Publicado por:

Harlan Manoelda Silva

Código Identificador:E4B1BF18

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO (CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO)**

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - SETOR DE COMPRAS

O Município de Itapissuma-Pe torna pública a solicitação de cotação de preços referente à “**CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO**”

Prazo para entrega da cotação: até as 13:00 hs do dia 27/01/2023

Email:compras.itapissuma03@gmail.com

Os interessados poderão adquirir o **Termo de Referencia** e planilha no endereço eletrônico acima informado.

Itapissuma, 24 de Janeiro de 2023

HARLAN MANOEL DA SILVA

Gestor De Compras

Contato: (081) 99466-5090

Publicado por:

Harlan Manoelda Silva

Código Identificador:C4233A78

**SETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DO BLOCO FLOR DO EUCALITO, PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS A 162ª FESTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA - C.N.P.J 08.637.399/0001-28

CONTRATADO: BLOCO DO EUCALIPTO – CNPJ 04.823.082/0001-25

VALOR R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais),

Itapissuma, 18 de janeiro de 2023.

Secretário de Eventos, Cultura e Esporte

GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO

Matrícula n.º 45.018

Contratante

Bloco do Eucalipto

EVANIZE PEREIRA SILVA

Representante Legal

C.P.F./M.F. sob o n.º 052.353.244-04

Contratada

Publicado por:

Thiago Lopes da Silva

Código Identificador:52C2B4B4

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2023 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023**

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação, Comissão: CPL/PREFEITURA. Objeto Nat.: Compra. OBJETO: Contratação de serviços para gestão da frota do município de Itaquitanga, com operação de sistema informatizado, via *internet*, *ou outro meio de igual eficiência*, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de pneus, peças, pneus e acessórios, serviços e mecânica e elétrica geral, funilaria, pintura, ar condicionado, troca de óleo, reboque, etc. Valor Máximo Total: **de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) projeção para Peças, Pneus e Acessórios, e R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), projeção para prestação dos Serviços**, Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL, localizado na Rua José Pereira de Lira e Silva – Centro, Cidade de Itaquitanga, Estado de Pernambuco, no dia 06 de fevereiro de 2023 às 9:00h Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, e no site

<https://www.licitacoes-e.com.br> ou através do e-mail: cplicitaitaquitinga2021@gmail.com, no horário das 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Itaquitinga- PE, 24 de janeiro de 2023.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:4950785C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
JULGAMENTO RESULTADO HABILITAÇÃO/PROPOSTA
DE PREÇO

RESULTADO JULGAMENTO
HABILITAÇÃO/PROPOSTA DE PREÇO
PROCESSO Nº 062/2022/PMJ
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022

Conforme decisão proferida no dia 23 de janeiro de 2023, Processo nº 062/2022/PMP. PMJ. Tomada de Preço nº 006/2022- PMJ. Tipo: Menor Preço por Empreitada Global. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PRAÇAS DENOMINADAS “ACADEMIA DAS CIDADES” 01 (UM) SITUADA NA RUA TRIUNFO, NO CENTRO DE JATOBÁ E A OUTRA NA LOCALIDADE DO SÍTIO CAMARATU, ONDE AS MESMAS SERÃO UTILIZADAS PARA PRÁTICA DE EXERCÍCIOS, ESPORTES, BRINCADEIRAS INFANTIS E SOCIALIZAÇÃO DE TODA COMUNIDADE.** Diante de todo exposto e à luz dos princípios basilares da licitação pública, para no mérito julgá-lo, conforme decisão do julgamento proferido Pelo Setor Jurídico da Licitação, Por força do que dispõe o Art. 30, II e, § 1º, I, Lei 8.666/93, por unanimidade, a Comissão Permanente de Licitação baseado no Parecer emitido pelo Setor de Engenharia da Prefeitura municipal de Jatobá/PE, é pela **HABILITAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO**, da empresa: **L.S.P CONSTRUTORA LTDA-EPP**, CNPJ Nº 11.812.803/0001-67. **No valor de: Lote I – Academia das Cidades Rua Triunfo no valor de: R\$ 266.284,92 (Duzentos e sessenta e Seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos); Lote II – Academia das Cidades Sítio Camaratu no valor de: R\$ 119.116,41 (Cento e dezenove mil, cento e dezesseis reais e quarenta e um centavos).** Nessa oportunidade encaminhamos para Autoridade Competente proceder com os trâmites legais pertinentes. Informações adicionais: podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835-8706, e-mail licitacoespmj2021@gmail.com, no horário de 7:30:00h às 13:30h, de segunda a sexta-feira. JATOBÁ - PE, 23 de janeiro de 2023.

SIMONE ALVES DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:

Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:0A991804

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2023

EMENTA: Exonera servidor do Cargo Comissionado e dá outras providências.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública, notadamente, a publicidade, celeridade e formalismo moderado;

CONSIDERANDO a nova estrutura da administração pública direta do Município de Jatobá-PE, em razão das modificações pela Lei Municipal n.º 496/2022;

O Prefeito do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 81, VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o Sr. **REGINALDO TADEU DE LIMA LACERDA FILHO**, CPF nº 072.135.434-31, do cargo de Diretor de Departamento de Programas e Projetos, CC-5, a partir desta data.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 23 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Esta Portaria foi publicada nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretária de Administração e Gestão
Port. 040/2022.

Publicado por:

Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:F16CB9CD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FUMAP
PORTARIA Nº 001, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de João Alfredo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal n.º 003/2021, **RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 01 de 13 de janeiro de 2022, publicada no diário oficial em 17 de janeiro de 2022, no sentido de **conceder** pensão por morte a ETIENE JOSEFA DA SILVA LIMA, beneficiária do ex-servidor OTACILIO FRANCISCO DE LIMA, matrícula nº 140, falecido em 02/12/2021, que ocupou o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais – ASG-I, Faixa Salarial D**, nos termos do art. 40, §7º da Constituição da República, com redação dada pela EC nº 103/2021, c/c art. 8º, inciso I, art. 18, inciso I, art. 19, inciso I e art. 21, inciso IV, alínea “c”, item 6, todos da Lei Complementar Municipal 103/2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02/12/2021 (data do óbito).

SIDRONIO DE LIMA CHAVES
Diretor Presidente - FUMAP

Publicado por:

Sidronio de Lima Chaves
Código Identificador:43AC83AC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 005/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº
003/2023

Venho, vem por meio desta, avisar a todos interessados que o Processo Licitatório nº 005/2023 Pregão Eletrônico nº 003/2023, cujo início do acolhimento das propostas marcado para 23/01/2023 e sessão marcada para o dia 02/02/2023 às 11h, objeto: **Contratação de**

empresa especializada em realizar seminário da Educação Básica e Formação Continuada para a Rede de Ensino do Município de Joaquim Nabuco - PE, fica adiado SINE DIE por assunto de interesse da Administração Pública.

Joaquim Nabuco, 23 de Janeiro de 2023.

MANOEL JOSÉ DOS SANTOS NETO
Secretário Municipal De Educação

Publicado por:
Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:3984E2EF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA M. JUCATI - PROCESSO Nº 10/2023, PREGÃO ELETRONICO Nº 04/2023 - contratação de empresa do ramo especializado para o fornecimento parcelado de materiais didáticos e expediente para atender as necessidades da Secretaria de Educação, comportando também, a Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, como também a Secretaria de Administração deste Município. Valor estimado R\$ 1.114.997,98 (um milhão cento e quatorze mil novecentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos). Início do acolhimento das propostas: a partir das 12:00h do dia 26/01/2023. Início da sessão de abertura: às 08:00h do dia 07/02/2023. Início da sessão de disputa: às 08:30h do dia 07/02/2023. O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103.

Jucati, 24 de fevereiro de 2023.

HELTON CORDEIRO DE FARIAS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Helton Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:04906BE7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 027/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Jurema, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a(os) servidor(es) relacionados abaixo a partir do dia 01 de janeiro do corrente ano:

MAT	NOME	CARGO	PERIODO
000268	LUIZ ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS	Guarda Municipal	2022/2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro de 2023.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:F32EA122

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 028/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Jurema, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a(os) servidor(es) relacionados abaixo a partir do dia 01 de fevereiro do corrente ano:

MAT	NOME	CARGO	PERIODO AQ.
301964	MUCIO PEREIRA DE BARROS	Sec. de Finanças	2022/2023
302295	LUIS GUILHERME SANTANA DE OLIVEIRA	Chefe Div Convênios	2022/2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de janeiro de 2023.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:CB6C64B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 463/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Jurema, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor Sr(a) **BARBARA ELOISY SOBRAL OLIVEIRA** portadora do CPF nº 143.923.954-13 que ocupava o Cargo Comissionado de **CHEFE DE DIV DE CAPACITAÇÃO**, Símbolo CC3, lotado(a) na **Secretaria de Educação**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2022.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:B703A5A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 030/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Jurema, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do ofício 015/2023- SEMED da Secretaria municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER o(a) servidor(a) público(a) municipal o(a) Sr(a). **MARIA ELAINE DO NASCIMENTO SILVA**, portador(a) do CPF nº 108.116.844-74 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços

Gerais para exercer suas funções na Escola Municipal José Victor dos Santos, lotado na Secretaria de Educação, a partir do dia 01/01/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2023.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:

Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:26CFF4ED

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CNPJ: 10.141.489/0001-75
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

CONTRATO Nº 021/2023. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUREMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE GOVERNO. CONTRATADA: VIPSTAR ENTRETENIMENTO, inscrita no CNPJ nº 39.508.434/0001-32. OBJETO: Contratação direta, por meio de Empresário Exclusivo VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI – inscrita no CNPJ – 39.508.434/0001-32, para apresentação da atração artística “BANDA ARREIO DE OURO”, no dia 28 de janeiro de 2023, Festividades dos Santos Reis, no distrito de Santo Antônio das Queimadas no Município de Jurema/PE. **Valor Contratado: R\$ 80.000,00. VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura de contrato. Fundamentação: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.

EDLÁZARO JOSÉ RAMOS FERREIRA.
Secretário de Governo

Publicado por:

Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:0C49B763

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CNPJ: 10.141.489/0001-75
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

CONTRATO Nº 020/2023. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUREMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TRANSPORTE. CONTRATADA: DOLCHARLY RODRIGUES MESQUITA, inscrita no CNPJ nº 11.268.061/0001-50. OBJETO: Contratação de posto de combustível, para fornecimento parcelado de combustível e lubrificantes para utilização nos veículos que compõem a frota da Prefeitura e Secretarias do Município de Jurema/PE. **Valor Contratado: R\$ 2.857.000,00. VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura de contrato. Fundamentação: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.

EDVAN MARCIO RAMOS FERREIRA
Secretário de Transporte

Publicado por:

Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:36DD08D9

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
002/2023/FME**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2023-FME - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023-FME. NATUREZA DO OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de gêneros alimentícios para diversas Secretarias. FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por item, DATA: 07/02/2022. Horário: 10:h00min, VALOR MÁXIMO estimado: R\$ 821.922,50 (oitocentos e vinte e um mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). O edital poderá ser adquirido gratuitamente no endereço eletrônico:www.portaldecompraspublicas.com.br.

Lagoa do Ouro, 24 de janeiro de 2023.

ALEXSANDRO GOMES SILVA –
Pregoeiro

Publicado por:

Alexsandro Gomes Silva
Código Identificador:5D62D764

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 06/2023**

Decreto nº 06/2023

Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 03/2021, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de se conceder maior autonomia aos secretários municipais quanto a realização de despesa no atendimento as necessidades públicas, bem como de delegar competências, melhorar o controle interno e dar responsabilidades sobre os atos praticados no âmbito de cada órgão e unidade;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 58 a 70 da Lei Federal nº 4.320/64, que estabelecem as fases da despesa que são o empenho, a liquidação e o pagamento;

CONSIDERANDO a necessidade do planejamento prévio através do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária, bem como do estabelecimento do devido processo licitatório estabelecido pela Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores;

DECRETA:

Art. 1º O *caput* do art. 1º do Decreto nº 03/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** No âmbito do Poder Executivo Municipal e suas entidades, são ordenadores de despesa, Secretário Municipal de Administração, o Secretário Municipal de Finanças, a Secretária Municipal de Saúde, a Secretário Municipal de Assistência Social, a Secretária Municipal de Educação, Secretário Municipal de Governo, a Tesoureira e a Presidente do Regime Próprio de Previdência.”

Art. 2º O Secretário de Governo é o responsável civil, administrativa e criminalmente pelos pagamentos autorizados no âmbito do Contrato nº 091/2022, firmado com a Link Card Administradora de Benefícios EIRELI, bem como será o responsável pela fiscalização e execução do referido contrato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2023.

EDSON LOPES CAVALCANTE
Prefeito do Município de Lagoa do Ouro/PE

Publicado por:

José Félix Júnior
Código Identificador:8A939137

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE**

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071-2022-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044-2022**

Considerando que o Processo Licitatório nº 071-2022, sob análise guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro total, pelo período de 12 (doze) meses, para a frota de veículos da secretaria de Saúde, conforme descritos no termo de referência, e conforme solicitação expressa da mesma.

Após o Processo Licitatório nº 071/2022, comunica-se nova **HOMOLOGAÇÃO**, ficando o objeto desta licitação em favor das empresas: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ: 61.198.164/0001-60, vencedora dos itens: 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 13, pelo valor global de **R\$ 29.156,47 (vinte e nove mil cento e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos)**. **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, CNPJ: 61.074.175/0001-38, vencedora dos itens: 2, 10, 11 e 12, pelo valor global de **R\$ 5.450,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta reais)**.

DECIDO HOMOLOGAR o processo de licitação Pregão Eletrônico nº 044/2022-Processo Licitatório nº 071/2022.

Lagoa Grande, PE, 25 de janeiro de 2023.

CLAUDEVAL MARQUES GALVÃO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudence Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:784A48CF

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 074-2022. Processo Licitatório Nº 071-2022. CPL. Prestação de serviços de seguro total para frota de veículos da Secretaria de Saúde, conforme solicitação expressa da Secretaria de Saúde e conforme as especificações técnicas constantes nos **ANEXOS DO EDITAL** e da proposta da **CONTRATADA**.

Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60

Valor: R\$ 35.998,80 (trinta e cinco mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Contrato Nº 075-2022. Processo Licitatório Nº 071-2022. CPL. Prestação de serviços de seguro total para frota de veículos da Secretaria de Saúde, conforme solicitação expressa da Secretaria de Saúde e conforme as especificações técnicas constantes nos **ANEXOS DO EDITAL** e da proposta da **CONTRATADA**.

Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ: 61.074.175/0001-38.

Valor: R\$ 5.450,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Lagoa Grande, PE, 25 de janeiro de 2023.

CLAUDEVAL MARQUES GALVÃO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudence Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:BD00F375

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
ERRATA**

Na publicação do dia 24/01/2023, **EDIÇÃO:** 3265, **CÓDIGO IDENTIFICADOR:** 6F4988C7, **ONDE SE LÊ:** Lajedo/PE, 23 de janeiro de 2022. **LEIA-SE:** Lajedo/PE, 23 de janeiro de 2023.

Lajedo/PE, 24 de janeiro de 2023

JOSÉ ERONALDO DE MELO
Pregoeiro

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:F758230D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 008/2023**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 008/2023. Tomada de Preços Nº 001/2023. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA RECUPERAÇÃO DA PONTE DO CEDRO NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO. Valor Máximo Aceitável: R\$ 223.385,47. Local e Data da Sessão de Abertura:** Prefeitura Municipal, Sala da CPL – sito à Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55700-000. **Data:** 10/02/2023; **Hora:** 09:00h. **Informações Adicionais.** O Edital poderá ser retirado no site Oficial do Município, através do E-mail: limoeiro.cpl@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55700-000, no horário de 08h às 13h, de segunda a sexta-feira. Fone: (81) 3628.9700.

Limoeiro, 24/01/2023.

EDSON FERREIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:4FF13B00

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 002/2023 - FME**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 928341**

Processo Licitatório Nº 002/2023-FME. Pregão Eletrônico Nº 002/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE BEBEDOUROS INDUSTRIAIS, DESTINADO PARA AS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 133.700,00. **Início do Acolhimento das Propostas:** 25/01/2023, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 06/02/2023, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br, através do E-mail: limoeiro.cpl@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Palácio Francisco Heráclio do Rego, Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55700-000, no horário de 07h às 13h, de segunda a sexta-feira. Fone: (81) 3628.9700.

Limoeiro, 24/01/2023.

EDSON FERREIRA DA SILVA

Pregoeiro.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:707A854D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 28, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

EMENTA: CONCEDE RETORNO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO a Portaria nº 103/2022, datada de 24 de março de 2022, que concede, a pedido, o gozo de Licença para Trato de Interesse Particular (sem vencimentos) ao servidor **ÁLVARO RODRIGO GOMES DE MATOS**, matrícula nº 84.317, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, pelo período de 2 (dois) anos, com vigência de 21/03/2022 a 21/03/2024;

CONSIDERANDO o artigo 132 da Lei 6.123/68 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Pernambuco), aplicada subsidiariamente a esta municipalidade, e o requerimento de retorno do servidor, datado de 24/01/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o retorno ao órgão de origem ao servidor **ÁLVARO RODRIGO GOMES DE MATOS**, matrícula nº 84.317, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia.

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração e Tecnologia a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Art. 4º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 24 de janeiro de 2023.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA

Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:7651FE24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 29, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do Art. 93 da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista o art. 109, inciso VI c/c art. 130, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº 001/93,

CONSIDERANDO a Portaria nº 202/2022, que concede licença para trato de interesse particular (sem vencimentos) à servidora **CARLA EDUARDA SIQUEIRA ALBUQUERQUE**, matrícula nº 84.357, Agente de Vigilância Epidemiológica, pelo prazo de 6 (seis) meses, com vigência de 07/07/2022 a 07/01/2023;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora de prorrogação de licença para trato de interesse particular por mais 6 (seis) meses a partir de 08 de janeiro de 2023 (encaminhado através do Ofício GS nº 035/2023 da secretaria de origem), a certidão da Gestão de Recursos Humanos e Parecer Jurídico;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, a renovação da **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** (sem vencimentos) à servidora **CARLA EDUARDA SIQUEIRA ALBUQUERQUE**, matrícula nº 84.357, Agente de Vigilância Epidemiológica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. O período da Licença Para Trato de Interesse Particular será de 6 (seis) meses, com vigência de 08/01/2023 a 08/07/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de janeiro de 2023.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 24 de janeiro de 2023.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA

Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:6F8EBCD2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

PREFEITURA
ADIAMENTO SINE DIE

AVISO ADIAMENTO SINE DIE

Processo Nº: 00002/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00002/2023. Compra. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de Materiais de Construção, Hidráulicos, Ferragens e Elétricos, para atender as necessidades do município de Machados – PE, por um período de 12 (Doze) meses. Valor: R\$1.886.579,83. **O Pregoeiro informa aos interessados que tendo em vista a necessidade de revisão do Termo de Referência e no Instrumento Convocatório, para fins de adequações, fica adiado sine die o referido processo. Nova data será posteriormente publicada** outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: licitacaomachados@gmail.com; no endereço da Comissão, situada na Rua Av Major João Marques de oliveira, centro Machados/PE, ou através do Fone: (81) 3649–1156, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaomachados@gmail.com.

Machados, 24/01/2023.

JOSÉ ALFREDO DA SILVA JÚNIOR.

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
José Alfredo da Silva Júnior
Código Identificador:032B6F3A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE ERRATA

Aviso de Licitação
ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023 - **ONDE SE LÊ;** Contratação de empresa de obras e engenharia civil para executar os **serviços de terraplanagem para construção da escola no distrito Santa Luzia no município de Manari-PE. LEIA-SE; Contratação de empresa de obras e engenharia civil para executar os serviços de construção de casas residenciais, padrão popular, no Sítio Umbuzeiro da Carnaúba e Sítio Pé de Serra, no município de Manari/PE.**

WILIS ABREU DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:E77D1479

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ERRATA DECRETO Nº 002/2023

AVISO DE ERRATA
DECRETO Nº 002/2023

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios-AMUPE, Pernambuco, 24 de Janeiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XIV | Nº 3265 - página 145.

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 002/2023

ONDE SE LÊ

Art. 1º. A CONVOCAÇÃO para a apresentação de documentos nos termos do Edital, no período de **23 à 30 de janeiro de 2023**, respeitando o art. 28 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

LEIA-SE CORRETO

Art. 1º. A CONVOCAÇÃO para a apresentação de documentos nos termos do Edital, no período de **23 à 31 de janeiro de 2023**, respeitando o art. 28 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

Manari, 24 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito.

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:C615CE7F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTROTO DE T A CONT. 304/21

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao CPS nº 304/21. Partes O Município de Mirandiba PE e a Empresa Luiz Manoel da Silva MEI CNPJ nº 33.544.045/0001-86. - Objeto: Manutenção Elétrica Predial. De acordo com a Cláusula sexta o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de 31/12/22 até 31/12/23. Valor mensal R\$ 5.000,00.

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:2CC47B7A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO PROC. LICITATÓRIO Nº 009/2023

Aviso de licitação

Pregão Presencial nº 004/23

O FMS Torna Público o PL. nº 9/23 – Compra. Objeto: Aquisição parcelada de recarga de oxigênio Medicinal destinados para UMMAAC Menor Preço por item. Estimativa R\$ 340.100,00. Sessão dia 06/02/23 às 9h00m Edital e anexos na CPL Av. José da Silva

Torres Arquã s/n, centro nesta Cidade ou pelo E-mail: licitacao@mirandiba.pe.gov.br

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:52006F3E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO PROC. LICITATÓRIO Nº 010/2023

Pregão Presencial nº 5/23

O FMS Torna Público o PL. nº 10/23 – Compra. Objeto: Aquisição parcelada de Frutas e Verduras destinados para UMMAAC Menor Preço por item. Estimativa R\$ 58.885,00 Sessão dia 06/02/23 às 11h30m Edital e anexos na CPL Av. José da Silva Torres Arquã s/n, centro nesta Cidade ou pelo E-mail: licitacao@mirandiba.pe.gov.br

Mirandiba/PE, 24/01/23.

JOÃO BATISTA G. MARIANO
– Pregoeiro.

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:113BFD42

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MORENO
RESOLUÇÃO Nº 01/2023

DISPÕE SOBRE A ENTREGA DE CONTRACHEQUES AOS SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS E O PROTOCOLO DE REQUERIMENTOS, EM MEIO VIRTUAL.

A Diretora-Presidente do MorenoPrev, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 61, Inciso VI, da Lei Complementar nº 558/2017,

CONSIDERANDO a necessidade de reduzir a emissão de papel e demais resíduos sólidos;

CONSIDERANDO o Decreto nº 201 de 09 de setembro de 2022, que instituiu a comunicação eletrônica no Município do Moreno e

CONSIDERANDO os princípios da eficiência e publicidade previstos no Artigo 37 da Constituição Federal

Resolve:

Artigo 1º - Fica instituído o Portal RH3 como o único meio virtual para a entrega de contracheques aos servidores aposentados e pensionistas.

Artigo 2º - Apenas será permitida a entrega de 03 (três) contracheques em meio físico aos beneficiários que solicitarem o documento in loco na recepção do MorenoPrev.

Artigo 3º - Os requerimentos serão protocolados exclusivamente na sede do MorenoPrev ou através do Sistema 1DOC.

Artigo 4º - Os requerimentos internos tramitarão exclusivamente pelo sistema 1DOC.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELISANGELA TRINDADE
Diretora Presidente

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:EEF40D20

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MORENO
CONTRATO Nº 01/2023**

CONTRATANTE: MorenoPrev
CONTRATADA: LEMA Economia e Finanças
CNPJ nº 14.813.501/0001-00

OBJETO: Consultoria de Investimentos da competência de 02/01/2023 a 31/12/2023 incluindo os serviços de: Assessoria na escolha de produtos financeiros; Elaboração de pareceres técnicos sobre fundos de investimentos; Auxílio em auditorias e fiscalizações; Elaboração e envio mensal do DAIR; Elaboração e envio da Política de Investimentos e DPIN; Auxílio no preenchimento dos formulários APR; Suporte ao Comitê de Investimentos; Auxílio no processo do credenciamento de Instituições; Elaboração de relatórios periódicos; Participação nas reuniões de Conselho e Comitê de Investimentos; Sistema de Gestão de Carteiras (Uno) que disponibiliza: composição da carteira de investimentos, enquadramento (Resolução CMN nº 4.963/2021 e Política de Investimentos), rentabilidade mensal dos investimentos e comparação com a meta atuarial, emissão de relatórios trimestrais de investimentos, divisão da carteira de investimentos por instituição e segmentos de aplicação, credenciamento das instituições, relatório de alocação dos recursos e elaboração dos formulários APR.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 10.800,00, sendo pagos mensalmente o valor de R\$ 900,00.

VIGÊNCIA: 02/01/2023 a 31/12/2023.

Moreno, 18 de janeiro de 2023

ELISANGELA TRINDADE
Diretora Presidente

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:1813F8BF

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MORENO
CONTRATO Nº 02/2023**

CONTRATANTE: MorenoPrev
CONTRATADA: IC Coutinho Consultoria ME
CNPJ nº 41.510.493/0001-97

OBJETO: Assessoria e consultoria para acompanhamento no processo de habilitação para a Certificação no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes de Previdência Social – Pró-Gestão RPPS,

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 17.400,00, sendo pagos mensalmente o valor de R\$ 1.450,00.

VIGÊNCIA: 02/01/2023 a 01/01/2024.

Moreno, 18 de janeiro de 2023

ELISANGELA TRINDADE
Diretora Presidente

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:473BA12C

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MORENO
CONTRATO Nº 03/2023**

CONTRATANTE: MorenoPrev
CONTRATADA: 3it Consultoria LTDA - ME
CNPJ nº 11.250.881/0001-15.

OBJETO: Locação de software para gestão do RPPS, desenvolvimento de site, aplicativo para servidores públicos para acesso de informações de contracheques, previsão de aposentadoria, fale com o gestor, andamento de processos, entre outros.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 15.600,00, sendo pagos mensalmente o valor de R\$ 1.300,00.

VIGÊNCIA: 02/01/2023 a 31/12/2023.

Moreno, 18 de janeiro de 2023

ELISANGELA TRINDADE
Diretora Presidente

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:F469322E

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MORENO
CONTRATO Nº 04/2023**

CONTRATANTE: MorenoPrev
CONTRATADA: Solvency Consultoria e Assessoria Atuarial
CNPJ nº 10.539.100/0001-44

OBJETO: Consultoria atuarial, sob a égide da Portaria MF nº 1467/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 17.400,00, sendo pagos mensalmente o valor de R\$ 1.450,00.

VIGÊNCIA: 02/01/2023 a 31/12/2023.

Moreno, 18 de janeiro de 2023

ELISANGELA TRINDADE
Diretora Presidente

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:FF9EF659

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MORENO
CONTRATO Nº 05/2023**

CONTRATANTE: MorenoPrev
CONTRATADA: Eurides Tintino de Barros
CPF: 473.195.854-72

OBJETO: Locação do imóvel situado à Avenida Dantas Barreto, nº 1761 – Centro – Moreno/PE para funcionamento da sede administrativa do MorenoPrev.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 30.300,00, sendo pagos mensalmente o valor de R\$ 2.525,00.

VIGÊNCIA: 02/01/2023 a 31/12/2023.

Moreno, 18 de janeiro de 2023

ELISANGELA TRINDADE

Diretora Presidente

Publicado por:

Milena Araújo

Código Identificador:CD8633B1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2023.

Extrato de Contrato Nº 007/2023. CPL. Objeto: Contratação de escritório de contabilidade, para prestação de serviços de levantamento e diagnóstico dos débitos previdenciários, trabalhistas e de PASEP junto à Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), com o objetivo de promover auditoria nas Folhas de Pagamentos, nas Guias de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e de Informações à Previdência Social (GFIP's), bem como o parcelamento de todos os débitos eventualmente existentes. Contratado: Empresa SEBASTIÃO MIGUEL DA SILVA CONTABILIDADE E SERVIÇOS, inscrito sob o nº CNPJ: 43.943.838/0001-21. Valor Total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Vigência: 23/01/2023 a 22/04/2023.

Nazaré da Mata, 24 de Janeiro de 2023.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO

Prefeito.

Publicado por:

Geisiane Soares da Silva

Código Identificador:02B1338F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE
LICITAÇÃO - COPAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO [PARCIAL]
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2022 - PMO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 050/2022 - SEDC- CPL II

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2022 - PMO - CPL II**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
[PARCIAL]

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022 - SEDC. Código BB: 976863. COMPRAS. OBJETO: Registro de Preços visando futura e eventual aquisição dos seguintes insumos: (01) Lona Plástica medindo no mínimo 8m (largura) x 100m (comprimento), em cor preta; (02) Piquete de Madeira mista, com ponta, medindo 1m x 3cm x 2,5cm ; (03) Arame galvanizado nº18, para atender as necessidade da Secretaria Executiva de Defesa Civil do município de Olinda-PE. A Pregoeira e Equipe de Apoio declara **HABILITADAS e VENCEDORAS** do Certame as seguintes empresas: **MN PLASTICOS & TNT EIRELI, CNPJ Nº 30.701.951/0001-59, para o Lote 01** (Rolo de Lona em Plástico medindo no mínimo 8m x 100m. Rolo de Lona em plástico resistente, novo de primeiro uso, acondicionado em bobina, cor preta fosco, com no mínimo 200 micras (0,200mm), pesando no mínimo 110kg – Cota Principal), no valor total de **R\$ 1.217.700,00 (um milhão, duzentos e dezessete mil e setecentos reais); e JOSE MIGUEL DOS SANTOS NETO 05131071429 (MILLENIUM), CNPJ Nº 41.467.016/0001-96, para o Lote 05** (Arame Galvanizado nº 18, novo, de primeiro uso – Cota Exclusiva), no valor total de **R\$ 24.595,20 (vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)**. O Valor parcialmente Adjudicado do Certame foi de **R\$ 1.242.295,20 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)**. A Pregoeira adjudicou o objeto às empresas vencedoras.

Olinda, 24 de janeiro de 2023.

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA

Pregoeira da CPL II.

DA HOMOLOGAÇÃO: Homologo a decisão da Pregoeira da licitação em epígrafe, bem como todos os termos deste Certame.**IRAPOAN JOSÉ MUNIZ**

Secretário Executivo de Defesa Civil.

Publicado por:

Clarice Cavalcanti da Silva

Código Identificador:41A36497

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE
LICITAÇÃO - COPAL
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 - SMOB.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2023. UG: PMO - CPL - II

CENTRAL DE LICITAÇÕES - SGPA

CPL II. AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 - SMOB. P.L. Nº 014/2023. UG: PMO. OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC para controle de entrada e saída dos pontos de bloqueios móveis durante as prévias e período de Carnaval, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Mobilidade Urbana – SMOB, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento. **Valor Estimado: R\$ 294.274,78 (duzentos e noventa e quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos).** **ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS:** A partir de 25/01/2023 às 12:00 horas, **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 06/02/2023 às 09:00 horas, **INÍCIO DA DISPUTA:** 06/02/2023 às 09:30 horas. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: **www.licitacoes-e.com.br** (BANCO DO BRASIL) ou disponível para consulta no endereço eletrônico: **http://www.licitacoes.olinda.pe.gov.br/**. Informações no e-mail: **cpl_olinda@hotmail.com** e nos Fones: (81) 3439-3593 e (81) 99242-5459 de segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Olinda, 24 de janeiro de 2023.

MÔNICA BATISTA PEREIRA.

Presidente/Pregoeira da CPL II.

Publicado por:

Pedro Ferreira da Silva Neto

Código Identificador:839988CE

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 022/2023

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, Símbolo **CC-SE – INÊS EUGENIA RIBEIRO DA COSTA**, inscrita no CPF/MF sob nº **514.833.004-04**, a partir de **02 de janeiro de 2023**.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 04 de janeiro de 2023.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:

Myrna Machado Borges

Código Identificador:D1C3270B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 023/2023

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerando cargo de **DIRETOR DA**

DIRETORIA DE PROJETOS PATRIMONIAIS DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO, Símbolo CC-2 – MARCOS JOSÉ MOURA DE SOUZA BARBOSA, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 04 de janeiro de 2023.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:976101F2

**GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 024/2023**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de ASSESSOR TÉCNICO II DE ARTICULAÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA DE GOVERNO, Símbolo CC-4 – FREDSON LUIZ RIBEIRO DE LIMA, a partir de 02 de janeiro de 2023.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 04 de janeiro de 2023.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:A1CDB401

**GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 025/2023**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo do CHEFE DA DIVISÃO DE MICRODRENAGEM DA SECRETARIA DE GESTÃO URBANA, símbolo CC-4 – BENITO FERNANDO MORGADO PORTELA GOMEZ, a partir de 02 de janeiro de 2023

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 04 de janeiro de 2023.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:12CD6EF3

**GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 026/2023**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, Símbolo CC-3 – CLÁUDIA MARIA SILVA DE AQUINO, a partir de 01 de janeiro de 2023

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 04 de janeiro de 2023.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:AD7367DF

**GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 027/2023**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo ASSESSOR TÉCNICO I DA SECRETARIA DE GOVERNO, Símbolo CC-3, VALESKA DE SOUZA BEZERRA, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 04 de janeiro de 2023.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:1DC71C9B

**GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 028/2023**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo ASSESSOR TÉCNICO I DA SECRETARIA DE GOVERNO, Símbolo CC-3 – CARLOS ALBERTO CÂNDIDO, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 04 de janeiro de 2023.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:1E64350F

**GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 029/2023**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo ASSESSOR ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA DA SECRETARIA DE GESTÃO URBANA, Símbolo CC-2, ROBIVALDO PEREIRA DA SILVA, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 04 de janeiro de 2023.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:D10A5322

**GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 030/2023**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE GESTÃO URBANA, Símbolo CC-2, LEONILDA GOMES DO NASCIMENTO, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 04 de janeiro de 2023.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:5650AAC2

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 1284/2022

O **Prefeito do Município de Olinda**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município e art. 175, I da Lei Complementar nº 01/90, e suas posteriores alterações e, considerando que a ex-servidora falecida, Cacilda Maria Azevedo Baldez Guedes da Silva que exercia do cargo de professor deixou de comparecer o trabalho, sem justificativa, desde de 1994, e não reassumiu o exercício de suas funções, vindo a falecer em 19/02/2018. Considerando que foi instaurado e concluído o processo administrativo disciplinar – PAD nº 001/2001, de 25/04/2001, para apurar a infração de abandono de cargo, prevista no art. 172 da LC nº 01/90, todavia, inexplicavelmente o PAD não foi encontrado no órgão competente da Secretaria da Fazenda e Administração. Considerando que, o art. 46, parágrafo único, alínea “b”, da LC nº 01/90, prevê a exoneração de ofício quando extinta a punibilidade por decurso de prazo, por desligamento definitivo do servidor por abandono de cargo, **resolve** exonerar *ex-officio* a servidora **CACILDA MARIA AZEVEDO BALDEZ GUEDES DA SILVA**, do cargo público efetivo de professor, matrícula nº 12181, lotada na Secretaria de Educação, Esportes e Juventude de Olinda, com fundamento legal no art. 46, parágrafo único, alínea “b”, da LC nº 01/90.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda em 22 de dezembro de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:35B93C43

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 1277/2022

O **Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar, a pedido, do cargo de **COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS DA SECRETARIA DE OBRAS**, Símbolo CC-AE, **JOSÉ FILIPE MARQUES**, a partir de 31 de agosto de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 22 de dezembro de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:6D580243

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 031/2023

O **Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo **SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO DA SECRETARIA DE GOVERNO**, Símbolo CC-2, **JOSE ROBERTO MOREIRA ADAUTO**, a partir de 02 de janeiro de 2023.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 04 de janeiro de 2023.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:C4FEED65

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 1283/2022

O **Prefeito do Município de Olinda**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município e art. 175, I da Lei Complementar nº 01/90, e suas posteriores alterações, considerando a decisão proferida no julgamento do processo administrativo disciplinar nº 008/2016, de 17/05/2016, resolve demitir a servidora, **ANA CAROLINA DE FREITAS MARTINS ROCHA**, **fonoaudiólogo, sob a matrícula nº 17.420-2/1, lotada na Secretaria de Saúde de Olinda/PE**, com fundamento legal no art. 164, inciso III, c/c o art. 169, inciso II, da Lei Complementar nº 01/90, alterada pela Lei Complementar nº 04/98.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda em 22 de dezembro de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:D2D6C709

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 032/2023

O **Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inc. IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 21, da Lei Municipal nº 6.048/2018, com a redação conferida pelo art. 16, da Lei Municipal nº 6.253/2022, resolve alterar a nomenclatura e a vinculação do seguinte cargo em comissão, sem aumento de despesa: O cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO A JULGAMENTOS TRIBUTÁRIOS (SÍMBOLO CC-4) DA SECRETARIA DA FAZENDA** passa a ser denominado de **ASSESSOR TÉCNICO II (SÍMBOLO CC-4) DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 04 de janeiro de 2023.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:C4FC195A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 1282/2022

O **Prefeito do Município de Olinda**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município e art. 175, I da Lei Complementar nº 01/90, e suas posteriores alterações, considerando a decisão proferida no julgamento do processo administrativo disciplinar nº 017/2014, de 02/12/2014, resolve demitir o servidor, **REGINALDO DA SILVA CASTANHA**, **auxiliar de manutenção e obras, sob a matrícula nº 12633-0/1, lotado na Secretaria da Fazenda e Administração**, com fundamento legal no art. 164, inciso III, c/c o art. 169, inciso II, da Lei Complementar nº 01/90, alterada pela Lei Complementar nº 04/98.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda em 22 de dezembro de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:AEA79933

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 1277/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar, a pedido, do cargo de **COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS DA SECRETARIA DE OBRAS**, Símbolo CC-AE, **JOSÉ FILIPE MARQUES**, a partir de 31 de agosto de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 22 de dezembro de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:37D03F48

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 1276/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município e art. 175, I da Lei Complementar nº 01/90, e suas posteriores alterações, considerando a decisão proferida no julgamento do processo administrativo disciplinar nº 07/2016, de 26/04/2018, resolve demitir a servidora, **LENITA RAFAELA DA SILVA**, técnico em enfermagem, sob a matrícula nº 20.080-8/1, lotada na Secretaria de Saúde de Olinda/PE, com fundamento legal no art. 164, inciso III, c/c o art. 169, inciso II, da Lei Complementar nº 01/90, alterada pela Lei Complementar nº 04/98.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda em 22 de dezembro de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:2E9C8701

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 1275/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município e art. 175, I da Lei Complementar nº 01/90, e suas posteriores alterações, considerando a decisão proferida no julgamento do processo administrativo disciplinar nº 049/2015, de 16/07/2015, resolve demitir a servidora, **REJANE MARIA MONTEIRO**, por acumular de forma ilegal o cargo público efetivo de professor, matrícula nº 12379-0/1, Matriz III, Faixa..., Classe..., 200hs, lotada na Escola Duarte Coelho; matrícula nº 16178-0/1, Matriz III, Faixa..., Classe..., 188hs, lotada na Escola Manoel Borba – Secretaria de Educação de Olinda, cumulativamente com o cargo público efetivo de professor I e matrícula nº 07625632, na Prefeitura da Cidade do Recife, com fundamento legal no art. 164, inciso III, c/c o art. 169, inciso II, da Lei Complementar nº 01/90, alterada pela Lei Complementar nº 04/98.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda em 22 de dezembro de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:B7690A22

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 033/2023

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica

do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I DA OUVIDORIA DA SECRETARIA DE GOVERNO**, Símbolo CC-3 – **FREDSON LUIZ RIBEIRO DE LIMA**, Inscrito no CPF/MF sob nº 036.780.644-42, a partir de 03 de janeiro de 2023.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 04 de janeiro de 2023.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:D7E94784

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 034/2023

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I DA OUVIDORIA DA SECRETARIA DE GOVERNO**, Símbolo CC-3 – **BENITO FERNANDO MORGADO PORTELA GOMEZ**, Inscrito no CPF/MF sob nº 442.579.614-49, a partir de 03 de janeiro de 2023

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 04 de janeiro de 2023.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 1269/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve tornar sem efeito o Ato nº 1218 de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 20 de dezembro de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:23A49A61

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 035/2023

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomeação do cargo **OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO DA SECRETARIA DE GOVERNO**, Símbolo CC-1, **JOSE ROBERTO MOREIRA ADAUTO**, Inscrito no CPF/MF sob nº 339.897.454-68, a partir de 03 de janeiro de 2023.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 04 de janeiro de 2023.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:615A94F1

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 1204/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inc. IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 21, da Lei Municipal nº 6.048/2018,

com a redação conferida pelo art. 16, da Lei Municipal nº 6.253/2022, resolve alterar a nomenclatura e a vinculação do seguinte cargo em comissão, sem aumento de despesa: O cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE (SÍMBOLO CC-3) DA SECRETARIA DA FAZENDA** passa a ser denominado de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (SÍMBOLO CC-3) DA SECRETARIA DA FAZENDA**.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 16 de novembro de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:

Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:12AD03E2

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 1144/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO ORÇAMENTÁRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV)**, Símbolo CC-3, **KLAYTON ALBERT BARBOSA DE SOUZA**, Inscrito no CPF/MF sob nº 068.050.954-25, a partir de 01 de novembro de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 18 de outubro de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:

Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:561E558E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 1126/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO**, Símbolo CC-3 – **RAPHAEL DE SENA PEREIRA**, Inscrito no CPF/MF sob nº 087.501.264-74, a partir de 01 de setembro de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 27 de setembro de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:

Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:C8E5A225

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 036/2023

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE GESTÃO URBANA**, Símbolo CC-2, **JAILSON DA SILVA CAVALCANTE**, Inscrito no CPF/MF sob nº 036.860.464-07, a partir de 02 de janeiro de 2023.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 04 de janeiro de 2023.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:

Myrna Machado Borges
Código Identificador:5BB75014

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 037/2023

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA DA SECRETARIA DE GESTÃO URBANA**, Símbolo CC-2, **RIVONEIDE PEREIRA DA SILVA**, Inscrita no CPF/MF sob nº 019.883.704-69, a partir de 02 de janeiro de 2023.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 04 de janeiro de 2023.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:

Myrna Machado Borges
Código Identificador:D6454305

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 1274/2022 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve tornar sem efeito o Ato nº 468 de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 21 de dezembro de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:

Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:CED07AE4

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 002/2023 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **SECRETÁRIO DE GOVERNO DA SECRETARIA DE GOVERNO**, Símbolo CC-S – **EVANDRO JOSE MOREIRA DE AVELAR**, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2023.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:

Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:F34FDD79

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 016/2023 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município resolve nomear para o cargo de **DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE OLINDA (AD-OLINDA) DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**, Símbolo CC-S, **PAULO ROBERTO SOUZA SILVA**, Inscrito no CPF/MF sob nº 102.186.884-15, a partir de 02 de janeiro de 2023.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 04 de janeiro de 2023.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:

Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:46E2532D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 018/2023

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO EM SEGURANÇA CIDADÃ DA SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ**, Símbolo CC-SE – **FLAVIO URQUIZA GODOI**, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 04 de janeiro de 2023.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:

Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:AB499127

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 021/2023

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA CIDADÃ DA SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ**, Símbolo CC-SE – **FLAVIO URQUIZA GODOI**, Inscrito no CPF/MF sob nº 733.708.944-91, a partir de 02 de janeiro de 2023.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 04 de janeiro de 2023.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:

Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:F57DDE0A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 038/2023

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I DA SECRETARIA DE GOVERNO**, Símbolo CC-3, **ALESSANDRA FERREIRA DOS SANTOS**, Inscrita no CPF/MF sob nº 047.692.974-16 a partir de 02 de janeiro de 2023.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 04 de janeiro de 2023.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:

Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:082FCF44

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 039/2023

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR**

TÉCNICO I DA SECRETARIA DE GOVERNO, Símbolo CC-3 – **ARTUR JOSE DE FIGUEIROA PAES**, Inscrito no CPF/MF sob nº 020.502.524-20 a partir de 02 de janeiro de 2023.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 04 de janeiro de 2023.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:

Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:97D4DEFE

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 040/2023

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR PREVIDENCIÁRIO II DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV)**, Símbolo CC-4 – **JAILSON ALEXANDRE DA SILVA**, Inscrito no CPF/MF sob nº 830.513.254-49, a partir de 02 de janeiro de 2023.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 04 de janeiro de 2023.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:

Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:COF508DF

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 041/2023

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR PREVIDENCIÁRIO II DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV)** Símbolo CC-4 – **VICTOR GABRIEL LINS DE ARAUJO**, Inscrito no CPF/MF sob nº 708.474.414-23, a partir de 03 de janeiro de 2023.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 04 de janeiro de 2023.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:

Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:5D33E6AA

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 042/2023

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II DE ARTICULAÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA DE GOVERNO**, Símbolo CC-4 – **LUAN DE FRANÇA CORDEIRO**, Inscrito no CPF/MF sob nº 110.686.534-00, a partir de 02 de janeiro de 2023.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 04 de janeiro de 2023.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:D3006440

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 044/2023

O **Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **DIRETOR DA DIRETORIA DE PROJETOS PATRIMONIAIS DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO, Símbolo CC-2 – ANA CRISTINA BELLIATO, Inscrito no CPF/MF sob nº 026.771.124-77 a partir de 02 de janeiro de 2023.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 04 de janeiro de 2023.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:3CA6ECEE

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 045/2023

O **Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, Símbolo CC-4 – GIORDANO BRUNO GONZAGA DA SILVA, a partir de 01 de janeiro de 2023.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 04 de janeiro de 2023.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:D84DC073

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 046/2023

O **Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, Símbolo CC-3 – GIORDANO BRUNO GONZAGA DA SILVA, Inscrita no CPF/MF sob nº 055.749.774-43, a partir de 02 de janeiro de 2023.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 04 de janeiro de 2023.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:F8B27867

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 047/2023

O **Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo **ASSESSOR TÉCNICO II DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, Símbolo CC-4 – STEPHANY DA SILVA PEREIRA, Inscrita no CPF/MF sob nº 113.116.554-33, a partir de 02 de janeiro de 2023.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 04 de janeiro de 2023.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:EFA825B0

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 048/2023

O **Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inc. IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 21, da Lei Municipal nº 6.048/2018, com a redação conferida pelo art. 16, da Lei Municipal nº 6.253/2022, resolve alterar a nomenclatura e a vinculação do seguinte cargo em comissão, sem aumento de despesa: O cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS (SÍMBOLO CC-4) DA SECRETARIA DE GOVERNO** passa a ser denominado de **ASSESSOR TÉCNICO II (SÍMBOLO CC-4) DA SECRETARIA DA GOVERNO.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 04 de janeiro de 2023.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:4DCB35E6

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 050/2023

O **Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve **designar CARLA TADEIA SILVA DE SIQUEIRA MOURA, inscrita no CPF/MF sob o nº 038.864.154-14, SECRETÁRIA EXECUTIVA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO, Símbolo CC-SE, para exercer cumulativamente a função de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Símbolo CC-S, com efeitos a partir do dia 02/01/2023.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 04 de janeiro de 2023.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:2E588652

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE COTAÇÃO PÚBLICA Nº
02/2023

Pelo presente solicitamos a V. Sa. que nos seja fornecida cotação de preço dos materiais abaixo relacionados, com certa urgência, sob o objeto: **contratação de empresa especializada no abastecimento/fornecimento de água potável através de Caminhão Pipa D'água, com capacidade mínima de 8.000 (oito mil) litros, já incluindo as despesas com transporte, com motorista e combustível, de segunda-feira a domingo, sob demanda, mediante formação de preços, conforme descrição neste Termo de Referência e nos seus anexos.**

Os interessados deverão enviar a solicitação do Termo de Referência, referente ao presente processo com a finalidade de apresentação da cotação de preços, para a Diretoria de Gestão Administrativa, através do Setor de Compras e Licitação, no horário de 08h00 às 14h00, na Rua Gastão Villarim, Nº 109, Jardim Atlântico, Olinda-PE, ou através

do email: compras.seej@gmail.com, no prazo de 03 (três) dias úteis, que se finda no dia 27/01/2023.

Ademais, seguem as informações necessárias que deverão estar contidas na cotação de preços em epígrafe:

- 01 - As cotações deverão vir com carimbo e CNPJ, Inscrição Estadual, endereço, assinado em papel timbrado (RAZÃO SOCIAL), forma de pagamento, data de entrega e domicílio bancário;
 02 - Pagamento será efetuado através de EMPENHO;
 03 - IMPORTANTE: A COTAÇÃO RECEBIDA NESTA SEEJ DEVERÁ TER VALIDADE DE 90(NOVENTA) DIAS.

Publicado por:
 Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:92D1CBB3

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
 ADMINISTRAÇÃO
 PENSÃO POR MORTE - ATO Nº 012/2023**

Ato nº 012 de 23/01/2023.

A **DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA - OLINPREV**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6.188/2021, **RESOLVE**:

Reconhecer pensão por morte, a contar de 26/01/2017, a Sra. **Vicência Inácia Santos Simões**, inscrita no CPF/MF sob o nº 454.261.754-04, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 2.308.941 SDS/PE, viúva, beneficiária e dependente do ex-servidor aposentado, o Sr. **José Rodrigues Simões**, falecido em 26/01/2017, que ocupou o cargo de Fiscal da Guarda Municipal, matrícula nº 10426-4, com fundamento legal no art. 40, §7º, inciso I, e § 8º da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei Complementar Municipal de nº 014/2002, nos art. 9º, inciso II, art. 46, caput, art. 47, inciso II e art. 48, inciso I, (redação dada pelo art. 6º da Lei Complementar de nº 023/2004), em conformidade com o processo nº RH 2017/02/002775 de 10/02/2017.

Este ato produzirá efeitos a partir de 26/01/2017.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
 Diretora-Presidente do OLINPREV

Publicado por:
 Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:1BAD2358

**SECRETARIA DE GESTÃO URBANA
 EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
 Nº 115/2021**

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
 CONTRATO Nº 115/2021**

ASECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS celebrou o 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor ao Contrato nº 115/2021, celebrado através da contratação de empresa especializada para execução de serviços volumosos e inertes e transporte de rejeitos até a central de tratamento de resíduos licenciada por órgão ambiental para atender a demanda da Secretaria Executiva de Serviços Públicos do Município de Olinda, com a **I-9 PAULISTA GESTÃO DE RESÍDUOS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.650.667/0001-03, sendo a prorrogação de prazo com início em 22/12/2022 e término em 21/12/2023 e acréscimo de valor de R\$ 7.952.340,32 (sete milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta reais e trinta e dois centavos), o que corresponde 27,95% (vinte e sete virgula noventa e cinco) por cento, com fundamento no art. 65, §8º, da Lei 8.666/1993. Assinam o termo aditivo o Srº Pedro Henrique Sampaio Araújo de Amorim, Secretário Executivo de Serviços Públicos, e a Sr.ª Carolina Arruda Buarque Gusmão, representante da Empresa.

Olinda, 24 de Janeiro de 2023.

PEDRO HENRIQUE SAMPAIO ARAÚJO DE AMORIM
 Secretário Executivo de Serviços Públicos

Publicado por:
 Suellen da Silva Lemos
Código Identificador:0BC50CCF

**SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
 PORTARIA**

PORTARIA Nº005/2023

O Secretário de Mobilidade Urbana e Autoridade de Trânsito do Município de Olinda, no uso das atribuições conferidas pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB, como gestor do sistema de trânsito do município e em cumprimento ao disposto nos Art. 1º; Art. 6º § 1º, 3º e 4º do Decreto nº 300/2006, que regulamenta a Lei Municipal nº 5505/2006, e CONSIDERANDO a necessidade de cumprir e fazer cumprir as normas referentes à exploração do serviço de transporte individual de passageiros por táxis, no âmbito do Município de Olinda,

CONSIDERANDO a exigência do recadastramento anual dos permissionários, veículos e condutores auxiliares do Sistema de Táxis de Olinda;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que o Recadastramento Anual dos táxis, referente ao ano de 2023, será realizado de acordo com a tabela abaixo, que estabelece o período e a numeração do Termo de Permissão:

**CRONOGRAMA DO RECADASTRAMENTO PARA EXERCÍCIO
 2022
 MÊS PERÍODO TERMO DE PERMISSÃO
 TP Nº**

MARÇO/2023

15 a 18
 20 a 25
 27 a 31

001 a 150
 151 a 300
 301 a 450

ABRIL/2023

03 a 06
 10 a 15
 17 a 20

451 a 600
 601 a 720
 721 a 806

RETARDATÁRIOS 24 a 29 RETARDATÁRIOS

§ 1º. Diariamente serão distribuídas no máximo 35 fichas, por ordem de chegada à Secretaria, havendo a entrega da documentação pela manhã, no horário das 08:00 às 12:00h e vistoria no período da tarde das 14:00 às 16:00h.

Avenida Dr. Joaquim Nabuco, nº 475- Varadouro /Olinda- PE Cep:53020-310 § 2º. Caso ao chegar à SMOB/Olinda já tenham sido distribuídas as fichas destinadas ao dia, o Permissionário poderá solicitar ficha para o dia seguinte.

§ 3º. De posse da ficha de recadastramento, e não comparecendo ao agendamento, automaticamente o Permissionário será considerado retardatário e só será atendido na última semana do recadastramento.

Art. 2º. Estabelecer que o não comparecimento do permissionário do serviço, dentro dos prazos estabelecidos acima, com a prorrogação máxima até o dia 15/03/2023, implicará na automática adoção das medidas punitivas previstas na legislação supramencionada, podendo levar à cassação da permissão concedida.

Art. 3º. Ressaltar que para a realização do regular Recadastramento é necessária a

apresentação de toda a documentação exigida na legislação específica.

Art. 4º. Estabelecer que em cumprimento ao previsto no Art. 35 da Lei nº 5505/2006, o

recadastramento não poderá ocorrer através de Procuração.

Art. 5º. Estipular que serão cobrados os valores, como Taxa de Recadastramento, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 5400/2004 em seu Art. 1º, § 1º.

Parágrafo único – O Total do processo de recadastramento do taxi fica, portanto o

equivalente a 12 X 5,12 (bandeirada 1) = R\$ 61,44 mais a taxa bancária de R\$ 9,99; para o Permissionário que tem motorista auxiliar 16 X 5,12 (bandeirada 1) = R\$. 81,92 mais a taxa bancária de R\$ 9,99.

Art. 7º. Estabelecer que a vistoria do veículo e dos adesivos ocorrerá após a conclusão da vistoria técnica na SMOB/Olinda.

Art. 8º. Informar que a entrega do Termo de Credenciamento só ocorrerá após a conclusão de todo o processo de recadastramento.

Art. 9º. Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Olinda, 23 de JANEIRO de 2023.

MAXWELL BEHAR DE ALBUQUERQUE

Secretário de Mobilidade Urbana e Autoridade de Trânsito de Olinda

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Mobilidade Urbana de Olinda – SMOB/

Olinda, em 23 de JANEIRO de 2023

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:0C87361D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA -
EDITAL Nº01/2023**

**MÉDICO (A)
CLASSIFICADOS(AS) OCUPANTES DE VAGAS**

NOME	CPF	DN	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
JOSAFÁ DE ANDRADE VASCONCELOS	040.***.254-**	09/05/1947	1º	1,0	NÃO
JOAO HENRIQUE MONTENEGRO SILVA	101.***.824-**	01/03/1994	2º	1,0	NÃO

*critério de desempate: Idade.

CLASSIFICADOS(AS) NÃO OCUPANTES DE VAGAS

NOME	CPF	DN	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
MARIA CLARA AGUIAR PESSOA MELO OLIVEIRA	129.***.526-**	01/04/1996	3º	1,0	NÃO

*critério de desempate: Idade.

**CANDIDATOS QUE NÃO ATENDERAM ÀS EXIGENCIAS
PREVISTAS NO EDITAL**

NOME	ITENS DESCLASSIFICAÇÃO
YESICA NAIR GALVAGNO	3.6 e 3.8
JEFFERSON MOURA LUSTOSA PIRES	3.6 e 3.8

Orobó, 24 de janeiro de 2023.

RICARDO JOSÉ DA SILVA
Comissão Organizadora

GEANNE ANDREIA AGUIAR FARIAS DA SILVA
Comissão Organizadora

PAULA DE ALBUQUERQUE AZEVEDO BARBOSA
Comissão Organizadora

Publicado por:
Graciele Maria de Moura Evaristo
Código Identificador:BEB228CB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023**

Processo Nº: 085/2022 - Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 004/2022 - Objeto Nat.: Obras - Objeto Descr.: contratação de empresa de engenharia para construção de Muros de Contenção em Caraúbas Zona Rural do Município de Orobó/PE, com fornecimento pela empresa contratada de todos os materiais, equipamentos e serviços, bem como de acordo com as exigências e condições técnicas descritas no Edital e seus Anexos, e proposta da empresa vencedora - Contrato Nº: 006/2023 - Contratado: **ANDRÉ FELIPE MARCOS DE LIMA**, CNPJ nº. 46.292.978/0001-75- Valor Contratado: 99.489,02 (noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e dois centavos.).

Orobó, 24 de janeiro de 2023.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

Publicado por:
Taciana Aguiar Sousa de Moraes
Código Identificador:535D9CD8

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Inexigibilidade de licitação n.º 013/2023
Processo n.º. 023/2023**

O Município de OURICURI, através da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação, a seguir: **ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** Secretaria de Educação, Cultura e Esportes - **Dotação Orçamentária:** 0204.13.392.1006.2116.0000, elemento de despesa 3.3.90.39.00. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO NO DIA 21/01/2023, DE SHOW ARTISTICO DO CANTOR "TACYO CARVALHO", NO FESTIVAL DE JANEIRO, EDIÇÃO 2023, NO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE. **FAVORECIDO:** ASSOCIACAO LUIZ GONZAGA DOS FORROZEIROS DO BRASIL ALGFB – CNPJ Nº. 14.676.364/0001-09 - **VALOR GLOBAL:** 6.000,00 (seis mil reais).

OURICURI (PE), 19 de JANEIRO de 2023.

MARIA LUCIENE CREUZA SILVA -
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Ana Beatriz dos Santos Jacó
Código Identificador:5540188F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Inexigibilidade de licitação n.º 014/2023

Processo n.º 024/2023

O Município de OURICURI, através da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação, a seguir: **ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** Secretaria de Educação, Cultura e Esportes - **Dotação Orçamentária:** 0204.13.392.1006.2116.0000, elemento de despesa 3.3.90.39.00. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO NO DIA 21/01/2023, DE SHOW ARTISTICO DO CANTOR "ELMO OLIVEIRA", NO FESTIVAL DE JANEIRO, EDIÇÃO 2023, NO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE. **FAVORECIDO:** ASSOCIACAO LUIZ GONZAGA DOS FORROZEIROS DO BRASIL ALGFB - CNPJ Nº. 14.676.364/0001-09 - **VALOR GLOBAL:** 9.000,00 (nove mil reais). OURICURI (PE), 19 de JANEIRO de 2023.

MARIA LUCIENE CREUZA SILVA -

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:

Ana Beatriz dos Santos Jacó
Código Identificador:6330CD60

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Inexigibilidade de licitação n.º 015/2023

Processo n.º 025/2023

O Município de OURICURI, através da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação, a seguir: **ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** Secretaria de Educação, Cultura e Esportes - **Dotação Orçamentária:** 0204.13.392.1006.2116.0000, elemento de despesa 3.3.90.39.00. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO NO DIA 29/01/2023, DE SHOW ARTISTICO DA CANTORA "MARI FERNANDEZ", NO FESTIVAL DE JANEIRO, EDIÇÃO 2023, NO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE. **FAVORECIDO:** MARI FERNANDEZ EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA - CNPJ Nº. 41.858.720/0001-70 - **VALOR GLOBAL:** 270.000 (Duzentos e setenta mil reais).

OURICURI (PE), 19 de JANEIRO de 2023.

MARIA LUCIENE CREUZA SILVA -

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:

Ana Beatriz dos Santos Jacó
Código Identificador:0074D445

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Inexigibilidade de licitação n.º 016/2023

Processo n.º 026/2023

O Município de OURICURI, através da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação, a seguir: **ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** Secretaria de Educação, Cultura e Esportes - **Dotação Orçamentária:** 0204.13.392.1006.2116.0000, elemento de despesa 3.3.90.39.00. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO NO DIA 29/01/2023, DE SHOW ARTISTICO DO CANTOR ZÉ VAQUEIRO, NO FESTIVAL DE JANEIRO, EDIÇÃO 2023, NO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE. **FAVORECIDO:** ZE VAQUEIRO

ORIGINAL MUSIC LTDA - CNPJ Nº. 39.415.957/0001-34 - **VALOR GLOBAL:** 250.000 (Duzentos e cinquenta mil reais).

OURICURI (PE), 19 de JANEIRO de 2023.

MARIA LUCIENE CREUZA SILVA

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:

Ana Beatriz dos Santos Jacó
Código Identificador:E847F038

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Inexigibilidade de licitação n.º 017/2023

Processo n.º 027/2023

O Município de OURICURI, através da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação, a seguir: **ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** Secretaria de Educação, Cultura e Esportes - **Dotação Orçamentária:** 0204.13.392.1006.2116.0000, elemento de despesa 3.3.90.39.00. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO NO DIA 26/01/2023, DE SHOW ARTISTICO DA BANDA XAND AVIÃO, NO FESTIVAL DE JANEIRO, EDIÇÃO 2023, NO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE. **FAVORECIDO:** ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA - CNPJ Nº. 28.791.264/0001-20 - **VALOR GLOBAL:** 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

OURICURI (PE), 19 de JANEIRO de 2023.

MARIA LUCIENE CREUZA SILVA

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:

Ana Beatriz dos Santos Jacó
Código Identificador:CD97F282

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Inexigibilidade de licitação n.º 018/2023

Processo n.º 028/2023

O Município de OURICURI, através da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação, a seguir: **ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** Secretaria de Educação, Cultura e Esportes - **Dotação Orçamentária:** 0204.13.392.1006.2116.0000, elemento de despesa 3.3.90.39.00. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO NO DIA 26/01/2023, DE SHOW ARTISTICO DO CANTOR FELIPE AMORIM, NO FESTIVAL DE JANEIRO, EDIÇÃO 2023, NO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE. **FAVORECIDO:** FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ Nº. 43.144.561/0001-77 - **VALOR GLOBAL:** 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

OURICURI (PE), 19 de JANEIRO de 2023.

-MARIA LUCIENE CREUZA SILVA -

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:

Ana Beatriz dos Santos Jacó
Código Identificador:FF468511

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL
PORTARIA Nº 002/2023**

O Presidente da **AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL – AEMASUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido pela Legislação Municipal e correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR E NOMEAR a Comissão Executiva e Avaliativa do PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO edital Nº 001/2023 a ser realizado por esta Autarquia, conforme convenio nº 001/2023, firmado por esta Autarquia Educacional e a Secretaria Executiva Municipal de Educação da cidade de Catende-PE.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior, será composta dos seguintes membros:

NOME	CPF	Cargo/função	SEGMENTOS
ANTONIO DE SOUZA JUNIOR	770.768.184-34	PROFESSOR ASSISTENTE	PRESIDENTE DA COMISSÃO
ISABELLA PEDROSA DE AZEVEDO RODRIGUES	816.865.794-20	PROFESSORA ASSISTENTE	SECRETÁRIA DA COMISSÃO
GENILSON HENRIQUE SIQUEIRA LINS	072.320.774-75	PROFESSOR ASSISTENTE	MEMBRO DA COMISSÃO
JAQUELINE MARIA MACIEL DA SILVA	064.790.194-31	PROFESSORA ASSISTENTE	MEMBRO DA COMISSÃO

Art. 3º - Qualquer deliberação feita por esta comissão será devidamente consignada em ata para fins de dar segurança jurídica e satisfação dos atos interessados.

Art. 4º - Compete à Comissão Especial praticar todos os atos necessários à realização do processo seletivo simplificado de que trata o art. 1º.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da AEMASUL – Autarquia Educacional da Mata Sul, em 02 de janeiro de 2023.

RUDEMSON CÂNDIDO DA COSTA
Presidente da AEMASUL

Publicado por:
Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:C71A8A18

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL
PORTARIA Nº 003/2023.**

O Presidente da **AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL – AEMASUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido pela Legislação Municipal e correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR E NOMEAR a Comissão Executiva e Avaliativa do PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO edital Nº 001/2023 a ser realizado por esta Autarquia, conforme convenio nº 001/2023, firmado por esta Autarquia Educacional e a Secretaria Executiva Municipal de Assistência social da cidade de Catende-PE.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior, será composta dos seguintes membros:

NOME	CPF	Cargo/função	SEGMENTOS
ANTONIO DE SOUZA JUNIOR	770.768.184-34	PROFESSOR ASSISTENTE	PRESIDENTE DA COMISSÃO
ISABELLA PEDROSA DE AZEVEDO RODRIGUES	816.865.794-20	PROFESSORA ASSISTENTE	SECRETÁRIA DA COMISSÃO
GENILSON HENRIQUE SIQUEIRA LINS	072.320.774-75	PROFESSOR ASSISTENTE	MEMBRO DA COMISSÃO
JAQUELINE MARIA MACIEL DA SILVA	064.790.194-31	PROFESSORA ASSISTENTE	MEMBRO DA COMISSÃO

Art. 3º - Qualquer deliberação feita por esta comissão será devidamente consignada em ata para fins de dar segurança jurídica e satisfação dos atos interessados.

Art. 4º - Compete à Comissão Especial praticar todos os atos necessários à realização do processo seletivo simplificado de que trata o art. 1º.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da AEMASUL – Autarquia Educacional da Mata Sul, em 02 de janeiro de 2023.

RUDEMSON CÂNDIDO DA COSTA
Presidente da AEMASUL

Publicado por:
Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:60FB0760

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL
PORTARIA Nº 004/2023.**

O Presidente da **AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL – AEMASUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido pela Legislação Municipal e correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR E NOMEAR a Comissão Executiva e Avaliativa do PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO edital Nº 001/2023 a ser realizado por esta Autarquia, conforme convenio nº 001/2023, firmado por esta Autarquia Educacional da Mata Sul e a Secretaria Executiva Municipal de Saúde da cidade de Catende-PE.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior, será composta dos seguintes membros:

NOME	CPF	Cargo/função	SEGMENTOS
ANTONIO DE SOUZA JUNIOR	770.768.184-34	PROFESSOR ASSISTENTE	PRESIDENTE DA COMISSÃO
ISABELLA PEDROSA DE AZEVEDO RODRIGUES	816.865.794-20	PROFESSORA ASSISTENTE	SECRETÁRIA DA COMISSÃO
GENILSON HENRIQUE SIQUEIRA LINS	072.320.774-75	PROFESSOR ASSISTENTE	MEMBRO DA COMISSÃO
JAQUELINE MARIA MACIEL DA SILVA	064.790.194-31	PROFESSORA ASSISTENTE	MEMBRO DA COMISSÃO

Art. 3º - Qualquer deliberação feita por esta comissão será devidamente consignada em ata para fins de dar segurança jurídica e satisfação dos atos interessados.

Art. 4º - Compete à Comissão Especial praticar todos os atos necessários à realização do processo seletivo simplificado de que trata o art. 1º.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da AEMASUL – Autarquia Educacional da Mata Sul, em 02 de janeiro de 2023.

RUDEMSON CÂNDIDO DA COSTA
Presidente da AEMASUL

Publicado por:
Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:3191E975

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL
PORTARIA Nº 005/2023.**

O Presidente da **AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL – AEMASUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido pela Legislação Municipal e correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR E NOMEAR a Comissão Executiva e Avaliativa do PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO edital Nº 001/2023 a ser realizado por esta Autarquia, conforme convenio nº 001/2023, firmado por esta Autarquia Educacional da Mata Sul e a Prefeitura Municipal de Catende-PE.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior, será composta dos seguintes membros:

NOME	CPF	Cargo/função	SEGMENTOS
ANTONIO DE SOUZA JUNIOR	770.768.184-34	PROFESSOR ASSISTENTE	PRESIDENTE DA COMISSÃO
ISABELLA PEDROSA DE AZEVEDO RODRIGUES	816.865.794-20	PROFESSORA ASSISTENTE	SECRETÁRIA DA COMISSÃO
GENILSON HENRIQUE SIQUEIRA LINS	072.320.774-75	PROFESSOR ASSISTENTE	MEMBRO DA COMISSÃO
JAQUELINE MARIA MACIEL DA SILVA	064.790.194-31	PROFESSORA ASSISTENTE	MEMBRO DA COMISSÃO

Art. 3º - Qualquer deliberação feita por esta comissão será devidamente consignada em ata para fins de dar segurança jurídica e satisfação dos atos interessados.

Art. 4º - Compete à Comissão Especial praticar todos os atos necessários à realização do processo seletivo simplificado de que trata o art. 1º.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da AEMASUL – Autarquia Educacional da Mata Sul, em 02 de janeiro de 2023.

RUDEMSON CÂNDIDO DA COSTA

Presidente da AEMASUL

Portaria GP Nº 29/2021

Publicado por:

Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:188A8E58

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL
PORTARIA AEMASUL Nº 006/2023.**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO CALADO DE LIMA do exercício do cargo em comissão no âmbito da Autarquia Educacional da Mata Sul e dá outras providências

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL, no uso Das atribuições legais que lhes são conferidas através do disposto na Lei Orgânica Municipal dos Palmares e da Lei Municipal nº 1.595/2002e da Portaria GP 29/2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MARIA DO PERPETUO SOCORRO CALADO DE LIMA, brasileira, casada, inscrita no RG sob o nº 2665068 SSP-PE e no CPF sob o nº 034.841.274-65, para o cargo em comissão de **SECRETARIA EXECUTIVA DE PÓS GRADUAÇÃO** da autarquia AEMASUL (FGA-4).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palmares, 02 de janeiro de 2023.

RUDEMSON CANDIDO DA COSTA

Presidente da AEMASUL – Autarquia Educacional da Mata Sul

Publicado por:

Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:22151EBO

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL
PORTARIA Nº 007/2023.**

Dispõe sobre a concessão de LICENÇA PRÊMIO, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL, no uso Das atribuições legais que lhes são conferidas através do disposto na Lei Orgânica Municipal dos Palmares e da Lei Municipal nº 1.595/2002e da Portaria GP 29/2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o servidor **VILMAR ANTONIO CARVALHO DA SILVA**, brasileiro, matrícula 088, inscrito no RG sob o nº 2390646 SSP-PE e no CPF sob o nº 502.113.824-34, 09 (nove) meses de LICENÇA PRÊMIO de 02 de janeiro de 2023 a 30 de setembro de 2023, conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria retroagirá a data do requerimento e entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Palmares, 02 de janeiro de 2023.

RUDEMSON CANDIDO DA COSTA

Presidente da AEMASUL – Autarquia Educacional da Mata Sul

Publicado por:

Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:4985604D

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL
PORTARIA Nº 014/2022**

Dispõe sobre a concessão de LICENÇA SEM VENCIMENTO, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL, no uso Das atribuições legais que lhes são conferidas através do disposto na Lei Orgânica Municipal dos Palmares e da Lei Municipal nº 1.595/2002e da Portaria GP 29/2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o servidor **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS**, brasileiro, matrícula 151, inscrito no RG sob o nº 5319661 SDS-PE e no CPF sob o nº 026.931.234-02, 02 (dois) anos de LICENÇA SEM VENCIMENTOS de 13 de janeiro de 2022 a 12 de janeiro de 2024, conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria retroagirá a data do requerimento, 13 de janeiro de 2022.

Palmares, 16 de maio de 2022.

RUDEMSON CANDIDO DA COSTA

Presidente da AEMASUL – Autarquia Educacional da Mata Sul

Publicado por:

Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:95070156

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL
PORTARIA Nº 015/2022.**

Dispõe sobre a concessão de LICENÇA PRÊMIO, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL, no uso Das atribuições legais que lhes são conferidas através do disposto na Lei Orgânica Municipal dos Palmares e da Lei Municipal nº 1.595/2002e da Portaria GP 29/2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora **ROSA DE FATIMA DA SILVA**, brasileira, matrícula 174, inscrito no RG sob o nº 2114830 SSP-PE e no CPF sob o nº 362.683.994-04, 06 (seis) meses de LICENÇA PRÊMIO de 01 de fevereiro de 2022 a 30 de julho de 2022, conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria retroagirá a data do requerimento e entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Palmares, 16 de maio de 2022.

RUDEMSON CANDIDO DA COSTA

Presidente da AEMASUL – Autarquia Educacional da Mata Sul

Publicado por:
Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:CC3487B4

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL
PORTARIA Nº 016/2022.**

Dispõe sobre a concessão de LICENÇA PRÊMIO, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL, no uso Das atribuições legais que lhes são conferidas através do disposto na Lei Orgânica Municipal dos Palmares e da Lei Municipal nº 1.595/2002e da Portaria GP 29/2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o servidor **ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO**, brasileiro, matrícula 179, inscrito no RG sob o nº 5056180 SDS-PE e no CPF sob o nº 023.270.354-06, 06 (seis) meses de LICENÇA PRÊMIO de 01 de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2022, conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria retroagirá a data do requerimento e entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Palmares, 16 de maio de 2022.

RUDEMSON CANDIDO DA COSTA

Presidente da AEMASUL – Autarquia Educacional da Mata Sul

Publicado por:
Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:2F009B92

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL
PORTARIA AEMASUL Nº 017/2022.**

Dispõe sobre a concessão de LICENÇA SEM VENCIMENTO, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL, no uso Das atribuições legais que lhes são conferidas através do disposto na Lei Orgânica Municipal dos Palmares e da Lei Municipal nº 1.595/2002e da Portaria GP 29/2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o servidor **CICERO BENEDITO DA SILVA**, brasileiro, matrícula 155, inscrito no RG sob o nº 1065165 SDS-AL e no CPF sob o nº 777.771.664-68, 02 (dois) anos de LICENÇA SEM VENCIMENTOS de 09 de março de 2022 a 08 de março de 2024, conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria retroagirá a data do requerimento e entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Palmares, 16 de maio de 2022.

RUDEMSON CANDIDO DA COSTA

Presidente da AEMASUL – Autarquia Educacional da Mata Sul

Publicado por:
Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:CF1D5D17

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL
PORTARIA AEMASUL Nº 018/2022.**

Dispõe sobre a concessão de LICENÇA PRÊMIO, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL, no uso Das atribuições legais que lhes são conferidas através do disposto na Lei Orgânica Municipal dos Palmares e da Lei Municipal nº 1.595/2002e da Portaria GP 29/2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora **ELIETE MARIA LINS**, brasileira, matrícula 054, inscrito no RG sob o nº 4619934 SSP-PE e no CPF sob o nº 899.796.054-72, 04 (quatro) meses de LICENÇA PRÊMIO de 31 de março de 2022 a 30 de julho de 2022, conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria retroagirá a data do requerimento e entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Palmares, 16 de maio de 2022.

RUDEMSON CANDIDO DA COSTA

Presidente da AEMASUL – Autarquia Educacional da Mata Sul

Publicado por:
Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:25B76AEC

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL
PORTARIA AEMASUL Nº 019/2022.**

Dispõe sobre a concessão de LICENÇA PRÊMIO, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL, no uso Das atribuições legais que lhes são conferidas através do disposto na Lei Orgânica Municipal dos Palmares e da Lei Municipal nº 1.595/2002e da Portaria GP 29/2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora **ZORIANE SOARES PEREIRA PIMENTEL**, brasileira, matrícula 048, inscrito no RG sob o nº 4066338 SSP-PE e no CPF sob o nº 744.861.524-68, 05 (cinco) meses de LICENÇA PRÊMIO de 31 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022, conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria retroagirá a data do requerimento e entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Palmares, 16 de maio de 2022.

RUDEMSON CANDIDO DA COSTA

Presidente da AEMASUL – Autarquia Educacional da Mata Sul

Publicado por:
Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:5BB94FAB

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL
PORTARIA AEMASUL Nº 020/2022**

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor(a) **ELISABETH ROSA DA SILVA** e dá outras providências.

A AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida pela Legislação Municipal e correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º O Presidente da Autarquia Educacional da Mata Sul, no uso das atribuições que lhe foram designadas pela legislação específica, resolve **CONCEDER 30 (trinta) DIAS DE FÉRIAS** a servidora infratitula conforme especificado abaixo, em razão de ter :

NOME	CARGO	PÉRIODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
ELISABETH ROSA DA SILVA	Ag. Administrativo	10.03.2018 10.03.2019	A 15.07.2022	14.08.2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palmares – PE, 13 de junho de 2022.

RUDEMSON CANDIDO DA COSTA

Presidente da AEMASUL – Autarquia Educacional da Mata Sul
Portaria 029/2021.

Publicado por:
Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:65023291

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL
PORTARIA AEMASUL Nº 021/2022**

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor(a) GILDERCLEY ELAINE DE SIQUEIRA BARRETO CERQUEIRA e dá outras providências.

A AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida pela Legislação Municipal e correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º O Presidente da Autarquia Educacional da Mata Sul, no uso das atribuições que lhe foram designadas pela legislação específica, resolve **CONCEDER 30 (trinta) DIAS DE FÉRIAS** a servidora infratitula conforme especificado abaixo, em razão de ter :

NOME	CARGO	PÉRIODO AQUISITIVO	FÉRIAS	FÉRIAS	
				INÍCIO	FIM
GILDERCLEY ELAINE DE SIQUEIRA BARRETO CERQUEIRA	Ag. Administrativo	01.07.2021 30.06.2022	A	01.07.2022	31.07.2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palmares – PE, 15 de junho de 2022.

RUDEMSON CANDIDO DA COSTA

Presidente da AEMASUL – Autarquia Educacional da Mata Sul
portaria 029/2021.

Publicado por:
Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:80131497

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL
PORTARIA AEMASUL Nº 022/2022.**

Dispõe sobre a concessão de LICENÇA PRÊMIO, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL, no uso Das atribuições legais que lhes são conferidas através do disposto na Lei Orgânica Municipal dos Palmares e da Lei Municipal nº 1.595/2002e da Portaria GP 29/2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora **EDILENE MARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA**, brasileira, matrícula 055, inscrito no RG sob o nº 902319 SSP-PE e no CPF sob o nº 054.796.304-15, 05 (cinco) meses de LICENÇA PRÊMIO de 29 de julho de 2022 a 29 de dezembro de 2022, conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria retroagirá a data do requerimento e entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Palmares, 16 de junho de 2022.

RUDEMSON CANDIDO DA COSTA

Presidente da AEMASUL – Autarquia Educacional da Mata Sul

Publicado por:
Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:28C7CF18

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL
PORTARIA AEMASUL Nº 023/2022.**

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor(a) ISMAEL BARBOSA CAMPOS e dá outras providências.

A AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida pela Legislação Municipal e correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º O Presidente da Autarquia Educacional da Mata Sul, no uso das atribuições que lhe foram designadas pela legislação específica, resolve **CONCEDER 30 (trinta) DIAS DE FÉRIAS**, conforme requerimentos de concessão de férias em anexo, especificado abaixo, em razão de ter:

NOME	CARGO	PÉRIODO AQUISITIVO	FÉRIAS	FÉRIAS	
				INÍCIO	FIM
ISMAEL BARBOSA CAMPOS	AG. SEGURANÇA-UNIVERSITARIO	02.08.2021 01.08.2022	A	01.11.2022	30.11.2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palmares – PE, 29 de julho de 2022.

RUDEMSON CANDIDO DA COSTA

Presidente da AEMASUL – Autarquia Educacional da Mata Sul
Portaria 029/2021.

Publicado por:
Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:DD6B720B

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL
PORTARIA AEMASUL Nº 024/2022.**

Dispõe sobre a concessão de LICENÇA SEM VENCIMENTO, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL, no uso Das atribuições legais que lhes são conferidas através do disposto na Lei Orgânica Municipal dos Palmares e da Lei Municipal nº 1.595/2002e da Portaria GP 29/2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora **ELIETE MARIA LINS**, brasileira, matrícula 054, inscrito no RG sob o nº 4619934 SSP-PE e no CPF sob o nº 899.796.054-72, 04 (quatro) meses de LICENÇA SEM VENCIMENTO de 15 de agosto de 2022 a 15 de dezembro de 2022, conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria retroagirá a data do requerimento e entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Palmares, 16 de agosto de 2022.

RUDEMSON CANDIDO DA COSTA

Presidente da AEMASUL – Autarquia Educacional da Mata Sul

Publicado por:
Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:0119ED75

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL
PORTARIA AEMASUL Nº 025/2022.**

Dispõe sobre a concessão de LICENÇA SEM VENCIMENTO, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL, no uso Das atribuições legais que lhes são conferidas através do disposto na Lei Orgânica Municipal dos Palmares e da Lei Municipal nº 1.595/2002e da Portaria GP 29/2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o servidor **ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO**, brasileiro, matrícula 179, inscrito no RG sob o nº 5056180 SDS-PE e no CPF sob o nº 023.270.354-06, 65 (sessenta e cinco) dias de LICENÇA SEM VENCIMENTO de 01 de setembro de 2022 a 05 de novembro de 2022, conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria retroagirá a data do requerimento e entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Palmares, 02 de setembro de 2022.

RUDEMSON CANDIDO DA COSTA

Presidente da AEMASUL – Autarquia Educacional da Mata Sul

Publicado por:

Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:C51FC820

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL
 PORTARIA AEMASUL Nº 026/2022.**

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor(a) MAURICIO GUEDES DA SILVA e dá outras providências.

A AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida pela Legislação Municipal e correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º O Presidente da Autarquia Educacional da Mata Sul, no uso das atribuições que que lhe foram designadas pela legislação específica, resolve **CONCEDER 30 (trinta) DIAS DE FÉRIAS**, conforme requerimentos de concessão de férias em anexo, especificado abaixo, em razão de ter :

NOME	CARGO	PÉRIODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
MAURICIO GUEDES DA SILVA	Aux. Técnico Encanador	10.03.2021 09.03.2022	02.01.2023	01.02.2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Palmares – PE, 03 de outubro de 2022.

RUDEMSON CANDIDO DA COSTA

Presidente da AEMASUL – Autarquia Educacional da Mata Sul portaria 029/2021.

Publicado por:

Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:E2EF0F7D

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL
 PORTARIA AEMASUL Nº 027/2022.**

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor(a) BETANIA MARIA DOS SANTOS e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas através do disposto na Lei Orgânica Municipal dos Palmares e da Lei Municipal nº 1.595/2002e da Portaria GP 29/2021.

RESOLVE:

Art. 1º O Presidente da Autarquia Educacional da Mata Sul, no uso das atribuições que que lhe foram designadas pela legislação específica, resolve **CONCEDER 30 (trinta) DIAS DE FÉRIAS**, conforme requerimentos de concessão de férias em anexo, especificado abaixo:

NOME	CARGO	PÉRIODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
BETANIA MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	01.04.2021 31.03.2022	02.01.2023	01.02.2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palmares – PE, 14 de outubro de 2022.

RUDEMSON CANDIDO DA COSTA

Presidente da AEMASUL – Autarquia Educacional da Mata Sul portaria 029/2021.

Publicado por:

Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:55C33F01

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL
 PORTARIA AEMASUL Nº 029/2022.**

Dispõe sobre a concessão de LICENÇA PRÊMIO, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL, no uso Das atribuições legais que lhes são conferidas através do disposto na Lei Orgânica Municipal dos Palmares e da Lei Municipal nº 1.595/2002e da Portaria GP 29/2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora VAUBAM ANTONIO CARVALHO DA SILVA, brasileira, matrícula 070, inscrito no RG sob o nº 2868161 SSP-PE e no CPF sob o nº 027.088.674-58 09 (nove) meses de LICENÇA PRÊMIO de 01 de agosto de 2022 a 30 de abril de 2023, conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria retroagirá a data do requerimento e entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Palmares, 16 de outubro de 2022.

RUDEMSON CANDIDO DA COSTA

Presidente da AEMASUL – Autarquia Educacional da Mata Sul

Publicado por:

Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:EECF087B

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL
 PORTARIA AEMASUL Nº 030/2022.**

Dispõe sobre a concessão de LICENÇA SEM VENCIMENTO, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL, no uso Das atribuições legais que lhes são conferidas através do disposto na Lei Orgânica Municipal dos Palmares e da Lei Municipal nº 1.595/2002e da Portaria GP 29/2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o servidor ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO, brasileiro, matrícula 179, inscrito no RG sob o nº 5056180 SDS-PE e no CPF sob o nº 023.270.354-06, 65 (sessenta e cinco) dias de LICENÇA SEM VENCIMENTO de 06 de novembro de 2022 a 04 de janeiro de 2023, conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria retroagirá a data do requerimento e entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Palmares, 02 de novembro de 2022.

RUDEMSON CANDIDO DA COSTA

Presidente da AEMASUL – Autarquia Educacional da Mata Sul

Publicado por:

Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:C6392CC7

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL
 PORTARIA AEMASUL Nº 031/2022.**

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor(a) ALBERTO LOUREIRO DA SILVA e dá outras providências.

A AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida pela Legislação Municipal e correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º O Presidente da Autarquia Educacional da Mata Sul, no uso das atribuições que que lhe foram designadas pela legislação específica, resolve **CONCEDER 30 (trinta) DIAS DE FÉRIAS**, conforme requerimentos de concessão de férias em anexo, especificado abaixo, em razão de ter :

NOME	CARGO	PÉRIODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
ALBERTO LOUREIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS	09.03.2021 08.03.2022	A	01.10.2022 01.11.2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palmares – PE, 14 de outubro de 2022.

RUDEMSON CANDIDO DA COSTA

Presidente da AEMASUL – Autarquia Educacional da Mata Sul
Portaria 029/2021.

Publicado por:

Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:FD187155

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL
PORTARIA AEMASUL Nº 033/2022.**

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor(a) FERNANDO LUCIO BARRETO DA SILVA e dá outras providências.

A AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida pela Legislação Municipal e correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º O Presidente da Autarquia Educacional da Mata Sul, no uso das atribuições que que lhe foram designadas pela legislação específica, resolve **CONCEDER 30 (trinta) DIAS DE FÉRIAS**, conforme requerimentos de concessão de férias em anexo, especificado abaixo, em razão de ter:

NOME	CARGO	PÉRIODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
FERNANDO LUCIO BARRETO DA SILVA	AG. SEGURANÇA-UNIVERSITARIO	01.07.2020 30.06.2021	A	01.10.2022 01.11.2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palmares – PE, 14 de outubro de 2022.

RUDEMSON CANDIDO DA COSTA

Presidente da AEMASUL – Autarquia Educacional da Mata Sul
Portaria 029/2021.

Publicado por:

Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:87C7AFFF

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL
PORTARIA AEMASUL Nº 034/2022.**

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor(a) EVELY TATIANE FERREIRA LINS MINEIRO e dá outras providências.

A AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida pela Legislação Municipal e correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º O Presidente da Autarquia Educacional da Mata Sul, no uso das atribuições que que lhe foram designadas pela legislação específica, resolve **CONCEDER 30 (trinta) DIAS DE FÉRIAS**, conforme requerimentos de concessão de férias em anexo, especificado abaixo, em razão de ter:

NOME	CARGO	PÉRIODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
EVELY TATIANE FERREIRA LINS MINEIRO	Assessor especial	15.01.2021 14.01.2022	A	14.11.2022 13.12.2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palmares – PE, 08 de novembro de 2022.

RUDEMSON CANDIDO DA COSTA

Presidente da AEMASUL – Autarquia Educacional da Mata Sul
Portaria 029/2021.

Publicado por:

Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:8D598F56

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL
PORTARIA AEMASUL Nº 035/2022.**

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor(a) ROSEMERE FERREIRA DA SILVA e dá outras providências.

A AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida pela Legislação Municipal e correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º O Presidente da Autarquia Educacional da Mata Sul, no uso das atribuições que que lhe foram designadas pela legislação específica, resolve **CONCEDER 30 (trinta) DIAS DE FÉRIAS**, conforme requerimentos de concessão de férias em anexo, especificado abaixo, em razão de ter:

NOME	CARGO	PÉRIODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
ROSEMERE FERREIRA DA SILVA	Auxiliar de serviços gerais	09.02.2021 08.02.2022	A	17.11.2022 16.12.2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palmares – PE, 16 de novembro de 2022.

RUDEMSON CANDIDO DA COSTA

Presidente da AEMASUL – Autarquia Educacional da Mata Sul
Portaria 029/2021.

Publicado por:

Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:699FA7E5

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL
PORTARIA AEMASUL Nº 036/2022.**

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor(a) EGLAI DE LIMA SILVA e dá outras providências.

A AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida pela Legislação Municipal e correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º O Presidente da Autarquia Educacional da Mata Sul, no uso das atribuições que que lhe foram designadas pela legislação específica, resolve **CONCEDER 30 (trinta) DIAS DE FÉRIAS**, conforme requerimentos de concessão de férias em anexo, especificado abaixo, em razão de ter:

NOME	CARGO	PÉRIODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
EGLAI DE LIMA SILVA	Auxiliar de serviços gerais	10.03.2019 09.03.2020	A	02.01.2023 01.02.2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palmares – PE, 16 de novembro de 2022.

RUDEMSON CANDIDO DA COSTA

Presidente da AEMASUL – Autarquia Educacional da Mata Sul
portaria 029/2021.

Publicado por:

Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:57E381AC

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL
PORTARIA AEMASUL Nº 037/2022.**

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor(a) MARIA SUELI DA SILVA OLIVEIRA e dá outras providências.

A **AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida pela Legislação Municipal e correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º O Presidente da Autarquia Educacional da Mata Sul, no uso das atribuições que lhe foram designadas pela legislação específica, resolve **CONCEDER 30 (trinta) DIAS DE FÉRIAS**, conforme requerimentos de concessão de férias em anexo, especificado abaixo, em razão de ter:

NOME	CARGO	PÉRIODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
MARIA SUELI DA SILVA OLIVEIRA	Auxiliar de serviços gerais	de 04.03.2020 a 03.03.2021	02.01.2023	01.02.2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palmares – PE, 16 de novembro de 2022.

RUDEMSON CANDIDO DA COSTA

Presidente da AEMASUL – Autarquia Educacional da Mata Sul
Portaria 029/2021.

Publicado por:

Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:2BD2425D

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL
PORTARIA AEMASUL Nº 038/2022.**

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor(a) BEROALDO CICERO DA SILVA e dá outras providências.

A **AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida pela Legislação Municipal e correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º O Presidente da Autarquia Educacional da Mata Sul, no uso das atribuições que lhe foram designadas pela legislação específica, resolve **CONCEDER 30 (trinta) DIAS DE FÉRIAS**, conforme requerimentos de concessão de férias em anexo, especificado abaixo, em razão de ter:

NOME	CARGO	PÉRIODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
BEROALDO CICERO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	de 01.04.2021 a 31.03.2022	01.12.2022	31.12.2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palmares – PE, 16 de novembro de 2022.

RUDEMSON CANDIDO DA COSTA

Presidente da AEMASUL – Autarquia Educacional da Mata Sul
Portaria 029/2021.

Publicado por:

Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:D8ECD0AA

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL
PORTARIA AEMASUL Nº 040/2022.**

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do servidor EGLAI DE LIMA SILVA do exercício do cargo em comissão no âmbito da Autarquia Educacional da Mata Sul e dá outras providências

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL, no uso Das atribuições legais que lhes são conferidas através do disposto na Lei Orgânica Municipal dos Palmares e da Lei Municipal nº 1.595/2002e da Portaria GP 29/2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR EGLAI DE LIMA SILVA, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº 5815935 SSP-PE e no CPF sob o nº 040.414.934-04, para o cargo em comissão de **SECRETARIO EXECUTIVO DE PÓS GRADUAÇÃO** da autarquia AEMASUL (FGA-4).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palmares, 31 de dezembro de 2022.

RUDEMSON CANDIDO DA COSTA

Presidente da AEMASUL – Autarquia Educacional da Mata Sul

Publicado por:

Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:7D0F5080

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL
PORTARIA AEMASUL Nº 041/2022.**

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do servidor VILMAR ANTONIO CARVALHO DA SILVA do exercício do cargo em comissão no âmbito da Autarquia Educacional da Mata Sul e dá outras providências

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL, no uso Das atribuições legais que lhes são conferidas através do disposto na Lei Orgânica Municipal dos Palmares e da Lei Municipal nº 1.595/2002e da Portaria GP 29/2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR VILMAR ANTONIO CARVALHO DA SILVA, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº 2390646 SSP-PE e no CPF sob o nº 502.113.824-34, para o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DE GRADUAÇÃO** da autarquia AEMASUL.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palmares, 31 de dezembro de 2022.

RUDEMSON CANDIDO DA COSTA

Presidente da AEMASUL – Autarquia Educacional da Mata Sul

Publicado por:

Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:C3A06BAF

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL
PORTARIA AEMASUL Nº 042/2022.**

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do servidor VAUBAM ANTONIO CARVALHO DA SILVA do exercício do cargo em comissão no âmbito da Autarquia Educacional da Mata Sul e dá outras providências

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL – AEMASUL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da Instituição de Ensino e pela Portaria GP nº 029 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR VAUBAM ANTONIO CARVALHO DA SILVA, inscrita no CPF sob o número 027.088.674-58 ao cargo de **COORDENAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM BIOLOGIA**, em provimento comissionado, lotado nesta Autarquia Educacional de Ensino – AEMASUL. Esta portaria tem efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palmares, 31 de dezembro de 2022.

RUDEMSON CÂNDIDO DA COSTA

Presidente da AEMASUL

Portaria GP nº 029/2021

Publicado por:

Arthur Alves Pinheiro da Silva

Código Identificador:B6E2FC26

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL
PORTARIA AEMASUL Nº 043/2022**

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da servidora ISABELLA PEDROSA DE AZEVEDO do exercício do cargo em comissão no âmbito da Autarquia Educacional da Mata Sul e dá outras providências

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL – AEMASUL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da Instituição de Ensino e pela Portaria GP nº 029 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** ISABELLA PEDROSA DE AZEVEDO, inscrita no CPF sob o número 816.865.794-20 da função de **COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENSINO SUPERIOR DE PEDAGOGIA**, em provimento comissionado, lotado nesta Autarquia Educacional de Ensino – AEMASUL. Esta portaria tem efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palmares, 31 de dezembro de 2022.

RUDEMSON CÂNDIDO DA COSTA

Presidente da AEMASUL

Portaria GP nº 029/2021

Publicado por:

Arthur Alves Pinheiro da Silva

Código Identificador:4B2F8565

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL
PORTARIA AEMASUL Nº 044/2022.**

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do servidor FERNANDO JOSE ALVES DE ALMEIDA do exercício do cargo em comissão no âmbito da Autarquia Educacional da Mata Sul e dá outras providências

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL – AEMASUL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da Instituição de Ensino e pela Portaria GP nº 029 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** FERNANDO JOSE ALVES DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob o número 361.881.074-15 ao cargo de **COORDENADOR DO CURSO DE ENSINO SUPERIOR DE MATEMÁTICA**, em provimento comissionado, lotado nesta Autarquia Educacional de Ensino – AEMASUL. Esta portaria tem efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palmares, 31 de dezembro de 2022.

RUDEMSON CÂNDIDO DA COSTA

Presidente da AEMASUL

Portaria GP nº 029/2021

Publicado por:

Arthur Alves Pinheiro da Silva

Código Identificador:DE100E29

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL
PORTARIA AEMASUL Nº 028/2021.**

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor(a) MARIA DAS GRAÇAS E SILVA e dá outras providências.

A AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida pela Legislação Municipal e correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º O Presidente da Autarquia Educacional da Mata Sul, no uso das atribuições que lhe foram designadas pela legislação específica, resolve **CONCEDER 30 (trinta) DIAS DE FÉRIAS**, conforme requerimentos de concessão de férias em anexo, especificado abaixo, em razão de ter :

NOME	CARGO	PÉRIODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
MARIA DAS GRAÇAS E SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01.03.2021 29.02.2022	A 02.01.2023	01.02.2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmares – PE, 14 de outubro de 2022.

RUDEMSON CANDIDO DA COSTA

Presidente da AEMASUL – Autarquia Educacional da Mata Sul

portaria 029/2021.

Publicado por:

Arthur Alves Pinheiro da Silva

Código Identificador:61C85A81

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2023**

O Exmº. Sr. Prefeito do Município de Palmares/PE, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal 14.113/2020 e Lei Municipal nº 2.228, de 31 e março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Palmares/PE para o exercício de 2023-2027.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TITULAR: AMANDA EMANUELLY DE LIMA TEIXEIRA

RG: 7.324.949 SDS/PE

CPF: 074.387.644-00

ENDEREÇO: Rua John Kennedy, nº 447, Bairro Santo Antônio, Palmares/PE. CEP: 55540-000

CONTATO: 81 99371-1162

E-MAIL: amdrl@hotmail.com

SUPLENTE: VALÉRIO SILVEIRA LIMA

RG: 6.892.354 SDS/PE

CPF: 011.013.524-50

ENDEREÇO: Rua do Comércio, nº 73, Centro, Palmares/PE. CEP: 55540-000

CONTATO: 81 99303-3448

EMAIL: valerio-silveira@hotmail.com

TITULAR: WANESSA NOGUEIRA DE CARVALHO FONSECA

RG: 7.145.564 SDS/PE

CPF: 057.212.844-47

ENDEREÇO: Rua Gerônimo Borba, nº 231, Centro – Palmares/PE. CEP: 55540-000

CONTATO: 81 99997-8425

EMAIL: w-gadvogados@hotmail.com

SUPLENTE: ALINE KAROLYNE COUTO DE SOUSA

RG: 10.017.282 SDS/PE
CPF: 127.462.714-19
ENDEREÇO: Rua Arthur Barbosa de Queiroz, nº 53, Bairro Jiquiá, Água Preta/PE. CEP:
CONTATO: 81 99654-8143
EMAIL: alinekarolyne2011@hotmail.com

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL

TITULAR: JOSÉ VENÂNCIO FILHO

RG: 3.819.544 SDS/PE
CPF: 683.122.374-53
ENDEREÇO: Rua da Soledade, nº 46, Centro – Palmares/PE. CEP: 55540-000
CONTATO: 8199621-8552
EMAIL: jvenciofilho@hotmail.com

SUPLENTE: JOÃO FÉLIX DA SILVA

RG: 3017294 SSP/PE
CPF: 463.532.244-00
ENDEREÇO: Bairro Dom Acácio, Quilombo III, Quadra 21, Casa 04 – Palmares/PE. CEP: 55540-000
CONTATO: 8199667-8998
EMAIL: jfsjunior@hotmail.com

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA REDE MUNICIPAL

TITULAR: HEVIA LIANA DA SILVA BARROS

RG: 4659703 SSP/PE
CPF: 891.077.804-00
ENDEREÇO: Rua Nadir calado Gouveia, nº 185, bairro da Liberdade, Água Preta/PE. CEP: 55550-000
CONTATO: 81 98680-9661
EMAIL: hevialiana@gmail.com

SUPLENTE: ÂNGELA MARIA GUIMARÃES SILVA

RG: 3308462 SDS/PE
CPF: 414.798.584-04
ENDEREÇO: Rua Padre Francisco, nº 3342, Centro, Água Preta/PE. CEP: 55550-000
CONTATO: 81 97903-0717
EMAIL: angelaguimaraessilva1@hotmail.com

REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

TITULAR: AÉVILA FERREIRA DE LIMA FEIJÓ

RG: 7.486.624 SDS/PE
CPF: 089.425.494-46
ENDEREÇO: Rua José Lagreca, nº 636, COHAB II – Palmares/PE. CEP: 55540-000
CONTATO: 81 98114-3882
EMAIL: aevilalima@gmail.com

SUPLENTE: MARIA LUCIELMA DA SILVA

RG: 7.346.107 SDS/PE
CPF: 075.907.054-70
ENDEREÇO: Rua Principal de Santo Onofre, nº 477, Bairro Santo Onofre – Palmares/PE. CEP: 55540000
CONTATO: 81 9348-6135
EMAIL: luciellmma@gmail.com

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL

TITULAR: ROSA MARIA DA SILVA

RG: 3.768.417 SDS/PE
CPF: 682.960.964-04

ENDEREÇO: Rua Dezoito, nº 300, bairro Santa Luzia, Palmares/PE.

CEP: 55540-000
CONTATO: 81 99664-4482
EMAIL: silvarosa1905j@gmail.com

SUPLENTE: GILMAR JOÃO ALVES

RG: 52.460.193-8 SSP/SP
CPF: 607.672.945-72
ENDEREÇO: Rua Teófilo Rodrigues da Silva, nº 292 – A, bairro Nova Palmares, Palmares/PE. CEP: 55540-000.
CONTATO: 81 98869-7470
EMAIL: gilmarjoaoalvesalves@gmail.com

TITULAR: WILMA GILMARA ARAÚJO DA SILVA

RG: 8.025.824 SDS/PE
CPF: 109.769.314-78
ENDEREÇO: Rua 13 de dezembro, nº 105, bairro Santo Onofre, Palmares/PE. CEP: 55540-000.
CONTATO: 81 99247-0994
EMAIL: wilmagilmaraa@gmail.com

SUPLENTE: PAULA REJANE DE OLIVEIRA RODRIGUES

RG: 13115503 21 SSP/BA
CPF: 029.364.825-50
ENDEREÇO: Rua Cleomenes de Siqueira Granja, nº 689, bairro Centro, Palmares/PE. CEP: 55540-000.
CONTATO: 81 99542-8774
EMAIL: paularejane350@gmail.com

REPRESENTANTES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL

TITULAR: EDNEIDE MARIA DA SILVA

RG: 49.831.879-5 SSP/PE
CPF: 122.524.384-01
ENDEREÇO: Rua Genésio Cavalcant2, nº 282, bairro Santo Antônio, Palmares/PE. CEP: 55540-000.
CONTATO: 81 99388-8419
EMAIL: neide2013_linda@gmail.com

SUPLENTE: MARIA APARECIDA DE LIMA

RG: 3.919.9015 SDS/PE
CPF: 581.305.274-72
ENDEREÇO: Rua Cassimiro Monteiro, nº 293, bairro Santo Antônio, Palmares/PE. CEP: 55540-000.
CONTATO: 81 99670-7824
EMAIL: educacao@palmares.pe.gov.br

REPRESENTANTES DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL

TITULAR: VICTOR GABRIEL DUTRA DA SILVA

RG: 10.296.333 SDS/PE
CPF: 112.939.824-23
ENDEREÇO: Engenho Lajedo, nº 200, Zona Rural – Palmares/PE. CEP: 55540-000
CONTATO: 81 99523-8839
EMAIL: victorgabriel874562@gmail.com

SUPLENTE: EMANOEL DE SOUSA CORREIA

RG: 11.688.579 SDS/PE
CPF: 137.771.104-85
ENDEREÇO: Engenho Campina, nº 25, Zona Rural, Palmares/PE. CEP: 55540-000
CONTATO: 81 99864-7676
EMAIL: emanoeldesousacorreia@gmail.com

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: MAURÍCIO PEDROSA BEZERRA DA SILVA

RG: 3.149.956 SDS/PE
CPF: 508.310.894-15
ENDEREÇO: Rua José Lagreca, 425, bairro Cohab II, Palmares/PE. CEP: 55540-000.
CONTATO: 81 99804-8678

EMAIL: mauriciosilvapl@hotmail.com

SUPLENTE: ZORAIDE ALVES DA SILVA

RG: 5.353.378 SDS/PE

CPF: 028.258.924-40

ENDEREÇO: Praça Santo Amaro, nº 396, Palmares/PE. CEP: 55540-000.

CONTATO: 81 98886-3985

EMAIL: zozo88126@gmail.com

REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR: JOSÉ RODRIGUES FILHO

RG: 1.875.855 SDS/PE

CPF: 252.880.244-72

ENDEREÇO: Rua Osmínio Costa, nº 195, bairro Santo Onofre, bairro Cohab II, Palmares/PE. CEP: 55540-000.

CONTATO: 81 99441-8358

EMAIL: zeripezeripe@hotmail.com

SUPLENTE: CÍCERO NONATO RODRIGUES DA SILVA

RG: 0494661 SDS/PE

CPF: 048.070.914-92

ENDEREÇO: Rua Jardineiro Antônio de Almeida, nº 44, bairro Nova Palmares, Palmares/PE. CEP: 55540-000.

CONTATO: 81 99752-2017

EMAIL: nonatosilvarodrigues@hotmail.com

TITULAR: MANUELA MARIA ÁGUIDA DE QUEIROZ

RG: 7.224.154 SDS/PE

CPF: 014.146.604-99

ENDEREÇO: Engenho Bela Vista, nº 25, Zona Rural, Palmares/PE. CEP: 55540-000

CONTATO: 81 99551-4360

EMAIL: assovil@outlook.com

SUPLENTE: CARMELITA MARIA DA CONCEIÇÃO

RG: 7.900.934 SDS/PE

CPF: 073.443.774-97

ENDEREÇO: Engenho Bela Vista, nº 25, Zona Rural, Palmares/PE. CEP: 55540-000

CONTATO: 81 99956-7725

EMAIL: assovil@outlook.com

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO DA REDE MUNICIPAL

TITULAR: AURINO GOMES DA SILVA

RG: 5.619.903 SDS/PE

CPF: 027.675.834-01

ENDEREÇO: Rua José Luiz de Melo, nº 256, bairro Santo Antônio, Palmares/PE. CEP: 55540-000

CONTATO: 81 99494-0021

EMAIL: aurinoprof@hotmail.com

SUPLENTE: ROSILENE FIRMINO DOS SANTOS

RG: 29.362.91 SSP/PE

CPF: 475.487.894-91

ENDEREÇO: Chácara Santo Antônio, Caixa Postal 69, bairro Santa Rosa, Palmares/PE. CEP: 55540-000

CONTATO: 81 99667-4421

EMAIL: rosilenesantos1965@gmail.com

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

TITULAR: ONEIDE COSTA DUTRA DE MELO

RG: 1.704.105 SSP/PE

CPF: 152.524.424-87

ENDEREÇO: Rua Dr.^a Nitalma, nº 366, Bairro COHAB II, Palmares/PE. CEP: 55540-000

CONTATO: 81 98809-0702

EMAIL: oneidecosta@yahoo.com.br

SUPLENTE: CHRISTIAN FITTIPALDI AUGUSTO DA SILVA

RG: 9.120.663 SDS/PE

CPF: 108.082.944-07

ENDEREÇO: Rua Idalino Ferreira Lins, nº 05, bairro Santa Luzia, Palmares/PE. CEP: 55540-000

CONTATO: 81 99866-0309

EMAIL: christianfittipald@icloud.com

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Palmares - PE, em 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Arthur Alves Pinheiro da Silva

Código Identificador:35EDE3B6

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº 015/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES** dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de **Assessor Administrativo II do Departamento de saneamento e Limpeza Pública (CC-7)**, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º nomear, **Wilis Lopes da Silva**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 01260600700 SDS-PE e no CPF sob o nº 100.720.864-32, para o cargo em comissão de **Assessor Administrativo II do Departamento de saneamento e Limpeza Pública (CC-7)**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR

Prefeito do Município de Palmares/PE

Publicado por:

Arthur Alves Pinheiro da Silva

Código Identificador:C79467FA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº 003/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES** dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** para o cargo comissionado de **Assessor Executivo (CC-2) do Departamento de Registro e Avaliação do Patrimônio da Secretaria Executiva Municipal de Administração e Gestão do Patrimônio**, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, e

tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **Célio Roberto da Silva**, brasileiro, casado, inscrito no documento de Identificação nº 7.003.130 SDS/PE, CPF n.054.583.354-44, para o cargo em comissão de **Assessor Executivo (CC-2) do Departamento de Registro e Avaliação do Patrimônio da Secretaria Executiva Municipal de Administração e Gestão do Patrimônio**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito, Palmares, 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR

Prefeito do Município de Palmares/PE

Publicado por:

Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:4622061F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 04/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre a exoneração de **Assessor Técnico I (CC-3) do departamento de administração de pessoas da Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura** da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, **Tonivaldo José Brasil**, brasileiro, Solteiro, engenheiro, inscrito no RG sob o nº 7.121.644 SSP/PE e no CPF sob o nº 071.808.694-57, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I (CC-3) do departamento de administração de pessoas da Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR

Prefeito do Município de Palmares/PE

Publicado por:

Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:5D7AD992

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 005/2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre a verba de gratificação para o cargo comissionado,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas

alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a Portaria nº 254/2021, de 18 de junho de 2021, que nomeou **JOSÉ MÁRCIO DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº 4.564.228 SSP/PE e no CPF sob o nº 816.898.024-72, para o cargo em comissão de **Assessor Administrativo da Secretaria de Administração e Gestão do Patrimônio – CC7**.

CONSIDERANDO, ainda, as atribuições do cargo exercido pelo referido servidor, com o desempenho de mais de uma função e de serviços além da jornada normal de trabalho:

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Verba Indenizatória de Representação ao servidor público municipal **JOSÉ MÁRCIO DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº 4.564.228 SSP/PE e no CPF sob o nº 816.898.024-72, correspondente a **100% (cem por cento)** sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no § 3º do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.

Art.2º- Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, **a partir do mês de janeiro de 2023**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de janeiro de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR

Prefeito do Município de Palmares/pe

Publicado por:

Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:1C6A367B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 006/2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre a exoneração para o cargo comissionado de **Assessor Administrativo II (CC-7) da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente**, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, **Veroneide Maria da Silva**, brasileira, casada, inscrita no RG sob o nº 5.108.471 SDS/PE e no CPF sob o nº 073.322.824-02, para o cargo em de **Assessor Administrativo II (CC-7) da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 02 de janeiro de 2023

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR

Prefeito do Município de Palmares/PE

Publicado por:
Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:34D81651

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 007/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES** dispõe sobre a exoneração para o cargo comissionado de **Assessor Administrativo I do Departamento de saneamento e Limpeza Pública (CC-6)**, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, ADRIANO PEREIRA DE LIMA, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 5.015.093 SSP/PE e no CPF sob o nº 025.473.554-18, para o cargo em comissão de **Assessor Administrativo I do Departamento de saneamento e Limpeza Pública (CC-6)**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito do Município de Palmares/PE

Publicado por:
Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:D27B8509

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 008/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES** dispõe sobre a exoneração para o cargo comissionado de **Assessor Administrativo I do Departamento de saneamento e Limpeza Pública, da Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura (CC-6)**, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, ANDERSON JOSÉ PEREIRA FAUSTO DA SILVA, brasileiro, Solteiro, inscrito no RG sob o nº 6.582.449 SDS/PE e no CPF sob o nº 012.351.424-00, para o cargo em comissão de **Assessor Administrativo I do Departamento de saneamento e Limpeza Pública, da Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura (CC-6)**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito do Município de Palmares/PE

Publicado por:
Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:4E5B21A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 009/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES** dispõe sobre a exoneração para o cargo comissionado de **Assessor Jurídico – (CC-3)**, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Mônica Francielli Oliveira de França, brasileira, inscrita no RG sob o nº 8.035.552 SDS/PE e no CPF sob o nº 086.482.114-09, para o cargo em comissão de **Assessor Jurídico – (CC-3)**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito, Palmares, 02 de janeiro de 2023..

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito do Município de Palmares/PE

Publicado por:
Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:FA56CA6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 010/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES** dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de **Procurador(a) Contencioso – (CC-2)**, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, Mônica Francielli Oliveira de França, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/PE sob o nº 49.422, no RG sob o nº 8.035.552 SDS/PE e no CPF sob o nº 086.482.114-09, para o cargo em comissão de **Procurador(a) Contencioso – (CC-2)**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito, Palmares, 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR

Prefeito do Município de Palmares/PE

Publicado por:

Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador: E46572EF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 011/2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre a exoneração para o cargo comissionado de **Gerente de Setor da Secretaria de Administração e Gestão do Patrimônio – CC5**, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, **JHON LUCAS DA SILVA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, inscrito no RG sob o nº 7.774.141 SDS/PE e no CPF sob o nº 382.300.888-96, para o cargo em comissão de **Gerente de Setor da Secretaria de Administração e Gestão do Patrimônio – CC5**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR

Prefeito do Município de Palmares/pe

Publicado por:

Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador: A7D0BEC4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 012/2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre a verba de gratificação para o cargo comissionado,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a Portaria nº 197/2022, de 14 de setembro de 2022, que nomeou **Jonas Freitas de Lima**, brasileiro, portador do RG nº 2.194.286 SSP/PE, e inscrito no CPF sob nº 226.827.404-72, para o cargo em comissão de **Assessor Executivo (CC-2) do Gabinete do Prefeito**.

CONSIDERANDO, ainda, as atribuições do cargo exercido pelo referido servidor, com o desempenho de mais de uma função e de serviços além da jornada normal de trabalho:

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Verba Indenizatória de Representação ao servidor público municipal **Jonas Freitas de Lima**, brasileiro, portador do RG nº 2.194.286 SSP/PE, e inscrito no CPF sob nº 226.827.404-72, correspondente a **25% (vinte e cinco por cento)** sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no § 3º do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.

Art.2º- Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, **a partir do mês de janeiro de 2023**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de janeiro de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR

Prefeito do Município de Palmares/PE

Publicado por:

Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador: 572CB2AC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 013/2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de **Gerente de Setor da Secretaria de Administração e Gestão do Patrimônio – CC5**, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **CRISTIANY DE ALBUQUERQUE BRANDÃO**, brasileira, solteira, inscrita no RG sob o nº 3913507 SDS/PE e no CPF sob o nº 770.780.554-20, para o cargo em comissão de **Gerente de Setor da Secretaria de Administração e Gestão do Patrimônio – CC5**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR

Prefeito do Município de Palmares/PE

Publicado por:

Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador: EA6E3878

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 014/2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo II - do Departamento de Registro e Avaliação do

Patrimônio (CC-7), vinculado a Secretaria Executiva Municipal de Administração e Gestão do Patrimônio e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, Mizael Francisco de Souza, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 4.276.321 SDS/PE e no CPF sob o nº 770.769.314-00, para o cargo em comissão de **Assessor Administrativo II - do Departamento de Registro e Avaliação do Patrimônio (CC-7), vinculado a Secretaria Executiva Municipal de Administração e Gestão do Patrimônio.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR

Prefeito do Município de Palmares/PE

Publicado por:

Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:7DAAE46B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 017/2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre a verba de gratificação para o cargo comissionado,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a Portaria nº 163/2021, de 01 de fevereiro de 2021, que nomeou **Ageildo Ferreira da Silva**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 5.616.101 SSP/PE e no CPF sob o nº 027.816.044-10, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I do Departamento de Gestão dos Logradouros Públicos (CC-3).**

CONSIDERANDO, ainda, as atribuições do cargo exercido pelo referido servidor, com o desempenho de mais de uma função e de serviços além da jornada normal de trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Verba Indenizatória de Representação ao servidor público **Ageildo Ferreira da Silva**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 5.616.101 SSP/PE e no CPF sob o nº 027.816.044-10, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no § 3º do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.

Art. 2º- Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, **apenas no mês de janeiro de 2023.**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de **apenas no mês de janeiro de 2023.**

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, de 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR

Prefeito do Município de Palmares/PE

Publicado por:

Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:2B47E4E0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 018/2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre a verba de gratificação para o cargo comissionado,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a Portaria nº 111/2021, de 04 de janeiro de 2021, que nomeou **José Moisés da Silva Filho**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 3.556.517 SSP/PE e no CPF sob o nº 606.959.354-53, para o cargo em comissão de **Assessor Administrativo I (CC-6) do Departamento de Saneamento e Limpeza Pública da Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura.**

CONSIDERANDO, ainda, as atribuições do cargo exercido pelo referido servidor, com o desempenho de mais de uma função e de serviços além da jornada normal de trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Verba Indenizatória de Representação ao servidor público **José Moisés da Silva Filho**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 3.556.517 SSP/PE e no CPF sob o nº 606.959.354-53, correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no § 3º do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.

Art. 2º- Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, **apenas no mês de janeiro.**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros apenas em **janeiro de 2023.**

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, de 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR

Prefeito do Município de Palmares/PE

Publicado por:

Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:0FCE15CB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 20/2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre a verba de gratificação para o cargo comissionado,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a Portaria nº 251/2021, de 01 de julho de 2021, que nomeou **Adilson Antônio da Silva Belo**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 4.649.063 SDS/PE e no CPF sob o nº 823.584.784-15,

para o cargo em comissão de **Assessor Administrativo I (CC-6) do Departamento de Saneamento e Limpeza Pública da Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura.**

CONSIDERANDO, ainda, as atribuições do cargo exercido pelo referido servidor, com o desempenho de mais de uma função e de serviços além da jornada normal de trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Verba Indenizatória de Representação ao servidor público **Adilson Antônio da Silva Belo**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 4.649.063 SDS/PE e no CPF sob o nº 823.584.784-15, correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no § 3º do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.

Art. 2º- Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, **apenas no mês de janeiro.**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de **apenas no mês de janeiro.**

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, de 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR

Prefeito do Município de Palmares/ PE

Publicado por:

Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:0E274569

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº021/2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de **Assessor Administrativo I do Departamento de saneamento e Limpeza Publica (CC-6)**, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, RONALDO ALVES DE SANTANA, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 788.821 SSP/AL e no CPF sob o nº 096.240.974-02 para o cargo em comissão de **Assessor Administrativo I do Departamento de saneamento e Limpeza Publica (CC-6)**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR

Prefeito do Município de Palmares/PE

Publicado por:

Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:167DD73D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 022/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de **Assessor Administrativo I do Departamento de saneamento e Limpeza Publica (CC-6)**, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, CAMILA SIMÃO DA SILVA, brasileira, inscrita no RG sob o nº 9.687.391 sds/PE e no CPF sob o nº 120.857.844-88, para o cargo em comissão de **Assessor Administrativo I do Departamento de saneamento e Limpeza Publica (CC-6)**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR

Prefeito do Município de Palmares/PE

Publicado por:

Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:C52A16CD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 023/2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre a exoneração para o cargo comissionado de **Assessor Administrativo II (CC-7) da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente**, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, Hildo de Andrade de Lima Neto, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 7556749 SDS/PE e no CPF sob o nº 072.583.914-79, para o cargo em de **Assessor Administrativo II (CC-7) da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR

Prefeito do Município de Palmares/PE

Publicado por:

Arthur Alves Pinheiro da Silva

Código Identificador:D5F06F02

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 024/2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES** dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de **Assessor Administrativo II (CC-7) da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente**, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **JOSÉ ROBERTO ALVES DE LIMA**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 5368325 SDS/PE e no CPF sob o nº 756.904.894-68, para o cargo em de **Assessor Administrativo II (CC-7) da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente**.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR

Prefeito do Município de Palmares/PE

Publicado por:

Arthur Alves Pinheiro da Silva

Código Identificador:F2A218B2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 025/2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES** dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de **Assessor Administrativo II do Departamento de saneamento e Limpeza Pública (CC-7)**, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º nomear, **Júlia Beatriz M. C. Carvalho Teixeira**, brasileira, solteira, inscrita no RG sob o nº 11.325.186 SDS-PE e no CPF sob o nº 711.214.404-36, para o cargo em comissão de **Assessor**

Administrativo II do Departamento de saneamento e Limpeza Pública (CC-7).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR

Prefeito do Município de Palmares/PE

Publicado por:

Arthur Alves Pinheiro da Silva

Código Identificador:ED144103

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 026/2023**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES** dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** para o cargo comissionado de **Assessor Executivo – Secretaria Executiva Municipal de articulação política e comunicação (CC-2)** e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **Thais Cavalcanti Galvão**, brasileira, casada, inscrita no RG sob o nº 7614.455 SDS/PE e no CPF sob o nº 031.895.874-13, para o cargo em comissão **da Secretaria Executiva Municipal de articulação política e comunicação (CC-2)**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a **partir de 02 de janeiro de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR

Prefeito do Município de Palmares/PE

Publicado por:

Arthur Alves Pinheiro da Silva

Código Identificador:D1412C9D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 027/2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES** dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de **Assessor Técnico I – CC 3 Gabinete do Prefeito**, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, Tonivaldo José Brasil, brasileiro, Solteiro, engenheiro, inscrito no RG sob o nº 7.121.644 SSP/PE e no CPF sob o nº 071.808.694-57, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I – CC 3 - Gabinete do Prefeito**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR

Prefeito do Município de Palmares/PE

Publicado por:

Arthur Alves Pinheiro da Silva

Código Identificador:05B404D7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 028/2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre a exoneração para o cargo comissionado do **Departamento de Transparência (CC-4)**, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, **Vitória Corte**, brasileira, casada, inscrita no RG sob o nº 9.416.603 SDS/PE e no CPF sob o nº 112.499.294-40, para o cargo em comissão lotada no **Departamento de Transparência (CC-4)**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR

Prefeito do Município de Palmares/PE

Publicado por:

Arthur Alves Pinheiro da Silva

Código Identificador:6D94AE8A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 029/2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre a nomeação de **Assessor Técnico I (CC-3) do departamento de administração de pessoas da Secretaria Executiva Municipal de**

Infraestrutura da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMERAR, **Vitória Corte**, brasileira, casada, Engenheira Civil, inscrita no RG sob o nº 9.416.603 SDS/PE e no CPF sob o nº 112.499.294-40, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I (CC-3) do departamento de administração de pessoas da Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR

Prefeito do Município de Palmares/PE

Publicado por:

Arthur Alves Pinheiro da Silva

Código Identificador:C3EDE662

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 031/2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre a EXONERAÇÃO para o cargo comissionado de **Assessor Técnico I do Departamento de Monitoramento do PPA – da Secretaria de Planejamento de Gestão**, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **Alyson Henrique Ribeiro da Silva** brasileiro, solteiro, inscrito no RG sob o nº 11.440.860 SDS/PE e no CPF sob o nº 130.217.664-12, do cargo em comissão de **Assessor Técnico I do Departamento de Monitoramento do PPA - da Secretaria de Planejamento de Gestão**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 31 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 20 de janeiro de 2023

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR

Prefeito do Município de Palmares/PE

Publicado por:

Arthur Alves Pinheiro da Silva

Código Identificador:E2F07C2C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 032/2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de **Assessor Administrativo II do Departamento de saneamento e Limpeza Pública (CC-7)**, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º nomear, **LUCAS GABRIEL DOS SANTOS SALES**, brasileiro, solteiro, inscrito no RG sob o nº 10.379.999 SDS-PE e no CPF sob o nº 132.521.754-95, para o cargo em comissão de **Assessor Administrativo II do Departamento de saneamento e Limpeza Pública (CC-7)**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 20 de janeiro de 2023

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR

Prefeito do Município de Palmares /PE

Publicado por:

Arthur Alves Pinheiro da Silva

Código Identificador:95BC8C61

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 033/2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre a verba de gratificação para o cargo Comissionado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO a portaria 02/2023, de 02/01/2023, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que nomeia SUELEIDE ALVES CORDEIRO, para exercer o Cargo Comissionado de GERENTE DE PREVIDÊNCIA, Símbolo CC 1, lotada no fundo de Previdência do Município de Palmares – FUNPREV;

CONSIDERANDO, ainda, suas atribuições do cargo exercido pela referida servidora, com o desempenho de mias de uma função e de serviços além da jornada normal de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Verba Indenizatória de Representação ao servidor público nomeia SUELEIDE ALVES CORDEIRO, para exercer o Cargo Comissionado de GERENTE DE PREVIDÊNCIA, correspondente a 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no § 3º do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.

Art. 2º- Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, **a partir no mês de janeiro de 2023.**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de **a partir do mês de janeiro de 2023.**

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, de 20 de janeiro de 2023.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR

Prefeito do Município de Palmares/ PE

Publicado por:

Arthur Alves Pinheiro da Silva

Código Identificador:7CEFB887

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
EXTRATO DO CONTRATO POR DISPENSA Nº 10/2023**

Fornecedor: ROGELMA SILVA FONSECA

CPF n.º 684.362.384-00

Objeto: O presente contrato de locação de imóvel residencial, localizado na Rua Luiz Vieira, nº 07, Centro, CEP: 55470-000, Panelas-PE, tendo como finalidade o abrigo e funcionamento da nova Unidade Básica de Saúde na sede, para atender as necessidades da população e a oferta dos serviços de saúde com qualidade e eficácia.

Valor: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

Secretaria solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Orçamento: 4 – Fundo Municipal de Saúde de Panelas; 30 – Entidade Supervisionada; 30.06 – Secretaria Municipal de Saúde; 30.06.04 – Fundo Municipal de Saúde - FMS; 10 – Saúde; 10.301 – Atenção Primária; 10.301.1006 – Atenção Primária em Saúde; 10.301.1006.2169.0000 – Administração das Ações de Atenção Básica; 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.

Panelas/PE, 24 de janeiro de 2023.

Publicado por:

Manoel Ferreira de Aquino Neto

Código Identificador:AA3BFB5E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/PE
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
044/2021 PREGÃO E Nº.019/2021**

A Prefeitura Municipal de Parnamirim (PE), torna Público nos termos da lei o resultado do certame: Objeto: *Contratação de empresa do ramo para* Aquisição parcelada de Combustíveis com gestão de frota de veículos automotores, operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, destinado a atender a demanda da Prefeitura Municipal de Parnamirim (PE) e suas Secretarias, bem como Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. Vencedora e Habilitada: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA; CNPJ: 05.340.639/0001-30. Valor da contratação R\$: 3.412.325,50. Data: 29/07/2021.

Parnamirim, 29 de julho de 2021

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO

Pregoeiro

Publicado por:

Paulo César Gomes Cordeiro

Código Identificador:690EE9BD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM (PE)
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
012/2022 P.E 004/2022**

A Prefeitura Municipal de Parnamirim(PE), torna público a Resultado do Pregão Eletrônico: 004/2022. Objeto: Prestação de serviços para gerenciamento da frota de veículos automotores com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e acessórios, filtros, lubrificantes, graxa, óleos hidráulicos, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, reboque, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, retifica, pneus, alinhamento e balanceamento, serviços de chaveiro e demais serviços não descritos, destinado a atender a demanda da Prefeitura Municipal de Parnamirim(PE) e suas Secretarias, bem como Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. Vencedora: Prime Consultoria e Assessorial Empresarial LTDA – CNPJ: 05.340.639/0001-30, Valor da contratação R\$: 1.853.357,00. Data: 24/04/2022

Parnamirim, 24/04/2022

FERDINANDO LIMA DE CARVALHO

Prefeito

Publicado por:

Paulo César Gomes Cordeiro

Código Identificador:93E7BE0E

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2021 - PMP PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021 - PMP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/PE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 38 da Lei Federal nº 8666/93,

RESOLVE:

HOMOLOGAR este processo em favor da licitante.

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, cadastrado no CNPJ de Nº 05.340.639/0001-30, com endereço na Rua Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, Sala 03, Alphaville, Centro Apoio II, Santana de Parnaíba/SP, representado pelo senhor **JOÃO MÁRCIO OLIVEIRA FERREIRA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Campinas/SP, na Rua das Abelias nº 1414, Condomínio Alphaville Dom Pedro, portador do CPF MF Nº 186.425.208-17 e do RG nº 20.907.947-2 SSP/SP.

Valor total de R\$ R\$ 3.279.244,81 (três milhões, duzentos e setenta e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos).

Tendo sido a licitação realizada nos termos da Lei nº 8.666/93, 8.883/94 e 10.520/02, determino que seja feito o empenho da despesa e contrato de fornecimento a partir do dia 29 de julho de 2021, tudo conforme consta na proposta do licitante supracitado.

Parnamirim – PE, 29 de julho de 2021

FERDINANDO LIMA DE CARVALHO

Prefeito

Publicado por:

Paulo César Gomes Cordeiro

Código Identificador:FA6D2D47

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023 LEILÃO Nº 001/2023

Torna público que no dia 09 de fevereiro de 2023 às 10:00hs, no Pátio da garagem da prefeitura, realizará o leilão público na modalidade Presencial/On-line dos bens móveis do tipo: **02 FIAT/MOBI LIKE, ANO 2018, (01) CLASSIC LS, ANO 2014, (01) ONIX 10MT JOYE, ANO 2018, (01) MOTONIVELADORA GR 180 XCMG, ANO 2010**. Considerados inservíveis, ao uso deste Município, conforme Edital de leilão 001/2023 – Os bens serão adjudicados a quem ofertar o maior lance, igual ou superior ao preço mínimo de avaliação e será realizado através do Leiloeiro Oficial Osman Sobral e Silva, matriculado na JUCEPE sob o nº 007/2001. **Das Condições** o leilão está amparado pela Lei Federal 8.666/93. Informações: comissão permanente de licitação fone (81) 3651-1124 e Leiloeiro: www.leiloesfreire.com.br(82) 3223-5212

Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no endereço mencionado, prédio da Prefeitura Municipal de Passira, em dias úteis no horário das 8:00h às 13:00h, ou através do endereço:www.leiloesfreire.com.br licitacao@portalpassira.com.br.

Passira, 24 de janeiro de 2023

Publicado por:

Maria Ângela de Andrade Silva

Código Identificador:E0EF1D4A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE NOTIFICAÇÃO - PL Nº 007/2022 - FMAS

PROCESSO LICITATÓRIO NO 007/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO NO 006/2022 - FMAS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

O Pregoeiro do Município do Paudalho – PE, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa **O. C. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA - EPP**, empresa com sede estabelecida à Rua Ilhas Marquesas, nº 231, Bairro da Paz, Manaus/AM – CEP: 69048-191, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **19.840.753/0001-33**, a enviar seu representante no prazo de **03 (três) dias úteis contados a partir do recebimento deste documento**, para assinatura do Contrato, referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022 – FMAS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS PREDIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS ANEXOS, EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE, MEDIANTE O OFERECIMENTO DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SINAPI/JUNHO 2022**, a qual foi declarada vencedora, conforme constante nos autos do Processo Licitatório.

Informamos que caso a empresa não cumpra o prazo ora estipulado, o Pregoeiro deste Município encaminhará a Cópia do Processo Licitatório para a Procuradoria jurídica para que sejam Tomadas as devidas providências previstas em lei e no edital.

Informamos ainda que a empresa **O. C. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **19.840.753/0001-33**, foi Convocada para assinatura do contrato no dia 06/01/2023, através do E-mail, conforme publicação constante nos autos do Processo Licitatório.

Paudalho, 24 de Janeiro de 2023.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Rafael Soares de Lima

Código Identificador:16BA7864

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA DATA**

Processo nº 002/2023. Comissão: CPL. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023. Objeto Nat: Serviço. Objeto Descr: Contratação de empresa(s) especializada(s) para a locação de veículos diversos para o TFD – Tratamento Fora de Domicílio demais carros destinados a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira/PE. **VALOR ANUAL MÁXIMO ACEITÁVEL:** R\$ 618.026,40. Considerando a alteração ocorrida no Edital da licitação em epígrafe, comunicamos que fica determinada a redesignação da sessão inaugural, conforme nova data e horário a seguir: Recebimento das Propostas até o dia **07/02/2023 às 10h00min** (horário de Brasília). Início da Sessão de Disputa de Preços: **07/02/2023 às 10h30min** (horário de Brasília). LOCAL: Plataforma eletrônica da Bolsa Nacional de Compras - BNC (<https://bnccompras.com/Home/Login>). **INFORMAÇÕES E EDITAL:** Na plataforma da BNC, no Portal da Transparência(<https://transparencia.pesqueira.pe.gov.br/>) e/ou na sala da CPL sito na Av. Luiz de Almeida Maciel, s/n, Prado, nesta cidade, no horário das 07:00 às 13:00hs, sendo facultada a solicitação através do e-mail: licitacaofmspesqueira@hotmail.com.

PESQUEIRA - PE, 24 DE JANEIRO DE 2023.

VALDEILSON FREITAS BALTAZAR
Pregoeiro -FMS

Publicado por:
Valdeilson Freitas Baltazar
Código Identificador:D9B78018

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POMBOS
-PROCESSO Nº05/2022, CONVITE Nº04/2022, CONTRATO
Nº23/2022-.**

EXTRATO DE CONTRATO
-PROCESSO Nº05/2022, CONVITE Nº04/2022, CONTRATO Nº23/2022-. CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRECIONADOS AOS SERVIÇOS DE CONTROLE INTERNO E PLANEJAMENTO, EM FAVOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMBOS. DATA DO CONTRATO: 10/11/2022- 12 MESES- R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) ANUAL – CONTRATADO: MARIA JULIANA LEITE DA CRUZ– CNPJ nº 48263.926/0001-04 ANTÔNIO SEVERINO DA COSTA PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE POMBOS.

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:62CCF89C

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POMBOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº007/2022**

EXTRATO DE CONTRATO

-PROCESSO Nº07/2022, CONVITE Nº05/2022, CONTRATO Nº25/2022-., CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA REFORMA EM PARTE DA CÂMARA EM FAVOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMBOS. DATA DO CONTRATO: 27/12/2022- 06 MESES. CONTRATADO: D QUINTINO DE LIRA CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº26.739.866/0001-02, NO VALOR GLOBAL DE R\$151.369,13 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL, TREZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E TREZE CENTAVOS).

ANTÔNIO SEVERINO DA COSTA

Presidente da Câmara de Vereadores de Pombos.

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:E48F245D

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POMBOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº004/2022**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 004/2022, Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2022. Empresa Contratada: MANOEL S. F. CABRAL -ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.887.844/0001-07, com o fito de “contratação de pessoa jurídica para Prestação Serviços, Técnicos Especializados em Consultoria e Assessoria técnica nas áreas financeira e contábil, conforme as normas brasileiras de contabilidade, aplicadas ao setor público (NBCASP), bem como consultoria e assessoria na área de recursos humanos, treinamento e funções inerentes ao setor pessoal, EM FAVOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMBOS”. Preço global de R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais), Data do Contrato: 31/10/2022, Vigência:12 meses.

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:076F6FFF

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POMBOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº006/2022**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 006/2022, Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2022. Empresa Contratada: ELAIRTON SABINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.559.655/0001-90, com o fito de “contratação de pessoa jurídica para Prestação Serviços, Técnicos Especializados em Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria jurídica para análise, revisão e atualização da legislação municipal, assim como estudo e posterior envio de projeto de lei que tenha como objetivo a modernização da legislação, que o serviço não seja de publicidade e divulgação, EM FAVOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMBOS”. Preço global de R\$ preço valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), Data do Contrato: 11/11/2022, Vigência:12 meses

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:AAD01E1F

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POMBOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº003/2022**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº003/2022, CONVITE Nº03/2022, CONTRATO Nº17/2022-., CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA, EM FAVOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMBOS. DATA DO CONTRATO: 06/10/2022- 12 MESES- 70.800,00 (SETENTA MIL E OITOCENTOS REAIS) ANUAL. CONTRATADO: PAULO ARKANJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ Nº41.401.606/0001-16. ANTÔNIO SEVERINO DA COSTA PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE POMBOS.

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:45046462

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01 E
02/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA/PE,
REFERENTE AO PROC. LICITATÓRIO Nº. 016/2022,
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022**

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01 E 02/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA/PE, REFERENTE AO PROC. LICITATÓRIO Nº. 016/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022, que tem como, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, POR LOTE, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS VINCULADAS COM FORNECIMENTO PARCELADO. DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO III DESTE EDITAL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023 PMP. Contratada: **A.J.M. DOS SANTOS LTDA - ME**, CNPJ sob o nº. 19.535.412/0001-54, vencedora no Lote 01A, perfazendo um valor total de **R\$ 458.900,00 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil e novecentos reais).**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023 PMP. Contratada: **L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSÃO - EPP**, CNPJ sob o nº. 29.250.038/0001-02, vencedora no Lote 01B, perfazendo um valor total de **R\$ 157.250,00 (Cento e cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais).**

Data da assinatura das ART's 02.01.2023

vigência da Ata de 12(doze) meses, de 02.01.2023 à 02.01.2024
critério de julgamento: Menor Preço por Lote.

Primavera, 02 de janeiro de 2023.

DAYSE JULIANA DOS SANTOS
Prefeita.

Publicado por:
Luís Paulo dos Santos
Código Identificador:6420AA70

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO 004/2023 FMS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 230120PE00004. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00004/2023. Compra. Tipo menor preço. Contratação de empresa para aquisição de um Veículo tipo furgoneta c/ carroceria em aço e original de fábrica, 0 km, air-bag p/ os ocupantes da cabine, freio c/ (a.b.s.) Nas 4 rodas, modelo 2023, adaptado p/ ambulância de simples remoção. Recursos SESA/PE Emenda 478/2022. Conforme especificações contidas no Anexo I parte integrante deste edital. Valor: R\$135.000,00. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 06 de Fevereiro de 2023. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: www.quixaba.pe.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br ou através do Fone: (87) 3854-8261, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Quixaba, 25/01/2023.

RONNY KLEBER PEREIRA DE LIMA.

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:1650C21D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR A SERVIDORA LÚCIA MARIA CLEMENTINO MORATO.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica Municipal,

Considerando o princípio constitucional da legalidade, com fulcro no art. 54 da Lei Municipal nº 156/2005, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

RESOLVE:

a) Conceder Aposentadoria Especial de Professor com Proventos Integrais à servidora **LÚCIA MARIA CLEMENTINO MORATO** - mat. 216, detentora do Cargo de Professor de 1ª A 4ª SÉRIES DO 1º GRAU – PROFESSOR I N-III/CLASSE F 30 h/a semanais com base na Lei Municipal 400/2022, portadora do RG nº 1.800.989 SSSD/PB e do CPF nº 893.277.724-15, lotada na Secretaria Municipal de Educação a qual faz jus com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, nos termos da Lei Municipal nº 156/2005 Seção V Art.21 e de acordo com o disposto no art.39.

b) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

d) Publique-se, registre-se e comunique-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ PEREIRA NUNES

Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:7853978A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 004/2023**

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação comunica a abertura do **Processo Licitatório Nº 006/2023 – Pregão Eletrônico Nº 004/2023**. Objeto: registro de preço para eventual contratação para prestação de serviço de engenharia elétrica, para elaboração de projeto básico e executivo de instalação elétrica de alta e baixa tensão, além de memorial descritivo e caderno de especificações, para correção das instalações elétricas, análise luminotécnica e de ar-condicionado existentes nos prédios das escolas e creches municipais e/ou prédios direcionados pela Secretaria Municipal de Educação. Natureza do Objeto: Serviço. Início de recebimento das propostas: 25/01/2023 às 08h00. Fim de recebimento das propostas: 06/02/2023 às 08h00. Data de Abertura da sessão: 06/02/2023 às 09h00. Valor máximo aceitável: R\$ 63.378,44. Informações e aquisição de edital através do site: www.salgueiro.pe.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br ou e-mail: licitacao@salgueiro.pe.gov.br

Salgueiro/PE, 24 de janeiro de 2023.

JESSICA ALINE DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:
Jessica Aline da Silva
Código Identificador:FF3FA520

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
OFÍCIO ADM Nº18/2023**

Assunto: ATO DE EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO

O Prefeito Municipal e Presidente da Junta de Serviço Militar da cidade de Salgueiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no parágrafo 5º do art. 29 do Decreto Nº 57.654, DE 20 DE JANEIRO DE 1966 (Regulamento da lei do Serviço Militar).

RESOLVE

EXONERAR a servidora MARIA EUNISSE MARTINS matrícula 105910 da função de Secretária da Junta de Serviço Militar com efeito retroativo ao período de 01/11/2022.

Atenciosamente,

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:507DDD88

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
OFÍCIO ADM Nº20/2023**

Assunto: ATO DE DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIO

O Prefeito Municipal e Presidente da Junta de Serviço Militar da cidade de Salgueiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no parágrafo 5º do art. 29 do Decreto Nº 57.654, DE 20 DE JANEIRO DE 1966 (Regulamento da lei do Serviço Militar).

RESOLVE

DESIGNAR a servidora NADJA NAIDE DA SILVA LIRA matrícula nº 106348, para exercer a função de secretaria da Junta de Serviço Militar com efeito retroativo ao período de 01/10/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:91746A36

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 26-
001.033.21-0017821**

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

F.A Nº 26.001.033.21-0017821

CONSUMIDOR: Espedita Soares da Mota Rocha.
FORNECEDOR: Banco Bradesco S.A.

DECISÃO: Conheço o presente recurso e, no mérito, julgo parcialmente procedente o recurso interposto, para reconhecer a violação ao direito básico do reclamante, notadamente, vedação a prestação de serviço sem solicitação do consumidor, razão pela qual rejeito a penalidade aplicada, porquanto desproporcional, ocasião em que aplico a multa de 600 (seiscentas) UFIRs, valor correspondente a R\$ 2.088,00 (dois mil e oitenta e oito reais).

RAIMUNDO EUFRÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:4AD23266

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 26-
001.033.21-0020756**

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

F.A Nº 26.001.033.21-0020756

CONSUMIDOR: Francisca Beliza de Lima Silva.
FORNECEDOR: Bradesco Promotora.

DECISÃO: Conheço o presente recurso e, no mérito, julgo parcialmente procedente o recurso interposto, para reconhecer a violação ao direito básico do reclamante, notadamente, vedação a prestação de serviço sem solicitação do consumidor, razão pela qual rejeito a penalidade aplicada, porquanto desproporcional, ocasião em que aplico a multa de 600 (seiscentas) UFIRs, valor correspondente a R\$ 2.088,00 (dois mil e oitenta e oito reais).

RAIMUNDO EUFRÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:B9C0644F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: 05/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023. Obras. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para recapeamento asfáltico com CBUQ em diversas vias do município de Saloá/PE. Valor Total Orçado: R\$ 1.621.322,20 (um milhão, seiscentos e vinte e um mil trezentos e vinte e dois reais e vinte centavos). Data e Local da Sessão de Abertura: 10/02/2023 às 10:00h na Prefeitura Municipal de Saloá, situada à Praça São Vicente, nº 43 – Centro – Saloá/PE. Edital e anexos podem ser obtidos no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira exclusivamente através do e-mail: saloalicitacao@gmail.com.

Saloá/PE, 24 de janeiro de 2023.

RICARDO FERNANDO DE SOUZA SEGUNDO
Presidente da CPL

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador:07A7A337

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 891/2022**

PORTARIA N.º 891/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 58, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 58, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 3º da Lei nº 386

de 15 de agosto de 2003, que declara cargos de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido em caráter irrevogável e irretroativo o (a) Senhor (a) **ÁLVARO DEANGELLES PEREIRA FLORENTINO**, do cargo de Secretário de Educação, lotado na Secretaria de Educação, deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 04 de abril de 2022.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de dezembro de 2022

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Flavia Tatiane de Souza Pinto
Código Identificador:099B0336

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00002/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00002/2023. Compra. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES, CONFORME DEMANDA, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.** Valor: R\$2.191.730,98. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 08 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 08 de Fevereiro de 2023. No site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: <https://sanharo.pe.gov.br/> ou através do Fone: (...) ..., no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl@sanharo.pe.gov.br.

Sanharó, 23/01/2023.

CHIRLE MÁRCIA MARTINS LIMA.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:72A18F7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00006/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00005/2023. Compra. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE PNEUS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS, CONFORME DEMANDA, DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANHARÓ/PE, CONFORME**

ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Valor: R\$514.164,88. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 09 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 09 de Fevereiro de 2023. No site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: <https://www.sanharo.pe.gov.br> ou através do Fone: (...) ..., no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Sanharó, 23/01/2023.

CHIRLE MÁRCIA MARTINS LIMA.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:A03FB527

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

CAMARA DE VEREADORES DE SANTA FILOMENA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Filomena/PE, torna público o TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023; Objeto: Contratação da prestação de serviços profissionais técnicos especializados de consultoria assessoria administrativa e gerencial nas áreas contábil e financeira para a Câmara Municipal de Santa Filomena/PE, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência, em favor do Escritório de Contabilidade: ACONTEC CONTÁBIL LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 35.444.751/0001-81, localizada na Avenida José Bezerra, nº 32, Bairro Centro, Município de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, compreendendo o valor global de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), sendo R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), mensal, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II, do Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Estando inclusas no contrato da Câmara Municipal, 02 (duas) parcelas extras no mesmo valor da mensal, referente à elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, para os exercícios contratados e para a elaboração da Prestação de Contas Anual junto ao TCE – Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para os exercícios contratados. Verifica-se que os preços ofertados estão compatíveis com os praticados no mercado, conforme exige o Art. 26, parágrafo único, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Filomena – PE 06 de janeiro de 2023.

FRANCISCO WÁLLACE DINIZ MORORÓ
Presidente

Publicado por:
Walnyr José Lino Araújo
Código Identificador:06E98316

CAMARA DE VEREADORES DE SANTA FILOMENA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023; OBJETO: Contratação da prestação de serviços profissionais técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa e gerencial nas áreas contábil e financeira para a Câmara Municipal de Santa Filomena/PE, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência; Contrato nº 002/2023; Contratante: Câmara Municipal de Santa Filomena/PE, inscrito no CNPJ nº 11.190.832/0001-34; Contratada: Acontec Contábil Ltda EPP, inscrita no CNPJ nº 35.444.751/0001-81, Valor Contratado: R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais); Vigência: 12 (doze) meses, compreendendo 09/01/2023 à

09/01/2023, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II, do Art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

Santa Filomena – PE 09 de janeiro de 2023.

FRANCISCO WÁLLACE DINIZ MORORÓ
Presidente

Publicado por:
Walnir José Lino Araújo
Código Identificador:CC004B2E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA FILOMENA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço nº 045/2022. Vinculação: Pregão Eletrônico – SRP nº 012/2022, Processo Licitatório nº 019/2022. Objeto Nat.: Compra. Objeto Desc.: Registro de Preços para a Aquisição de materiais de limpeza, materiais descartáveis e materiais diversos, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Filomena/PE, Empresa: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, CNPJ nº 20.008.831/0001-17. Valor global: R\$ 2.486,30 (Dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta centavos). Vigência da Ata de Registro de Preço: 12 (doze) meses.

Santa Filomena/PE, 06 de julho de 2022.

EVANEIDE ANTONIA DE MELO
Secretária Municipal de Assistência Social de Santa Filomena/PE

Publicado por:
Carlos Alberto de Souza Macedo
Código Identificador:ABBF1284

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço nº 044/2022. Vinculação: Pregão Eletrônico – SRP nº 012/2022, Processo Licitatório nº 019/2022. Objeto Nat.: Compra. Objeto Desc.: Registro de Preços para a Aquisição de materiais de limpeza, materiais descartáveis e materiais diversos, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Santa Filomena/PE, Empresa: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, CNPJ nº 20.008.831/0001-17. Valor global: R\$ 4.654,00 (Quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais). Vigência da Ata de Registro de Preço: 12 (doze) meses.

Santa Filomena/PE, 06 de julho de 2022.

HAECKEL RAY JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde de Santa Filomena/PE

Publicado por:
Carlos Alberto de Souza Macedo
Código Identificador:65658637

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço nº 043/2022. Vinculação: Pregão Eletrônico SRP nº 012/2022, Processo Licitatório nº 019/2022. Objeto Nat.: Compra. Objeto Desc.: Registro de Preços para a Aquisição de materiais de limpeza, materiais descartáveis e materiais diversos, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Santa Filomena/PE, Empresa: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, CNPJ nº 20.008.831/0001-17. Valor global: R\$ 969,00 (Novecentos e sessenta e nove reais). Vigência da Ata de Registro de Preço: 12 (doze) meses.

Santa Filomena/PE, 06 de julho de 2022.

RIVALDINO REIS DE BARROS
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Carlos Alberto de Souza Macedo
Código Identificador:3BBF90C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço nº 046/2022. Vinculação: Pregão Eletrônico – SRP nº 012/2022, Processo Licitatório nº 019/2022. Objeto Nat.: Compra. Objeto Desc.: Registro de Preços para a Aquisição de materiais de limpeza, materiais descartáveis e materiais diversos, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Santa Filomena/PE, Empresa: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, CNPJ nº 20.008.831/0001-17. Valor global: R\$ 4.315,00 (Quatro mil, trezentos e quinze reais).

Vigência da Ata de Registro de Preço: 12 (doze) meses.

Santa Filomena/PE, 06 de julho de 2022.

MARLEIDE INGRACIA DE CASTRO RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação de Santa Filomena/PE.

Publicado por:
Carlos Alberto de Souza Macedo
Código Identificador:5C8ADBEE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
00001/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prefeito Afonso Ferreira Neto, nº. 01 - Centro - Santa Terezinha - PE, às 10h00min do dia **08 de Fevereiro de 2023**, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL para serem utilizados na CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA/PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpl@pedrasdefogo.pb.gov.br. Edital: <https://transparencia.santaterezinha.pe.leg.br/publico/link/12/1>.

Santa Terezinha - PE, 24 de Janeiro de 2023.

CHARLESTON DE SOUZA GUIMARÃES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria Gorete Alves Soares
Código Identificador:D4824FBB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

MODALIDADE: Dispensa nº 3001/2021; Processo Nº: 3002/2021. CONTRATADO: JOACIL FERREIRA DE VASCONCELOS - CPF nº 511.089.334-91. OBJETO DO CONTRATO Locação de (um) imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município de Santa Terezinha PE. ADITIVO nº 3002/2023, ALTERAÇÃO DAS CLAÚSULAS

TERCEIRA E SÉTIMA DO CONTRATO Nº 3002/2021 REFERENTE AO VALOR E PRAZO: O valor do contrato Nº 3002/2021 R\$ 8.904,00 (OITO MIL, NOVECENTOS E QUATRO), que passa para R\$ 26.712,00 (VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS E DOZE REAIS) com o aditivo Nº 3001-2022 e este aditivo 3002-2023 o qual foi acrescido 8.904,00 (OITO MIL, NOVECENTOS E QUATRO), fica prorrogado o contrato por igual período até dia 31/12/2023. O presente termo de Aditivo encontra-se respaldado legal no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e no art. 65, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Santa Terezinha/PE, 03 de janeiro de 2023.

WAGMA FRANCOLE DE ANDRADE ALVES DA PAIXÃO
Secretária.

Publicado por:
José Jefferson Ferreira de Araújo
Código Identificador:AFB16DF7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Processo Nº: 0001/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00001/2023. Compras. Aquisição parcelada de combustíveis (Gasolina e Óleo Diesel S10) para atender a Frota de Veículos do Município de Santa Terezinha/PE, exceto Secretaria Municipal de Saúde, e Secretaria Municipal de Políticas Sociais. Dotação: 02.010 Gabinete do Prefeito – 04 122 0010 2002 Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito – 000026 3390.30 99 Material de Consumo – 04 124 0010 2004 Manutenção do Controle Interno – 000051 3390.30 99 Material de Consumo – 02.014 Secretaria de Transporte – 26 782 0010 2008 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Transporte – 000080 3390.30 99 Material de Consumo – 26 782 0010 2009 Manter a Frota Municipal – 000086 3390.30 99 Material de Consumo – 02.020 Secretaria de Administração e Planejamento – 04 122 0010 2010 Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento – 000110 3390.30 99 Material de Consumo – 04 123 0010 2013 – 02.030 Secretaria de Finanças e Controle Interno – Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Finanças – 000137 3390.30 99 Material de Consumo 02.040 Secretaria de Educação, Cultura e Desportos – 12 361 0001 2015 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – 25% MDE – 000157 3390.30 99 Material de Consumo – 12 361 0010 2017 Manutenção das Atividades Administrativas e de Coordenação da SME – 000176 3390.30 99 Material de Consumo – 12 365 0001 2020 Manutenção Despesas c/Educação Infantil – MDE 25% – 000198 3390.30 99 Material de Consumo – 12 366 0001 2021 Manutenção das Despesas com Educação de Jovens e Adultos – MDE 25% – 000208 3390.30 99 Material de Consumo – 12 361 0001 2022 Manutenção da Frota da Educação – 000213 3390.30 99 Material de Consumo – 12 364 0001 2095 Implantação do Transporte de Estudantes Universitários p/Outros Municípios – 000788 3390.30 99 Material de Consumo – 12 361 0001 2029 Manutenção do Transporte Escolar – Fundeb 40% – 000254 3390.30 99 Material de Consumo – 12 361 0001 2039 Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE – 000295 3390.30 99 Material de Consumo – 02.070 Secretaria de Infra-Estrutura – 15 122 0010 2077 Apoio Administrativo a Secretaria de Infra-Estrutura – 000689 3390.30 99 Material de Consumo – 18 541 0080 2080 Implantação e Manutenção da Coleta Seletiva – 000701 3390.30 99 Material de Consumo – 02.090 Secretaria de Agricultura – 20 122 0010 2085 Manutenção da Secretaria de Agricultura – 000724 3390.30 99 Material de Consumo. Contrato Nº: 00001/2023. Contratado: AUTO POSTO COMBUSTÍVEL A & L LTDA: CNPJ Nº 04.250.951/0001-70, pelo valor de R\$ 674.672,40. Vigência: de 24/01/2023 a 31/12/2023.

Santa Terezinha, 24/01/2023.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA. (*) ()**

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:B2369B6F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO – 03/2023; VALOR - SUPRESSÃO –
CONTRATO 068/2022 – PROC. 005/2022 – PREGÃO
ELETRÔNICO 002/2022 - PMSBU

EXTRATO DE ADITIVO – 03/2023; VALOR - SUPRESSÃO –
CONTRATO 068/2022 – PROC. 005/2022 – PREGÃO
ELETRÔNICO 002/2022 - PMSBU

3º Termo Aditivo ao contrato nº 068/2022; **VALOR SUPRIMIDO** - Objeto: Fornecimento parcelado de combustíveis, para o funcionamento das frotas, para atender as demandas da Prefeitura Municipal; Oriundo do Processo Licitatório nº 005/2022 – Pregão Eletrônico 002/2022; Contratado (a): **ALEXANDRE FREITAS DA SILVA COMBUSTÍVEIS - EPP. CNPJ: 01.372.858/0001-40**; Fica SUPRIMIDO ao item 01, do contrato original, o valor unitário de: R\$ R\$ 0,15 (quinze centavos), e o item 02, do contrato original, o valor unitário de: R\$ 0,39 (trinta e nove centavos), Ficando assim SUPRIMIDO ao valor total do contrato original, um valor de: R\$ 253,82 (duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos); O valor do contrato original que antes era de: R\$ 21.500,13 (vinte e um mil quinhentos reais e treze centavos), passa de agora em diante a ser de: R\$ 21.146,31 (vinte e um mil cento e quarenta e seis reais e trinta e um centavos) –

São Bento do Una, 13/01/2023.

Gestor:
JOSÉ ITAMAR DEMÉTRIO DA SILVA
– Secretário.

Publicado por:
Daiane Galdino Pereira
Código Identificador:A4608A7F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO – 03/2023; VALOR - SUPRESSÃO –
CONTRATO 069/2022 – PROC. 005/2022 – PREGÃO
ELETRÔNICO 002/2022 - PMSBU

EXTRATO DE ADITIVO – 03/2023; VALOR - SUPRESSÃO –
CONTRATO 069/2022 – PROC. 005/2022 – PREGÃO
ELETRÔNICO 002/2022 - PMSBU

3º Termo Aditivo ao contrato nº 069/2022; **VALOR SUPRIMIDO** - Objeto: Fornecimento parcelado de combustíveis, para o funcionamento das frotas, para atender as demandas da Prefeitura Municipal; Oriundo do Processo Licitatório nº 005/2022 – Pregão Eletrônico 002/2022; Contratado (a): **ALEXANDRE FREITAS DA SILVA COMBUSTÍVEIS - EPP. CNPJ: 01.372.858/0001-40**; Fica SUPRIMIDO ao item 01, do contrato original, o valor unitário de: R\$ R\$ 0,15 (quinze centavos), e o item 02, do contrato original, o valor unitário de: R\$ 0,39 (trinta e nove centavos), Ficando assim SUPRIMIDO ao valor total do contrato original, um valor de: R\$ 9.201,00 (nove mil duzentos e um reais); O valor do contrato original que antes era de: R\$ 466.346,93 (quatrocentos e sessenta e seis mil trezentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos), passa de agora em diante a ser de: R\$ 457.145,93 (quatrocentos e cinquenta e sete mil cento e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos) –

São Bento do Una, 13/01/2023.

Gestor:
MARTHONY DORNELAS SANTANA –
Secretário.

Publicado por:
Daiane Galdino Pereira
Código Identificador:3BF0D61B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO – 03/2023; VALOR - SUPRESSÃO –
CONTRATO 070/2022 – PROC. 005/2022 – PREGÃO
ELETRÔNICO 002/2022 - PMSBU

EXTRATO DE ADITIVO – 03/2023; VALOR - SUPRESSÃO – CONTRATO 070/2022 – PROC. 005/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022 - PMSBU.

3º Termo Aditivo ao contrato nº 070/2022; VALOR SUPRIMIDO - Objeto: Fornecimento parcelado de combustíveis, para o funcionamento das frotas, para atender as demandas da Prefeitura Municipal; Oriundo do Processo Licitatório nº005/2022 – Pregão Eletrônico 002/2022; Contratado (a): **ALEXANDRE FREITAS DA SILVA COMBUSTÍVEIS - EPP. CNPJ: 01.372.858/0001-40**; Fica SUPRIMIDO ao item 02, do contrato original, o valor unitário de: R\$ 0,39 (trinta e nove centavos), Ficando assim SUPRIMIDO ao valor total do contrato original, um valor de: R\$ 520,95 (quinhentos e vinte reais e noventa e cinco centavos); O valor do contrato original que antes era de: R\$ 16.550,00 (dezesesseis mil quinhentos e cinquenta reais), passa de agora em diante a ser de: R\$ 16.029,05 (dezesesseis mil vinte e nove reais e noventa e cinco centavos) –

São Bento do Una, 13/01/2023.

Gestor:
PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA –
Prefeito.

Publicado por:
Daiane Galdino Pereira
Código Identificador:655F09A1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO – 04/2023; VALOR - SUPRESSÃO – CONTRATO 064/2022 – PROC. 005/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022 - PMSBU****EXTRATO DE ADITIVO – 04/2023; VALOR - SUPRESSÃO – CONTRATO 064/2022 – PROC. 005/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022 - PMSBU.**

4º Termo Aditivo ao contrato nº 064/2022; VALOR SUPRIMIDO - Objeto: Fornecimento parcelado de combustíveis, para o funcionamento das frotas, para atender as demandas da Prefeitura Municipal; Oriundo do Processo Licitatório nº005/2022 – Pregão Eletrônico 002/2022; Contratado (a): **ALEXANDRE FREITAS DA SILVA COMBUSTÍVEIS - EPP. CNPJ: 01.372.858/0001-40**; Fica SUPRIMIDO ao item 01, do contrato original, o valor unitário de: R\$ R\$ 0,15 (quinze centavos), e o item 02, do contrato original, o valor unitário de: R\$ 0,39 (trinta e nove centavos), Ficando assim SUPRIMIDO ao valor total do contrato original, um valor de: R\$ 122,21 (cento e vinte e dois reais e vinte e um centavos); O valor do contrato original que antes era de: R\$ 106.700,00 (cento e seis mil e setecentos reais), passa de agora em diante a ser de: R\$ 106.577,79 (cento e seis mil quinhentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos) –

São Bento do Una, 13/01/2023.

Gestor:
CARLOS ANDRÉ VALENÇA FERNANDES LIMA–
Secretário.

Publicado por:
Daiane Galdino Pereira
Código Identificador:EB4697C4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO – 08/2023; VALOR - SUPRESSÃO – CONTRATO 030/2022 – PROC. 005/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022 - PMSBU****EXTRATO DE ADITIVO – 08/2023; VALOR - SUPRESSÃO – CONTRATO 030/2022 – PROC. 005/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022 - PMSBU.**

8º Termo Aditivo ao contrato nº 030/2022; VALOR SUPRIMIDO - Objeto: Fornecimento parcelado de combustíveis, para o funcionamento das frotas, para atender as demandas da Prefeitura Municipal; Oriundo do Processo Licitatório nº005/2022 – Pregão Eletrônico 002/2022; Contratado (a): **ALEXANDRE FREITAS DA**

SILVA COMBUSTÍVEIS - EPP. CNPJ: 01.372.858/0001-40; Fica SUPRIMIDO ao item 01, do contrato original, o valor unitário de: R\$ R\$ 0,15 (quinze centavos), e o item 02, do contrato original, o valor unitário de: R\$ 0,39 (trinta e nove centavos), Ficando assim SUPRIMIDO ao valor total do contrato original, um valor de: R\$ 683,17 (seiscentos e oitenta e três reais e dezessete centavos); O valor do contrato original que antes era de: R\$ 616.562,33 (seiscentos e oitenta e três mil quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos), passa de agora em diante a ser de: R\$ 615.879,16 (seiscentos e quinze mil oitocentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos) –

São Bento do Una, 13/01/2023.

Gestor:
PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA –
Prefeito.

Publicado por:
Daiane Galdino Pereira
Código Identificador:DE4F722A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ERRATA****ERRATA DE NUMERO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de Pneus e Câmaras de Ar destinados à Manutenção da Frota de Veículos pertencentes ao Município de São Bento do Una/PE, em conformidade com as especificações do Termo de Referência em anexo.

ERRATA AO CONTRATO Nº 015/2023, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE PERNAMBUCO-AMUPE, NO DIA 12/01/2023, FICANDO CORRIGIDO DE AGORA POR DIANTE NA FORMA ABAIXO.

Onde se Lê Processo Licitatório nº 044/2022 e Pregão Eletrônico nº 018/2022.

Lêia-se Processo Licitatório nº 011/2022 e Pregão Eletrônico nº 004/2022-Educação.

São Bento do Una, 24 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Daiane Galdino Pereira
Código Identificador:8DC65AF0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO - PRORROGAÇÃO - CONTRATO Nº044/2022 – PROCESSO Nº 026/2021, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021**

EXTRATO DE ADITIVO - PRORROGAÇÃO - Contrato nº044/2022 – Processo nº 026/2021, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2021 – Sistema Registro de Preços.

EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2022; Prorrogação de vigência do contrato referente ao: fornecimento parcelado de produtos de limpeza e descartáveis para atender as necessidades das secretarias do município de São Bento do Una, oriundo do Processo Licitatório nº 026/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2021; Contratado (a): **T A DE SOUZA SUPERMERCADOS E EMBALAGENS. CNPJ: 23.114.678/0001-09**; Prazo acrescido: 06 meses; Vigência de prorrogação: 30/12/2022 à 30/06/2023.

São Bento do Una: 24/01/2023 –

Gestor:
PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA -
Prefeito.

Publicado por:
Daiane Galdino Pereira
Código Identificador:0BC76EA7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS
EXTRATO DE ADITIVO – 10/2022; VALOR - SUPRESSÃO –
CONTRATO 005/2022 – PROC. 005/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022 - FMAS.**

**EXTRATO DE ADITIVO – 10/2022; VALOR - SUPRESSÃO –
CONTRATO 005/2022 – PROC. 005/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022 - FMAS.
(PROCESSO PREFEITURA)**

10º Termo Aditivo ao contrato nº 005/2022; VALOR SUPRIMIDO - Objeto: Fornecimento parcelado de combustíveis, para o fornecimento parcelado de combustíveis para o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, deste Município; Oriundo do Processo Licitatório nº005/2022 – Pregão Eletrônico 002/2022; Contratado (a): ALEXANDRE FREITAS DA SILVA COMBUSTÍVEIS - EPP. CNPJ: 01.372.858/0001-40; Fica SUPRIMIDO ao item 01, do contrato original, o valor unitário de: R\$ 0,15 (quinze centavos), e o item 02, do contrato original, o valor unitário de: R\$ 0,39 (trinta e nove centavos), Ficando assim SUPRIMIDO ao valor total do contrato original, um valor de: R\$ 7.382,42 (sete mil trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos); O valor do contrato original que antes era de: R\$ 305.673,87 (trezentos e cinco mil seiscentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos), passa de agora em diante a ser de: R\$ 298.292,45 (duzentos e noventa e oito mil duzentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos) –

São Bento do Una, 13/01/2023.

Gestora:
NALLYDA BESERRA DE MELO RODRIGUES
Secretária do F.M.A.S.

Publicado por:
Daiane Galdino Pereira
Código Identificador:310BC72C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE ADITIVO – F.M.E. PRORROGAÇÃO -
CONTRATO Nº136/2022 – PROCESSO Nº 005/2022,
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 002/2022 -FME**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA
EXTRATO DE ADITIVO – F.M.E. PRORROGAÇÃO - Contrato nº136/2022 – Processo nº 005/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 002/2022 – Sistema Registro de Preços.
(PROCESSO PREFEITURA)**

EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO – FME

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2022; Prorrogação de vigência do contrato referente ao: fornecimento parcelado de combustíveis para o funcionamento da frota de veículos, para atender a demanda do Fundo municipal de Educação de São Bento do Una, oriundo do Processo nº 005/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2022; Contratado (a): ALEXANDRE FREITAS DA SILVA COMBUSTÍVEIS - EPP. CNPJ: 01.372.858/0001-40; Prazo acrescido: 03 (TRÊS) meses; Vigência de prorrogação: 30/12/2022 à 30/03/2023. São Bento do Una: 30/12/2022 – Gestora: Gisângela Cavalcante de Moraes – Secretária do FME.

Publicado por:
Daiane Galdino Pereira
Código Identificador:6BF8E737

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE ADITIVO – F.M.E. CONTRATO Nº155/2022 –
PROCESSO Nº 021/2022, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 007/2022**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA

**EXTRATO DE ADITIVO – F.M.E. Contrato nº155/2022 –
Processo nº 021/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 007/2022 –
Sistema Registro de Preços.**

1º Termo Aditivo ao contrato nº 155/2022; VALOR SUPRIMIDO - Objeto: fornecimento parcelado de combustíveis para o funcionamento da frota de veículos, para atender a demanda do Fundo municipal de Educação de São Bento do Una; Oriundo do Processo Licitatório nº021/2022 – Pregão Eletrônico 007/2022; Contratado (a): ALEXANDRE FREITAS DA SILVA COMBUSTÍVEIS - EPP. CNPJ: 01.372.858/0001-40; Fica SUPRIMIDO ao item 02, do contrato original, o valor unitário de: R\$ 0,24 (vinte e quatro centavos), Ficando assim SUPRIMIDO ao valor total do contrato original, um valor de: R\$ 50.640,00 (cinquenta mil seiscentos e quarenta reais); O valor do contrato original que antes era de: R\$ 1.610.000,00(um milhão seiscentos e dez mil reais), passa de agora em diante a ser de: R\$ 1.559.360,00 (um milhão quinhentos e cinquenta e nove mil trezentos e sessenta reais) –

São Bento do Una, 13/01/2023.

Gestora:
GISÂNGELA CAVALCANTE DE MORAES -
Secretária do F.M.E.

Publicado por:
Daiane Galdino Pereira
Código Identificador:3B6EA31B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO – F.M.E. CONTRATO Nº001/2023 –
PROCESSO Nº 005/2022, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 002/2022 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA
EXTRATO DE CONTRATO – F.M.E. Contrato nº001/2023 –
Processo nº 005/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 002/2022 –
Sistema Registro de Preços.
(PROCESSO PREFEITURA)**

Contrato nº001/2023 – Processo nº 005/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 002/2022 –Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: O fornecimento de combustíveis para o funcionamento das frotas de veículos do Fundo Municipal de Educação de São Bento do Una; Contratado (a): ALEXANDRE FREITAS DA SILVA COMBUSTIVEIS EPP; CNPJ: 01.372.858/0001-40; Valor: R\$ 91.770,00 (noventa e um mil setecentos e sessenta reais); Vigência será: até 31 de dezembro de 2023.

São Bento do Una, 17/01/2023.

Gestora:
GISÂNGELA CAVALCANTE DE MORAES –
Secretária de F.M.E.

Publicado por:
Daiane Galdino Pereira
Código Identificador:F10E79C2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO – F.M.E. CONTRATO Nº005/2023 –
PROCESSO Nº 045/2022, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 019/2022**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA
EXTRATO DE CONTRATO – F.M.E. Contrato nº005/2023 –
Processo nº 045/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 019/2022 –
Sistema Registro de Preços.
(PROCESSO PREFEITURA)**

Contrato nº005/2023 – Processo nº 045/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 019/2022 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, visando atender os trabalhos de manutenção e reparos em prédios públicos, bem como realização de outros serviços inerentes às competências do Fundo Municipal de Educação de São Bento do Una; Contratado (a): VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA; CNPJ: 20.008.831/0001-17; Valor: R\$ 131.358,56 (Cento e trinta e um mil trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos); Vigência; 12 (doze) meses. Início 18/01/2023 à 18/01/2024.

São Bento do Una, 18/01/2023.

Gestora:
GISÂNGELA CAVALCANTE DE MORAES –
Secretária de F.M.E.

Publicado por:
Daiane Galdino Pereira
Código Identificador:F22F3A05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE ADITIVO – F.M.E. PRORROGAÇÃO - CONTRATO Nº031/2022 – PROCESSO Nº 005/2022, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 002/2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA
EXTRATO DE ADITIVO – F.M.E. PRORROGAÇÃO - Contrato nº031/2022 – Processo nº 005/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 002/2022 – Sistema Registro de Preços. (PROCESSO EDUCAÇÃO)

EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO – FME

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2022; Prorrogação de vigência do contrato referente ao: Contratação de empresa para o Fornecimento Parcelado de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar, oriundo do Processo nº 005/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2022; Contratado (a): **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI**. CNPJ: 06.536.960/0001-57; Prazo acrescido: 06 (SEIS) meses; Vigência de prorrogação: 30/12/2022 à 30/06/2023. São Bento do Una: 30/12/2022 – Gestora: Gisângela Cavalcante de Moraes – Secretária do FME.

Publicado por:
Daiane Galdino Pereira
Código Identificador:A77079B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE ADITIVO – F.M.E. PRORROGAÇÃO - CONTRATO Nº056/2022 – PROCESSO Nº 005/2022, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 002/2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA
EXTRATO DE ADITIVO – F.M.E. PRORROGAÇÃO - Contrato nº056/2022 – Processo nº 005/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 002/2022 – Sistema Registro de Preços. (PROCESSO EDUCAÇÃO)

EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO – FME

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 056/2022; Prorrogação de vigência do contrato referente ao: Contratação de empresa para o Fornecimento Parcelado de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar, oriundo do Processo nº 005/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2022; Contratado (a): **TEM DE TUDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**. CNPJ: 30.911.924/0001-00; Prazo acrescido: 06 (SEIS) meses; Vigência de prorrogação: 30/12/2022 à 30/06/2023.

São Bento do Una: 30/12/2022 –

Gestora:
GISÂNGELA CAVALCANTE DE MORAES –
Secretária do FME.

Publicado por:
Daiane Galdino Pereira
Código Identificador:01EABCE5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO – F.M.E. CONTRATO Nº006/2023 – PROCESSO Nº 045/2022, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 019/2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA

EXTRATO DE CONTRATO – F.M.E. Contrato nº006/2023 – Processo nº 045/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 019/2022 – Sistema Registro de Preços. (PROCESSO PREFEITURA)

Contrato nº006/2023 – Processo nº 045/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 019/2022 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, visando atender os trabalhos de manutenção e reparos em prédios públicos, bem como realização de outros serviços inerentes às competências do Fundo Municipal de Educação de São Bento do Una; Contratado (a): **DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA; CNPJ: 44.910.893/0001-88; Valor: R\$ 84.033,56 (oitenta e quatro mil e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos); Vigência; 12 (doze) meses. Início 18/01/2023 à 18/01/2024.**

São Bento do Una, 18/01/2023.

Gestora:
GISÂNGELA CAVALCANTE DE MORAES
Secretária de F.M.E.

Publicado por:
Daiane Galdino Pereira
Código Identificador:A73EA8CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA – PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, comunica que a empresa **J M DE MORAIS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP – CNPJ Nº 32.984.335/0001-88**, interpôs recurso administrativo contra a decisão desta Comissão Permanente de Licitação – CPL. Ficando desde já, aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as demais empresas poderem impugná-lo, conforme estabelecido no art. 109, parágrafo 3, da Lei de Licitação e Contrato administrativo – 8.666/93. Maiores informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento2@hotmail.com.

São Bento do Una, 24 de janeiro de 2023.

RUBIANO BARROS DUARTE
Presidente da CPL

Publicado por:
Daiane Galdino Pereira
Código Identificador:739F774A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
AVISO DE ERRATA

ERRATA DE NUMERO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Pneus e Câmaras de Ar destinados à Manutenção da Frota de Veículos pertencentes ao Município de São Bento do Una/PE, em conformidade com as especificações do Termo de Referência em anexo.

ERRATA AO CONTRATO Nº 014/2023, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE PERNAMBUCO-AMUPE, NO DIA 12/01/2023, FICANDO CORRIGIDO DE AGORA POR DIANTE NA FORMA ABAIXO.

Onde se Lê Processo Licitatório nº 044/2022 e Pregão Eletrônico nº 018/2022.

Lêia-se Processo Licitatório nº 011/2022 e Pregão Eletrônico nº 004/2022-Educação.

São Bento do Una, 24 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Daiane Galdino Pereira
Código Identificador:F0000CD4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
AVISO DE ERRATA DE VALOR DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA
AVISO DE ERRATA DE VALOR DE CONTRATO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Bento do Una, (CPL), avisa que na publicação do contrato nº **013/2023**, com o objeto: Registro de preços para Aquisição de Medicamentos Psicotrópicos para atender as Unidades básica de Saúde - UBS, e o Hospital José Antônio de Siqueira Neto do Município de São Bento do Una/PE; publicado no dia 18 de Janeiro de 2023, oriundo do Processo Licitatório nº 013/2022 – Pregão Eletrônico nº 011/2022, com a Empresa: **CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; inscrita no CNPJ: 40.788.766/0001-05, firmado no dia 18 de Janeiro de 2022; Onde se lê: O contratante pagará a contratada o valor de R\$ 47.700,00; (quarenta e sete mil e setecentos reais); Leia-se: O contratante pagará a contratada o valor de R\$ 56.075,00 (cinquenta e seis mil e setenta e cinco reais) -

São Bento do Una, 24/01/2023 –

DALMA NOELY MACIEL MACÊDO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daiane Galdino Pereira
Código Identificador:211B42C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº015/2023 – PROCESSO Nº 011/2022, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 009/2022 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA
EXTRATO DE CONTRATO – F.M.S. Contrato nº015/2023 – Processo nº 011/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 009/2022– Sistema Registro de Preços.

(PROCESSO SAÚDE)

Contrato nº015/2023 – Processo nº 011/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 009/2022 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: aquisição parcelada de material de limpeza hospitalar e comum, material descartável e de higiene para atender as necessidades do Hospital Municipal, UBSs e demais setores da Secretaria de Saúde do Município de São Bento do Una – PE; Contratado (a): MARCUS ALAN MELO DOS SANTOS-ME; CNPJ: 11.462.102/0001-45;

Valor: R\$ R\$ 85.270,80 (Oitenta e Cinco Mil, duzentos e Setenta Reais e Oitenta Centavos); Vigência; 12 (doze) meses.

São Bento do Una, 24/01/2023.

Gestora:
DALMA NOELY MACIEL MACÊDO
Secretária de F.M.S.

Publicado por:
Daiane Galdino Pereira
Código Identificador:BBF798EF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

Processo Licitatório nº 053/2022 - Tomada de Preços nº 010/2022

O **MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO/PE** através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da Tomada de Preços nº 010/2022, que tem por objetivo contratação de empresa para execução de obras de pavimentação em paralelepípedos, em diversas ruas da cidade e zona rural, no município de São Caetano/PE com recursos próprios e provenientes do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEM, e das Emendas Parlamentares nº 454 e nº 873. A CPL decidiu pela **HABILITAÇÃO** das empresas: **01 – J V TOLEDO VELOSO - CNPJ nº 44.700.107/0001-18; 02 – CONTREL CONSTRUÇÕES E REALIZAÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI - CNPJ nº 24.161.531/0001-24; 03 – T & D SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ nº 17.393.791/0001-60; 04 – A & K REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 41.862.461/0001-50; 05 – BARROS CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 13.962.001/0001-69; 06 – NORDESTE EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ nº 11.888.179/0001-81; 07 – CONSTRUTORA INHUMAS LTDA - CNPJ nº 07.353.785/0001-25; 08 – CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES - CNPJ nº 29.505.771/0001-12; 09 – J.C.M CONSTRUÇÃO LTDA - ME - CNPJ nº 17.653.616/0001-64; 10 – NORTH CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 33.821.820/0001-01; 11 – JANAINA B. N. DE OLIVEIRA EIRELI - CNPJ nº 36.207.681/0001-00; 12 – LUAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 40.354.666/0001-62; 13 – RIO BRANCO CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº 02.951.249/0001-08; 14 – MAS CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ nº 42.6321.680/0001-06; 15 – GM CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 18.5770.749/0001-30; 16 – PROMOV EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ nº 13.350.372/0001-90** por terem apresentado a documentação exigida em perfeita harmonia com as exigências editalícias, e pela **INABILITAÇÃO** das empresas **01 – MORAES ENGENHARIA E CONSTRUTEC LTDA - CNPJ nº 40.789.708/0001-98**, por não atender ao item 8.4.7 do edital, uma vez que a empresa não apresentou a prestação de garantia de participação no equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado da contratação, no envelope de nº 01 (habilitação), como solicita o instrumento editalício no item 8.4.7.2. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93, e caso não exista recurso administrativo quanto a esta decisão fica estabelecido desde já o dia **03/02/2023, às 10:00 horas**, para a realização de nova sessão pública com a finalidade de promover a abertura dos envelopes nº 02, contendo as propostas de preços das licitantes habilitadas.

São Caetano/PE, 24 de janeiro de 2023.

ERIWELTON BRUNO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jonas Jobson da Silva
Código Identificador:6227B426

LICITAÇÃO
AVISO DE LEILÃO

O **Município de São Caetano** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Leilão, tipo “maior lance”**, exclusivamente online pelo site www.lancecertoleiloes.com.br, na data de 09 de fevereiro de 2023, às 10:00h (horário de Brasília), objetivando a alienação de bens móveis inservíveis ao município. O Leilão será regido pela Leiloeira Oficial, a Sra. **Roberta Albuquerque**, devidamente matriculada na JUCEP (Junta Comercial do Estado da Pernambuco), sob o nº 379/09.

Informações adicionais: O Edital e seus Anexos poderão ser acessados na íntegra, através dos seguintes endereços eletrônicos: www.saocaetano.pe.gov.br e www.lancecertoleiloes.com.br. Outras informações complementares e esclarecimentos poderão ser realizados diariamente, nos dias úteis, de 09:00 às 15:00 horas, sempre através do número (81) 9.9927-4780, e/ou ainda junto a própria Leiloeira Oficial, a Sra. Roberta Albuquerque, no escritório localizado na Av. República do Líbano 251, sala 811, Empresarial Rio Mar, Pina, Recife/PE.

São Caetano, 24 de janeiro de 2023.

JOSAFÁ ALMEIDA LIMA

Prefeito do município de São Caetano/PE.

Publicado por:
Jonas Jobson da Silva
Código Identificador:55C53A7F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 057/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022.
OBJETO: Fornecimento parcelado de Materiais de Limpeza, para atender as diversas secretarias da Prefeitura do município de São Joaquim do Monte, conforme especificações constantes do Termo de Referência ANEXO I e demais anexos ao ato convocatório. Contrato nº 035/2023. Contratado: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.008.831/0001-17. Valor Contratado: **R\$ 14.656,66 (quatorze mil seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**. Vigência: 16/01/2023 à 16/01/2024.

Eduardo José de Oliveira Lins – Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 24/01/2023.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:38673CF1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 057/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022.
OBJETO: Fornecimento parcelado de Materiais de Limpeza, para atender as diversas secretarias da Prefeitura do município de São Joaquim do Monte, conforme especificações constantes do Termo de Referência ANEXO I e demais anexos ao ato convocatório. Contrato nº 036/2023. Contratado: **UNA DISTRIBUIDORA LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 33.204.941/0001-04. Valor Contratado: **R\$**

49.977,29 (quarenta e nove mil novecentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos). Vigência: 16/01/2023 à 16/01/2024.

Eduardo José de Oliveira Lins – Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 24/01/2023.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES

Pregoeira.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:1C4237CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 057/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022.
OBJETO: Fornecimento parcelado de Materiais de Limpeza, para atender as diversas secretarias da Prefeitura do município de São Joaquim do Monte, conforme especificações constantes do Termo de Referência ANEXO I e demais anexos ao ato convocatório. Contrato nº 038/2023. Contratado: **ECO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.441.415/0001-48. Valor Contratado: **R\$ 10.728,25 (dez mil setecentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos)**. Vigência: 16/01/2023 à 16/01/2024.

Eduardo José de Oliveira Lins – Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 24/01/2023.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES

Pregoeira.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:89E4AAFE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 057/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022.
OBJETO: Fornecimento parcelado de Materiais de Limpeza, para atender as diversas secretarias da Prefeitura do município de São Joaquim do Monte, conforme especificações constantes do Termo de Referência ANEXO I e demais anexos ao ato convocatório. Contrato nº 039/2023. Contratado: **RENATO JOSÉ BEZERRA DE PAULA ME**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 21.693.051/0001-16. Valor Contratado: **R\$ 493,78 (quatrocentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos)**. Vigência: 16/01/2023 à 16/01/2024.

Eduardo José de Oliveira Lins – Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 24/01/2023.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES

Pregoeira.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:FE0B9A05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 057/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022.
OBJETO: Fornecimento parcelado de Materiais de Limpeza, para atender as diversas secretarias da Prefeitura do município de São Joaquim do Monte, conforme especificações constantes do Termo de Referência ANEXO I e demais anexos ao ato convocatório. Contrato

nº 040/2023. Contratado: **CENTRAL DE VENDAS DO NORDESTE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.343.897/0001-33. Valor Contratado: **R\$ 14.259,20 (quatorze mil duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)**. Vigência: 16/01/2023 à 16/01/2024.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 24/01/2023.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:

Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:A3ABD11B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 057/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de Materiais de Limpeza, para atender as diversas secretarias da Prefeitura do município de São Joaquim do Monte, conforme especificações constantes do Termo de Referência ANEXO I e demais anexos ao ato convocatório. Contrato nº 037/2023. Contratado: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 06.536.960/0001-57. Valor Contratado: **R\$ 2.844,19 (dois mil oitocentos e quarenta e quatro reais e dezenove centavos)**. Vigência: 16/01/2023 à 16/01/2024.

Eduardo José de Oliveira Lins – Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 24/01/2023.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:

Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:611E1C33

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 057/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2022. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de Materiais de Limpeza, para atender ao Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência ANEXO I e demais anexos ao ato convocatório. Contrato nº 025/2023. Contratada **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.008.831/0001-17. Valor Contratado R\$ R\$ 46.236,05 (quarenta e seis mil duzentos e trinta e seis reais e cinco centavos). Vigência: 16/01/2023 à 16/01/2024.

PollyAne COSTA SIQUEIRA – Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 24/01/2023.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:

Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:8B5C878E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 057/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2022. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de Materiais de Limpeza, para atender ao Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência ANEXO I e demais anexos ao ato convocatório. Contrato nº 026/2023. Contratada **UNA DISTRIBUIDORA LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 33.204.941/0001-04. Valor Contratado R\$ 68.866,80 (sessenta e oito mil oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos). Vigência: 16/01/2023 à 16/01/2024.

PollyAne COSTA SIQUEIRA – Secretária de Saúde.
São Joaquim do Monte/PE, 24/01/2023.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:

Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:718D1823

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 057/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2022. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de Materiais de Limpeza, para atender ao Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência ANEXO I e demais anexos ao ato convocatório. Contrato nº 027/2023. Contratada **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 06.536.960/0001-57. Valor Contratado R\$ 8.034,25 (oito mil trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos). Vigência: 16/01/2023 à 16/01/2024.

PollyAne COSTA SIQUEIRA – Secretária de Saúde.
São Joaquim do Monte/PE, 24/01/2023.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:

Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:BA230E95

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 057/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2022. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de Materiais de Limpeza, para atender ao Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência ANEXO I e demais anexos ao ato convocatório. Contrato nº 028/2023. Contratada **ECO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.441.415/0001-48. Valor R\$ 33.256,35 (trinta e três mil duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos). Vigência: 16/01/2023 à 16/01/2024.

PollyAne COSTA SIQUEIRA – Secretária de Saúde.
São Joaquim do Monte/PE, 24/01/2023.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:

Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:7F9E5CE4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 057/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2022. OBJETO: Fornecimento parcelado de Materiais de Limpeza, para atender ao Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência ANEXO I e demais anexos ao ato convocatório. Contrato nº 029/2023. Contratada **RENATO JOSÉ BEZERRA DE PAULA ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 21.693.051/0001-16**. Valor R\$ 1.844,00 (hum mil oitocentos e quarenta e quatro reais). Vigência: 16/01/2023 à 16/01/2024.

PollyAne COSTA SIQUEIRA – Secretária de Saúde.
São Joaquim do Monte/PE, 24/01/2023.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:44CC5D2D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 057/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2022. OBJETO: Fornecimento parcelado de Materiais de Limpeza, para atender ao Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência ANEXO I e demais anexos ao ato convocatório. Contrato nº 030/2023. Contratada **CENTRAL DE VENDAS DO NORDESTE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 41.343.897/0001-33**. Valor R\$ 29.450,00 (vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta reais). Vigência: 16/01/2023 à 16/01/2024.

PollyAne COSTA SIQUEIRA – Secretária de Saúde.
São Joaquim do Monte/PE, 24/01/2023.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:4B7752B9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Pregão Eletrônico Nº 005/2023 – PL Nº 008/2023 - **OBJETO:** Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a Aquisição de equipamentos e materiais de informática destinados às diversas secretarias do município, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de São Joaquim do Monte/PE, através dos serviços vinculados, devido esses itens terem sido fracassados no Pregão Eletrônico Nº 023/2022, conforme especificações constantes no Termo de Referência – ANEXO I. Valor Máximo Aceitável de **R\$ 151.513,13 (cento e cinquenta e um mil quinhentos e treze reais e treze centavos)**. Início de recebimento de proposta: dia 25/01/2023 até 13/02/2023, às 08:00 horas, no site www.bnc.org.br. Abertura e análises das Propostas: dia 13/02/2023, das 08:05 às 08:55 horas; Início da sessão de disputa de preços: dia 13/02/2023, às 09:00 horas no site: www.bnc.org.br. Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone: 81-3753-1156, no horário das 08:00h às 13:00h, E-mail: cpl@saojoaquimdomonte.pe.gov.br, no horário das

08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira ou através dos sites: www.saojoaquimdomonte.pe.gov.br e www.bnc.org.br.

São Joaquim do Monte/PE, 24/01/2023

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:0CDD8BFB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 057/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2022. **OBJETO:** fornecimento parcelado de Materiais de Limpeza, para atender ao Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes do Termo de Referência ANEXO I e demais anexos ao ato convocatório. Contrato nº 015/2023. **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.008.831/0001-17. Valor - R\$ 6.399,09 (seis mil trezentos e noventa e nove reais e nove centavos). Vigência: 16/01/2023 à 16/01/2024.

SARA STERFANY MARQUES PINHEIRO DA SILVA –
Secretária de Assistência Social

São Joaquim do Monte/PE, 24/01/2023.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:DE491C82

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 057/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2022. **OBJETO:** fornecimento parcelado de Materiais de Limpeza, para atender ao Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes do Termo de Referência ANEXO I e demais anexos ao ato convocatório. Contrato nº 016/2023. **UNA DISTRIBUIDORA LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 33.204.941/0001-04. Valor - R\$ 6.816,70 (seis mil oitocentos e dezesseis reais e setenta centavos). Vigência: 16/01/2023 à 16/01/2024.

Sara Sterfany Marques Pinheiro da Silva – Secretária de Assistência Social

São Joaquim do Monte/PE, 24/01/2023.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:FB44B027

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 057/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2022. **OBJETO:** fornecimento parcelado de Materiais de Limpeza, para atender ao Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes do Termo de Referência ANEXO I e demais anexos ao ato convocatório. Contrato nº 017/2023. **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI**, empresa

inscrita no CNPJ sob o nº 06.536.960/0001-57. Valor - R\$ 1.724,25 (hum mil setecentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos). Vigência: 16/01/2023 à 16/01/2024.

Sara Sterfany Marques Pinheiro da Silva – Secretária de Assistência Social

São Joaquim do Monte/PE, 24/01/2023.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:181BEAD2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 057/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2022. **OBJETO:** fornecimento parcelado de Materiais de Limpeza, para atender ao Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes do Termo de Referência ANEXO I e demais anexos ao ato convocatório. Contrato nº 018/2023. **ECO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.441.415/0001-48. Valor - R\$ 2.213,13 (dois mil duzentos e treze reais e treze centavos). Vigência: 16/01/2023 à 16/01/2024.

Sara Sterfany Marques Pinheiro da Silva – Secretária de Assistência Social

São Joaquim do Monte/PE, 24/01/2023.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:D9C2E1C2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 057/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2022. **OBJETO:** fornecimento parcelado de Materiais de Limpeza, para atender ao Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes do Termo de Referência ANEXO I e demais anexos ao ato convocatório. Contrato nº 019/2023 **CENTRAL DE VENDAS DO NORDESTE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.343.897/0001-33. Valor R\$ 7.422,10 (sete mil quatrocentos e vinte e dois reais e dez centavos). Vigência: 16/01/2023 à 16/01/2024.

SARA STERFANY MARQUES PINHEIRO DA SILVA –
Secretária de Assistência Social

São Joaquim do Monte/PE, 24/01/2023.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:29ACB60C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM DO
MONTE**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 011/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2022. **OBJETO** Constitui objeto da presente Licitação a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição parcelada de material médico hospitalar, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Joaquim do Monte. Contrato nº 101/2022. **NNMED-DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/NP sob o nº 15.218.561/0001-39. Valor Contratado: R\$ 17.490,35 (dezesete mil quatrocentos e noventa reais e trinta e cinco centavos). Vigência: 12/08/2022 à 12/08/2023.

POLLYANE COSTA SIQUEIRA –
Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 24/01/2023.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:24639638

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM DO
MONTE**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 016/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2021. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de Material de Informática para atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste município e seus departamentos, conforme especificações descritas no Termo de Referência e proposta de preço apresentada pela contratada, objeto do Pregão Eletrônico nº 009/2021. Contrato nº 131/2022. Contratada **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 40.876.269/0001-50. Valor Contratado R\$ 1.825,00 (hum mil oitocentos e vinte e cinco reais). Vigência: 27/10/2022 à 27/10/2023.

POLLYANE COSTA SIQUEIRA –
Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 24/01/2023.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:EEE718F2

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023**

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei Federal Nº 8.666/93.

CPL – SERVIÇOS/LOCAÇÃO -Dispensa de Licitação 001/2023 -
Processo Administrativo 001/2023

Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Arthur Orlando, bairro Derby, nº 99 na cidade de Recife – PE, destinado ao funcionamento da Casa de Apoio do TFD na cidade de Recife.

Contratado: **THALITA BARROS BEZERRA MAGALHÃES**

Valor: O valor do aluguel será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Vigência: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

São José do Belmonte, 02 de janeiro de 2023

FRANCISCA FABIANA GOMES DE SOUZA LUCENA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:F4C01025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
020/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2021
DISPENSA Nº 007/2021

2º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de serviços de gestão do sistema municipal de abastecimento de água na comunidade situada no Sítio Laranjo, referente à disponibilização, suspensão e fiscalização na utilização do recurso natural canalizado até as residências da comunidade, com vista à proteção do lençol freático e do Patrimônio Público em decorrência da precaução para evitar o desperdício de água.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: ADILSON PEREIRA MAIA

PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, com término em 31/12/2023 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo à legislação vigente.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2023.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:5FAEB547

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e material permanente para atender a Secretaria de Educação e Cultura.

Valor Total Estimado: R\$ 1.417.412,83.

Início da entrega das propostas a partir das 00:00h do dia 25/01/2023 até o dia 06/02/2023, 08:00h. Abertura e julgamento das propostas dia 06/02/2023, a partir das 08:30h. Início da sessão de disputa de preços: às 09:00h. do dia 06/02/2023, no site <https://bnc.org.br/>.

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos na Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE ou através do Fone: (87) 3884-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br ou através dos sites www.saojosedobelmonte.pe.gov.br e <https://bnc.org.br/>.

São José do Belmonte, 24 de janeiro de 2023

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:60344BE3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 029/2023

PORTARIA Nº 029/2023

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

NOMEAR a Senhor **SÉRGIO ROBERTO CAVALCANTE JUNIOR** para o Cargo Comissionado de **Assessor Legislativo da Presidência, CCL-6**; a partir desta data. Lotado no Gabinete da Presidência.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 24 de janeiro de 2023.

LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Habimael Vicente Mendonça Silva
Código Identificador:CDF359FC

DIVISÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO Nº 086/2022 -
CONTRATO Nº 008/2023

Contrato nº 008/2023 – Processo nº 086/2022 – Pregão Eletrônico nº 032/2022. O objeto consiste no registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de Material expediente para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Educação deste Município de São Lourenço da Mata- PE . Contratado **B.J SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 15.316.424/0001-37, Valor do contrato: é de R\$ **58.400,00** (cinquenta e oito mil e quatrocentos reais). Vigência: com início na data de 09/01/2023 e encerramento em 09/01/2024.

São Lourenço da Mata, 09 de Janeiro de 2023.

GENILDO MACHADO DE ARAÚJO
Secretário de Educação

Publicado por:
Rayssa Vitoria de Andrade t Lima
Código Identificador:7689044F

DIVISÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO Nº 086/2022 -
CONTRATO Nº 005/2023

Contrato nº 005/2023 – Processo nº 086/2022 – Pregão Eletrônico nº 032/2022. O objeto consiste no registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de Material expediente para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Educação deste Município de São Lourenço da Mata- PE . Contratado **A.M RODRIGUES BEZERRA**, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 38.109.687 /0001-70, Valor do contrato: é de R\$ **116.806,50** (cento e dezesseis mil oitocentos e seis reais e cinquenta centavos). Vigência: com início na data de 09/01/2023 e encerramento em 09/01/2024.

São Lourenço da Mata, 09 de Janeiro de 2023.

GENILDO MACHADO DE ARAÚJO

Secretário de Educação

Publicado por:Rayssa Vitoria de Andrade t Lima
Código Identificador:D152893A**DIVISÃO DE CONTRATOS****EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO Nº 088/2022 -
CONTRATO Nº 011/2023**

Contrato nº 011/2023 – Processo nº 088/2022 – Chamada Pública nº 006/2022. Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento, a prestação, pelo CREDENCIADO, de serviços de saúde especializados na realização de exames Citopatológicos, conforme descrição na “Tabela de procedimentos, Medicamentos, Órteses e próteses e materiais especiais (OPM) do Sistema único de saúde – SUS”. Contratado **SOUZA & SOUZA LABORATÓRIO LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 45.656.209/0001-46, Valor do contrato: é de R\$ **2.744,00** (dois mil setecentos e quarenta e quatro reais). Vigência: com início na data de 12/01/2023 e encerramento em 12/01/2024.

São Lourenço da Mata, 12 de Janeiro de 2023.

CLÁUDIO JOSÉ ALBANEZ FALCÃO

Secretário de Saúde

Publicado por:Rayssa Vitoria de Andrade t Lima
Código Identificador:A0B274C0**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

São Lourenço da Mata, 23 de janeiro de 2023.

**SUCESO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ 19.450.370/0001-59**RODOVIA BR-101 – SUL, KM 82,7, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE.
CEP:54335000.

Assunto: **Notificação – Instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade**
Referência: descumprimento do contrato nº 114/2022.

Prezado Senhor,

Vimos comunicá-lo da instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADE - PAAD, processo nº 005/2022, de acordo com o art. 7º da Lei nº 10.520/2002 c/c art. 28 do Decreto nº 5.450/2005 e art. 87 da Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 2.921/2022, referente ao PL nº 002/2022, Pregão Eletrônico nº 002/2022, Ata de Registro de Preço nº 009/2022, tendo em vista o contido nos autos do PAAD nº 005/2022, pelo descumprimento das obrigações legais e contratuais, conforme descrito abaixo:

“Conforme narrativa foram realizadas ordens de fornecimento a empresa, todavia a referida empresa SUCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, atrasou as entregas das OF’S nº 024, 038 e 054, bem como deixou de efetuar a entrega da OF nº 078, sem resposta até a presente data. Estando sem resolução!!!”

Diante do exposto, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e em atendimento as disposições editalícias, para que a sua empresa possa exercer os direitos constitucionais de contraditório e ampla defesa, NOTIFICAMOS V.Sª. Para apresentar **DEFESA PRÉVIA ESCRITA** relativa aos fatos acima narrados em até 10(dez) dias do recebimento desta, deixando ciente desde já sua publicação através do diário oficial da AMUPE, sob pena de aplicação das sanções previstas nos dispositivos acima citados, podendo resultar na aplicação de

impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios por até 05(cinco) anos além de multa.

A defesa escrita poderá ser encaminhada pelo endereço eletrônico anakarlabrito@slm.pe.gov.br, **apenas para garantir a sua tempestividade**. No entanto, independente do envio por meio eletrônico, **o documento original deverá ser enviado por correio ou protocolado junto a esta Instituição**, sob pena de a defesa ser considerada intempestiva. O documento deverá ser encaminhado ao seguinte endereço: **Praca Dr.Araujo Sobrinho, s/n, Centro, São Lourenço da Mata/PE, CEP 54.735-565 – COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVOS DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES - (SEC. DE ADMINITRACÃO).**

O processo será impulsionado de ofício independentemente de apresentação de Defesa, art.2,XII,daLei 9.784/1999.

Atenciosamente,

ANA KARLA DE BRITO PEREIRA

Presidente da CPAAP

Att: THAIS NATHALIE MACENA VIANA DA SILVA**Sócia administradora**

AVENIDA ABDO CABUS, 712, APT 03 EDIF ESTACAO DO SOL TOWER TO-01, CANDEIAS, JABOATÃO DOS GUARARAPES.

Cep:54440350

resultassessoria@hotmail.com

elzacontadora@hotmail.com

Publicado por:Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:9B0E37B7**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 01/2023 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO
DO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO FINANCEIRO DO 3º
QUADRIMESTRE DE SET/22 À DEZ/22 DA ASSISTÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.CMAS - CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social /São Lourenço da Mata

Resolução Nº 01/2023

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Financeiro do 3º Quadrimestre de set/22 à dez/22 da Assistência Social do Município de São Lourenço da Mata e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de São Lourenço da Mata/PE, CMAS/SLM, instância de deliberação colegiada de controle permanente e composição paritária entre Governo e Sociedade Civil, no que confere a Lei Municipal nº 1.889 de 08 de março de 1996, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Artigo 1º - APROVAR por unanimidade do Demonstrativo Físico Financeiro de 2022, referente ao 3º Quadrimestre de setembro/22 à dezembro/22, apresentado na Reunião Ordinária do dia 24 de janeiro de 2023.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, 24 de janeiro de 2023.

RIZETE SERAFIM COSTA

Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social

Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Maria Eduarda Abreu Wanderley
Código Identificador:6EA1DBFF

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 02/2023 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO
DA MUDANÇA DE PRESIDENTE DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
SÃO LOURENÇO DA MATA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Resolução Nº 02/2023 – CMAS/São Lourenço da Mata

Dispõe sobre a aprovação da mudança de Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São Lourenço da Mata e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de São Lourenço da Mata/PE, no uso de suas atribuições legais e instância de deliberação colegiada de controle permanente e composição paritária entre Governo e Sociedade Civil, no que confere a Lei Municipal nº 1889, de 08 de março de 1996, resolve:

Artigo 1º - APROVAR a mudança de Presidente deste Conselho, representante do Governo, Sra Rizete Serafim Costa para Sra Rosiane Tenório da Silva, para cumprir o mandato correspondente a gestão 2023-2024 e o Vice-Presidente da Sociedade Civil, o Sr. Thiago Silva de Santana.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, 24 de janeiro de 2023.

RIZETE SERAFIM COSTA

Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social
Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Maria Eduarda Abreu Wanderley
Código Identificador:66DA7342

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATOS

CONVOCAÇÃO DE EMPRESA PARA
ASSINATURA DE CONTRATO

PROCESSO LICITATORIO Nº 002/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

CONVOCO as empresas PHARMAPLUS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 03.817.043/0001-52, vencedora dos lotes: 5 e 7; J. LAÉRCIO SOUZA DE VASCONCELOS & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 41.389.750/0001-84, vencedora dos lotes 8, 9, 10, 11 e 12; ULTRAMED PREMIUM PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ/CPF sob nº 40.212.777/0001-34, vencedora dos lotes 13 e 14 e a DROGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ/CPF sob nº 18.739.858/0001-38 vencedora dos lotes 1, 2, 3, 4 e 6, HOMOLOGADAS na licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023, originário do PROCESSO LICITATORIO Nº 002/2023, para a devida assinatura dos seus respectivos CONTRATOS (que poderá ser assinado também de forma digital) nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, em sua redação atual, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, em sua redação atual.

Em tempo registramos que a empresa deverá comparecer no Setor de Licitações no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serrita, Estado de Pernambuco, à Rua Barbosa Lima, nº 63, Centro, Serrita – PE.

Serrita - PE, 24 de janeiro de 2022.

MARTA MARIA NUNES ANGELIM
Secretária de Saúde

Publicado por:
Emerson Yago Ferreira Santos
Código Identificador:B51F17A3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 129/2022. Processo nº 037/2022. Pregão Eletrônico nº 027/2022. CPL. FORNECIMENTO DE COLCHONETES PARA SEREM UTILIZADOS NAS MACAS DE RESGATE, DO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE. Contratada: MT COMERCIAL MEDICA LTDA - EPP – CNPJ nº 07.946.534/0001-54. Valor Contratado: R\$ 12.999,90. Vigência: até 31.12.2022.

Sertânia, 14 de dezembro de 2022.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:C258BC20

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 130/2022. Processo nº 036/2022. Pregão Eletrônico nº 026/2022. CPL. FORNECIMENTO DE 17 (DEZESSETE) CÂMARAS DE REFRIGERAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SALAS DE IMUNIZAÇÃO DA REDE DE FRIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA/PE. Contratada: QUICKBUM E-COMMERCE EIRELI – CNPJ nº 30.323.616/0001-64. Valor Contratado: R\$ 240.125,00. Vigência: até 31.12.2022.

Sertânia, 21 de dezembro de 2022.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:974D78BF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS,
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023 – INEXIGIBILIDADE
Nº 005/2023, tendo como contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHÉM-PE, CNPJ sob o nº 10.292.209.0001/20, através da Secretaria de Cultura, Esportes e Eventos. Empresa **V B SANTOS ENTRETENIMENTOS**, inscrita no CNPJ sob nº 27.388.469/0001-04, com sede na Rua Turquesa, nº 261, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP nº 59.152-400. Cujo objeto compreende: : **contratação de V B SANTOS ENTRETENIMENTOS, para apresentação de WALKYRIA SANTOS, para a festa do GLORIOSO SANTO AMARO, a ser executada pela Secretaria de Cultura, Esportes e Eventos, tendo**

sua apresentação no dia 13 de janeiro de 2023, pelo valor ofertado e comprovado, através de representante exclusivo da atração em destaque. Valor total: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) Vigência: 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 11 de janeiro de 2023.

MARCIO FERREIRA BEZERRA

Secretario de Cultura, Esportes e Eventos

Publicado por:

Marcia Perla de Oliveira Barbosa

Código Identificador:5DA93510

**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS,
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023, tendo como contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHÉM-PE, CNPJ sob o n.º 10.292.209.0001/20, através da Secretaria de Cultura, Esportes e Eventos. Empresa **BM PRODUÇÕES E AGENCIAMENTOS ARTÍSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 36.528.635/0001-03, com sede na Rua Aviador Irapuan Rocha, nº 1765, Sala 04/A, Fatima, Teresina/PI, CEP nº 64.049-518. Cujo objeto compreende: **CONTRATAÇÃO DE BM PRODUÇÕES E AGENCIAMENTOS ARTÍSTICOS LTDA, PARA APRESENTAÇÃO DO IOHANNES, PARA A FESTA DO GLORIOSO SANTO AMARO, A SER EXECUTADA PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS, TENDO SUA APRESENTAÇÃO NO DIA 13 DE JANEIRO DE 2023, PELO VALOR OFERTADO E COMPROVADO, ATRAVÉS DE REPRESENTANTE EXCLUSIVO DA ATRAÇÃO EM DESTAQUE**. Valor total: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) Vigência: 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 11 de janeiro de 2023.

MARCIO FERREIRA BEZERRA

Secretario de Cultura, Esportes e Eventos

Publicado por:

Marcia Perla de Oliveira Barbosa

Código Identificador:5227A27E

**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS,
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 007/2023, tendo como contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHÉM-PE, CNPJ sob o n.º 10.292.209.0001/20, através da Secretaria de Cultura, Esportes e Eventos. Empresa **SOL PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 37.260.408/0001-59, com sede na Avenida Eusébio de Queiroz, nº 1890, Sala 12, Tamanduba, Eusébio, CEP nº 61.760-000. Cujo objeto compreende: **CONTRATAÇÃO DE SOL PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTÍSTICA LTDA, PARA APRESENTAÇÃO DE SOLANGE ALMEIDA, PARA A FESTA DO GLORIOSO SANTO AMARO, A SER EXECUTADA PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS, TENDO SUA APRESENTAÇÃO NO DIA 14 DE JANEIRO DE 2023, PELO VALOR OFERTADO E COMPROVADO, ATRAVÉS DE REPRESENTANTE EXCLUSIVO DA ATRAÇÃO EM DESTAQUE**. Valor total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Vigência: 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 11 de janeiro de 2023.

MARCIO FERREIRA BEZERRA

Secretario de Cultura, Esportes e Eventos

Publicado por:

Marcia Perla de Oliveira Barbosa

Código Identificador:3164DD24

**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS,
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023, tendo como contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHÉM-PE, CNPJ sob o n.º 10.292.209.0001/20, através da Secretaria de Cultura, Esportes e Eventos. Empresa **B&D EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 42.280.666/0001-90, com sede na Rua 141, nº 26, Lote 1E, Quadra 63, Apartamento 1902, Edifício QS Residence, Setor Marista, Goiânia/GO, CEP nº 74.170-050. Cujo objeto compreende: **CONTRATAÇÃO DE B&D EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA PARA APRESENTAÇÃO DE BRUNO & DENNER E BANDA PARA A FESTA DO GLORIOSO SANTO AMARO, A SER EXECUTADA PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS, TENDO SUA APRESENTAÇÃO NO DIA 14 DE JANEIRO DE 2023, PELO VALOR OFERTADO E COMPROVADO, ATRAVÉS DE REPRESENTANTE EXCLUSIVO DA ATRAÇÃO EM DESTAQUE**. Valor total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) Vigência: 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 12 de janeiro de 2023.

MARCIO FERREIRA BEZERRA

Secretario de Cultura, Esportes e Eventos

Publicado por:

Marcia Perla de Oliveira Barbosa

Código Identificador:A77626FD

**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS,
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHÉM-PE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 009/2023, tendo como contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHÉM-PE, CNPJ sob o n.º 10.292.209.0001/20, através da Secretaria de Cultura, Esportes e Eventos. Empresa **EDUARDO HENRIQUE DE ARAÚJO SILVA**, inscrita no CNPJ sob Nº 18.764.466/0001-29, com sede na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 97, Caixa Postal 1106, Pina, Recife/PE, CEP nº 51.011-530. Cujo objeto compreende: **contratação de EDUARDO HENRIQUE DE ARAÚJO SILVA para apresentação do PADRE DAMIÃO SILVA para a festa do GLORIOSO SANTO AMARO, a ser executada pela Secretaria de Cultura, Esportes e Eventos, tendo sua apresentação no dia 15 de janeiro de 2023, pelo valor ofertado e comprovado, através de representante exclusivo da atração em destaque**. Valor total: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Vigência: 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 12 de janeiro de 2023.

MARCIO FERREIRA BEZERRA

Secretario de Cultura, Esportes e Eventos

Publicado por:

Marcia Perla de Oliveira Barbosa

Código Identificador:AA1ABC36

**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS,
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023, tendo como contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHÉM-PE, CNPJ sob o n.º 10.292.209.0001/20, através da Secretaria de Cultura, Esportes e Eventos. Empresa **LAMPEJO ENTRETENIMENTO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº 39.507.950/0001-42, com sede na Rua Epitácio Pessoa, nº 248, Caixa Postal 07, centro, Paulista/PE, CEP nº 53.401-235. Cujo objeto compreende: **CONTRATAÇÃO DE LAMPEJO ENTRETENIMENTO EIRELI, PARA APRESENTAÇÃO DO ARTISTA RODRIGUEZ, PARA A FESTA DO GLORIOSO SANTO AMARO, A SER EXECUTADA PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS,**

TENDO SUA APRESENTAÇÃO NO DIA 14 DE JANEIRO DE 2023, PELO VALOR OFERTADO E COMPROVADO, ATRAVÉS DE REPRESENTANTE EXCLUSIVO DA ATRAÇÃO EM DESTAQUE. Valor total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) Vigência: 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 12 de janeiro de 2023.

MARCIO FERREIRA BEZERRA

Secretario de Cultura, Esportes e Eventos

Publicado por:

Marcia Perla de Oliveira Barbosa

Código Identificador:0FA4A919

**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS,
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023, tendo como contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHÉM-PE, CNPJ sob o n.º 10.292.209.0001/20, através da Secretaria de Cultura, Esportes e Eventos. Empresa **MICHELLE DE MELO BORBA PRODUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob Nº 39.778.953/0001-10, com sede na Rua André Bezerra, nº 492, Casa Superior S, Cajueiro, Recife/PE, CEP nº 52.221-140. Cujo objeto compreende: **CONTRATAÇÃO DE MICHELLE DE MELO BORBA PRODUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE MICHELLE DE MELO PARA A FESTA DE SÃO SEBASTIÃO, A SER EXECUTADA PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS, TENDO SUA APRESENTAÇÃO NO DIA 18 DE JANEIRO DE 2023, PELO VALOR OFERTADO E COMPROVADO, ATRAVÉS DE REPRESENTANTE EXCLUSIVO DA ATRAÇÃO EM DESTAQUE.** Valor total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) Vigência: 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2023.

MARCIO FERREIRA BEZERRA

Secretario de Cultura, Esportes e Eventos

Publicado por:

Marcia Perla de Oliveira Barbosa

Código Identificador:383F264D

**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS,
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 012/2023, tendo como contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHÉM-PE, CNPJ sob o n.º 10.292.209.0001/20, através da Secretaria de Cultura, Esportes e Eventos. Empresa **FRANCISCO S. DA COSTA JUNIOR**, inscrito no CNPJ sob Nº 32.482.767/0001-90, com sede na Rua General Candido Borges Castelo Branco, nº 125, Iputinga, Recife/PE, CEP nº 50.670-170. Cujo objeto compreende: **CONTRATAÇÃO DE FRANCISCO S. DA COSTA JUNIOR, PARA APRESENTAÇÃO DO ARTISTA ROGERIO SOM, PARA A FESTA DE SÃO SEBASTIÃO, A SER EXECUTADA PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS, TENDO SUA APRESENTAÇÃO NO DIA 19 DE JANEIRO DE 2023, PELO VALOR OFERTADO E COMPROVADO, ATRAVÉS DE REPRESENTANTE EXCLUSIVO DA ATRAÇÃO EM DESTAQUE.** Valor total: R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais) Vigência: 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2023.

MARCIO FERREIRA BEZERRA

Secretario de Cultura, Esportes e Eventos

Publicado por:

Marcia Perla de Oliveira Barbosa

Código Identificador:5D18606C

**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS,
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 013/2023, tendo como contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHÉM-PE, CNPJ sob o n.º 10.292.209.0001/20, através da Secretaria de Cultura, Esportes e Eventos. Empresa **NOBREGA PRODUÇÕES E ILUMINAÇÃO EIRELI**, inscrito no CNPJ sob Nº 25.173.110/000186, com sede na Rua do Fonseca, nº 222, Ilha do Retiro, Recife/PE, CEP nº 50.750-290. Cujo objeto compreende: **CONTRATAÇÃO DE NOBREGA PRODUÇÕES E ILUMINAÇÃO EIRELI, PARA APRESENTAÇÃO DO ARTISTA LIPE LUCENA, PARA A FESTA DE SÃO SEBASTIÃO, A SER EXECUTADA PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS, TENDO SUA APRESENTAÇÃO NO DIA 19 DE JANEIRO DE 2023, PELO VALOR OFERTADO E COMPROVADO, ATRAVÉS DE REPRESENTANTE EXCLUSIVO DA ATRAÇÃO EM DESTAQUE.** Valor total: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) Vigência: 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2023.

MARCIO FERREIRA BEZERRA

Secretario de Cultura, Esportes e Eventos

Publicado por:

Marcia Perla de Oliveira Barbosa

Código Identificador:0944BB01

**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS,
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 014/2023, tendo como contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHÉM-PE, CNPJ sob o n.º 10.292.209.0001/20, através da Secretaria de Cultura, Esportes e Eventos. Empresa **WAGNER CAMILO DE MACEDO**, inscrita no CNPJ sob Nº 17.711.968/0001-29, com sede na Rua João Carlos Guimaraes, nº 79, Afogados, Recife/PE, CEP nº 50.770-150. Cujo objeto compreende: **CONTRATAÇÃO WAGNER CAMILO DE MACEDO PARA APRESENTAÇÃO DE LUAN DOUGLAS PARA A FESTA DE SÃO SEBASTIÃO, A SER EXECUTADA PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS, TENDO SUA APRESENTAÇÃO NO DIA 18 DE JANEIRO DE 2023, PELO VALOR OFERTADO E COMPROVADO, ATRAVÉS DE REPRESENTANTE EXCLUSIVO DA ATRAÇÃO EM DESTAQUE..** Valor total: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) Vigência: 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2023.

MARCIO FERREIRA BEZERRA

Secretario de Cultura, Esportes e Eventos

Publicado por:

Marcia Perla de Oliveira Barbosa

Código Identificador:B176CA1E

**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS,
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 015/2023, tendo como contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHÉM-PE, CNPJ sob o n.º 10.292.209.0001/20, através da Secretaria de Cultura, Esportes e Eventos. Empresa **VIPSTAR ENTRETENIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 39.508.434/0001-32, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 413, Alto da Bela Vista, Abreu e Lima/PE, CEP nº 53.515-230. Cujo objeto compreende: **CONTRATAÇÃO DE VIPSTAR ENTRETENIMENTO LTDA, PARA APRESENTAÇÃO DA BANDA SENTIMENTOS, PARA A FESTA DE SÃO**

SEBASTIÃO, A SER EXECUTADA PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS, TENDO SUA APRESENTAÇÃO NO DIA 19 DE JANEIRO DE 2023, PELO VALOR OFERTADO E COMPROVADO, ATRAVÉS DE REPRESENTANTE EXCLUSIVO DA ATRAÇÃO EM DESTAQUE. Valor total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Vigência: 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2023.

MARCIO FERREIRA BEZERRA

Secretario de Cultura, Esportes e Eventos

Publicado por:

Marcia Perla de Oliveira Barbosa

Código Identificador:204748E8

**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS,
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 016/2023, tendo como contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHÉM-PE, CNPJ sob o n.º 10.292.209.0001/20, através da Secretaria de Cultura, Esportes e Eventos. Empresa **VIPSTAR ENTRETENIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob N.º 39.508.434/0001-32, com sede na Avenida Duque de Caxias, n.º 413, Alto da Bela Vista, Abreu e Lima/PE, CEP n.º 53.515-230. Cujo objeto compreende **CONTRATAÇÃO DE VIPSTAR ENTRETENIMENTO LTDA, PARA APRESENTAÇÃO DO ARTISTA MC TOCHA, PARA A FESTA DE SÃO SEBASTIÃO, A SER EXECUTADA PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS, TENDO SUA APRESENTAÇÃO NO DIA 19 DE JANEIRO DE 2023, PELO VALOR OFERTADO E COMPROVADO, ATRAVÉS DE REPRESENTANTE EXCLUSIVO DA ATRAÇÃO EM DESTAQUE.** Valor total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Vigência: 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2023.

MARCIO FERREIRA BEZERRA

Secretario de Cultura, Esportes e Eventos

Publicado por:

Marcia Perla de Oliveira Barbosa

Código Identificador:E6114C29

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO
PREFEITO
DECRETO Nº 001, DE DE JANEIRO DE 2023.**

EMENTA: Determina o Pagamento do Salário Mínimo vigente e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Constituição Federal e na Medida Provisória N.º 1.443, de 12 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - DETERMINA que os vencimentos dos servidores públicos efetivos deste Município de Solidão, à partir de 1.º de janeiro de 2023, não poderão ser em valor inferior à R\$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), o qual foi determinado como sendo o salário mínimo nacional à partir de 1.º de janeiro e para o exercício financeiro de 2023.

Art. 2.º - Fica autorizada a implantação de complementação salarial nos vencimentos dos servidores efetivos, em valor suficiente para atingimento do salário mínimo vigente.

Art. 3.º - Fica autorizado o pagamento de salário proporcional às horas trabalhadas aos servidores que, porventura vierem à ser

contratados por contrato temporário e precário, por necessidade do serviço público e nos termos da Constituição Federal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa à 1.º de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DJALMA ALVES DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Maria do Socorro Gomes de Lima

Código Identificador:5AFC23DE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO
PREFEITO
DECRETO Nº 004, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.**

EMENTA: Reajusta o piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e dos Agentes de combate às endemias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA SOLIDÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, os termos da Portaria GM/MS n.º 2.109, de 30 de junho de 2022 e da Portaria GM/MS n.º 1.971, de 30 de junho de 2022;

CONSIDERANDO também, as determinações dispostas na Lei Municipal n.º 315/2019, de 15 de março de 2019;

CONSIDERANDO ainda, as disposições da Emenda Constitucional n.º 120, de 05 de maio de 2022;

CONSIDERANDO por fim, a Medida Provisória n.º 1.143/2022, de 12 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido que os vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de combate às endemias, à partir de 05 de maio de 2022, serão iguais ao valor de dois (02) salários mínimos vigente.

Art. 2º - Conforme previsão do § 11 do artigo 198 da Constituição Federal, com redação da EC 120/2022, os recursos financeiros repassados pela União a este Município de Solidão para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias não serão objeto de inclusão no cálculo para fins do limite de despesa com pessoal.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 05 de maio de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DJALMA ALVES DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Maria do Socorro Gomes de Lima

Código Identificador:91A2F946

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM**

**PROCURADORIA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O
ACOLHIMENTO DE COTAÇÕES**

A Prefeitura Municipal de Surubim através do Departamento de Compras, comunica que está recebendo cotações de preço para abertura de Processo de Licitação referente a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PANIFICAÇÃO**, a fim de atender

as necessidades da Prefeitura do Município. No período de 25/01/2023 à 01/02/2023. Os interessados deverão entrar em contato com o departamento de Compras situado na Rua João Batista, nº 80, através do número (81) 9 8609-0026 ou por e-mail: comprasurubim1@gmail.com, para solicitar a relação.

Publicado por:
Aline Maria Lopes da Silva
Código Identificador:32F26B51

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TABIRA
AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TABIRA – PE

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00001/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TABIRA manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: **Contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização de todas as despesas, balancetes, requerimentos, projetos de leis, moções, decretos, resoluções, leis, título de cidadão, licitações e locação de software de busca de documentos digitalizados, bem como organização dos documentos e arquivamento gerados da Câmara Municipal de Tabira – PE do ano de 2023.** O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação ou no site Portal da Transparência da Câmara Municipal de Tabira (<https://transparencia.tabira.pe.leg.br/publico>) ou por e-mail abaixo citado, sediada na Rua José Justo dos Santos, 36, Centro, - Tabira - PE. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 30 de Janeiro de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: camaradetabira@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.

Tabira - PE, 24 de Janeiro de 2023.

DALMA MARIA SILVA GOMES FERREIRA MARQUES
Servidora Responsável

Publicado por:
Monica Libna Araújo da Silva
Código Identificador:F1A5B5CB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO FMST Nº 007/2023, PREGÃO ELETRÔNICO FMST Nº 007/2023. Objeto Nat.: Compras Objeto Descr. **AQUISIÇÃO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABIRA-PE.** Julgamento menor preço por item. Valor máximo aceitável global para o item: **R\$ 24.033,78 (vinte e quatro mil trinta e três reais e setenta e oito centavos)**, Início do acolhimento das propostas: 25/01/2023 às 12:00h. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 07/02/2023 às 08:00h. Abertura da sessão de lances: 07/02/2023, às 09:00h (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Tabira, 24 de janeiro de 2023

VINICIUS CARVALHO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:569F52D9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO FMST Nº 008/2023, PREGÃO ELETRÔNICO FMST Nº 008/2023. Objeto Nat.: Compras Objeto Descr. **Contratação de empresa especializada para fornecimento de recarga de cilindros de Oxigênio medicinal para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - PE.** Julgamento menor preço por item. Valor máximo aceitável global para os itens: **R\$ 201.211,00 (duzentos e um mil duzentos e onze reais)**. Início do acolhimento das propostas: 25/01/2023 às 12:00h. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 07/02/2023 às 09:00h. Abertura da sessão de lances: 07/02/2023, às 10:00h (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Tabira, 24 de janeiro de 2023

VINICIUS CARVALHO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:3985C7BE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TACAIMBÓ/PE, por meio da Comissão de Licitação, **CONVOCA** as empresas:

- 1 - CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ nº 40.788.766/0001-05;
- 2 - HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ nº 26.754.510/0001-48;
- 3 - MS HOSPITALAR EIRELI**
CNPJ nº 36.191.620/0001-00;
- 4 - BH DENTAL COMERCIAL EIRELI EPP**
CNPJ nº 29.312.896/0001-26;

Para no prazo máximo dia **05 (cinco) dias**, comparecer a sede da prefeitura, na sala de licitação para assinatura do contrato referente ao Processo Licitatório 050/2022, Pregão Eletrônico 016/2022, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E MEDICAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ/PE;**

Salientamos que, caso as aludidas empresas não compareçam será tomada as medidas administrativas cabíveis.

Tacaimbó, 24 de Janeiro de 2023.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:E57DDEBC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato de Locação nº 020/2022, Processo nº 020/2022. Dispensa nº 012/2022. CPL. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A CASA DE APOIO PARA O IBGE (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA)**. Contratado o imóvel da Sra. **MARIA DARCI SILVA GUEDES**, inscrita no CPF

419.879.004-30. Contratado com o valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Valor global de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Vigência: 13 de maio de 2022 a 09 de dezembro de 2022.

Tacaimbó, 13 de maio de 2022.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.

Presidente da CPL

Publicado por:

Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:227C6FC3

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato do Contrato nº 058/2022, Processo nº 009/2022. Pregão Eletrônico nº 008/2022. CPL. Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA POSSÍVEIS ADESÕES, DE ACORDO COM A CONVENIÊNCIA E NECESSIDADE DO COMUPE E DE CADA MUNICÍPIO CONSORCIADO AO COMUPE – CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS.** Contratada a empresa: **PEDRAGON AUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.935.826/0001-30 Contratado com o valor de R\$ 274.360,00 (duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e sessenta reais).

Tacaimbó, 05 de agosto de 2022.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.

Presidente da CPL

Publicado por:

Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:F3480F0C

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato do Contrato nº 059/2022, Processo nº 009/2022. Pregão Eletrônico nº 008/2022. CPL. Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA POSSÍVEIS ADESÕES, DE ACORDO COM A CONVENIÊNCIA E NECESSIDADE DO COMUPE E DE CADA MUNICÍPIO CONSORCIADO AO COMUPE – CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS.** Contratada a empresa: **ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.472.105/0001-79. Contratado com o valor de R\$ 149.292,00 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e noventa e dois reais.).

Tacaimbó, 05 de agosto de 2022.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.

Presidente da CPL

Publicado por:

Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:7405D786

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato do Contrato nº 077/2022, Processo nº 037/2022. Pregão Eletrônico nº 011/2022. CPL. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ÓLEOS, LUBRIFICANTES E FILTROS PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE TACAÍMBÓ/PE.** Contratada a empresa: **FREITAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.001.182/0001-88. Contratada com o valor de R\$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais).

Tacaimbó, 13 de setembro de 2022.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.

Presidente da CPL

Publicado por:

Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:2B0A65FD

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato do Contrato nº 075/2022, Processo Administrativo nº 010/2022. Contratação Direta nº 010/2022. ADM. Objeto: **COBERTURA, POR MEIO DE SEGURO NA MODALIDADE COMPREENSIVA (CONTRA ROUBO, INCÊNDIO E COLISÃO) E COBERTURA NA MODALIDADE RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA (RCF) CONTRA TERCEIROS COM COBERTURA PARA DANOS CORPORAIS (DC) E DANOS MATERIAIS (DM) PARA 10 (DEZ) VEÍCULOS, PERTENCENTE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA PELA CONTRATADA.** Contratada a empresa: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60. Contratada com o valor de R\$ 4.259,26 (quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos).

Tacaimbó, 06 de setembro de 2022.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.

Presidente da CPL

Publicado por:

Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:FA484E79

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO 002/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023

O Fundo Municipal de Educação de Tacaratu, por intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 121/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço GLOBAL. Sessão pública eletrônica a partir das 09:01 horas (horário de Brasília- DF) do dia 07/02/2023, através do site www.bnc.org.br, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS COM ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS UMBURANA, MARMELEIRO e FACHEIRO**, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, de acordo com as necessidades especificadas no Termo de Referência (Projeto de engenharia) e demais elementos integrantes do presente Instrumento Convocatório. **VALOR MAXIMO ADMITIDO R\$ 86.087,90** (oitenta e seis mil e oitenta e sete reais e noventa centavos), relativo ao Processo 002/2023, PREGÃO ELETRONICO 001/2023. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço citado abaixo ou no site www.bnc.org.br. Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tacaratu, Rua Pedro Toscano, 349, Centro, (87) 3843-1156, na sala da CPL ou pelo e-mail: pregoeiro@tacaratu.pe.gov.br, de segunda a sexta feira das 08h às 12h, exceto feriados Ibrahim de Sá Lisboa, Pregoeiro.

Publicado por:

Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:DAECECA2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO 001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Tacaratu, por intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 121/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará

licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Item. Sessão pública eletrônica a partir das 13:01 horas (horário de Brasília- DF) do dia 07/02/2023, através do site www.bnc.org.br, destinado a contratação de empresa especializada para Fornecimento de MATERIAL DESCARTAVEL HOSPITALAR, para suprir as necessidades conforme solicitação da Secretaria Municipal de SAÚDE de TACARATU-PE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. VALOR MÁXIMO ADMITIDO R\$ 1.613.302,26 (um milhão seiscentos e treze mil trezentos e dois reais e vinte seis centavos), relativo ao Processo 001/2023, PREGÃO ELETRONICO 001/2023. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço citado abaixo ou no site www.bnc.org.br. Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tacaratu, Rua Pedro Toscano, 349, Centro, (87) 3843-1156, na sala da CPL ou pelo e-mail: pregoeiro@tacaratu.pe.gov.br, de segunda a sexta feira das 08h às 12h, exceto feriados Ibrahim de Sá Lisboa, Pregoeiro.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:F456BE99

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE TORITAMA/PE AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 005/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVO (SRPC) PMT Nº 003/2023. OBJETO: Registro de Preços Corporativo de produtos e materiais de limpeza, higiene, descartáveis, utensílios e produtos de limpeza hospitalar, para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama-PE. valor máximo total aceitável de **R\$ 1.767.039,49 (um milhão, setecentos e sessenta e sete mil, trinta e nove reais e quarenta e nove centavos)**. No site: www.bnc.org.br. Data e hora da abertura: **07/02/2023 às 09h:00min** (horário de Brasília/DF), os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos nos sites: www.bnc.org.br e www.toritama.pe.gov.br Outras informações podem ser obtidas na sala da Coordenadoria de Licitações, situada no prédio do Centro de Distribuição da Prefeitura situado a Av. Dorival José Pereira, nº 464, Tavares Martins – Toritama/PE no horário das 08:00 às 12:00hs, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: cpltoritama.prefeitura@gmail.com.

Toritama/PE, 24 de janeiro de 2023.

KAIC FIRMO DE MOURA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Kaic Firmo de Moura
Código Identificador:6DB1F7DD

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS

À,

Empresa: **AURION EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **06.889.652/0001-05**.

CONSIDERANDO o Processo Licitatório FMS nº 024/2022, na modalidade Pregão Eletrônico FMS SRP nº 019/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para fornecimento parcelado de Equipamentos Médico-hospitalares, afim de equipar o Bloco Cirúrgico e renovação de equipamentos de uso rotineiro no Hospital Municipal Nossa Senhora de Fátima, da Secretaria de Saúde do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do Edital.

CONSIDERANDO o ato de homologação realizado no dia 20/01/2022, que teve como licitante vencedor: **AURION EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, no valor total de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais).

Convocamos as empresas supramencionadas para assinatura das Atas de Registro de Preços, que de acordo com o subitem 03.03 do edital, as referidas empresas terão o prazo de 05 (dias) consecutivos para assinatura das Atas, contados a partir da data desta convocação oficial.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretário
Fundo Municipal de Saúde de Toritama

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:D76CAD33

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2023

Processo Licitatório PMT: 024/2022

Pregão Eletrônico PMTnº: 019/2022

Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de Equipamentos Médico-hospitalares, afim de equipar o Bloco Cirúrgico e renovação de equipamentos de uso rotineiro no Hospital Municipal Nossa Senhora de Fátima, da Secretaria de Saúde do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do Edital.

DETENTORA: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **34.680.592/0001-51**.

VALOR GLOBAL: R\$ **15.964,00** (quinze mil, novecentos e sessenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 19/01/2023

SECRETÁRIO ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Fundo Municipal de Saúde de Toritama

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:C45ABB82

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2023

Processo Licitatório PMT: 024/2022

Pregão Eletrônico PMTnº: 019/2022

Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de Equipamentos Médico-hospitalares, afim de equipar o Bloco Cirúrgico e renovação de equipamentos de uso rotineiro no Hospital Municipal Nossa Senhora de Fátima, da Secretaria de Saúde do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do Edital.

DETENTORA: CENTRO CATARINENSE DE APOIO À AUDIÇÃO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **02.512.121/0001-48**.

VALOR GLOBAL: R\$ **56.250,00** (cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 18/01/2023

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIORSecretário
Fundo Municipal de Saúde de Toritama**Publicado por:**
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:CDFC7FC**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2023****Processo Licitatório PMT:** 024/2022**Pregão Eletrônico PMTnº:** 019/2022**Objeto:** Registro de Preços para fornecimento parcelado de Equipamentos Médico-hospitalares, afim de equipar o Bloco Cirúrgico e renovação de equipamentos de uso rotineiro no Hospital Municipal Nossa Senhora de Fátima, da Secretaria de Saúde do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do Edital.**DETENTORA:** LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR ESEIRELLI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.650.279/0001-07.**VALOR GLOBAL:** R\$ 57.420,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte reais).**VIGÊNCIA:** 12 meses**DATA DA ASSINATURA:** 18/01/2023**ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR**Secretário
Fundo Municipal de Saúde de Toritama**Publicado por:**
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:CC369DBB**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2023****Processo Licitatório PMT:** 024/2022**Pregão Eletrônico PMTnº:** 019/2022**Objeto:** Registro de Preços para fornecimento parcelado de Equipamentos Médico-hospitalares, afim de equipar o Bloco Cirúrgico e renovação de equipamentos de uso rotineiro no Hospital Municipal Nossa Senhora de Fátima, da Secretaria de Saúde do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do Edital.**DETENTORA:** MEDICALMED REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.705.997/0001-31.**VALOR GLOBAL:** R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).**VIGÊNCIA:** 12 meses**DATA DA ASSINATURA:** 18/01/2023**SECRETÁRIO ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR**

Fundo Municipal de Saúde de Toritama

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:8D0DAA3E**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2023****Processo Licitatório PMT:** 024/2022**Pregão Eletrônico PMTnº:** 019/2022**Objeto:** Registro de Preços para fornecimento parcelado de Equipamentos Médico-hospitalares, afim de equipar o Bloco Cirúrgico e renovação de equipamentos de uso rotineiro no Hospital Municipal Nossa Senhora de Fátima, da Secretaria de Saúde do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do Edital.**DETENTORA:** PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS - LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.239.382/0001-86.**VALOR GLOBAL:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)).**VIGÊNCIA:** 12 meses**DATA DA ASSINATURA:** 18/01/2023

Secretário

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR

Fundo Municipal de Saúde de Toritama

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:F22913FF**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2023****Processo Licitatório PMT:** 029/2022**Pregão Eletrônico PMTnº:** 023/2022**Objeto:** Registro de Preços de testes de diagnóstico clínico para detecção da COVID-19, para a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do Edital.**DETENTORA:** GLOBAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.386.928/0001-57.**VALOR GLOBAL:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**VIGÊNCIA:** 12 meses**DATA DA ASSINATURA:** 20/01/2023

Secretário

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR

Fundo Municipal de Saúde de Toritama

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:3015DF45**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2023****Processo Licitatório PMT:** 029/2022**Pregão Eletrônico PMTnº:** 023/2022**Objeto:** Registro de Preços de testes de diagnóstico clínico para detecção da COVID-19, para a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do Edital.**DETENTORA:** LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.008.682/0001-52.**VALOR GLOBAL:** R\$ 13.875,00 (treze mil, oitocentos e setenta e cinco reais)**VIGÊNCIA:** 12 meses**DATA DA ASSINATURA:** 24/01/2023**SECRETÁRIO ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR**

Fundo Municipal de Saúde de Toritama

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:01144F68

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 005/2023. CHAMADA
PUBLICA Nº 001/2023.

PROCESSO Nº 005/2023.

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE NO MUNICÍPIO DE VENTUROSA – PE.

NATUREZA: COMPRAS;

VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 293.054,06.

ABERTURA: 08/02/2023 AS 10h05min.

Edital e INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacao.pmv@hotmail.com.

Venturosa, 24 de janeiro de 2023.

JAQUELINE CAVALCANTI DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:
Jaqueline Cavalcanti de Oliveira
Código Identificador:4DA3BCC8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 010/2022. CPL. Chamada Pública Nº 00001/2022. Serviço. CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEIS, PARA PRESTAÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS VISANDO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERTENTE DO LÉRIO. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Vertente do Lério: 30.100-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.1005.2094.0000- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS 10.301.1001.2096.0000- MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (ATENÇÃO BÁSICA) 10.302.1002.2108.0000- MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 3390.39 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Contrato Nº: 00045/2022. Contratado: Ayrton Jackson Barros Sales 08628281479. CNPJ: 33.756.455/0001-90. Valor R\$16.436,88. Vigência: de 26/12/2022 a 26/12/2023.

Contrato Nº: 00046/2022. Contratado: Danubia Melo da Silva 11751426467. CNPJ: 47.976.993/0001-03. Valor R\$16.455,36. Vigência: de 26/12/2022 a 26/12/2023.

Contrato Nº: 00047/2022. Contratado: Marta Maria Santos da Nobrega 61298093449. CNPJ: 47.977.743/0001-80. Valor R\$16.455,36. Vigência: de 26/12/2022 a 26/12/2023.

Contrato Nº: 00048/2022. Contratado: Roberta Vitoria Silva de Paula 12121373454. CNPJ: 47.992.616/0001-50. Valor R\$16.420,80. Vigência: de 26/12/2022 a 26/12/2023.

Contrato Nº: 00049/2022. Contratado: Janaina Barbosa da Silva 05929187428. CNPJ: 47.993.499/0001-49. Valor R\$16.455,36. Vigência: de 26/12/2022 a 26/12/2023.

Contrato Nº: 00050/2022. Contratado: Raquel Maria da Silva 11688877479. CNPJ: 47.994.329/0001-89. Valor R\$16.455,36. Vigência: de 26/12/2022 a 26/12/2023.

Contrato Nº: 00051/2022. Contratado: Isabela Alves Ferreira de Souza 10378409417. CNPJ: 47.995.545/0001-49. Valor R\$16.455,36. Vigência: de 26/12/2022 a 26/12/2023.

Contrato Nº: 00052/2022. Contratado: Patricia Stefanos da Silva Lima Andrade 07325636407. CNPJ: 47.996.281/0001-48. Valor R\$16.455,36. Vigência: de 26/12/2022 a 26/12/2023.

Contrato Nº: 00053/2022. Contratado: Marcio Severino Santos da Silva 13468037490. CNPJ: 48.011.246/0001-95. Valor R\$16.455,36. Vigência: de 26/12/2022 a 26/12/2023.

Contrato Nº: 00054/2022. Contratado: Maria Viviane Soares da Silva 12063753458. CNPJ: 48.013.515/0001-52. Valor R\$16.455,36. Vigência: de 26/12/2022 a 26/12/2023.

Contrato Nº: 00055/2022. Contratado: Maria Ediane Ferreira Pessoa de Arruda 04249590461. CNPJ: 48.025.920/0001-90. Valor R\$16.455,36. Vigência: de 26/12/2022 a 26/12/2023.

Contrato Nº: 00056/2022. Contratado: Danila Rego da Silva 10380820480. CNPJ: 48.029.459/0001-44. Valor R\$16.455,36. Vigência: de 26/12/2022 a 26/12/2023.

Contrato Nº: 00057/2022. Contratado: Janyclea Lima da Silva Correia 11801836493. CNPJ: 48.030.339/0001-67. Valor R\$16.455,36. Vigência: de 26/12/2022 a 26/12/2023.

Contrato Nº: 00058/2022. Contratado: Ana Paula Santos do Nascimento 36403565869. CNPJ: 48.842.705/0001-82. Valor R\$16.420,80. Vigência: de 26/12/2022 a 26/12/2023.

Contrato Nº: 00059/2022. Contratado: Maria Susie da Silva Siqueira 04601282489. CNPJ: 48.285.937/0001-87. Valor R\$16.455,36. Vigência: de 26/12/2022 a 26/12/2023.

Contrato Nº: 00060/2022. Contratado: Lindoclecia Lira de Lima 04620939480. CNPJ: 48.287.723/0001-40. Valor R\$16.455,36. Vigência: de 26/12/2022 a 26/12/2023.

Contrato Nº: 00061/2022. Contratado: Juceline Lima da Silva 04732431488. CNPJ: 48.326.322/0001-51. Valor R\$16.420,80. Vigência: de 26/12/2022 a 26/12/2023.

Contrato Nº: 00062/2022. Contratado: Ana Maria da Silva 12136426478. CNPJ: 48.355.071/0001-33. Valor R\$16.420,80. Vigência: de 26/12/2022 a 26/12/2023.

Contrato Nº: 00063/2022. Contratado: Patricia de Franca da Costa 09630399466. CNPJ: 48.357.976/0001-42. Valor R\$16.420,80. Vigência: de 26/12/2022 a 26/12/2023.

Contrato Nº: 00064/2022. Contratado: Tarcizio de Sousa Neto 10152912444. CNPJ: 48.387.566/0001-44. Valor R\$16.455,36. Vigência: de 26/12/2022 a 26/12/2023.

Contrato Nº: 00065/2022. Contratado: Adriano Ferreira da Silva 05332789459. CNPJ: 48.426.954/0001-97. Valor R\$16.455,36. Vigência: de 26/12/2022 a 26/12/2023.

Contrato Nº: 00066/2022. Contratado: Thiago Lima da Silva 08465780420. CNPJ: 48.432.681/0001-93. Valor R\$16.455,36. Vigência: de 26/12/2022 a 26/12/2023.

Contrato Nº: 00067/2022. Contratado: Andreza Maria da Silva Diniz 08799672421. CNPJ: 48.480.711/0001-37. Valor R\$16.455,36. Vigência: de 26/12/2022 a 26/12/2023.

Contrato Nº: 00068/2022. Contratado: Daniela Patricia da Silva Pinto 09696484488. CNPJ: 48.495.836/0001-30. Valor R\$16.455,36. Vigência: de 26/12/2022 a 26/12/2023.

Contrato Nº: 00069/2022. Contratado: Gislayne Maria Silva Bezerra 12691069451. CNPJ: 48.497.434/0001-75. Valor R\$16.455,36. Vigência: de 26/12/2022 a 26/12/2023.

Contrato Nº: 00070/2022. Contratado: Valeria do Nascimento Silva 11756974438. CNPJ: 48.527.704/0001-43. Valor R\$16.420,80. Vigência: de 26/12/2022 a 26/12/2023.

Contrato Nº: 00071/2022. Contratado: Laiz Helena Soares de Andrade 12662851481. CNPJ: 48.531.568/0001-65. Valor R\$16.420,80. Vigência: de 26/12/2022 a 26/12/2023.

Contrato Nº: 00072/2022. Contratado: Luiz Sebastiao de Franca 92071708415. CNPJ: 48.605.705/0001-69. Valor R\$16.436,88. Vigência: de 26/12/2022 a 26/12/2023.

Contrato Nº: 00073/2022. Contratado: Severina Ferreira da Silva 09640067407. CNPJ: 48.668.026/0001-39. Valor R\$16.420,80. Vigência: de 26/12/2022 a 26/12/2023.

Contrato Nº: 00074/2022. Contratado: Laudiege Damiana dos Santos 11577608488. CNPJ: 48.750.799/0001-60. Valor R\$16.455,36. Vigência: de 26/12/2022 a 26/12/2023.

Contrato Nº: 00075/2022. Contratado: Viviane Maria Barbosa de Oliveira 04134442443. CNPJ: 48.827.522/0001-98. Valor R\$16.420,80. Vigência: de 26/12/2022 a 26/12/2023.

Contrato Nº: 00076/2022. Contratado: Fabio de Andrade Braz 11607492482. CNPJ: 48.827.942/0001-74. Valor R\$16.420,80. Vigência: de 26/12/2022 a 26/12/2023.

Contrato Nº: 00077/2022. Contratado: Jose Ilton de Souza Duarte 12515165729. CNPJ: 48.829.610/0001-29. Valor R\$16.436,88. Vigência: de 26/12/2022 a 26/12/2023.

Contrato Nº: 00078/2022. Contratado: Lucinaldo Silva de Sales 02845607407. CNPJ: 48.839.456/0001-76. Valor R\$16.436,88. Vigência: de 26/12/2022 a 26/12/2023.

Contrato Nº: 00079/2022. Contratado: Jose Inaldo da Silva 41596064404. CNPJ: 48.839.669/0001-06. Valor R\$16.420,80. Vigência: de 26/12/2022 a 26/12/2023.

Contrato Nº: 00080/2022. Contratado: Hozana do Nascimento Santos 13634250488. CNPJ: 48.840.085/0001-42. Valor R\$16.420,80. Vigência: de 26/12/2022 a 26/12/2023.

Contrato Nº: 00081/2022. Contratado: Ivonete Fernandes Goncalves 53578520497. CNPJ: 48.840.266/0001-79. Valor R\$16.420,80. Vigência: de 26/12/2022 a 26/12/2023.

Contrato Nº: 00082/2022. Contratado: Jose Wellington Saraiva da Silva 15433452476. CNPJ: 48.840.497/0001-82. Valor R\$16.420,80. Vigência: de 26/12/2022 a 26/12/2023.

Contrato Nº: 00083/2022. Contratado: Jose Aparecido Silva de Oliveira 08052250480. CNPJ: 48.840.653/0001-05. Valor R\$16.436,88. Vigência: de 26/12/2022 a 26/12/2023.

Contrato Nº: 00084/2022. Contratado: Jose Carlos Rodrigues da Silva 11012116441. CNPJ: 48.841.238/0001-76. Valor R\$16.420,80. Vigência: de 26/12/2022 a 26/12/2023.

Contrato Nº: 00085/2022. Contratado: Lucinaldo Luiz do Nascimento 21659677831. CNPJ: 48.841.344/0001-50. Valor R\$16.420,80. Vigência: de 26/12/2022 a 26/12/2023.

Vertente do Lério, 26/12/2022.

DENIZE MARQUES DA ROCHA

. Secretária de Saúde.(*)(**)

Publicado por:

José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:A081835F

GABINETE DO PREFEITO DECRETO 04, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a revogação dos editais nº 001/2023 referente ao fundo municipal de saúde e nº 001/2023 referente ao fundo municipal de educação sobre o processo seletivo simplificado para contratação de diversos cargos.

O Prefeito do Município de VERTENTE DO LÉRIO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, a qual prevê que “a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”

DECRETA:

Art. 1º. Ficam revogados o Edital nº 001/2023 referente ao Fundo Municipal de Saúde e Edital nº 001/2023 referente ao Fundo Municipal de Educação, ambos sobre o processo seletivo simplificado para contratação de diversos cargos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Vertente do Lério/PE, 24 de janeiro de 2023.

RENATO LIMA DE SALES

Prefeito do Município de Vertente do Lério

Publicado por:
Catia Diniz de Sales
Código Identificador:108DD6A1

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 15/2022

Proc. Licitatório n.º 12/2022 – Inex 11/2022

OBJETO: Locação de parte do Imóvel localizado no engenho PAGI - Zona Rural do município, com área de 30.773,66m², o qual tinha como finalidade receber os resíduos sólidos (lixo) do município, e atualmente se encontra objeto do PRAD

Número do Contrato: **15/2022.**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENCIA**
CNPJ: **10.168.235/0001-40**

Contratado: **JOSÉ WELLINGTON DE MORAES MOTA**
CPF nº. **405.027.754-91**

Objeto: Prorrogação por 12 meses, a contar de 02/01/2023.

Vigência: **02/01/2023 a 31/12/2023**

Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Vicência/PE, 23 de janeiro de 2023.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES

Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:8B340DC4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO PROCESSO Nº. 067/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

PROCESSO Nº. 067/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de locação de veículos pesados e máquinas, com motorista, sem combustível, com quilometragem livre e seguro total, sem franquias para a Contratante, visando a mobilização de materiais; como também, serviços diversos de apoio a administração nas diversas secretarias na zona urbana e/ou rural no âmbito Municipal de Vicência-PEE. O município de Vicência/PE, através de seu Pregoeiro, vem informar aos interessados que a sessão referente ao pregão epígrafe será retomada no dia 26/01/2023 às 09h30min. **Local:** Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Outras informações poderão ser obtidas no Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br, ou através do e-mail: cpl@vicencia.pe.gov.br. ou presencialmente no endereço da Comissão: Rua Dr. Manoel Borba, 48, Centro, Vicência/ PE. Fone: (81) 3641-1099, no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis.

Vicência/PE, 24 de janeiro 2023.

MARCÍLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI

Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:82625B90

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 03/2022

Proc. Licitatório n.º 02/2022 – Inex 01/2022

OBJETO: locação do imóvel localizado na Av. Estefânia Carneiro da Cunha – Centro – Vicência/PE, que tem por finalidade o funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO

Número do Contrato: **03/2022.**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VICENCIA**
CNPJ: **10.566.414/0001-36**

Contratado: **ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

CNPJ **10.974.640/0001-56**

Objeto: Prorrogação por 12 meses, a contar de 02/01/2023.

Vigência: **02/01/2023 a 31/12/2023**

Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Vicência/PE, 24 de janeiro de 2023.

VALÉRIA QUEIROGA DE LIRA SILVA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:04143AE4

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO 04/2022**

Proc. Licitatório n.º 03/2022 – Inex 02/2022

OBJETO: Locação do Imóvel localizado na Avenida Estefânia Carneiro da Cunha, 85 – Centro – Vicência, que tem por finalidade o funcionamento da Casa dos Médicos, destinada a abrigar profissionais da saúde vindos de outros municípios.

Número do Contrato: **04/2022.**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VICENCIA**

CNPJ: **10.566.414/0001-36**

Contratado: **ANA CRISTINA ANDRADE BELÉM DA VEIGA**

CPF **289.629.904-15**

Objeto: Prorrogação por 12 meses, a contar de 02/01/2023.

Vigência: **02/01/2023 a 31/12/2023**

Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Vicência/PE, 24 de janeiro de 2023.

VALÉRIA QUEIROGA DE LIRA SILVA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:24E75069

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS /
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006//2023**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP nº 064/2022; Processo: Nº 118/2022; **OBJETO:** o fornecimento de refeição preparada em marmitas descartáveis, conforme cardápio em anexo, visando atender o cumprimento da segurança alimentar dos usuários vinculados as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Cidadania da Vitória de Santo Antão, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **Contratado:** **EC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ nº 46.233.068/0001-11. **VALOR TOTAL: R\$ 1.408.320,00** (um milhão e quatrocentos e oito mil e trezentos e vinte reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Vitória de Santo Antão, 19 de janeiro de 2023

JOSÉ ADHERVAL DE BARROS

Secretário de Assistência Social, Juventude e Cidadania

Publicado por:

Lisania Danielle de Albuquerque
Código Identificador:E4D59BF0

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2022 TOMADA DE PREÇO
Nº 025/2022**

O Presidente da CPL/FMS, no uso de suas atribuições, vem divulgar o resultado de julgamento dos documentos de habilitação, do processo em epígrafe, cujo objeto consiste na *Contratação De Empresa Especializada Na Área De Engenharia Para A Execução De Serviços De Reforma Da Unidade Do Serviço De Atendimento Móvel De Urgência (SAMU), Localizado Na Avenida Henrique De Holanda, Redenção, Zona Urbana - Vitória De Santo Antão/PE*, conforme projetos, memórias de cálculos, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro anexo.

EMPRESAS HABILITADAS

EMPRESA	CNPJ
A & KREFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA	41.862.461/0001-50
PROJETCONS ENG.A E ARQUITETURALDTA	34.016.448/0001-15
RELPA ENGENHARIA E CONST. LTDA	07.414.627/0001-38

A empresa **RELPA ENGENHARIA E CONST. LTDA**, CNPJ: **07.414.627/0001-38**, foi **DECLASSIFICADA** por meio do Parecer Técnico emitido através do departamento de Infraestrutura e Controle Urbano por não atender integralmente o item 5.9 do subitem (a) e por descumprir o item 5.9 do subitem (b).

Considerando que o parecer emitido é de teor opinativo, ficando a critério desta Comissão Permanente de Licitação tomar as decisões que julgarem necessárias. Sendo assim, entendemos que as observações realizadas, podem ser reconsideradas, uma vez que, os pontos elencados não acarretarão prejuízos para Administração Pública, bem como, a não **DECLASSIFICAÇÃO** da empresa supracitada proporcionará maior competitividade no que tange a apresentação das propostas de preços.

Ademais, essa Comissão Permanente de Licitação, **RESOLVE** tornar-se a empresa **RELPA ENGENHARIA E CONST. LTDA - HABILITADA**.

Parecer Técnico e Ata de Julgamento constantes nos autos do processo, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, com vistas aos autos na sala da CPL. Fica desde logo marcada, caso não haja recurso administrativo, a sessão para abertura dos envelopes de propostas de preços e prosseguimento do certame para o dia 01/02/2023 às 09h:00m na Sala da Comissão Permanente de Licitações – CPL, localizada a Rua Demócrito Cavalcanti, nº 144 – Livramento – Vitória de Santo Antão/PE.

Vitória de Santo Antão-PE, 20 de janeiro de 2023.

FELIPE BORBA BRITTO PASSOS

Presidente da CPL/FMS

Publicado por:

Adson Leão da Silva
Código Identificador:6A0EA7D2

**SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS / GABINETE DA
SECRETÁRIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2023**

Contrato Nº013/2023 Por Dispensa.Cujo **Objeto:** Constitui o objeto do presente a contratação pessoa jurídica para prestação dos serviços de digitalização de documentos da Secretaria de Gestão de Pessoas do Município da Vitória de Santo Antão, nos termos art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021. **Contratado:** **FENELON DE SOUZA LEAL 02991450428**, inscrita no CNPJ nº 29.022.249/0001-80. **Valor Global:** R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Vitória de Santo Antão, 18 de janeiro de 2023.

ANA PAULA BEZERRA E SILVA

Secretária de Gestão de Pessoas

Publicado por:

Lisania Danielle de Albuquerque
Código Identificador:BD166C87

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
PÚBLICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2023**

Contrato Nº012/2023 Por Dispensa.Cujo **Objeto:** Contratação de empresa de **locação de equipamentos para execução de serviços diversos, destinados a atender as demandas da secretaria de serviços públicos**, no município da vitória de santo antão. **Contratado: LUIS RAMOS DO NASCIMENTO - SERRALHARIA**, inscrita no CNPJ nº **10.000.152/0001-36**. Valor Total: de **R\$ 48.735,00** (quarenta e oito mil e setecentos e trinta e cinco reais).**Vigência:** 90 (noventa) dias.

Vitória de Santo Antão, 16 de janeiro de 2023.

ALBINO CARNEIRO DE ANDRADE
Secretaria de Serviços Públicos

Publicado por:
Lisania Danielle de Albuquerque
Código Identificador:52E70F90

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
URBANOS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 082/2022**

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº082/2022
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:Tomada de Preço nº 009/2022;
PROCESSO: Nº 035/2022. **CUJO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reflexo financeiro referente ao Contrato nº 082/2022, que foi **aditado** o valor de **R\$ 47.155,57** (quarenta e sete mil cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), que corresponde a um percentual de **4,65%**, e o **valor extra** de **R\$ 11.201,60** (onze mil e duzentos e um reais e sessenta centavos), que corresponde a **1,10%** totalizando o valor final de **R\$ 1.073.204,96** (um milhão e setenta e três mil e duzentos e quatro reais e noventa e seis centavos), sendo **aditado o valor** de **R\$ 58.357,17** (cinquenta e oito mil e trezentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos), que corresponde um acréscimo de **5,75%**. **CONTRATADO:** RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 02.951.249/0001-08.

Vitória de Santo Antão, 23 de janeiro de 2023.

LAILA ALBUQUERQUE DUARTE
Secretária de Infraestrutura e Controle Urbano

Publicado por:
Clerisson Farias de Teixeira
Código Identificador:BD1BD517

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
URBANOS
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 080/2021**

6º Termo Aditivo ao Contrato Nº 080/2021. Concorrência 001/2021. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do Contrato no 080/2021. **Alterando a cláusula terceira do contrato primitivo, prorrogando o prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias, no período de 18/01/2023 até 17/02/2023.** Fundamenta-se legalmente no inciso II do Art.57 da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993. **Contratado: C3 Engenharia Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **20.198.694/0001-20**.

Vitória de Santo Antão, 16 de janeiro de 2023.

LAILA ALBUQUERQUE DUARTE
Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano

Publicado por:
Lisania Danielle de Albuquerque
Código Identificador:1F253BD0

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
URBANOS
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 080/2021**

7º Termo Aditivo ao Contrato Nº 080/2021. Concorrência 001/2021. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto o replanilhamento contratual com reflexo Financeiro ao Contrato nº 080/2022, com acréscimo de valor no percentual de **1,085%**, do valor original contratado, nos termos do art. 65, §1 da lei 8.666/93, e alteração da Natureza de Despesa do mesmo contrato. **Contratado: C3 Engenharia Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **20.198.694/0001-20**.

Vitória de Santo Antão, 23 de janeiro de 2023.

LAILA ALBUQUERQUE DUARTE
Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano

Publicado por:
Lisania Danielle de Albuquerque
Código Identificador:B7158CFB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / GABINETE DO
SECRETÁRIO
PORTARIA SEMED Nº 026/2023**

EMENTA: “Dispõe sobre orientações para o professor efetivo requerer aulas cumulativas nas escolas da rede municipal “.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Municipal nº 004/2021, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei nº 9.394/96.

CONSIDERANDO a Lei nº3.462/2010 do Sistema Municipal de Educação que regulamenta as ações da Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO Lei Municipal 4.328/2018, artigos 20 e artigo 21 que altera o artigo 44 da Lei 4.041/2015, do Estatuto do Magistério Público da Vitória de Santo Antão.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 004/2021

RESOLVE:

DAS AULAS CUMULATIVAS

Art. 1º - Terá direito a requerer aulas cumulativas o professor efetivo que não esteja em estado probatório e disponha de carga horária para lecionar a disciplina ou modalidade que possua **HABILITAÇÃO ESPECÍFICA** (Licenciatura).

Art. 2º - Serão autorizadas pelo Secretário de Educação para aulas cumulativas no seguinte formato:

2.1 - Anos Finais do Ensino Fundamental até 100 horas aulas:

- I - Língua Portuguesa;
- II - Educação Física;
- III - Artes;
- IV - Matemática;
- V - Ciências;
- VI - História;
- VII - História das Culturas;
- VIII - Geografia;
- IV - Inglês;
- X - Espanhol.

COMPETE AO PROFESSOR REQUERENTE AS AULAS CUMULATIVAS

Art. 3º - O professor que optar por aulas cumulativas nas escolas de Anos Finais do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino deverá realizar os seguintes procedimentos:

§ 1 - Requerer através de formulário padrão as aulas cumulativas informando a escola, modalidade ou disciplina e carga horária pretendente.

§ 2 - Preencher e assinar a declaração de disponibilidade de carga horária para o cumulativo.

§ 3- Para os professores da Educação Infantil e anos INICIAIS que desejam acumular nos anos Finais do Ensino Fundamental deverão anexar ao formulário padrão cópia do Diploma ou Certificado da habilitação requerida.

COMPETE À ESCOLA

Art. 4º - A escola deverá encaminhar ao Secretário de Educação a solicitação de aulas cumulativas para os professores através de ofício com as seguintes informações:

§1 - Nome do professor, matrícula, disciplina e carga horária. Se o professor não for lotado na mesma escola das aulas cumulativas, informar a escola de origem.

§2 - Anexar ao ofício horário individual de aulas cumulativas e das aulas efetivas datado e assinado e Declaração de disponibilidade de carga horária.

DA COMPETÊNCIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Art. 5º - Compete à Secretaria Municipal de Educação receber a documentação do professor encaminhada pelo diretor da escola, deferir ou indeferir e publicar a portaria de aulas cumulativas.

Parágrafo único: As aulas cumulativas terão validade para o ano letivo 2023, podendo se necessário serem canceladas pelo não cumprimento da carga horária ou legislação pertinente.

Vitória de Santo Antão, 23 de janeiro de 2023.

CARMELO SOUZA DA SILVA

Secretário de Educação
Matrícula 2587

Publicado por:
Joeides Pereira Paz
Código Identificador:E3DEE96B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Diante do resultado do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2022-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022**, BB Nº **978788** cujo objeto é a Formação de Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, visando o fornecimento de gêneros alimentícios para composição da Alimentação Escolar, dos alunos matriculados na rede de ensino no município da Vitória de Santo Antão, conforme especificações e quantidades discriminadas no termo de referência, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o resultado, em favor da empresa **DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS DE PE EIRELI**, CNPJ Nº 18.309.569/0001-07, localizada na Rua Frei Caneca, 347, E Anexo B, Centro, São Lourenço da Mata/PE, CEP: 54.735-796 - Valor R\$ 4.017.243,43 (quatro milhões e dezessete mil e duzentos e quarenta e três reais e quarenta e três centavos).

Vitória de Santo Antão-PE, 24 de janeiro de 2023.

CARMELO SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Amaro Gomes Tavares Neto
Código Identificador:DABABEED

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE XEXÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2022

ASSINATURA DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022

O Pregoeiro do Município de Xexéu/PE, vem por meio deste termo, NOTIFICAR E CONVOCAR, os representantes das Empresas vencedoras do Pregão Eletrônico nº 033/2022, a seguir descritas: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA – CNPJ Nº **20.008.831/0001-17**, LUAL EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº **41.389.798/0001-92**, e CIPEL-CONSTRUCOES E INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS LTDA – CNPJ Nº **17.316.653/0001-87**, para comparecer junto ao Setor de Licitação da PMX, na sala da CPL, localizada na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. Mário Melo, 40, Centro, Xexéu/PE, CEP: 55.555-000, das 08h00min às 13h00min em dias úteis, no prazo máximo 03 (três) dias úteis, a partir da publicação deste, para assinatura do Termo de Contrato, nos termos do item 15.2 do Edital, sob pena da aplicação das penalidades estabelecidas no item 20 do Edital, e demais dispositivos legais pertinentes.

As empresas que não forem sediadas no Município de Xexéu podem enviar os contratos assinados digitalmente via e-mail para o **cpl@xexeu.pe.gov.br**, no prazo estipulado, no sub item 15.2 do edital.

Xexéu/PE, 24 de Janeiro de 2022.

SAMUEL CÉZAR GOUVEIA

Pregoeiro do Município

Publicado por:
Samuel Cezar Gouveia
Código Identificador:AAA52594

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU PORTARIA MUNICIPAL Nº 250/2023 – GP

“Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado de servidor que menciona e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XEXÉU – PE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VII do art. 64 da lei Orgânica do Município e Lei Municipal n. 139/2004, alterada pela lei municipal n. 202/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo de SECRETARIA DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO, a Sr. **DANIELLA LETÍCIA DA SILVA DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.495.398 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 042.506.554-58.

Art. 2º - A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 139/2004, alterada pela Lei Municipal nº 170/2008, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Xexéu – PE.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a data de 01 de janeiro do corrente ano.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 01 de janeiro de 2023.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA

Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:
João Victor Silva Sobrinho
Código Identificador:59A9D436

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA****GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 116/2022**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto nos incisos I e IV, do Art. 9º, Lei nº 4.946, de 23 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$382.540,99 (Trezentos e oitenta e dois mil e quinhentos e quarenta reais e noventa e nove centavos) destinados ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

24101	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E JUVENTUDE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
4316	PROMOÇÃO DE EVENTOS, LAZER E DESPORTO (VL EA Nº 1011)	
33903900 - 27000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	382.540,99
Total Geral:		382.540,99

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior ocorrerá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
27000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	382.540,99
Total Geral:		382.540,99

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 25 de novembro de 2022.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:

Alane Rodrigues Rabelo Nascimento

Código Identificador:6AE3B937

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº124 /2022**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto nos incisos I e IV, do Art. 9º, Lei nº 4.946, de 23 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de reais) destinados ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

23102	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
4324	REGULARIZAÇÃO DE SALDOS DE RECURSOS DE CONVÊNIO E PROGRAMAS	
33909300 - 16610000	Indenizações e Restituições	6.000.000,00
Total Geral:		6.000.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior ocorrerá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	6.000.000,00
Total Geral:		6.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 02 de dezembro de 2022.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:

Alane Rodrigues Rabelo Nascimento

Código Identificador:6633E8F3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO – REQ. Nº 261/2023-PARECER 38/2023**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de Prioridade de Pagamento de Verbas Indenizatórias, tombado sob o número 261/2023, formulado pelo(a) servidor(a) **MARIA DE LOURDES PEREIRA**, Matrícula nº 22176, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR nº 38/2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 23 de janeiro de 2023.

PATRICIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES

Secretária de Administração

Publicado por:

Roseane de Sa Cysneiros de Oliveira

Código Identificador:830BC068

**SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA-PE-
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO CEL – AVISO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS

CHAMADA PÚBLICA o CREDENCIAMENTO de empresas prestadoras dos serviços de média complexidade dos procedimentos com finalidades diagnóstica em **RADIOLOGIA GERAL E ULTRASSONOGRAFIA** no Município do Paulista/PE, de forma complementar ao Sistema único de Saúde – SUS, de acordo com o EDITAL.

O Município do Paulista – Fundo Municipal de Saúde – FMS, torna Publico o resultado de habilitação da chamada publica nº 002/2022.

Empresa habilitada até presente data:

Previmagem LTDA

CNPJ Nº 01.100.989.0001.78

Endereço: TV da Braz Marques de Pinho Seabra nº 748 – Centro Paulista/PE

Paulista, 24 de Janeiro de 2023.

MARIA DO SOCORRO PEREIRA VIDAL FONTINELE

Secretaria de Saúde

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – FMS

Publicado por:

Rosângela Correia Moraes

Código Identificador:986CB9D7

**SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO (AQUISIÇÃO DE ACESS POINT)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAULISTA
AVISO DE COTAÇÃO**

A Comissão de Compras da Secretaria de Saúde do Paulista, solicita as empresas interessadas, cotação de preços **Urgente** para: **Aquisição de Acess Point**, objetivando suprir as necessidades da rede Municipal de Saúde, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

O descritivo do objeto poderá ser solicitado através do E-mail: cotacaocpsaude2021@gmail.com
Data para envio das cotações até o dia 27/01/2023.

Paulista, 24 de Janeiro de 2023.

ADRIELLY BARBOSA LIRA

Comissão de Compra

Publicado por:
Adrielly Barbosa Lira
Código Identificador:6E5C1FC5

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO (AQUISIÇÃO DE FORMULAS
NUTRICIONAIS DE ALIMENTAÇÃO INTERAL)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAULISTA
AVISO DE COTAÇÃO

A Comissão de Compras da Secretaria de Saúde do Paulista, solicita as empresas interessadas, cotação de preços **Urgente** para: **Aquisição de Formulas Nutricionais de alimentação interal**, objetivando suprir as necessidades da rede Municipal de Saúde, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

O descritivo do objeto poderá ser solicitado através do E-mail: cotacaocpsaude2021@gmail.com
Data para envio das cotações até o dia 27/01/2023.

Paulista, 24 de Janeiro de 2023.

ADRIELLY BARBOSA LIRA

Comissão de Compra

Publicado por:
Adrielly Barbosa Lira
Código Identificador:A574B7C6

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL - COMAGSUL

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
ALTERAÇÃO NO CRONOGRAMA- ANEXO III DO EDITAL 004/2022

EDITAL N.º 004/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO
DE AGENTES CIVIS VOLUNTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE Jaqueira
PROGRAMA GOVERNAMENTAL – PROED

O Município de Jaqueira, por meio do Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul do Estado de Pernambuco - COMAGSUL, **TORNAR PÚBLICO** a alteração no **CRONOGRAMA- ANEXO III** do EDITAL 004/2022 Chamada Pública para Credenciamento de Agentes Civis Voluntários do Município de Jaqueira, notadamente para prorrogar o prazo de divulgação do Resultado Preliminar, mantendo-se as atividades já praticadas no Certame, no que o **NOVO CRONOGRAMA** passa a ser o seguinte:

ANEXO III
CRONOGRAMA DO CERTAME

Atividades	Data Provável
Publicação do Edital de Abertura de Credenciamento para Agente Civil Voluntário Local: Sede da Prefeitura Municipal de Jaqueira e Site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe	17/nov/2022
Período de Inscrições Local: Secretaria Municipal de Educação de Jaqueira	de 19/dez a 30/dez/2022
Período de requerimento da isenção do pagamento da taxa de inscrição Local: Secretaria Municipal de Educação de Jaqueira	de 19 a 23/dez/2022
Divulgação da lista de pedidos de isenção indeferidos. Local: Sede da Prefeitura Municipal de Jaqueira e Site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe	27/dez/2022
Período para interposição de recursos contra indeferimento de pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição. Local: Secretaria Municipal de Educação de Jaqueira	28/dez/2022
Divulgação do resultado dos recursos contra indeferimento de isenção Local: Sede da Prefeitura Municipal de Jaqueira e Site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe	30/dez/2022
Período para apresentação do comprovante de pagamento da taxa de inscrição relativo aos pedidos indeferidos após recurso. Local: Secretaria Municipal de Educação de Jaqueira	02/jan/2023
Divulgação dos LOCAIS de realização de provas escritas e redação e de realização das entrevistas psicossocial Local: Sede da Prefeitura Municipal de Jaqueira e Site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe	06/jan/2023
Realização das provas escritas e da redação para os níveis de escolaridade: Nível Médio e Nível Fundamental Completo	11/jan/2023 das 8:00 às 13:00h
Realização da entrevista psicossocial para os níveis: Sem Escolaridade ou que não tenham concluído o Ensino Fundamental	16 a 18/jan/2023 Das 9:00 às 13:00h
Divulgação da lista preliminar de classificação por nível de escolaridade. Local: Sede da Prefeitura Municipal de Jaqueira e Site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe	30/jan/2023
Período para interposição de recursos contra lista preliminar de classificação Local: Sede da Prefeitura Municipal de Jaqueira	1º, 02 e 03/fev/2023
Divulgação do resultado dos recursos interpostos contra o resultado preliminar Local: Sede da Prefeitura Municipal de Jaqueira e Site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe	08/fev/2023
Divulgação do resultado final. Local: Sede da Prefeitura Municipal de Jaqueira e Site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe	13/fev/2023
Homologação	14/fev/2023
Início da assinatura dos Termos de Adesão e Compromisso	15/fev/2023

Sede do COMAGSUL em Agrestina - PE, 24 de janeiro de 2023.

Comissão de Credenciamento de Voluntários:

JOSÉ CARLOS RODRIGUES

Coordenador

LUANA MARTINS VITAL

Membro

KARINA ELLEN DE SOUZA SILVA

Membro

Publicado por:
Hildeberto Rodrigues Da
Código Identificador:0B148441

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

PROCURADORIA MUNICIPAL
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

O MUNICÍPIO DE AMARAJI, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX da Constituição Federal, art. 73, inc. VIII, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 296/2001 de fevereiro de 2001, que autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público o presente edital estabelece instruções destinadas à realização deste Processo Seletivo Simplificado – PSS, para compor o banco de dados para contratações temporárias para exercer funções na Secretaria de Educação, de acordo com as normas estabelecidas neste edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo regido por este Edital visa à contratação temporária de profissionais para preenchimento de 97 (noventa e sete) vagas, a fim de suprir a necessidade de pessoal para atender em caráter excepcional no âmbito das Secretarias de Educação de AMARAJI.

1.2 As regras do certame são disciplinadas por este Edital e seus respectivos anexos, que dele são partes integrantes, para todos os efeitos, e devem ser fielmente observados.

1.3 O QUADRO VAGAS encontra-se fixado no Anexo I deste Edital.

1.4 O processo seletivo será realizado em uma única etapa: Análise da Experiência Profissional e de Títulos, sendo eliminatória e classificatória, sob a responsabilidade da Comissão Especial, com a supervisão da Secretaria de Educação.

1.5 Para inscrição neste processo seletivo o candidato deve, obrigatoriamente, comparecer presencialmente a Praça Comendador José Pereira, SN, Centro, Amaraji - CEP: 55.515-000 (Biblioteca Municipal Dom Carlos Coelho), das 08h às 12h, nos dias conforme cronograma descrito no Anexo III, com o FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO constante no Anexo II deste edital preenchido e as devidas documentações anexas, incluindo os documentos pessoais, constantes no item 3.5 deste edital.

1.6 As vagas destinadas à Seleção Pública Simplificada estão distribuídas na forma prevista no Anexo I, bem como a DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES da função objeto deste processo seletivo, a Jornada de Trabalho, o Valor da Remuneração e os Requisitos.

1.7 O presente Edital estará disponível no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco e no Endereço Eletrônico: <https://amaraji.pe.gov.br>.

1.8 Aos atos advindos da execução da Seleção Pública Simplificada, para os quais é exigida ampla divulgação, será utilizado o endereço eletrônico: <https://amaraji.pe.gov.br>, como forma de garantir a transparência do processo, devendo apenas a homologação do resultado final do certame ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco através de portaria, e no site <https://amaraji.pe.gov.br>.

1.9 O CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO da seleção pública simplificada são as datas e prazos estabelecidas no Anexo III deste Edital.

1.10 Fica designada, através do Decreto nº 02, de 12 de janeiro de 2023, a Comissão Especial responsável pela coordenação e execução do Processo Seletivo Público Simplificado, sendo os seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA
Maria Savana dos Santos Leão	0061056
Maria das Dôres de Oliveira	0003546
Durcicleide Maria Bezerra	0004630
Jackson Gomes da Silva	0061061
Tamires Maria Miranda de Santana	0061297
Edvaldo Antônio da Silva	0004538
Diego César da Silva	0061283
Mônica Tabosa de Oliveira Sampaio	00611751
Maria do Socorro Ferreira da Silva Filha	0047318
Lêda Lúcia dos Santos Fontes	0001019

2. DAS VAGAS

2.1 As vagas deverão ser preenchidas pelos critérios de conveniência e necessidade da Secretaria de Educação respeitada a ordem de classificação constante da homologação do resultado final da Seleção.

2.2 Antes de realizar a inscrição, o interessado deverá certificar-se das atribuições, requisitos específicos da função, conforme previsto no Anexo I deste edital.

2.3 Para ocupar possíveis vagas que surjam durante o período de validade da Seleção, por desistências, rescisões ou criação de novas vagas, poderão ser convocados candidatos aprovados que não foram inicialmente classificados, respeitando-se o quantitativo de vagas reservadas para pessoas com deficiência e observando-se sempre a ordem decrescente de notas.

2.4 Do total de vagas, 5% (cinco por cento) serão destinadas para pessoas com deficiência (PCD), consoante à disposição do art. 97, inciso VI, alínea “a”, da Constituição do Estado de Pernambuco, da Lei nº 13.146/2015, e do Decreto Federal nº 3.298/1999, Decreto Federal nº 9.508/2018, Decreto Federal 10177/2019 e Decreto Federal 14126/2021 de acordo com o quadro de vagas ofertadas e desde que haja compatibilidade entre o cargo e a deficiência. Os candidatos devem comprovar deficiência através de laudo médico expedido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores a inscrição no Processo Seletivo, e participarão da seleção em iguais condições com os demais candidatos.

2.5 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

2.5.1 Na Ficha de Inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, especificando a deficiência;

2.5.2 O candidato que na Ficha de Inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, mas não incluir o Laudo Médico, entre a documentação entregue no ato da convocação, não concorrerá às vagas destinadas a pessoas com deficiência, passando, automaticamente, a concorrer apenas às vagas de Ampla Concorrência;

2.5.3 No ato da convocação, entregar o Laudo Médico, emitido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à inscrição, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência à classificação correspondente do Código Internacional de Doenças – CID e detalhes sobre as limitações funcionais da pessoa. Nos casos de pessoas com deficiência auditiva e visual é necessário apresentar exames de audiometria e oftalmológico, respectivamente, realizados em até 180 dias anteriores à inscrição;

2.6 Será considerada pessoa com deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias previstas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298 de 20.12.1999 e suas alterações.

2.7 A não observância ao disposto neste Edital, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Antes de realizar a inscrição, o interessado deverá certificar-se das atribuições, requisitos específicos da função, jornada de trabalho e quantitativo de vagas, conforme previsto no Anexo I deste Edital.

3.2 As inscrições serão realizadas de forma presencial, na Praça Comendador José Pereira, SN, Centro, Amaraji - CEP: 55.515-000 (Biblioteca Municipal Dom Carlos Coelho), das 08h às 12h durante o período de 24 de janeiro de 2023 a 07 de fevereiro de 2023 observado o horário oficial do Estado de Pernambuco, conforme o calendário de atividades constante no Anexo III deste edital.

3.3 Cada candidato(a) poderá se inscrever apenas para uma função.

3.4 A inscrição do(a) candidato(a) expressará sua integral adesão a todas as regras que disciplinam a presente seleção.

3.5 Para fins do processo de inscrição, são exigidas as seguintes informações e documentação:

3.5.1 Formulário de inscrição preenchido;

3.5.2 Documento de identidade;

3.5.3 CPF;

3.5.4 Comprovante de residência;

3.5.5 Certidão de quitação Eleitoral;

3.5.6 Certificado de reservista ou dispensa de incorporação militar, se do sexo masculino;

3.5.7 Registro (número de inscrição) e regularidade junto ao Conselho Regional de sua profissão (Estado de Pernambuco), caso seja requisito para o cargo;

3.5.8 Documentação comprobatória da experiência profissional para o cargo que concorre;

3.5.9 Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função pleiteada (cópia):

3.5.9.1 Certificado/diploma e ou declaração de graduação, para os cargos de nível superior, emitida por órgão competente;

3.5.9.2 Certificado de curso técnico, para os cargos de nível técnico, emitido por órgão competente;

3.5.9.3 Documentação escolar indicando conclusão de ensino médio (Ficha 19), para os cargos de nível médio, emitida por órgão competente;

3.5.9.4 Documentação escolar indicando escolaridade, para os cargos de nível fundamental, emitida por órgão competente;

3.5.9.5 O candidato que não anexar toda documentação exigida no ato da inscrição será automaticamente desclassificado.

3.5.10 Carteira Nacional de Habilitação, para os cargos de motorista.

3.5.11 Antecedentes criminais emitidos pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco e o Tribunal Federal.

3.6 Serão considerados documentos de identidade: Carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelo Corpo de Bombeiros Militar e Polícias Militares, carteiras expedidas pelos Órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.), passaporte, carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto). Para validação como documento de identidade, o documento deve se encontrar dentro do prazo de validade, caso haja.

3.7 Serão considerados documentação comprobatória de experiência profissional: Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, contendo páginas de identificação do candidato, cargo, o início e o término do contrato e alterações, se for o caso; declaração ou certidão emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado na qual o profissional tenha atuado na função para a qual concorrer.

4. DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO:

4.1 Antes de iniciar o processo de sua inscrição, o candidato deverá certificar-se dos requisitos mínimos exigidos e previsto neste edital, sendo de sua exclusiva responsabilidade a identificação correta e precisa de tais requisitos e das correspondentes atribuições.

4.2 O candidato deverá preencher todos os campos do formulário de inscrição padrão existente no Anexo II deste Edital.

4.3 **REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO** – Para a inscrição, o candidato deverá satisfazer as seguintes condições:

4.3.1 Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12, §1.º, da Constituição Federal;

4.3.2 Ter idade mínima de 18 anos;

4.3.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais;

4.3.4 Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;

4.3.5 Estar apto, físico e mentalmente, para o exercício das atribuições da função;

4.3.6 Não acumular função, empregos ou cargo público, em qualquer esfera de Governo ou em qualquer Poder, salvo nos casos constitucionalmente permitidos;

4.3.7 Não registrar antecedentes criminais e se encontrar no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

4.3.8 Firmar declaração de não cumprir e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

4.3.9 Preencher os requisitos de formação exigidos, conforme indicado no Anexo I deste Edital;

4.3.10 Anexar cópia do documento de Identidade com foto, CPF, comprovante de residência e certificado de conclusão de curso de nível fundamental/médio/nível superior, dependendo da função pretendida, emitido por instituição oficialmente reconhecida pelo órgão competente, comprovação de experiência profissional na área a que concorrer.

4.4 As inscrições serão realizadas presencialmente na Praça Comendador José Pereira, SN, Centro, Amaraji - CEP: 55.515-000 (Biblioteca Municipal Dom Carlos Coelho), das 08h às 12h.

4.5 A inscrição no processo seletivo será gratuita, não sendo cobrada taxa de inscrição ou qualquer outra taxa.

4.6 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, declarar os seus dados de identificação pessoal, profissional e anexar cópias legíveis de toda documentação exigida e que comprove os requisitos para inscrição.

4.7 Não serão aceitas inscrições via fax, Sedex.

4.8 Todos os campos do formulário de inscrição são de preenchimento obrigatório, inclusive o anexo dos documentos comprobatórios.

4.9 Todas as informações registradas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, arcando este com as consequências de eventuais erros no preenchimento.

4.10 A qualquer tempo será anulada a inscrição e todos os atos e fases dela decorrentes, se for constatada falsidade em qualquer declaração, bem como qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

4.11 As informações prestadas no ato da Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo a comissão instituída excluir da Seleção o candidato que fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

4.12 A inscrição do candidato expressará sua integral adesão a todas as regras que disciplinam a presente seleção.

4.13 Caso o candidato realize mais de uma inscrição, para fins deste edital, será considerada apenas a última inscrição realizada, sendo as inscrições anteriores canceladas.

5. DA SELEÇÃO

5.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e sua realização dar-se-á em uma única etapa, denominada Análise de currículo profissional por tempo de experiência profissional e titulação.

5.2 A Experiência Profissional, de caráter classificatório, será computada, mediante a análise da documentação comprobatória, pela Comissão Especial designada para esse fim, conforme distribuição contida no anexo IV deste edital.

5.3 A análise de Títulos, de caráter classificatório, será realizada pela Comissão Especial designada para esse fim, mediante a análise da documentação comprobatória, conforme distribuição contida no Anexo IV respectivamente aos cargos concorridos deste Edital.

5.3.1 Para a comprovação dos Títulos e da Experiência Profissional deverão ser anexados os documentos indicados no itens 3.5 deste edital, no ato da inscrição;

5.3.2 Os comprovantes de cursos e experiências realizados fora do Brasil devem ser traduzidos e reconhecidos pela autoridade competente ou por ela oficialmente delegada;

5.3.3 Não serão considerados, para efeito de pontuação:

5.3.3.1 Simpósios, estágios, seminários, feiras e demais eventos correlatos, bem como cursos e capacitações realizadas antes da conclusão da graduação;

5.3.3.2 Simpósios, estágios, seminários, feiras e demais eventos correlatos, bem como cursos e capacitações realizadas depois da publicação deste edital.

5.3.4 No que diz respeito aos documentos pessoais, de titulação e de experiência profissional, não serão aceitos protocolos em sua substituição;

5.3.5 A contagem do tempo de Experiência Profissional deverá ser comprovada através dos documentos a seguir especificados:

5.3.5.1 Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, contendo as páginas de identificação do candidato, cargo, o início e o término do contrato e alterações, se for o caso;

5.3.5.2 Último contracheque com data de admissão;

5.3.5.3 Contratos referentes à prestação de serviços no exercício da função;

5.3.5.4 Para o cálculo de experiência profissional não será admitido computar tempo simultâneo;

5.3.5.5 Declaração ou Certidão emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado na qual o profissional tenha atuado na função para a qual concorre.

6. DA CLASSIFICAÇÃO, RECURSOS, CRITÉRIOS DE DESEMPATE E HOMOLOGAÇÃO.

6.1 O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será o somatório dos pontos obtidos na Análise de Experiência e de Títulos com base nas informações apresentadas.

6.2 Os candidatos serão classificados, no Resultado Final, de acordo com a pontuação alcançada, na ordem decrescente de pontos obtidos.

6.3 Será eliminado da seleção o candidato que não atender aos requisitos deste Edital.

6.4 O candidato eliminado não receberá classificação alguma no certame.

6.5 O candidato que não apresentar documentação comprobatória de alguma informação curricular prestada no ato da inscrição receberá pontuação zero no item correspondente.

6.6 O candidato que concorrer como Pessoa com Deficiência PCD, terá seu nome na lista dos classificados PCD, bem como na listagem geral. E o candidato que não for considerado Pessoa com Deficiência terá seu nome excluído da lista de classificados para as vagas reservadas a PCD e permanecerá na lista de classificação para as vagas de concorrência geral.

6.7 O resultado será divulgado no endereço eletrônico <http://amaraji.pe.gov> na data prevista no Anexo III sendo de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar comunicados, convocações e o resultado final da seleção.

6.8 Será utilizado como critério de desempate, sucessivamente: a) Maior idade (Lei Federal nº 10.741/2003, Art. 27); b) Ter sido jurado (Lei Federal nº 11.689, de 09 de junho de 2008, que alterou o art. 440 do CPP); c) Número de inscrição mais antigo do Conselho Regional de sua profissão – Estado de Pernambuco, para os cargos onde houver; d) O candidato com maior pontuação na experiência profissional; e) O candidato com maior pontuação na Análise de Títulos; f) nas vagas que a carteira nacional de habilitação for requisito, o candidato que tiver maior tempo de habilitação.

6.9 O candidato poderá interpor recurso após o resultado preliminar da Avaliação Curricular, conforme cronograma informado no calendário previsto no Anexo III por meio de preenchimento do formulário existente no Anexo V deste edital.

6.10 Os recursos para o resultado da Avaliação Preliminar deverão ser entregues na Praça Comendador José Pereira, SN, Centro, Amaraji - CEP: 55.515-000 (Biblioteca Municipal), das 08hs às 12hs, conforme Anexo III.

6.11 Quando da apresentação do recurso, o candidato deverá fazê-lo com argumentações claras e concisas.

6.12 Não serão apreciados os recursos interpostos fora do prazo estipulado neste edital, bem como, apresentados contra avaliação, nota ou resultado de outro(s) candidato(s), sendo, de imediato, desconsiderados.

6.13 O resultado do julgamento dos recursos será devidamente divulgado, para que se produzam os efeitos administrativos e legais e estarão disponíveis aos recorrentes no endereço eletrônico: <https://amaraji.pe.gov.br/>.

6.14 Não serão aceitos novos documentos quando da interposição dos recursos.

7. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

7.1. O contrato de trabalho para os aprovados dar-se-á no período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites do Art. 4º da Lei Municipal nº. 296/2001 e alterações posteriores ou rescindido antecipadamente, de acordo com as necessidades e interesse da Administração Pública municipal submetida sob a gerência da Secretaria de Educação, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, artigo 97, inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, e das disposições contidas na Lei Orgânica do Município e às Leis Municipais que lhe são correlatas.

7.2. Os candidatos classificados serão convocados pela Secretaria Municipal de Educação para a contratação temporária e prestação de serviços com carga horária e remuneração de acordo com o Anexo I.

7.3. Os candidatos serão convocados para contratação, obedecendo-se à ordem de classificação, mediante Portaria de Convocação publicada no site Endereço Eletrônico: <https://amaraji.pe.gov.br/>, no diário oficial dos Municípios, por e-mail ou por meio de correspondência com aviso de recebimento, sendo o candidato o único responsável pelo acompanhamento/verificação.

7.4. O não atendimento à convocação, em até 02 (dois) dias úteis, pelo candidato, irá excluí-lo, automaticamente, da Seleção Pública, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de selecionados.

7.5. A Secretaria da Secretaria de Educação, em conformidade com a sua necessidade e conveniência, convocará, observada a ordem de classificação, os candidatos selecionados na Seleção, para apresentação da documentação comprobatória e dos requisitos exigidos. A convocação será formalizada, contendo dia, horário e local para o candidato se apresentar.

7.6. Qualquer solicitação de documentação complementar ficará a critério exclusivo da Secretaria de Educação.

7.7. A Comissão Especial da Seleção Simplificada poderá solicitar, a qualquer momento do Processo Seletivo, a documentação original para conferência da autenticidade dos documentos apresentados no ato da inscrição.

7.8. Para a formalização do contrato, o candidato classificado no Processo Seletivo, deverá apresentar quando convocado os seguintes documentos, sem prejuízo de outros eventualmente exigidos neste Edital:

7.8.1. CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);

7.8.2. Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);

7.8.3. Cédula de Identidade (original e cópia);

7.8.4. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Cópia da página que contém a foto e verso com os dados pessoais);

7.8.5. Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);

7.8.6. Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);

7.8.7. Identidade Profissional, quando for o caso (comprovação de Registrado no órgão fiscalizador da profissão);

7.8.8. Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);

7.8.9. Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia);

- 7.8.10. CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia) de dependentes;
 - 7.8.11. Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função pleiteada (original e cópia);
 - 7.8.12. Comprovante de registro no órgão de classe (original e cópia), quando houver;
 - 7.8.13. Declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente permitidos;
 - 7.8.14. Certidão(ões) negativa(s) de antecedentes criminais expedida(s) pela polícia federal e estadual, justiça federal e estadual;
 - 7.8.15. Dados bancários, quando correntista do Banco Brasil;
 - 7.8.16. Comprovante de residência atualizado (original e cópia).
- 7.9 O contrato será rescindido, a qualquer tempo, pela Administração, quando verificada a inexistência ou irregularidade nas informações prestadas durante o processo seletivo; conveniente ao interesse público; cessadas as razões que lhe deram origem; verificada ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência e/ou aptidão para o exercício da função.
- 7.10 Os candidatos serão convocados para contratação, mediante Portaria de Convocação publicada no site Endereço Eletrônico: <https://amaraji.pe.gov.br/>, no diário oficial dos Municípios, por e-mail ou por meio de correspondência com aviso de recebimento.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação expressa das normas contidas neste Edital, onde ao se inscrever no processo de seleção o candidato encontra-se de acordo com todas as cláusulas do presente edital.
- 8.2 Os candidatos classificados serão contratados obedecendo, rigorosamente, à ordem de classificação.
- 8.3 Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital ou de qualquer outra Norma e/ou Comunicado, posteriores regularmente divulgados, vinculados ao certame ou utilizar-se de artifícios, a fim de prejudicar o Processo Seletivo Simplificado.
- 8.4 Todos os horários previstos neste Edital correspondem ao horário Oficial do Estado de Pernambuco.
- 8.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do presente Processo Seletivo Simplificado.
- 8.6 O prazo de validade da seleção será de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado nos limites do Art. 4º da Lei Municipal nº. 296/2001 e alterações posteriores, através de Portaria.
- 8.7 A atualização cadastral dos candidatos se dará de forma presencial a cada 06 (seis) meses, após a homologação do resultados, na Secretaria de Administração da Prefeitura de Amaraji, situada na Rua Rocha Pontual, 72 – Centro – Amaraji/PE - CEP: 55.515-000, pelo período de validade desta seleção.

AMARAJI, 24 de janeiro de 2023

COMISSÃO ESPECIAL

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS, REQUISITOS, REMUNERAÇÃO MENSAL, JORNADA DE TRABALHO E ATRIBUIÇÕES.

NÍVEL FUNDAMENTAL						
ITEM Nº.	CARGO/FUNÇÃO	VAGAS	VAGAS PESSOA COM DEFICIÊNCIA	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO MENSAL(R\$)
1	SERVIÇO GERAIS	07	01	08	40hs SEMANAIS	RS 1.302,00
2	MOTORISTA ESCOLAR	03	01	04	40hs SEMANAIS	RS 1.302,00
3	MERENDEIRA	05	01	06	40hs SEMANAIS	RS 1.302,00
4	PORTEIRO	05	01	06	40hs SEMANAIS	RS 1.302,00
5	VIGIA	06	01	07	40hs SEMANAIS	RS 1.302,00
ENSINO MÉDIO						
ITEM Nº.	CARGO/FUNÇÃO	VAGAS	VAGAS PESSOA COM DEFICIÊNCIA	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO MENSAL(R\$)
1	INSTRUTOR DE LIBRAS	01	00	01	40hs SEMANAIS	RS 1.302,00
2	MONITOR ESCOLAR	04	01	05	40hs SEMANAIS	RS 1.302,00
3	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (MDI)	06	01	07	40hs SEMANAIS	RS 1.302,00
4	CUIDADOR	02	01	03	40hs SEMANAIS	RS 1.302,00
5	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	03	01	04	40hs SEMANAIS	RS 1.302,00
NÍVEL SUPERIOR						
ITEM Nº.	CARGO/FUNÇÃO	VAGAS	VAGAS PESSOA COM DEFICIÊNCIA	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO MENSAL(R\$)
1	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	02	01	03	150hs MENSAIS	RS 2.884,22
2	PROFESSOR DE AEE	01	0	01	150hs MENSAIS	RS 2.884,22
3	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	02	01	03	150hs MENSAIS	RS 2.884,22
4	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	03	01	04	150hs MENSAIS	RS 2.884,22
5	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	04	01	05	150hs MENSAIS	RS 2.884,22
6	PROFESSORA DE POLIVALENTE	20	01	21	150hs MENSAIS	RS 2.884,22
7	PROFESSOR PORTUGUÊS	03	01	04	150hs MENSAIS	RS 2.884,22
8	PROFESSOR INGLÊS	01	0	01	150hs MENSAIS	RS 2.884,22
9	PROFESSOR HISTÓRIA	02	01	03	150hs MENSAIS	RS 2.884,22

NÍVEL FUNDAMENTAL

01. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

REQUISITOS: Ensino fundamental incompleto; Experiência comprovada na área a qual concorre a vaga.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.302,00 (hum mil trezentos e dois reais) mensal.

CARGA HORÁRIA: 40hs semanais.

ATRIBUIÇÕES: Executar trabalhos operacionais, de manutenção e conservação em geral nas dependências de seu local de trabalho, utilizando materiais e instrumentos adequados e rotinas previamente definidas; zelar pela conservação de móveis, equipamentos e utensílios; fazer vistorias periódicas às dependências do prédio com o intuito de detectar possíveis problemas; efetuar a limpeza da área interna e externa aplicando produtos adequados para cada ambiente; controlar a utilização dos materiais de sua área de atuação; executar atividades de zeladoria, contribuindo para a segurança das pessoas e para a conservação do patrimônio predial; desenvolver suas atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho; separar materiais recicláveis para descarte; executar o tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes do seu local de trabalho.

02. MOTORISTA ESCOLAR

REQUISITOS: Ensino fundamental incompleto; Curso de Motorista de Transporte Escolar; Experiência comprovada na área a qual concorre a vaga; Carteira Nacional de Habilitação - Categoria “D” ou “E”.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.302,00 (hum mil trezentos e dois reais) mensal.

CARGA HORÁRIA: 40hs Semanais

ATRIBUIÇÕES: Dirigir veículos transportando passageiros (alunos), conduzindo-os de forma segura, observando as normas de trânsito e operando os equipamentos inerentes ao veículo.

03. MERENDEIRA

REQUISITOS: Ensino Fundamental incompleto; Experiência comprovada na área a qual concorre a vaga.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.302,00 (hum mil trezentos e dois reais) mensal.

CARGA HORÁRIA: 40hs Semanais.

ATRIBUIÇÕES: Realizar serviços de conservação, manutenção e limpeza em geral; Executar tarefas inerentes ao preparo e distribuição de merendas, selecionando alimentos, preparando refeição e distribuindo-as ao alunado em estabelecimento educacional, creches e outros, para atender ao Programa de Alimentação Escolar. Preservar a integridade física e moral dos alunos, manter a ordem e a disciplina, organizar a entrada e saída dos alunos. Desempenhar outras atribuições compatíveis ao cargo.

04. PORTEIRO

REQUISITOS: Ensino Fundamental incompleto; Experiência comprovada na área a qual concorre a vaga.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.302,00 (hum mil trezentos e dois reais) mensal.

CARGA HORÁRIA: 40hs Semanais.

ATRIBUIÇÕES: Compreende os cargos que se destinam a controlar o fluxo de pessoas e bens e prestar atendimento ao público, em regime de plantão e sob escalas de trabalhos permitidas pela legislação em vigor. Controlar fluxo de bens diversos e pessoas, identificando, orientando e encaminhando as para os lugares desejados. Recepcionar e controlar a movimentação de pessoas em áreas de acesso livre e restrito. Fiscalizar pessoas, cargas e patrimônio, a fim de zelar pela guarda do patrimônio, segurança das pessoas, assim como os regulamentos. Prestar atendimento ao público em geral por telefone ou presencialmente, concedendo e obtendo informações sobre a Unidade Escolar. Desempenhar outras atividades afins e correlatas.

05. VIGIA

REQUISITOS: Ensino Fundamental incompleto; Experiência comprovada na área a qual concorre a vaga.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.302,00 (hum mil trezentos e dois reais) mensal.

CARGA HORÁRIA: 40hs Semanais.

ATRIBUIÇÕES: Realizar serviço de vigilância nos diversos postos de serviços; Efetuar controles e vigilância nos diversos postos de serviços, anotando dados em formulários próprios de entrada e saída de veículos, pessoas, materiais, chamadas telefônicas – e recados, registrando as ocorrências do seu turno; Controlar e fiscalizar o trânsito de veículos na unidade de trabalho, verificando forma e local de estacionamento, velocidade permitida, evitando que as normas sejam desrespeitadas; Fazer rondas nas dependências sob sua responsabilidade; Identificando anormalidades tomando as devidas providências na solução das mesmas, ou seja, fechando janelas, portas, apagando as luzes, desligando tomadas, acionando ou desligando equipamentos de acordo com as normas estabelecidas, etc.; evitando que o patrimônio seja lesado; Adotar medidas de prevenção de incêndios, providenciando a extinção dos mesmos, dando-lhes os primeiros combates para evitar o alastramento; Zelar pela segurança do patrimônio, observando a presença de pessoas em atitudes suspeitas, o estado de conservação de barreiras como portas, portões, janelas, alambrados, cercas, iluminação, etc., informando seu superior sobre qualquer anormalidade; Desempenhar outras atividades afins e correlatas.

NÍVEL MÉDIO / TÉCNICO

01. INSTRUTOR DE LIBRAS

REQUISITOS: Ensino Médio Completo; Curso de Educação Profissional em Libras reconhecida pelo órgão competente; Experiência comprovada na área a qual concorre a vaga.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.302,00 (hum mil trezentos e dois reais) mensal.

JORNADA DE TRABALHO: 40hs Semanais.

ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, orientar e apoiar os professores, que atuam nas escolas municipais que atendem alunos com deficiência auditiva/surdez ou surdocegueira; Mapear as escolas e classes em que constam matriculados alunos com deficiência auditiva/surdez ou surdocegueira que não se comunicam oralmente; Coordenar, acompanhar e avaliar as atividades oferecidas aos alunos; Realizar os ajustes necessários para que as ações desenvolvidas alcancem as expectativas propostas no planejamento; Confeccionar e disponibilizar recursos didáticos para o ensino de Libras; Planejar e acompanhar as atividades pedagógicas desenvolvidas em parceria com os demais profissionais das Unidades de Escolares, na perspectiva do trabalho colaborativo da comunidade escolar, quando necessário, em consonância com o projeto político pedagógico.

02. MONITOR ESCOLAR

REQUISITOS: Ensino Médio Completo; Experiência comprovada na área a qual concorre a vaga.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.302,00 (hum mil trezentos e dois reais) mensal.

JORNADA DE TRABALHO: 40hs Semanais.

ATRIBUIÇÕES: Preservar a integridade física e moral dos alunos, manter a ordem e a disciplina. Executar atividades administrativas na unidade escolar; Acompanhar o processo de adaptação dos alunos novos na escola e dos que estão nas séries iniciais de um segmento, sobretudo no início das aulas; Intermediar conflitos entre os alunos; Desempenhar outras atividades afins e correlatas.

03. MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (MDI)

REQUISITOS: Ensino Médio Completo; Experiência comprovada na área a qual concorre a vaga.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.302,00 (hum mil trezentos e dois reais) mensal.

JORNADA DE TRABALHO: 40hs Semanais.

ATRIBUIÇÕES: Auxilia o professor e, principalmente, os alunos na execução de suas atividades diárias; participar das atividades educacionais que lhe forem atribuídas por força de suas funções; comparecer ao local de trabalho com assiduidade e pontualidade, executando suas tarefas com eficiência, zelo e presteza; manter espírito de cooperação e solidariedade com a equipe escolar e a comunidade em geral; respeitar o aluno como sujeito do processo educativo.

04. CUIDADOR

REQUISITOS: Ensino Médio Completo; Experiência comprovada na área a qual concorre a vaga.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.302,00 (hum mil trezentos e dois reais) mensal.

JORNADA DE TRABALHO: 40hs Semanais.

ATRIBUIÇÕES: Acompanhar e auxiliar as atividades de comunicação, interação social, locomoção, alimentação, cuidados pessoais e de higiene, de um ou mais estudantes com deficiência no desenvolvimento das suas atividades rotineiras, cuidando para que ele tenha suas necessidades básicas (fisiológicas, afetivas e educacionais) garantidas, fazendo por ele somente as atividades que ele não consiga realizar de forma autônoma; Estimular e

ajudar na alimentação e na constituição de hábitos alimentares; Garantir os cuidados necessários e o acompanhamento do estudante na locomoção pelas dependências da escola, em todos os espaços utilizados para as aprendizagens, realizando, quando necessário, adequações para seu melhor aproveitamento pedagógico; Acompanhar outras situações que se fizerem necessárias para a realização das atividades cotidianas da pessoa com deficiência durante a permanência na escola; Comunicar à equipe da escola sobre quaisquer alterações de comportamento que seja observado; Contribuir para a melhor acessibilidade do estudante às situações de aprendizagem, otimizando as condições materiais, técnicas e humanas do estudante; Estimular a participação em eventos, recreação e momentos culturais; Participar na construção dos relatórios constantes à escola e às secretarias especializadas quando necessário e solicitado, colaborando e participando das ações da equipe escolar.

05. TÉCNICO EM INFORMÁTICA

REQUISITOS: Ensino Médio Completo; Curso básico de informática; Experiência comprovada na área a qual concorre a vaga.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.302,00 (hum mil trezentos e dois reais) mensal.

JORNADA DE TRABALHO: 40hs Semanais.

ATRIBUIÇÕES: Configurar hardwares e instalar e configurar softwares e drivers; Manter e reparar equipamentos tecnológicos (por exemplo, roteadores) ou dispositivos periféricos; Executar o suporte técnico necessário para garantir o bom funcionamento dos equipamentos, com substituição, configuração e instalação de módulos, partes e componentes; Executar serviços de programação de computadores, processamento de dados, dando suporte técnico; Orientar os usuários para utilização dos softwares e hardwares; Desempenhar outras atividades afins e correlatas.

NÍVEL SUPERIOR

01. PROFESSOR(a) DE EDUCAÇÃO FÍSICA

REQUISITOS: Certificado/diploma ou declaração de conclusão do curso de Licenciatura Plena em Educação Física em instituição reconhecida pelo órgão competente; Registro no Conselho de Classe e/ou declaração de inscrição; Experiência comprovada na área a qual concorre a vaga.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 2.884,22 (Dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos) mensal.

JORNADA DE TRABALHO: 150hs mensais.

ATRIBUIÇÕES: Orientar a aprendizagem dos alunos na disciplina de educação física; Participar da elaboração da proposta pedagógica das escolas do município, bem como elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a mesma. Zelar pela aprendizagem dos alunos. Ministrar os dias letivos e horas aulas estabelecidas no cronograma da Secretaria Municipal de Educação. Participar Integralmente dos períodos dedicados aos planejamentos, a avaliação e ao desenvolvimento profissional. Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis a metas dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem. Atender prontamente as solicitações de documentos, informações e providências de interesse profissional e pedagógica que lhes forem solicitados pela autoridade competente. Executar de forma ativa atividades correlatas de mesma natureza e grau de complexidade, desempenhando outras tarefas que por suas características se incluem na sua esfera de competência e atribuição sempre que determinado pela Chefia imediata. Cumprir integralmente a jornada de trabalho que lhe for atribuída.

02. PROFESSOR(a) DE AEE

REQUISITOS: Certificado/diploma ou declaração de conclusão do curso de Licenciatura em Pedagogia e especialização em psicopedagogia em instituição reconhecida pelo órgão competente; Experiência comprovada na área a qual concorre a vaga.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 2.884,22 (Dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos) mensal.

JORNADA DE TRABALHO: 150hs mensais.

ATRIBUIÇÕES: Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da educação especial; Elaborar e executar plano de atendimento educacional especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade; Organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncional; Acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola; Estabelecer parcerias com áreas e intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade; Orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno; Ensinar e usar recursos de Tecnologia Assistiva, tais como: as tecnologias da informação e comunicação, a comunicação alternativa e aumentativa, a informática acessível, o soroban, os recursos ópticos e não ópticos, os softwares específicos, os códigos e linguagens, as atividades de orientação e mobilidade entre outros; de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia, atividade e participação. Estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando a disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares. Promover atividades e espaços de participação da família e a interface com os serviços setoriais da saúde, da assistência social, entre outros. Acompanhar o desenvolvimento das crianças, observando seu comportamento e reações, para encaminhá-lo a orientação e/ou tratamento adequado quando detectada a existência de problemas.

03. PROFESSOR(a) DE GEOGRAFIA

REQUISITOS: Certificado/diploma ou declaração de conclusão do curso de Licenciatura Plena Geografia em instituição reconhecida pelo órgão competente; Experiência comprovada na área a qual concorre a vaga.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 2.884,22 (Dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos) mensal.

JORNADA DE TRABALHO: 150hs mensais.

ATRIBUIÇÕES: Participar da elaboração da proposta pedagógica das escolas do município, bem como elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a mesma. Zelar pela aprendizagem dos alunos. Ministrar os dias letivos e horas aulas estabelecidas no cronograma da Secretaria Municipal de Educação. Participar Integralmente dos períodos dedicados aos planejamentos, a avaliação e ao desenvolvimento profissional. Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis a metas dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem. Atender prontamente as solicitações de documentos, informações e providências de interesse profissional e pedagógica que lhes forem solicitados pela autoridade competente. Executar de forma ativa atividades correlatas de mesma natureza e grau de complexidade, desempenhando outras tarefas que por suas características se incluem na sua esfera de competência e atribuição sempre que determinado pela Chefia imediata. Cumprir integralmente a jornada de trabalho que lhe for atribuída.

04. PROFESSOR(a) DE MATEMÁTICA

REQUISITOS: Certificado/diploma ou declaração de conclusão do curso de Licenciatura Plena em Matemática em instituição reconhecida pelo órgão competente; Experiência comprovada na área a qual concorre a vaga.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 2.884,22 (Dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos) mensal.

JORNADA DE TRABALHO: 150hs mensais.

ATRIBUIÇÕES: Participar da elaboração da proposta pedagógica das escolas do município, bem como elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a mesma. Zelar pela aprendizagem dos alunos. Ministrar os dias letivos e horas aulas estabelecidas no cronograma da Secretaria Municipal de Educação. Participar Integralmente dos períodos dedicados aos planejamentos, a avaliação e ao desenvolvimento profissional. Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis a metas dos fins educacionais

da escola e ao processo de ensino-aprendizagem. Atender prontamente as solicitações de documentos, informações e providências de interesse profissional e pedagógico que lhes forem solicitados pela autoridade competente. Executar de forma ativa atividades correlatas de mesma natureza e grau de complexidade, desempenhando outras tarefas que por suas características se incluem na sua esfera de competência e atribuição sempre que determinado pela Chefia imediata. Cumprir integralmente a jornada de trabalho que lhe for atribuída.

05. PROFESSOR(a) DE CIÊNCIAS

REQUISITOS: Certificado/diploma ou declaração de conclusão do curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas/Biologia em instituição reconhecida pelo órgão competente; Experiência comprovada na área a qual concorre a vaga.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 2.884,22 (Dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos) mensal.

JORNADA DE TRABALHO: 150hs mensais.

ATRIBUIÇÕES: Participar da elaboração da proposta pedagógica das escolas do município, bem como elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a mesma. Zelar pela aprendizagem dos alunos. Ministrando os dias letivos e horas aulas estabelecidas no cronograma da Secretaria Municipal de Educação. Participar integralmente dos períodos dedicados aos planejamentos, a avaliação e ao desenvolvimento profissional. Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis às metas dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem. Atender prontamente as solicitações de documentos, informações e providências de interesse profissional e pedagógico que lhes forem solicitados pela autoridade competente. Executar de forma ativa atividades correlatas de mesma natureza e grau de complexidade, desempenhando outras tarefas que por suas características se incluem na sua esfera de competência e atribuição sempre que determinado pela Chefia imediata. Cumprir integralmente a jornada de trabalho que lhe for atribuída.

06. PROFESSOR(a) POLIVALENTE

REQUISITOS: Certificado/diploma ou declaração de conclusão do curso de Licenciatura em pedagogia em instituição reconhecida pelo órgão competente; Experiência comprovada na área a qual concorre a vaga.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 2.884,22 (Dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos) mensal.

JORNADA DE TRABALHO: 150hs mensais.

ATRIBUIÇÕES: Ministrando aulas substituindo professores; ministrando matérias diferentes; Participar da elaboração da proposta pedagógica das escolas do município, bem como elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a mesma. Zelar pela aprendizagem dos alunos. Ministrando os dias letivos e horas aulas estabelecidas no cronograma da Secretaria Municipal de Educação. Participar integralmente dos períodos dedicados aos planejamentos, a avaliação e ao desenvolvimento profissional. Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis às metas dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem. Atender prontamente as solicitações de documentos, informações e providências de interesse profissional e pedagógico que lhes forem solicitados pela autoridade competente. Executar de forma ativa atividades correlatas de mesma natureza e grau de complexidade, desempenhando outras tarefas que por suas características se incluem na sua esfera de competência e atribuição sempre que determinado pela Chefia imediata. Cumprir integralmente a jornada de trabalho que lhe for atribuída.

07. PROFESSOR(a) DE PORTUGUÊS

REQUISITOS: Certificado/diploma ou declaração de conclusão do curso de Licenciatura Plena em Letras, em instituição reconhecida pelo órgão competente; Experiência comprovada na área a qual concorre a vaga.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 2.884,22 (Dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos) mensal.

JORNADA DE TRABALHO: 150hs mensais.

ATRIBUIÇÕES: Participar da elaboração da proposta pedagógica das escolas do município, bem como elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a mesma. Zelar pela aprendizagem dos alunos. Ministrando os dias letivos e horas aulas estabelecidas no cronograma da Secretaria Municipal de Educação. Participar integralmente dos períodos dedicados aos planejamentos, a avaliação e ao desenvolvimento profissional. Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis às metas dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem. Atender prontamente as solicitações de documentos, informações e providências de interesse profissional e pedagógico que lhes forem solicitados pela autoridade competente. Executar de forma ativa atividades correlatas de mesma natureza e grau de complexidade, desempenhando outras tarefas que por suas características se incluem na sua esfera de competência e atribuição sempre que determinado pela Chefia imediata. Cumprir integralmente a jornada de trabalho que lhe for atribuída.

08. PROFESSOR(a) DE INGLÊS

REQUISITOS: Certificado/diploma ou declaração de conclusão do curso de Licenciatura Plena em Letras com habilitação na Língua Inglesa, em instituição reconhecida pelo órgão competente; Experiência comprovada na área a qual concorre a vaga.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 2.884,22 (Dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos) mensal.

JORNADA DE TRABALHO: 150hs mensais.

ATRIBUIÇÕES: Participar da elaboração da proposta pedagógica das escolas do município, bem como elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a mesma. Zelar pela aprendizagem dos alunos. Ministrando os dias letivos e horas aulas estabelecidas no cronograma da Secretaria Municipal de Educação. Participar integralmente dos períodos dedicados aos planejamentos, a avaliação e ao desenvolvimento profissional. Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis às metas dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem. Atender prontamente as solicitações de documentos, informações e providências de interesse profissional e pedagógico que lhes forem solicitados pela autoridade competente. Executar de forma ativa atividades correlatas de mesma natureza e grau de complexidade, desempenhando outras tarefas que por suas características se incluem na sua esfera de competência e atribuição sempre que determinado pela Chefia imediata. Cumprir integralmente a jornada de trabalho que lhe for atribuída.

09. PROFESSOR(a) DE HISTÓRIA

REQUISITOS: Certificado/diploma ou declaração de conclusão do curso de Licenciatura Plena em História, em instituição reconhecida pelo órgão competente; Experiência comprovada na área a qual concorre a vaga.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 2.884,22 (Dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos) mensal.

JORNADA DE TRABALHO: 150hs mensais.

ATRIBUIÇÕES: Participar da elaboração da proposta pedagógica das escolas do município, bem como elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a mesma. Zelar pela aprendizagem dos alunos. Ministrando os dias letivos e horas aulas estabelecidas no cronograma da Secretaria Municipal de Educação. Participar integralmente dos períodos dedicados aos planejamentos, a avaliação e ao desenvolvimento profissional. Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis às metas dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem. Atender prontamente as solicitações de documentos, informações e providências de interesse profissional e pedagógico que lhes forem solicitados pela autoridade competente. Executar de forma ativa atividades correlatas de mesma natureza e grau de complexidade, desempenhando outras tarefas que por suas características se incluem na sua esfera de competência e atribuição sempre que determinado pela Chefia imediata. Cumprir integralmente a jornada de trabalho que lhe for atribuída.

grau de complexidade, desempenhando outras tarefas que por suas características se incluem na sua esfera de competência e atribuição sempre que determinado pela Chefia imediata. Cumprir integralmente a jornada de trabalho que lhe for atribuída.

**ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

INFORMAÇÕES PESSOAIS	
Nome do Candidato:	Data Nascimento:
Cargo desejado:	Fone para contato:
Endereço Residencial:	e-mail:
Filiação Mãe:	Pai:
CANDIDATO(A) COM DEFICIÊNCIA: () SIM () NÃO / SE SIM ESPECIFICAR:	
DOCUMENTAÇÃO	
Nº Identidade:	Data Expedição:
Nº CPF:	Nº Conselho de Classe:
Nº Título de Eleitor:	Nº do PIS/PASEP/NIT:
AValiação Curricular	
Indicadores	
Anexar: Documentação comprobatória para avaliação curricular de todos os níveis.	
*Só será pontuado 01 certificado/declaração por tipo de titulação.	
*Só será pontuado 01 certificado/declaração por curso com carga horária mínima de 20 horas/aula	
*Só será pontuado 01 certificado/declaração por curso com carga horária mínima de 40 horas/aula	
*Só será pontuado 01 certificado/declaração por curso com carga horária mínima de 80 horas/aula	
ANEXAR A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.5 DO EDITAL: a) Documento de identidade com foto; b) CPF; c) Comprovante de residência; d) Certidão de quitação Eleitoral; e) Certificado de reservista ou dispensa de incorporação militar, se do sexo masculino; f) Registro (número de inscrição) e regularidade junto ao Conselho Regional de sua profissão (Estado de Pernambuco), caso seja requisito para o cargo; g) Documentação comprobatória da experiência profissional para o cargo que concorre. h) Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função pleiteada: Diploma de graduação, para os cargos de nível superior, emitida por órgão competente. Certificado de curso técnico, para os cargos de nível técnico, emitido por órgão competente. Documentação escolar indicando conclusão de ensino médio (Ficha 19), pra os cargos de nível médio, emitida por órgão competente. Documentação escolar indicando escolaridade, para os cargos de nível fundamental, emitida por órgão competente.	
Data de Preenchimento: / / 2023	
Declaro serem verdadeiras as informações prestadas e a documentação apresentada, sob pena do art. 299 do código penal.	
Assinatura do candidato	

ANEXO III

EVENTOS	DATAS/PERÍODO	LOCAIS
Publicação do Edital	24/01/2023	https://amaraji.pe.gov.br/ e Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco
Inscrição e entrega dos documentos	25/01/2023 a 07/02/2023	Rua Rocha Pontual, SN, Centro, Amaraji - CEP: 55.515-000 (Biblioteca Municipal Dom Carlos Coelho), das 08h às 12h
Divulgação do resultado preliminar da Avaliação Curricular	17/02/2023	https://amaraji.pe.gov.br/
Período de recurso ao resultado preliminar da Avaliação Curricular	23/02 e 24/02/2023 até às 12hs	Rua Rocha Pontual, SN, Centro, Amaraji - CEP: 55.515-000 (Biblioteca Municipal Dom Carlos Coelho), das 08h às 12h
Divulgação do resultado final da avaliação curricular	Até dia 03/03/2023	https://amaraji.pe.gov.br/ e Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco

**ANEXO IV
TABELA DE PONTUAÇÃO – AVALIAÇÃO CURRICULAR**

PONTUAÇÃO DE PROVA DE TÍTULOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL - EXCETO MOTORISTA:			
ITEM DA AVALIAÇÃO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	MAXIMA PONTUAÇÃO PERMITIDA
Comprovação por experiência profissional na área de atuação.	Até 01 ano de experiência na área na qual concorre.	20 pontos	40 pontos
	Acima de 01 ano de experiência na área na qual concorre.	40 pontos	
Escolaridade	Ensino Médio Completo	10 pontos	10 pontos
Curso na área de atuação: cursos, oficinas, minicursos, jornadas, seminários, congressos, extensão, concluídos até a publicação deste edital. Será pontuada apenas 01 curso por faixa/Será pontuada apenas 01 curso por faixa/descrição.	Cursos de capacitação correlato á área de atuação no mínimo, 20 horas/aula.	20 pontos	20 pontos
	Cursos de capacitação correlato á área de atuação de, no mínimo, 40 horas/aula.	30 pontos	30 pontos

PONTUAÇÃO DE PROVA DE TÍTULOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL - CARGO MOTORISTA:			
ITEM DA AVALIAÇÃO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	MAXIMA PONTUAÇÃO PERMITIDA
Comprovação por experiência profissional na área de atuação.	Até 01 ano de experiência na área na qual concorre.	20 pontos	40 pontos
	Acima de 01 ano de experiência na área na qual concorre.	40 pontos	
Escolaridade	Ensino Médio Completo	10 pontos	10 pontos
	Curso de Motorista de Transporte Escolar validado pelo Detran	10 pontos	10 pontos
Curso na área de atuação: cursos, oficinas, minicursos, jornadas, seminários, congressos, extensão, concluídos até a publicação deste edital. Será pontuada apenas 01 curso por faixa/descrição.	Primeiros Socorros	10 pontos	10 pontos
	Cursos de capacitação correlato á área de atuação no mínimo, 20 horas/aula.	10 pontos	10 pontos
	Cursos de capacitação correlato á área de atuação de, no mínimo, 40 horas/aula.	20 pontos	20 pontos

PONTUAÇÃO DE PROVA DE TÍTULOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO - EXCETO INSTRUTOR DE LIBRAS			
ITEM DA AVALIAÇÃO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	MAXIMA PONTUAÇÃO PERMITIDA
Comprovação por experiência profissional na área de atuação.	Até 01 ano de experiência na área na qual concorre.	20 pontos	40 pontos
	Acima de 01 ano de experiência na área na qual concorre.	40 pontos	
Curso na área de atuação: cursos, oficinas, minicursos, jornadas, seminários, congressos, extensão, concluídos até a publicação deste edital. Será pontuada apenas 01 curso por faixa/descrição.	CURSO EM INFORMÁTICA CORRELATO Á ÁREA DE ATUAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 60 HORAS/AULA.	8 pontos	8 pontos
	CURSO DE CAPACITAÇÃO EM CADERNETA ELETRÔNICA DE, NO MÍNIMO 15 HORAS/AULA.	8 pontos	8 pontos
	ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	8 pontos	8 pontos
	Cursos de capacitação correlato á área de atuação de, no mínimo, 20 horas/aula.	10 pontos	10 pontos
	Cursos de capacitação correlato á área de atuação de, no mínimo, 40 horas/aula.	12 pontos	10 pontos
	Cursos de capacitação correlato á área de atuação de, no mínimo, 80 horas/aula.	14 pontos	20 pontos

PONTUAÇÃO DE PROVA DE TÍTULOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO - INSTRUTOR DE LIBRAS			
ITEM DA AVALIAÇÃO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	MAXIMA

			PONTUAÇÃO PERMITIDA
Comprovação por experiência profissional na área de atuação.	Até 01 ano de experiência na área na qual concorre.	20 pontos	40 pontos
	Acima de 01 ano de experiência na área na qual concorre.	40 pontos	
Escolaridade	Cursando o ensino superior na área da educação até a publicação deste edital.	10 pontos	10 pontos
Curso na área de atuação: cursos, oficinas, minicursos, jornadas, seminários, congressos, extensão, concluídos até a publicação deste edital. Será pontuada apenas 01 curso por faixa/descrição.	Cursos de capacitação correlato á área de atuação de, no mínimo, 20 horas/aula.	13 pontos	13 pontos
	Cursos de capacitação correlato á área de atuação de, no mínimo, 40 horas/aula.	17 pontos	17 pontos
	Cursos de capacitação correlato á área de atuação de, no mínimo, 80 horas/aula.	20 pontos	20 pontos

PONTUAÇÃO DE PROVA DE TÍTULOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:			
ITEM DA AVALIAÇÃO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	MAXIMA PONTUAÇÃO PERMITIDA
Comprovação por experiência profissional na área de atuação.	Até 01 ano de experiência na área na qual concorre.	20 pontos	40 pontos
	Acima de 01 ano de experiência na área na qual concorre.	40 pontos	
Titulação (será pontuado apenas 01 titulação por faixa/descrição).	Certificado/diploma ou Declaração de Conclusão de Curso de Especialização lato sensu na área de conhecimento a que concorrer, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, emitido por instituição reconhecida pelo órgão competente.	10 pontos	45 pontos
	Certificado/diploma ou Declaração de Conclusão de Curso de Mestrado stricto sensu, na área de saúde, emitido por Instituição reconhecida pelo órgão competente.	15 pontos	
	Certificado/diploma ou Declaração de Conclusão de Curso de Doutorado stricto sensu, na área de saúde, emitido por Instituição reconhecida pelo órgão competente.	20 pontos	
Curso na área de atuação: cursos, oficinas, minicursos, jornadas, seminários, congressos, extensão, concluídos até a publicação deste edital. Será pontuada apenas 01 curso por faixa/descrição.	CURSO DE CAPACITAÇÃO EM CADERNETA ELETRÔNICA DE, NO MÍNIMO 15 HORAS/AULA.	03 pontos	15 pontos
	Cursos de capacitação correlato á área de atuação de, no mínimo, 20 horas/aula, após a conclusão do ensino superior.	03 pontos	
	Cursos de capacitação correlato á área de atuação de, no mínimo, 40 horas/aula, após a conclusão do ensino superior.	04 pontos	
	Cursos de capacitação correlato á área de atuação de, no mínimo, 80 horas/aula, após a conclusão do ensino superior.	05 pontos	

**ANEXO V
FORMULÁRIO DE RECURSO**

RECURSO – RESULTADO PRELIMINAR SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº. 001/2023	
Nome do Candidato:	Cargo Pretendido:
À Comissão Seleção, Eu, portador(a) do documento de identidade nº, inscrito(a) no CPF nº, apresento recurso junto a essa Comissão contra a decisão abaixo. A decisão objeto de contestação é: O sargumentos com os quais contesto a referida decisão são: Amaraji/PE, de de de 2023.	
Assinatura do candidato	

Publicado por:
José Severo da Silva
Código Identificador:32D26DB1

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 024/2022 - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLARES**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 024/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2022**

O Município de Barreiros – PE, Fundo Municipal de Educação de Barreiros, inscrito no CNPJ: 31.571.296-0001-24 situada na Praça Barão de Gindaí, Nº 444, Centro, Barreiros – PE, representado pela Srª. **ONILDA PATRICIA DE SOUSA BELO, CPF: 528.842.794-15.** Empresa VENEZA DIESEL CAMINHOES E ONIBUS LTDA, CNPJ nº 14.246.589/0001-17, situada Av. Bom Pastor, S/N, Garanhuns/PE, CEP: 55292-270, doravante denominada simplesmente FORNECEDOR, representada neste ato por seu representante legal, o Sr. João Leão Neto, inscrito no CPF sob o nº 514.393.794-91, portador da Carteira de Identidade nº 2.435.980 –SSP/PE.

DO OBJETO, AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLARES (ZERO KM), PARA ATENDIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BARREIROS-PE.

ITEM	Especificações	Quant.	Unidade	Marca	Valor unitário	Valor total R\$
01	ON IBUS URBANO RURAL ESCOLAR (0KM) marca Volkswagen, modelo 15.190 ODR, equipado com carroceria Mascarello Gran Mid i Rural Escolar, Ano/modelo: 2022/2023 (OKM). O 1 (UMA) pona dianteira sedan de duas folhas de abertura total; O 1 (UMA) porta de acessibilidade dotada de DPM (dispositivo de poltrona móvel), TRAÇÃO 4X2: Motor dianteiro de 04 cilindros; Potência de 186 CV e torque de 700 Nm(kgfm), Combustível : Diesel ou Biodiesel; Direção : hidráulica ; Transmissão mecânica de 06 velocidades a frente e uma a ré; Sistema de freios pneumáticos com tambor nas rodas dianteiras e traseiras, ABS e freio motor: PBT homologado de 15.000 kg; Capacidade de 58 passageiros + motorista ; Carroceria medindo no mínimo 1 1,00 mts; Divisória parcial para motorista; Poltronas fixas altas em plástico com assento e encosto em poliuretano injetável e revestimento em material plástico; Cintos de segurança em todas as poltronas; Farol de milha; Janelas móveis com vidros fumê; Traseira fechada em fibreglass; Itinerário eletrônico em LED; Iluminação interna em LED branca, Sistema de som alto - falantes devidamente	07	Veiculo	VOLKSWAGEN 15.190 ODR CARROCERIA MASCARELLO MOD. GRAN MID I RURAL ESCOLAR	R\$ 680.000,00	R\$ 4.760.000,00

	instalados no veículo; Pneu de suporte completo, macaco, chave de rodas. Garantia de 01 (um) ano sem limite de quilometragem a contar do recebimento do veículo.							
02	MICROÔNIBUS URBANO RURAL ESCOLAR (OKM) marca Volkswagen, modelo 8.160 ODR, equipado com carroceria Mascarello S-2 Rural Escolar, ano/modelo: 2022/2023 (OKM), 01 (uma) porta dianteira SEDAN tipo duas folhas acoplada com elevador hidráulico (plataforma de acessibilidade). Habitáculo específico destinado ao cadeirante. Tração 4x2; Motor dianteiro de 04 cilindros; Potência de 162 CV e torque mínimo de 600 Nm (kgfm); Combustível: Diesel ou Biodiesel; Direção: Hidráulica; Transmissão mecânica de 05 velocidades a frente e uma à ré; Sistema de freios pneumáticos com tambor nas rodas dianteiras e traseiras, ABS/EBD e freio motor; PBT homologado de 8.500 Kg. Suspensão dianteira e traseira elevada. Bloqueio diferencial dianteiro. Capacidade de 24 passageiros + motorista + cadeirante; Ar condicionado de teto; Divisória parcial para o motorista; Poltronas fixas altas revestidas em material plástico (corvin); Cintos de segurança em todas as poltronas; Lâmpada de milha; Cortinas nas janelas; Porta pacotes; Bageiro lateral; Janelas móveis com vidros fumê; Traseira fechada em fibreglass; Itinerários eletrônicos em LED branco; Sistema de som devidamente instalado no veículo. Pintado na cor branca. Garantia de 01 (um) ano sem limite de quilometragem a contar do recebimento do veículo.	03	veículo	VOLKSWAGEN 8.160 ODR CARROCERIA ASCARELLO MOO. S-2 RURAL ESCOLAR	M	500.000,00	1.500.000,00	
VALOR TOTAL							R\$	6.260.000,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS, terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura e publicação.

Barreiros, 24 de janeiro de 2023.

ONILDA PATRICIA DE SOUSA BELO
Gestora Do Funco Municipal De Educação

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador: 15C68084

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/PMCSA-SEARH-SMPROS-SME-SMS/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Programas Sociais, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde. **Homologado - Processo Administrativo:** Nº142/2022 – **Processo Licitatório:** 085/PMCSA-SEARH-SMPROS-SME-SMS/2022 - **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nº **044/PMCSA-SEARH-SMPROS-SME-SMS /2022. Tramitação:** 1ª e 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Serviço – **Descrição do Objeto:** Constitui objeto deste Termo de Referência a contratação de empresa para gestão da frota de veículos automotores do Município do Cabo de Santo Agostinho, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica e elétrica geral, funilaria, pintura, ar condicionado, troca de óleo, troca de filtro, lavagens automotivas, reboque, e demais serviços correlatos, para os veículos automotores da frota do Poder Executivo do Município do Cabo de Santo Agostinho/PE, com rede de estabelecimentos credenciados., **conforme segue:**

MENOR SOMATÓRIO DE TAXAS		
PERCENTUAL ESTIMADO A SER ADOTADO		
	PEÇAS	SERVIÇOS
40%		60%
Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos		
1	Taxa de Administração (DESCONTO):	-4,90% (Quatro vírgula noventa por cento negativo)
2	Taxa de Credenciado:	5,00% (cinco vírgula zero por cento)
3	Somatório das Taxas:	0,10% (Zero vírgula dez por cento)
Secretaria Municipal de Educação		
1	Taxa de Administração (DESCONTO):	-4,90% (Quatro vírgula noventa por cento negativo)
2	Taxa de Credenciado:	5,00% (cinco vírgula zero por cento)
3	Somatório das Taxas:	0,10% (Zero vírgula dez por cento)
Secretaria Municipal de Programas Sociais		
1	Taxa de Administração (DESCONTO):	-4,90% (Quatro vírgula noventa por cento negativo)
2	Taxa de Credenciado:	5,00% (cinco vírgula zero por cento)
3	Somatório das Taxas:	0,10% (Zero vírgula dez por cento)
Secretaria Municipal de Saúde		
1	Taxa de Administração (DESCONTO):	-4,90% (Quatro vírgula noventa por cento negativo)
2	Taxa de Credenciado:	5,00% (cinco vírgula zero por cento)
3	Somatório das Taxas:	0,10% (Zero vírgula dez por cento)

Sagrando-se vencedora a empresa:

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – CNPJ Nº 05.340.639/0001-30, ARREMATANTE DO MENOR PERCENTUAL ADOTADO, da seguinte forma: Taxa de Administração (DESCONTO): - 4,90% (QUATRO VÍRGULA NOVENTA POR CENTO NEGATIVO), Taxa de Credenciado: 5,00% (CINCO VÍRGULA ZERO POR CENTO) e Somatório das Taxas: 0,10% (ZERO VIRGULA DEZ POR CENTO)

Cabo de Santo Agostinho, 24 de janeiro de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

ANDREA MARIA GALDINO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Programas Sociais

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva

Código Identificador: 1E839A1A**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DE PESSOAL - EDITAL 002/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇADO, através da Secretaria de Administração e Planejamento, comunica que realizará Seleção Pública Simplificada de Pessoal para a contratação temporária de diversos cargos, por excepcional interesse público, nos termos prescritos na Constituição Federal e na Legislação Municipal.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo de que trata o presente Edital tem como objetivo a contratação temporária de servidores para diversos cargos por excepcional interesse público, haja vista a necessidade da continuidade imperiosa dos serviços públicos municipais, em razão de não existir no quadro de servidores públicos efetivos de Calçado servidores disponíveis para o desempenho das aludidas funções dos cargos a serem preenchidos pelo presente processo seletivo. Esta seleção será realizada em uma única etapa, consistindo em uma Avaliação Curricular, eliminatória e classificatória, que terá validade por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração.

Para divulgação dos atos advindos da execução deste processo seletivo, serão utilizados os quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Calçado, o site da Prefeitura Municipal de Calçado e o site Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

2. DA ENTIDADE RESPONSÁVEL E EXECUTORA DA SELEÇÃO PÚBLICA

2.1 A presente Seleção Pública Simplificada de Pessoal, obedecida às normas constantes neste Edital, será realizada sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Calçado, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

3. DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS CARGOS A SEREM PREENCHIDOS

3.1 Os cargos, remunerações, requisitos de formação para investidura e número de vagas e as atribuições descritos constam no ANEXO IV deste Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para esta Seleção Pública Simplificada de Pessoal serão realizadas entre os dias **24 de janeiro de 2023 a 30 de janeiro de 2023**, de maneira presencial, das 07:00h até às 13:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Calçado, localizada na Rua João Alexandre da Silva, 84, Centro, Calçado-PE, como também, de forma online, através do link: www.calcado.pe.gov.br/selecao2023, no mesmo período acima mencionada, sendo o horário online até às 23:59h do dia 30 de janeiro de 2023, devendo os candidatos:

Apresentar e informar sua titulação e experiência profissional, dados que servirão de base para a Avaliação Curricular e classificação no certame;

Inscrever-se para uma única opção dentre aquelas relacionadas no ANEXO IV, de acordo com a sua formação. Sendo ainda, estabelecido que a aludida documentação acima, da letra “a” comprobatória deve ser entregue ou anexada no link de uma forma única no ato da inscrição.

5. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO**5.1 DA AVALIAÇÃO CURRICULAR**

5.1.1 A classificação dos candidatos inscritos será através da avaliação de currículos, coordenado pela Comissão do Processo Seletivo, designada pela Portaria nº 021/2023, constando de Titulação/ Aperfeiçoamento e Experiência Profissional do candidato, e ainda, por profissional habilitado designado pela Comissão que divulgará o resultado.

5.1.2 A Avaliação Curricular dar-se-á exclusivamente através da análise das informações prestadas no ato da inscrição e constantes na Ficha de Inscrição e documentos apresentados, seguindo de conformidade com as tabelas adiante mencionadas:

TABELA I

CARGOS COM EXIGÊNCIA DE ESCOLARIZAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR		
CRITÉRIOS	ESPECIALIZAÇÃO	PONTOS
	Graduação	2,0
	Pós – Graduação (Latu Sensu)	2,5

TÍTULOS	ESPECIALIZAÇÃO	PONTOS
	Mestrado	3,0
	Doutorado	3,5
EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA DE ATUAÇÃO	A partir de 06 meses até 24 meses nas atividades da área pretendida.	2,0
	Acima de 24 meses até 36 meses nas atividades da área pretendida.	3,0
	Acima de 36 meses até 48 meses nas atividades da área pretendida.	4,0
	Acima de 48 meses nas atividades da área pretendida	5,0

O candidato só poderá atingir no máximo a nota 8,5 (oito vírgula cinco).

O candidato que não atingir o percentual mínimo de 4,0 (quatro) pontos, conforme a tabela acima será desclassificado.

TABELA II

CARGOS COM EXIGÊNCIA DE ESCOLARIZAÇÃO EM NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE NORMAL (MAGISTÉRIO)		
CRITÉRIOS	ESPECIALIZAÇÃO	PONTOS
TÍTULOS	Nível médio na modalidade normal (magistério)	1,5
	Graduação	2,0
	Pós – Graduação (Latu Sensu)	2,5
	Mestrado	3,0
	Doutorado	3,5
EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA DE ATUAÇÃO	A partir de 06 meses até 24 meses nas atividades da área pretendida.	2,0
	Acima de 24 meses até 36 meses nas atividades da área pretendida.	3,0
	Acima de 36 meses até 48 meses nas atividades da área pretendida.	4,0
	Acima de 48 meses nas atividades da área pretendida	5,0

O candidato só poderá atingir no máximo a nota 8,5 (oito vírgula cinco).

O candidato que não atingir o percentual mínimo de 3,5 (três vírgula cinco) conforme a tabela acima será desclassificado.

TABELA III

CARGOS COM EXIGÊNCIA DE ESCOLARIZAÇÃO EM NÍVEL FUNDAMENTAL		
CRITÉRIOS	ESPECIALIZAÇÃO	PONTOS
TÍTULOS	Nível Fundamental Completo	1,5
	Nível Médio	2,0
	Graduação	2,5
EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA DE ATUAÇÃO	A partir de 06 meses até 24 meses nas atividades da área pretendida.	2,0
	Acima de 24 meses até 36 meses nas atividades da área pretendida.	3,0
	Acima de 36 meses até 48 meses nas atividades da área pretendida.	4,0
	Acima de 48 meses nas atividades da área pretendida	5,0

O candidato só poderá atingir a nota 7,5 (sete vírgula cinco).

O candidato que não atingir o percentual mínimo de 3,5 (três vírgula cinco) conforme a tabela acima será desclassificado.

TABELA IV

CARGOS COM EXIGÊNCIA DE ESCOLARIZAÇÃO EM NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO/ALFABETIZADO		
CRITÉRIOS	ESPECIALIZAÇÃO	PONTOS
TÍTULOS	Nível Fundamental incompleto/Alfabetizado	1,5
	Nível Fundamental Completo	2,0
	Nível Médio	2,5
EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA DE ATUAÇÃO	A partir de 06 meses até 24 meses nas atividades da área pretendida.	2,0
	Acima de 24 meses até 36 meses nas atividades da área pretendida.	3,0
	Acima de 36 meses até 48 meses nas atividades da área pretendida.	4,0
	Acima de 48 meses nas atividades da área pretendida	5,0

O candidato só poderá atingir a nota 7,5 (sete vírgula cinco).

O candidato que não atingir o percentual mínimo de 3,5 (três vírgula cinco) conforme a tabela acima será desclassificado.

5.1.3 Na Avaliação Curricular, somente serão considerados os cursos e experiências profissionais que tiverem correlação com o cargo. **Cada candidato poderá apresentar exclusivamente 01 (um) título para cada cargo ao qual o mesmo estiver concorrendo. Na possibilidade de mais de um título ser entregue, será considerado exclusivamente o de maior pontuação.**

5.1.4 Apenas serão aceitos certificados, diplomas e certidões emitidas por instituições reconhecidas.

5.1.5 Os comprovantes de cursos realizados fora do Brasil devem ser traduzidos e reconhecidos pela autoridade competente ou por ela oficialmente delegada.

5.1.6 O tempo de experiência profissional deverá ser comprovado nas formas a seguir:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; ou

b) Certidão ou Declaração de tempo de serviço público, emitida pela Unidade de Recursos Humanos da instituição em que o candidato trabalha ou trabalhou, no caso de servidor ou empregado público; ou

c) Certidão ou Declaração da instituição ou empresa em que trabalha ou trabalhou, acompanhada de tradução para a língua portuguesa, feita por tradutor juramentado, no caso de experiência profissional no exterior; ou

d) Certidão ou Declaração assinada pelo dirigente máximo da entidade à qual o candidato mantém atualmente ou já manteve anteriormente vínculo formal de trabalho, no caso de experiência como contratado. Não será considerado tempo de contrato de estágio.

5.1.7. As Certidões ou Declarações deverão ser emitidas em papel timbrado da instituição ou empresa e assinada pelo responsável por sua emissão.

5.1.8. O tempo de experiência só será computado a partir de 06 (seis) meses.

5.1.9 Qualquer informação em desacordo com a realidade ou não comprovada gera a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

5.2 DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

5.2.1 Os candidatos deverão encaminhar presencialmente ou através do *link* www.calcado.pe.gov.br/selecao2023, a cópia da documentação comprobatória de experiência profissional, titulação e outros cursos, no ato da inscrição;

5.2.2 O candidato que não entregar a documentação conforme o item 5.2.1, ou não apresentar os originais se solicitados, será sumariamente excluído do processo seletivo.

5.2.3 A inscrição do candidato implica sua integral adesão a todas as regras que disciplinam a presente Seleção Simplificada de Pessoal, significando a sua tácita aceitação dessas regras.

6. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

6.1 Serão destinados 5% (cinco por cento) do total das vagas para pessoas com deficiência (PCD), consoante disposição do art. 97, inciso VI, alínea "a", da

Constituição do Estado de Pernambuco e Decreto Federal nº 3298/1999, art. 37 §2, de acordo com o quadro de vagas ofertadas e desde que haja compatibilidade entre o cargo e a deficiência, tudo conforme deliberação da Junta Médica Municipal.

6.2 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº. 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

6.3 Os candidatos com deficiência deverão, na data e local da inscrição, apresentar laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, submetendo-se, quando convocados, a exame médico a ser realizado por Junta Médica determinada pelo Município, a qual proferirá decisão final sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não e determinará se o grau de deficiência o capacita para o exercício das funções do cargo.

6.4 O laudo médico deverá atestar o tipo e o grau ou nível da deficiência, bem como a provável causa da deficiência.

6.5 O candidato que não apresentar o laudo, não será considerado pessoa com deficiência, concorrendo, portanto, às vagas de pessoas sem deficiência.

6.6 A publicação do resultado final da Seleção Pública Simplificada de Pessoal será efetuada com as informações da classificação de todos os candidatos, inclusive das pessoas com deficiência, separadamente.

6.7 Os candidatos deficientes aprovados deverão, quando convocados, submeter-se obrigatoriamente à avaliação por Junta Médica, com a finalidade de ratificar a deficiência declarada e aferir a compatibilidade daquela com a natureza do cargo e com o exercício das atribuições (ANEXO IV) do cargo.

6.8 Caso a deficiência seja incompatível com a natureza das atribuições do cargo, o candidato será eliminado da Seleção Simplificada de Pessoal.

6.8.1 O candidato cuja deficiência não seja ratificada pela Junta Médica constará apenas da lista geral de classificação, na condição de pessoa sem deficiência.

6.8.2 Da decisão proferida pela Junta Médica não caberá recurso.

6.8.3 Na hipótese de não haver ocorrido inscrições de candidatos com deficiência, ou de os inscritos não lograrem aprovação nesta Seleção Pública Simplificada de Pessoal, as vagas que lhes forem legalmente reservadas serão transferidas às pessoas sem deficiência.

7. DOS RESULTADOS FINAIS

7.1 O argumento de classificação do candidato na Seleção Simplificada de Pessoal será através de avaliação curricular e experiência profissional.

7.2 O resultado final será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Calçado e no site da Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE, na data prevista no ANEXO III, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados, convocações e o resultado final da seleção.

7.3 Após o preenchimento das vagas constantes no ANEXO IV, havendo desistência de candidatos aprovados que ocupam vagas durante a validade da Seleção Simplificada de Pessoal poderá a Prefeitura de Calçado convocar candidatos aprovados, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Em caso de igualdade de pontos na Nota Final, originando empate na classificação Final do candidato, serão utilizados, quando couber, os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:

- a. Maior idade;
- b. Que tenha exercido a função de jurado;

9. DOS RECURSOS

9.1 Os candidatos que discordarem do resultado da Avaliação Curricular poderão impetrar recurso administrativo, no período estabelecido no ANEXO III, através de requerimento dirigido a Prefeitura Municipal de Calçado, justificando a sua discordância, conforme ANEXO II.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 A Prefeitura Municipal de Calçado publicará convocação para assinatura do contrato, nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal, no site da Prefeitura Municipal de Calçado e site Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

10.2 Os candidatos convocados mediante publicação de Edital, deverão comparecer a Secretaria de Administração e Planejamento e Departamento de Pessoal, para posterior assinatura do contrato.

10.3 O candidato que não comparecer para assinatura do contrato, dentro do prazo de três dias, será desclassificado, independentemente do que motivou o seu não comparecimento.

10.4 O início das atividades do contratado dar-se-á imediatamente após assinatura do contrato.

10.5 Nos termos das exigências previstas na Constituição Federal e na Legislação Municipal, o interessado a candidatar-se à presente Seleção Pública Simplificada

de Pessoal deverá, no ato da assinatura do contrato, preencher os requisitos abaixo especificados:

Ter sido aprovado na Seleção;

Ser brasileiro nato ou naturalizado;

Cumprir as normas estabelecidas neste edital;

Não acumular cargos e funções, a não ser aqueles cuja acumulação é constitucionalmente admitida;

Ter idade mínima de 18 anos completos;

Estar em gozo dos direitos políticos;

Estar em dia com as obrigações eleitorais, e militares, quando do sexo masculino;

Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, conforme exames admissionais e laudo do médico da junta;

Firmar declaração de que não está cumprindo sanção por improbidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade de esfera federal, estadual ou municipal;

Apresentar originais e cópias dos seguintes documentos: Cartão de PIS ou PASEP; Comprovação de endereço do ano vigente; CPF; Título de eleitor, com comprovante da última eleição ou declaração de quitação eleitoral;

quitação do serviço militar, se do sexo masculino; laudo médico atestando a condição de pessoa com deficiência declarada no ato da inscrição;

identidade, cópia da certidão de nascimento ou casamento;

Cópia do diploma com o Histórico escolar ou certidão de conclusão do curso com apresentação do original ou cópia autenticada em cartório;

10.6 Os candidatos aprovados e convocados firmarão com o Município contrato com duração de 12 (doze) meses, podendo ser devidamente prorrogado por mais 12 (doze) meses a critério da municipalidade, observando-se estritamente o número de vagas, a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

10.7 O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante interesse da Administração Pública ou quando houver o preenchimento das vagas por candidatos aprovados em concurso público.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O candidato deverá manter seu endereço e dados informados atualizados junto à Secretaria de Administração e Planejamento e Departamento de Pessoal, durante o período de validade da Seleção, com vistas a eventuais convocações.

11.2 Não serão emitidos a favor do candidato qualquer tipo de declaração ou atestado que se reporte à sua classificação, valendo, para este fim, o resultado da Seleção Pública Simplificada de Pessoal.

11.3 Ficam desde já estabelecidos que os casos omissos neste Edital, que forem objeto de questionamento, serão avaliados por uma Comissão composta pela

responsável pela Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, pela Secretária de Finanças e pelo Secretário de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal.

Calçado, 23 de janeiro de 2023.

ADAUTO ANDSON DE MELO LIMA
Secretário de Administração e Planejamento

ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO/ CURRÍCULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇADO Inscrição Para Seleção Simplificada de Pessoal - Edital nº 001/2019		N.º de Inscrição _____	
Cargo:			
Documentos Apresentados no ato da inscrição: Currículo () Comprovante de Escolaridade () Comprovante de experiência na área de atuação () Cópia dos Documentos Pessoais: CPF () RG () Comprovante de residência () Título eleitoral () Outros: _____			
Nome do (a) Candidato(a):			
Identidade:	Data de Nascimento:	Sexo: M () F ()	
CPF:	Título Eleitoral:		
Estado Civil:	e-mail-		
Endereço:	Bairro:		
Município:	Estado:	Fone: ()	
Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Processo Seletivo. Responsabilizo-me pelas informações aqui prestadas, inclusive pela fidelidade das cópias dos documentos apresentados.			
Local e Data:		Assinatura do Candidato:	

Via da Prefeitura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇADO Inscrição Para Seleção Simplificada de Pessoal - Edital nº 001/2019		N.º de Inscrição _____	
Nome do(a) Candidato(a):			
Cargo:			
Documentos Apresentados no ato da inscrição: Currículo () Comprovante de Escolaridade () Comprovante de experiência na área de atuação () Cópia dos Documentos Pessoais: CPF () RG () Comprovante de residência () Título eleitoral () Outros: _____			
Local e Data:		Assinatura do Responsável pelo recebimento:	

Via do Candidato

ANEXO II

MODELO DE RECURSO FORMULÁRIO DE RECURSO PROTOCOLO _____ CANDIDATO (Nome completo) INSCRIÇÃO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:
DEFICIENTE FÍSICO () SIM () NÃO
DATA DO RECURSO:
RAZÕES DO RECURSO:

Assinatura do candidato

ANEXO III

CRONOGRAMA PREVISTO EVENTO	DATA PREVISTA
Divulgação do edital	23 de janeiro de 2023
Início e término das inscrições	24 de janeiro a 30 de janeiro de 2023
Análise Curricular	31 de janeiro de 2023 a 01 de fevereiro de 2023.
Publicação das classificações provisórias.	02 de fevereiro de 2023.

Prazo para recursos.	03 de fevereiro de 2023.
Julgamento dos recursos.	06 de fevereiro de 2023.
Publicação da classificação final dos candidatos na seleção pública simplificada de pessoal.	07 de fevereiro de 2023.

Observação: Havendo algum imprevisto ou necessidade que impeça a realização das etapas da presente seleção pública simplificada de pessoal nas datas previstas neste anexo III, estas poderão ocorrer em outras datas determinadas pelas Secretarias Municipais responsáveis pelo o processo, para atender a legalidade e ao interesse público.

ANEXO IV

Cargo	Exigências	Vagas	Salário	Portadores de Deficiência	Atribuições
Motorista Escolar Educacional	- Nível fundamental completo com habilitação específica conforme determina o Código Nacional de Trânsito; - Experiência como Motorista Escolar de no mínimo 06 (seis) meses.	20	Salário Mínimo vigente	-	- Conduzir estudantes a estabelecimentos de ensino, quando necessário; - Responsabiliza-se pela entrega de correspondência, volumes e cargas em geral do Sistema de Ensino; - Transmitir recados; - Registrar em formulário próprio, o consumo de combustível; - Conduzir funcionários para desempenhar suas funções ou participar de eventos no município ou fora dele; - Informar sobre os prazos e necessidade de manutenção do veículo.
Motorista II	Alfabetizado Carteira de Habilitação com categoria D Experiência como Motorista de no Mínimo 06 (seis) meses.	02	Salário Mínimo vigente	-	-Executar atividades de direção de veículos de transportes de passageiros e de cargas; cuidar da segurança de passageiros e cargas; observar e cumprir a legislação de trânsito; cuidar e zelar dos veículos, providenciando os reparos que se fizerem necessários; executar outras tarefas correlatas.
Agente de Disciplina	- Nível Médio Completo - Experiência como Motorista Escolar de no mínimo 06 (seis) meses.	10	O valor será proporcional às horas trabalhadas de acordo com o salário mínimo vigente no país.	-	- Auxiliar no atendimento e organização dos educandos, nas áreas de circulação interna/externa, nos horários de entrada, recreio e saída; - Prestar assistência aos educandos nas atividades desenvolvidas fora da sala de aula; - Auxiliar no atendimento aos educandos que apresentem necessidades educacionais especiais; - Desempenhar as atividades de portaria; - Atender ao pessoal da escola da comunidade e ao público em geral; - Programar, coordenar, executar, recuperar, conservar, catalogar, arquivar e manter atualizadas as atividades sobre sua responsabilidade; - Realizar diagnóstico, emitir parecer, supervisiona, avalia as atividades em sua área de atuação.
Auxiliar de Serviços Educacionais	-Nível fundamental completo; - Experiência como Motorista Escolar de no mínimo 06 (seis) meses.	15	O valor será proporcional às horas trabalhadas de acordo com o salário mínimo vigente no país.	1	-Executar serviços internos e externos, recebendo ou entregando documentos, mensagens ou objetos, assinando ou solicitando protocolos para comprovar a execução do serviço. - Servir água, café e lanche, preparando-os quando necessário; - Efetuar serviços de embalagem, arrumação, transporte e remoção de móveis, máquinas pacotes, caixas, e materiais diversos; - Efetuar a limpeza dos ambientes da instituição, coletar o lixo dos depósitos, para depositá-lo na lixeira ou no incinerador; -Abrir e fechar portas e janelas da instituição, nos horários regulamentares, responsabilizando-se pela entrega das chaves; - Efetuar o controle dos gêneros alimentícios necessários ao preparo da merenda, recebendo-os e armazenando-os de acordo as normas e instruções estabelecidas; - Selecionar os alimentos necessários ao preparo das refeições, separando-os e pesando-os de acordo com o cardápio do dia, para atender os programas alimentares; - Distribuir as refeições preparadas, entregando-os conforme rotina determinada, para atender os estudantes; - Informar quando há necessidade de reposição de utensílios.
Merendeira	- Nível fundamental Completo; - Experiência como Merendeira de no mínimo 06 (seis) meses.	52	O valor será proporcional às horas trabalhadas de acordo com o salário mínimo vigente no país.	3	Atuar na cozinha das unidades de ensino, creches, etc, do município, na preparação e conservação de alimentos destinados aos alunos da rede municipal; Zelar pela limpeza e organização da cozinha; Receber do nutricionista e da direção da escola as instruções necessárias; Receber os alimentos e demais materiais destinados à alimentação escolar; Efetuar o controle dos gêneros alimentícios necessários ao preparo da merenda; Controlar os estoques de produtos utilizados na alimentação escolar, controlando entrada e saída, data de validade dos alimentos; Armazenar alimentos de forma a conservá-los em perfeito estado de consumo; Preparar as refeições destinadas ao aluno durante o período em que permanecer na escola, de acordo com a receita padronizada, de acordo com o cardápio do dia, observando os aspectos dos alimentos antes e depois de sua preparação, quanto ao cheiro, cor e sabor; Distribuir as refeições, no horário indicado pela direção da escola; Registrar o número de refeições distribuídas assim como o cardápio, anotando em impressos próprios, para possibilitar cálculos estatísticos; Receber ou recolher louças e talheres após as refeições lavando-os; Organizar o material sob sua responsabilidade na cozinha e nas dependências da cozinha (gás, material de limpeza, despensa, refeitório); Cuidar da manutenção do material e do local sob seus cuidados; Manter a mais rigorosa higiene, segundo as normas da RESOLUÇÃO-RDC Nº 216, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004, nas dependências de preparo, armazenamento, distribuição da merenda e refeitório; Trajar o uniforme fornecido pelo Serviço de Alimentação Escolar do município ou pela direção da escola (avental, jaleco, touca); Manter um bom relacionamento com o (a) diretor (a), professores, alunos e demais funcionários; tratar com delicadeza e educação as crianças; Executar outras atividades correlatas.
Monitor de Ônibus	- Fundamental Completo; - Experiência como Monitor de ônibus de no mínimo 06 (seis) meses.	28	O valor será proporcional às horas trabalhadas de acordo com o salário mínimo vigente no país.	2	Promover e zelar pelo horário de repouso; - Prestar atendimento em casos de pequenos ferimentos ou outras situações, informando ao responsável; - Manter disciplinadas as crianças quando sob sua responsabilidade; - Zelar pelos objetos pertencentes à Unidade de Educação Infantil e pertencente às crianças; - Zelar pelas crianças durante as atividades livres no pátio; - Acompanhar as crianças em suas atividades educacionais como passeios, visitas, festas; nos ônibus escolares; - Observar, anotar e organizar registros das crianças matriculadas na rede municipal de ensino, em seu Plano de Trabalho e na Agenda das crianças, sob orientação do professor; - Auxiliar nas atividades educativas de turmas de creche; - Zelar pela limpeza e organização do ambiente de trabalho; - Participar das reuniões de pais promovidas pela escola; - Assumir a recepção e/ou entrega das crianças no ambiente educativo da creche; - Ter relação de respeito com seus colegas de trabalho; - Participar de reuniões pedagógicas e administrativas, seminários, encontros, palestras, sessões de estudo e eventos relacionados à educação; - Auxiliar o professor nas atividades pedagógicas e recreativas; - Seguir as orientações da Equipe Diretiva da Escola e do Serviço de Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação; - Colaborar com atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;

					- Executar outras tarefas pertinentes que lhe forem delegadas ou correlatas ao cargo de Monitor de Educação Infantil.
Professor – Educação Infantil e Educação Fundamental I	<p>- Até quando a Legislação permitir poderá ser admitida, como formação Mínima para o exercício da docência na Educação Infantil e nas Séries/anos do Ensino Fundamental, formação em Nível Médio na Modalidade Normal ou Licenciatura em Pedagogia.</p> <p>- Experiência como Professor na Educação Infantil e Educação Fundamental I de no mínimo 06 (seis) meses.</p>	41	O Professor receberá o valor da hora aula de acordo com o piso nacional, proporcional ao número de aulas a serem ministradas.	3	<p>Planejar e Ministrar as aulas nos dias letivos e horas- aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao Planejamento, à avaliação e ao Desenvolvimento Profissional;</p> <p>Informar aos pais e responsáveis sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica;</p> <p>Participar de atividades cívicas, sociais, culturais e esportivas;</p> <p>Participar de reuniões pedagógicas e técnico- administrativas;</p> <p>Participar do Planejamento Geral da Escola;</p> <p>Participar da escolha do livro didático;</p> <p>Acompanhar e orientar estagiários;</p> <p>Participar de Reuniões interdisciplinares;</p> <p>Avaliar e participar do encaminhamento dos alunos portadores de necessidades especiais para os setores específicos de atendimento;</p> <p>Selecionar, apresentar e revisar conteúdos;</p> <p>Participar do Conselho de Classe;</p> <p>Orientar o aluno quanto a conservação da Escola e dos seus equipamentos;</p> <p>Propor a aquisição de equipamentos que venham a favorecer as atividades ensino-aprendizagem;</p> <p>Analisar dados referentes a recuperação, aprovação, reprovação e evasão escolar;</p> <p>Apresentar propostas que visem a melhoria da qualidade de ensino;</p> <p>Participar da gestão democrática da unidade escolar.</p>
Professor – Educação Fundamental II	<p>Graduação em Licenciatura Plena em Letras – Português.</p> <p>- Experiência como Professor de Português, de no mínimo 06 (seis) meses.</p>	CADASTRO RESERVA	O Professor receberá o valor da hora aula de acordo com o piso nacional, proporcional ao número de aulas a serem ministradas		<p>Planejar e Ministrar as aulas nos dias letivos e horas- aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao Planejamento, à avaliação e ao Desenvolvimento Profissional;</p> <p>Informar aos pais e responsáveis sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica;</p> <p>Participar de atividades cívicas, sociais, culturais e esportivas;</p> <p>Participar de reuniões pedagógicas e técnico- administrativas;</p> <p>Participar do Planejamento Geral da Escola;</p> <p>Participar da escolha do livro didático;</p> <p>Acompanhar e orientar estagiários;</p> <p>Participar de Reuniões interdisciplinares;</p> <p>Avaliar e participar do encaminhamento dos alunos portadores de necessidades especiais para os setores específicos de atendimento;</p> <p>Selecionar, apresentar e revisar conteúdos;</p> <p>Participar do Conselho de Classe;</p> <p>Orientar o aluno quanto a conservação da Escola e dos seus equipamentos;</p> <p>Propor a aquisição de equipamentos que venham a favorecer as atividades ensino-aprendizagem;</p> <p>Analisar dados referentes a recuperação, aprovação, reprovação e evasão escolar;</p> <p>Apresentar propostas que visem a melhoria da qualidade de ensino;</p> <p>Participar da gestão democrática da unidade escolar.</p>
Professor – Educação Fundamental II	<p>Graduação em Licenciatura Plena em Matemática;</p> <p>- Experiência como Professor de Matemática, de no mínimo 06 (seis) meses.</p>	CADASTRO RESERVA	O Professor receberá o valor da hora aula de acordo com o piso nacional, proporcional ao número de aulas a serem ministradas		<p>Planejar e Ministrar as aulas nos dias letivos e horas- aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao Planejamento, à avaliação e ao Desenvolvimento Profissional;</p> <p>Informar aos pais e responsáveis sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica;</p> <p>Participar de atividades cívicas, sociais, culturais e esportivas;</p> <p>Participar de reuniões pedagógicas e técnico- administrativas;</p> <p>Participar do Planejamento Geral da Escola;</p> <p>Participar da escolha do livro didático;</p> <p>Acompanhar e orientar estagiários;</p> <p>Participar de Reuniões interdisciplinares;</p> <p>Avaliar e participar do encaminhamento dos alunos portadores de necessidades especiais para os setores específicos de atendimento;</p> <p>Selecionar, apresentar e revisar conteúdos;</p> <p>Participar do Conselho de Classe;</p> <p>Orientar o aluno quanto a conservação da Escola e dos seus equipamentos;</p> <p>Propor a aquisição de equipamentos que venham a favorecer as atividades ensino-aprendizagem;</p> <p>Analisar dados referentes a recuperação, aprovação, reprovação e evasão escolar;</p> <p>Apresentar propostas que visem a melhoria da qualidade de ensino;</p> <p>Participar da gestão democrática da unidade escolar.</p>
Professor – Educação Fundamental II	<p>Graduação em Licenciatura Plena em Ciências</p> <p>- Experiência como Professor de Ciências, de no mínimo 06 (seis) meses.</p>	CADASTRO RESERVA	O Professor receberá o valor da hora aula de acordo com o piso nacional, proporcional ao número de aulas a serem ministradas		<p>Planejar e Ministrar as aulas nos dias letivos e horas- aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao Planejamento, à avaliação e ao Desenvolvimento Profissional;</p> <p>Informar aos pais e responsáveis sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica;</p> <p>Participar de atividades cívicas, sociais, culturais e esportivas;</p> <p>Participar de reuniões pedagógicas e técnico- administrativas;</p> <p>Participar do Planejamento Geral da Escola;</p> <p>Participar da escolha do livro didático;</p> <p>Acompanhar e orientar estagiários;</p> <p>Participar de Reuniões interdisciplinares;</p> <p>Avaliar e participar do encaminhamento dos alunos portadores de necessidades especiais para os setores específicos de atendimento;</p> <p>Selecionar, apresentar e revisar conteúdos;</p> <p>Participar do Conselho de Classe;</p> <p>Orientar o aluno quanto a conservação da Escola e dos seus equipamentos;</p> <p>Propor a aquisição de equipamentos que venham a favorecer as atividades ensino-aprendizagem;</p> <p>Analisar dados referentes a recuperação, aprovação, reprovação e evasão escolar;</p> <p>Apresentar propostas que visem a melhoria da qualidade de ensino;</p> <p>Participar da gestão democrática da unidade escolar.</p>
Professor – Educação Fundamental II	<p>Graduação em Licenciatura Plena em História;</p> <p>- Experiência como Professor de História, de no mínimo 06 (seis) meses.</p>	CADASTRO RESERVA	O Professor receberá o valor da hora aula de acordo com o piso nacional, proporcional ao número de aulas a serem ministradas		<p>Planejar e Ministrar as aulas nos dias letivos e horas- aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao Planejamento, à avaliação e ao Desenvolvimento Profissional;</p> <p>Informar aos pais e responsáveis sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica;</p> <p>Participar de atividades cívicas, sociais, culturais e esportivas;</p> <p>Participar de reuniões pedagógicas e técnico- administrativas;</p> <p>Participar do Planejamento Geral da Escola;</p> <p>Participar da escolha do livro didático;</p> <p>Acompanhar e orientar estagiários;</p> <p>Participar de Reuniões interdisciplinares;</p> <p>Avaliar e participar do encaminhamento dos alunos portadores de necessidades especiais para os setores específicos de atendimento;</p> <p>Selecionar, apresentar e revisar conteúdos;</p> <p>Participar do Conselho de Classe;</p> <p>Orientar o aluno quanto a conservação da Escola e dos seus equipamentos;</p> <p>Propor a aquisição de equipamentos que venham a favorecer as atividades ensino-aprendizagem;</p> <p>Analisar dados referentes a recuperação, aprovação, reprovação e evasão escolar;</p> <p>Apresentar propostas que visem a melhoria da qualidade de ensino;</p> <p>Participar da gestão democrática da unidade escolar.</p>

Professor – Educação Fundamental II	Graduação em Licenciatura Plena em Geografia; - Experiência como Professor de Geografia, de no mínimo 06 (seis) meses.	CADASTRO RESERVA	O Professor receberá o valor da hora aula de acordo com o piso nacional, proporcional ao número de aulas a serem ministradas	Planejar e Ministrar as aulas nos dias letivos e horas- aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao Planejamento, à avaliação e ao Desenvolvimento Profissional; Informar aos pais e responsáveis sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica; Participar de atividades cívicas, sociais, culturais e esportivas; Participar de reuniões pedagógicas e técnico- administrativas; Participar do Planejamento Geral da Escola; Participar da escolha do livro didático; Acompanhar e orientar estagiários; Participar de Reuniões interdisciplinares; Avaliar e participar do encaminhamento dos alunos portadores de necessidades especiais para os setores específicos de atendimento; Selecionar, apresentar e revisar conteúdos; Participar do Conselho de Classe; Orientar o aluno quanto a conservação da Escola e dos seus equipamentos; Propor a aquisição de equipamentos que venham a favorecer as atividades ensino-aprendizagem; Analisar dados referentes a recuperação, aprovação, reprovação e evasão escolar; Apresentar propostas que visem a melhoria da qualidade de ensino; Participar da gestão democrática da unidade escolar.
Professor – Educação Fundamental II	Graduação em Licenciatura Plena em Educação Física. - Experiência como Professor de Educação Física, de no mínimo 06 (seis) meses.	CADASTRO RESERVA	O Professor receberá o valor da hora aula de acordo com o piso nacional, proporcional ao número de aulas a serem ministradas	Planejar e Ministrar as aulas nos dias letivos e horas- aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao Planejamento, à avaliação e ao Desenvolvimento Profissional; Informar aos pais e responsáveis sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica; Participar de atividades cívicas, sociais, culturais e esportivas; Participar de reuniões pedagógicas e técnico- administrativas; Participar do Planejamento Geral da Escola; Participar da escolha do livro didático; Acompanhar e orientar estagiários; Participar de Reuniões interdisciplinares; Avaliar e participar do encaminhamento dos alunos portadores de necessidades especiais para os setores específicos de atendimento; Selecionar, apresentar e revisar conteúdos; Participar do Conselho de Classe; Orientar o aluno quanto a conservação da Escola e dos seus equipamentos; Propor a aquisição de equipamentos que venham a favorecer as atividades ensino-aprendizagem; Analisar dados referentes a recuperação, aprovação, reprovação e evasão escolar; Apresentar propostas que visem a melhoria da qualidade de ensino; Participar da gestão democrática da unidade escolar.
Operador de Máquina Retroescavadeira	- Alfabetizado; - Experiência como Operador de Máquina de no mínimo 06 (seis) meses.	01	O valor será proporcional às horas trabalhadas de acordo com o salário mínimo vigente no país.	-Operar máquinas agrícolas, retro escavadeira, máquinas de terraplanagem, e de obras públicas do município. -Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata.
Operador de Patrol	- Alfabetizado - Experiência como Operador de Máquina de no mínimo 06 (seis) meses.	01	O valor será proporcional às horas trabalhadas de acordo com o salário mínimo vigente no país.	- Operar máquina em aterros e drenagens de estradas ou vias caminhões basculantes, no transportes de materiais e equipamentos pesados para obras; operar retro escavadeira, operar trator de esteira e de pneus, e outras atividades correlatas.
Garis	Alfabetizado; Experiência como Gari de no mínimo 06 (seis) meses.	22	O valor será proporcional às horas trabalhadas de acordo com o salário mínimo vigente no país.	- Executar coleta de lixo públicos, domiciliar, comercial e industrial; -Varrer as vias e logradouros públicos; - Executar outras atividades afins, a critério do chefe imediato. -Realizar limpeza e conservação das instalações e equipamentos dos prédios onde funcionam as unidades da Prefeitura.

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:FC749B4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA Nº 01 DO EDITAL 002/2023

ERRATA Nº 01 DO EDITAL 002/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇADO, através da Secretaria de Administração e Planejamento, comunica a errata do edital 002/2023, abaixo especificada:

ONDE SE LÊ:
ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO/ CURRÍCULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇADO Inscrição Para Seleção Simplificada de Pessoal - Edital nº 001/2019		N.º de Inscrição _____
Cargo: _____		
Documentos Apresentados no ato da inscrição: Currículo () Comprovante de Escolaridade () Comprovante de experiência na área de atuação () Cópia dos Documentos Pessoais: CPF () RG () Comprovante de residência () Título eleitoral () Outros: _____		
Nome do (a) Candidato(a):		
Identidade:	Data de Nascimento:	Sexo: M () F ()
CPF:	Título Eleitoral:	
Estado Civil:	e-mail:	
Endereço:	Bairro:	
Município:	Estado:	Fone: ()
Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Processo Seletivo. Responsabilizo-me pelas informações aqui prestadas, inclusive pela fidelidade das cópias dos documentos apresentados.		
Local e Data:	Assinatura do Candidato:	

Via da Prefeitura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇADO Inscrição Para Seleção Simplificada de Pessoal - Edital n° 001/2019		N.º de Inscrição _____
Nome do(a) Candidato(a):		
Cargo:		
Documentos Apresentados no ato da inscrição: Currículo () Comprovante de Escolaridade () Comprovante de experiência na área de atuação () Cópia dos Documentos Pessoais: CPF () RG () Comprovante de residência () Título eleitoral () Outros: _____		
Local e Data:		Assinatura do Responsável pelo recebimento:

Via do Candidato

LEIA-SE:

**ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO/ CURRÍCULO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇADO Inscrição Para Seleção Simplificada de Pessoal - Edital n° 002/2023		N.º de Inscrição _____
Cargo:		
Documentos Apresentados no ato da inscrição: Currículo () Comprovante de Escolaridade () Comprovante de experiência na área de atuação () Cópia dos Documentos Pessoais: CPF () RG () Comprovante de residência () Título eleitoral () Outros: _____		
Nome do (a) Candidato(a):		
Identidade:	Data de Nascimento:	Sexo: M() F ()
CPF:	Título Eleitoral:	
Estado Civil:	e-mail:	
Endereço:	Bairro:	
Município:	Estado:	Fone: ()
Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Processo Seletivo. Responsabilizo-me pelas informações aqui prestadas, inclusive pela fidelidade das cópias dos documentos apresentados.		
Local e Data:		Assinatura do Candidato:

Via da Prefeitura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇADO Inscrição Para Seleção Simplificada de Pessoal - Edital n° 002/2023		N.º de Inscrição _____
Nome do(a) Candidato(a):		
Cargo:		
Documentos Apresentados no ato da inscrição: Currículo () Comprovante de Escolaridade () Comprovante de experiência na área de atuação () Cópia dos Documentos Pessoais: CPF () RG () Comprovante de residência () Título eleitoral () Outros: _____		
Local e Data:		Assinatura do Responsável pelo recebimento:

Via do Candidato

ANEXO I

ONDE SE LÊ:

CARGO	EXIGÊNCIAS
Agente de Disciplina	- Nível Médio Completo - Experiência como Motorista Escolar de no mínimo 06 (seis) meses.
Auxiliar de Serviços Educacionais	-Nível fundamental completo; - Experiência como Motorista Escolar de no mínimo 06 (seis) meses.

LEIA-SE:

CARGO	EXIGÊNCIAS
Agente de Disciplina	- Nível Médio Completo - Experiência como Agente de Disciplina de no mínimo 06 (seis) meses.
Auxiliar de Serviços Educacionais	-Nível fundamental completo; - Experiência como Auxiliar de Serviços Educacionais de no mínimo 06 (seis) meses.

Calçado, 24 de janeiro de 2023.

ADAUTO ANDSON DE MELO LIMA
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:68BEADCD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2023

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, constituída pela Portaria conjunta nº 02, de 23 de janeiro de 2023, da Prefeita e da Secretária Municipal de Saúde, composta pelos servidores: ANA GERTRUDES FREIRE SOUSA LEÃO, ALESSANDRA SOARES DE ANDRADE e BRUNNO ANTONIO BARRETO DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a realização do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2023, destinado a selecionar profissionais para o atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Casinhas, conforme o Anexo I (quadro de vagas) deste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1. A seleção destina-se à contratação de profissionais para o atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Casinhas, conforme o Anexo I (quadro de vagas) deste edital.
- 1.2. O presente processo seletivo será válido por 01 (um) ano.
- 1.3. O Processo Seletivo, de que trata o subitem anterior, será regido por este Edital, cujos critérios de avaliação serão alcançados pela análise de experiência profissional e títulos.
- 1.4. Para a Análise de Títulos, o(a) candidato (ou procurador legalmente constituído) terá que comparecer à Secretaria Municipal de Saúde com a documentação comprobatória, observando o período estabelecido neste edital. Além disso, caso queira, poderá também enviar a documentação pelos correios, no endereço: Rua Maria Cecília Leal de Miranda, s/n, Centro, Casinhas/PE, CEP 55755-000. Demais informações, entrar em contato a partir do Tel. (81) 3634 – 9119.
- 1.5. A descrição sintética das atribuições específicas da função, requisitos de formação, carga horária e vencimentos, encontram-se discriminadas no Anexo I, parte integrante deste Edital.
- 1.6. Será reservado o mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas para a contratação de pessoas portadoras de deficiência, em cumprimento ao que assegura o art. 97, VI, “a”, da Constituição do Estado de Pernambuco, observando-se a compatibilidade da condição especial com as atividades a serem desenvolvidas;
 - 1.6.1. Haverá uma única lista com a pontuação dos candidatos, observada a reserva às pessoas com deficiência;
 - 1.6.2. Os candidatos que comprovarem a deficiência, comparecendo à Secretaria Municipal de Saúde ou enviando a documentação comprobatória através dos Correios, participarão da seleção em iguais condições com os demais candidatos, bem como, antes da contratação.
 - 1.6.3. Para concorrer à vaga, o candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Maria Cecília Leal de Miranda, s/n, Centro, Casinhas/PE, CEP: 55755-000, e apresentar o laudo médico emitido em, no máximo, doze meses, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência à classificação correspondente do Código Internacional de Doença – CID, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições da função. Além disso, em caso de impossibilidade de apresentação de forma presencial, o candidato poderá enviar a documentação comprobatória pelos CORREIOS, considerando, para tanto, o endereço supracitado.
 - 1.6.4. O não atendimento pelo candidato às exigências previstas no item 1.6.3 deste edital acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
 - 1.6.5. O candidato poderá apresentar o laudo médico até o último dia destinado para recurso, conforme o prazo estabelecido no Anexo III deste edital.
- 1.7. O formulário de inscrição e a documentação necessária para fins de comprovação de títulos, devem ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde. Além disso, caso queira, o candidato poderá também enviar a documentação pelos correios, no endereço: Rua Maria Cecília Leal de Miranda, s/n, Centro, Casinhas/PE, CEP: 55755-000.

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1. As inscrições serão gratuitas, podendo ser realizadas pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Maria Cecília Leal de Miranda, s/n, Centro, Casinhas/PE, CEP 55755-000 ou ainda via CORREIOS, considerando em qualquer caso, a data da entrega.
- 2.2. O(a) candidato(a) que desejar participar do Processo Seletivo deverá apresentar o formulário de inscrição na Secretaria Municipal de Saúde ou através dos CORREIOS, nos horários e períodos informados no anexo III.
- 2.3. O candidato deverá optar por apenas uma inscrição, sendo proibida a inscrição em mais de um cargo ofertado nesta seleção.

3. DOS REQUISITOS:

- 3.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da CF e demais disposições da lei, no caso de estrangeiro.
- 3.2. Apresentar cópia do RG e CPF (cópias autenticadas em cartório);
- 3.3. Apresentar cópia do Título de Eleitor (cópia autenticada em cartório);
- 3.4. Apresentar cópia de diploma e/ou declaração de conclusão de curso e registro no conselho competente (cópias autenticadas em cartório);
- 3.5. Apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (cópia autenticada em cartório);
- 3.6. Apresentar comprovante de residência atualizado.
- 3.7. Apresentar Certidão de Nascimento/Casamento. (cópia autenticada em cartório);
- 3.8. Apresentar declaração de não acumulação de cargos, empregos ou função pública (salvos nos casos constitucionalmente permitidos);
- 3.9. Ter na data da contratação, a idade mínima de 18 anos;
- 3.10. Apresentar Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Comum (TJPE/IITB) e Justiça Federal;
- 3.11. Apresentar Certidão de Crimes Eleitorais e Quitação Eleitoral;
- 3.12. Apresentar curriculum cnpq.
- 3.13. Apresentar Certidão Negativa de Improbidade Administrativa (CNJ).
- 3.14. Serão admitidas cópias de documentos sem autenticação em cartório, conforme exigências previstas nos Itens 3.2, 3.3, 3.4, 3.5 e 3.7, desde que os documentos originais solicitados sejam apresentados no momento da inscrição. Em se tratando de inscrição via CORREIOS, os documentos originais devem ser apresentados, impreterivelmente, no dia da apresentação para contratação, sob pena de nulidade do ato.

4. DA SELEÇÃO:

- 4.1. A seleção será realizada através da comprovação de Experiência Profissional e análise de Títulos;
- 4.2. Para fins de comprovação de EXPERIÊNCIA, serão observados os pontos a seguir relacionados: de 01 a 06 meses = 1,0 ponto; de 07 a 12 meses = 2,0 pontos; de 13 a 15 meses = 3,0 pontos; de 16 a 23 meses = 4,0 pontos; de 24 meses em diante = 5,0 pontos.

4.3. Para fins de TÍTULOS, serão observados os pontos a seguir relacionados: graduação = 02 pontos; especialização = 03 pontos; mestrado = 04 pontos; doutorado = 05 pontos.

4.6. Cada item de avaliação será contado apenas uma vez, e o limite de pontuação não excederá a 10 pontos, somados Experiência profissional e Títulos;

4.7. A Experiência Profissional será comprovada através da apresentação dos documentos a seguir:

- a) Contrato de trabalho e/ou Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, contendo as páginas de identificação, cargo específico para o qual está concorrendo, início e o término do contrato, se for o caso, e/ou;
- b) Declaração de efetivo exercício da função no cargo pretendido, emitida por instituição pública ou privada, admitindo-se, apenas, declaração original ou cópia autenticada em cartório. Em se tratando de entidade privada, deverá ser emitida pelo empregador; quando se tratar de serviço público, deverá ser emitida pelo secretário responsável pela pasta, em papel timbrado da instituição, contendo cargo específico para o qual está concorrendo, carga horária, início e término do vínculo.

4.8. Não serão aceitos protocolos assinados fora do período estabelecido neste edital que compreendam documentos, para fins de comprovação de títulos ou de experiência.

5. DA CLASSIFICAÇÃO, DOS RECURSOS E CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA HOMOLOGAÇÃO:

5.1. O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será o somatório dos pontos obtidos na Análise de Títulos e da Experiência, podendo atingir, no máximo, 10 pontos.

5.2. O candidato será classificado de acordo com a pontuação obtida;

5.3. Ocorrendo empate no resultado final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I- Ter sido jurado;

II- O candidato com maior escolaridade;

III- O candidato mais idoso;

5.4. Nada obstante ao disposto no subitem imediatamente acima transcrito, fica assegurado ao(à) candidato(a) que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedido dos outros previstos neste item.

5.5. Será disponibilizado o resultado final da seleção no mural da Secretaria Municipal de Saúde, no mural da Prefeitura de Casinhas e no Diário Oficial da Amupe.

6. DOS RECURSOS:

6.1. O(a) candidato(a) que, de alguma forma, discordar do resultado da seleção, poderá interpor recurso no prazo estabelecido no Anexo III deste edital, tanto de forma presencial quanto via Correios, no seguinte endereço: Rua Maria Cecília Leal de Miranda, s/n, Centro, Casinhas/PE, CEP 55755-000. Além disso, é necessário que o recurso esteja assinado pelo próprio interessado ou por procurador legalmente constituído, observando o prazo previsto no edital.

6.2. O recurso será dirigido à Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado, no seguinte endereço: Rua Maria Cecília Leal de Miranda, s/n, Centro, Casinhas/PE, CEP 55755-000, ou através dos CORREIOS, podendo, para tanto, ser utilizado o modelo simplificado do Anexo V deste edital.

6.3. Acaso o recurso seja julgado procedente, cujo resultado venha a causar alteração na ordem de classificação, a Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado providenciará nova publicação do resultado final, na forma do item 5.5, incluindo-se as alterações.

7. DA CONVOCAÇÃO:

7.1. O(a) candidato(a) classificado será convocado pela ordem de pontuação decrescente, mediante comunicação prévia via e-mail ou telefone, no endereço informado pelo candidato no ato da inscrição;

7.2. O(A) candidato(a) que não cumprir os prazos estabelecidos no instrumento de convocação será considerado eliminado do processo seletivo.

8. DA CONTRATAÇÃO:

8.1. A jornada de trabalho, atribuições, localização, remuneração dos contratados e demais informações relativas às suas funções acham-se descritas no Anexo I deste edital.

8.2. O presente processo seletivo, assim como os contratos firmados a partir dele, serão válidos por 01 (um) ano e as condições contratuais observarão o disposto na Constituição Federal de 1988, além de serem regulamentados pela Lei Municipal nº 078, de 02 de julho de 2001 c/c a Lei Municipal nº 246, de 26 de agosto de 2010.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. Os candidatos serão contratados durante o prazo fixado neste edital, cuja convocação para preenchimento das vagas, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, respeitada a ordem de prioridade (portadores de necessidades).

9.2. A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação expressa das normas contidas neste Edital.

9.3. A classificação do(a) candidato(a) assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse, oportunidade, necessidade e conveniência da Secretaria Municipal de Saúde, a existência de vaga, à rigorosa ordem crescente dessa classificação e ao prazo de validade do certame.

9.4. O(a) candidato(a) deverá manter atualizado seu endereço e telefone junto à Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Maria Cecília Leal de Miranda, s/n, Centro, Casinhas/PE, CEP 55755-000, até o prazo final deste certame, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização. Em caso de atualização, entregar os dados atualizados pessoalmente, na Secretaria de Saúde, localizada no endereço acima mencionado ou designar um procurador legalmente constituído para realizar a entrega.

9.4.1. Será permitida a atualização de forma remota, pelo candidato ou procurador legalmente constituído, considerando, para tanto, o endereço de e-mail: smscasinhaspe@hotmail.com.

9.5. É de responsabilidade do(a) candidato(a): acompanhar a divulgação de todos os avisos, comunicados e outras informações pertinentes ao processo seletivo, os quais serão sempre divulgados nos locais especificados neste Edital.

9.6. As disposições contidas no presente edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhe disser respeito.

9.7. Dispositivos legais e normativos com entrada em vigor após a data da publicação deste Edital não serão objetos de avaliação para esta seleção.

9.8. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora do presente Processo Seletivo Simplificado.

Casinhas, 24 de janeiro de 2023.

ANA GERTRUDES FREIRE SOUSA LEÃO

Comissão Organizadora

ALESSANDRA SOARES DE ANDRADE

Comissão Organizadora

BRUNNO ANTONIO BARRETO DE ARAÚJO

Comissão Organizadora

ANEXO I

(Parte integrante do Processo Seletivo Simplificado Nº 02/2023)

QUADRO DE VAGAS

Função	Quantitativo Total de Vagas	Número de Vagas Gerais	Número de Vagas para Candidatos com Deficiência	Atribuições / Requisitos	Jornada de Trabalho	Vencimento Básico
Médico(a)	02 vagas	01 vaga	01 vaga	Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; realizar consultas clínicas e procedimentos na Unidade Básica de Saúde e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc); realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, gineco-obstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra referência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem, ACD e THD; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade Básica de Saúde. Participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das Unidades Básicas de Saúde; Outras atividades inerentes à função. REQUISITOS: Graduação em medicina e registro no conselho competente;	40 horas semanais	R\$ 10.000,00
Médico(a) Plantonista	01 vaga	01 vaga	--	Médico Plantonista Emergencialista e suas atribuições, serão as constantes na Lei Nº 3.553 e Projeto de Lei Nº. 3.778/09 como se segue: responsável por prestar atendimento de Urgência e Emergência passíveis de tratamento a níveis de pronto atendimento a pacientes tanto adultos como pediátricos, (em caso de não haver médicos especialista em pediatria) em demanda espontânea, cuja origem é variada e incerta, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento clínico dos mesmos; Atender prioritariamente os pacientes de urgência e emergência identificados de acordo com protocolo de acolhimento definidas pela SMS, realizado pelo Enfermeiro Classificador de Risco; Realizar consultas, exames clínicos, solicitar exames subsidiários analisar e interpretar seus resultados; emitir diagnósticos; prescrever tratamentos; orientar os pacientes, aplicar recursos da medicina preventiva ou curativa para promover, proteger e recuperar a saúde do cidadão; Encaminhar pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e ou internação hospitalar (caso indicado); contactar com a Central de Regulação Médica, SUS-Fácil, para colaborar com a organização e regulação do sistema de atenção às urgências. Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência ou na remoção e transporte de pacientes críticos a nível intermunicipal, regional e estadual, prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, realizar os atos médicos possíveis e necessários, até a sua recepção por outro médico. Preencher os documentos inerentes à atividade de assistência pré-hospitalar à atividade do médico, realizar registros adequados sobre os pacientes, em fichas de atendimentos e prontuários assim como outros determinados pela SMS. Dar apoio a atendimentos de urgência e emergência nos eventos externos de grande porte, de responsabilidade da Instituição. Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho; executar outras tarefas correlatas à sua área de competência Participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico da Unidade de Urgência e Emergência, caso convocado. Obedecer ao Código de Ética Médica. Outras atribuições correlatas. REQUISITOS: Graduação em medicina e registro no Conselho competente.	Plantão de 24 horas	Plantão de segunda a sexta = r\$ 2.100,00 - Plantão final de semana (sábado e domingo) = R\$ 2.500,00
Médico(a) Psiquiatra	01 vaga	01 vaga	--	Clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade (psiquiatria) assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; realizar avaliação clínica e psiquiátrica; planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades de assistência a saúde mental, intervindo terapêuticamente com as técnicas específicas individuais e/ou grupais, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e reinserção social, de acordo com as necessidades; emitir atestados e pareceres sobre as condições de saúde mental dos pacientes; preencher adequadamente os prontuários e todos os instrumentos de coleta de dados da unidade; realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo/função, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo. REQUISITOS: Graduação em Medicina, registro no conselho competente e especialização em Psiquiatria.	Atendimento ambulatorial 2 dias por mês, com diária de 04 (quatro) horas.	R\$ 3.500,000
Médico(a) Cardiologista	01 vaga	01 vaga	--	Clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade (cardiologia) assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; realizar exames subsidiários em cardiologia, cardiopatias congênitas; realizar exames de insuficiência Cardíaca Congestiva; realizar exames de hipertensão pulmonar; realizar exames de aterosclerose; realizar exames de doença arterial coronária; realizar exames de arritmias cardíacas, de miocardiopatias e doenças do pericárdio. Realizar terapêutica em cardiologia; atuar na prevenção em cardiologia: (primária e secundária); organizar os serviços de saúde de acordo com as atribuições do cargo público; expedir atestados médicos; respeitar a ética médica; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo/função. REQUISITOS: Graduação em Medicina, registro no conselho competente e especialização em Cardiologia.	Atendimento ambulatorial 2 dias por mês, com diária de 04 (quatro) horas.	R\$ 2.800,00
Médico(a) Ginecologista	01 vaga	01 vaga	--	Clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade (ginecologia e obstetrícia) assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu. Outras atividades inerentes à função correlatas. REQUISITOS: Graduação em Medicina, registro no conselho competente e especialização em Ginecologia e Obstetrícia.	Atendimento ambulatorial 2 dias por mês, com diária de 04 (quatro) horas.	R\$ 5.000,00
Médico(a) Pediatra	01 vaga	01 vaga	--	Prestar assistência médica em pediatria efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à especialidade (pediatria) e executando tarefas afins; clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade; realizar solicitação de exames- diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; prestar atendimento em	Atendimento ambulatorial 2 dias por mês, com diária de 04 (quatro) horas.	R\$ 3.500,000

				urgências clínicas, dentro de atividades afins; coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; elaborar programas educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; Outras atividades inerentes à função correlatas. REQUISITOS: Graduação em Medicina, registro no conselho competente e especialização Pediatria		
Fisioterapeuta	03 vagas	02 vagas	01 vaga	Prestar assistência fisioterapêutica junto às UBS do Município, em atendimento multidisciplinar em favor dos PSF's. Elaborar o Diagnóstico Cinesiológico Funcional, prescrever, planejar, ordenar, analisar, supervisionar e avaliar os projetos fisioterapêuticos, a sua eficácia, a sua resolatividade e as condições de alta do cliente submetido a estas práticas de saúde. Avaliar o estado funcional do cliente, a partir da identidade da patologia clínica intercorrente, de exames laboratoriais e de imagens, da anamnese funcional e exame da cinesia, funcionalidade e sinergismo das estruturas anatômicas envolvidas; Elaborar o Diagnóstico Cinesiológico Funcional, planejar, organizar, supervisionar, prescrever e avaliar os projetos terapêuticos desenvolvidos nos clientes; Estabelecer rotinas para a assistência fisioterapêutica, fazendo sempre as adequações necessárias; Solicitar exames complementares para acompanhamento da evolução do quadro funcional do cliente, sempre que necessário e justificado; Recorrer a outros profissionais de saúde e/ou solicitar pareceres técnicos especializados, quando necessário; Reformular o programa terapêutico sempre que necessário; Registrar no prontuário do cliente, as prescrições fisioterapêuticas, sua evolução, as intercorrências e as condições de alta da assistência fisioterapêutica; Integrar a equipe multiprofissional de saúde, sempre que necessário, com participação plena na atenção prestada ao cliente; Desenvolver estudos e pesquisas relacionados a sua área de atuação; Efetuar controle periódico da qualidade e da resolatividade do seu trabalho; Elaborar pareceres técnicos especializados sempre que solicitados. Outros serviços correlatos a sua função. REQUISITOS: Graduação em Fisioterapia e registro no Conselho competente.	20 horas semanais	R\$ 1.400,00
Nutricionista	02 vagas	01 vaga	01 vaga	Prestar assistência em nutrição junto às UBS do Município, em atendimento multidisciplinar; Proporcionar apoio permanente em Atividade de nutrição e saúde juntamente com as Equipes de Saúde da Família; Prestar assistência nutricional a indivíduos e/ou coletividades (sadios ou enfermos) visando atendimento das necessidades da secretaria de saúde do Município; Identificar população-alvo; participar de diagnóstico interdisciplinar; realizar inquérito alimentar; coletar dados antropométricos; solicitar exames laboratoriais; interpretar indicadores nutricionais; calcular gasto energético; identificar necessidades nutricionais; realizar diagnóstico dietético-nutricional; estabelecer plano de cuidados nutricionais; realizar prescrição dietética; prescrever complementos e suplementos nutricionais; registrar evolução dietoterápica em prontuário; conferir adesão à orientação dietético-nutricional; orientar familiares; prover educação e orientação nutricional; elaborar plano alimentar em atividades físicas; Planejar cardápios; confeccionar escala de trabalho; selecionar fornecedores; selecionar gêneros perecíveis, não perecíveis, equipamentos e utensílios; supervisionar compras, recepção de gêneros e controle de estoque; transmitir instruções à equipe; supervisionar pessoal operacional, preparo e distribuição das refeições; verificar aceitação das refeições; medir resto-ingestão; avaliar etapas de trabalho; executar procedimentos técnico-administrativos; Controlar higienização do pessoal, do ambiente, dos alimentos, dos equipamentos e utensílios; controlar validade e a qualidade dos produtos; identificar perigos e pontos críticos de controle (Appcc); solicitar análise microbiológica dos alimentos; efetuar controles de saúde dos funcionários; solicitar análise bromatológica dos alimentos; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Outras atividades correlatas ao cargo. REQUISITOS: Graduação em Nutrição e registro no Conselho competente	30 horas semanais	R\$ 1.400,00
Educador Físico	01 vaga	01 vaga	--	Prestar assistência como educador físico junto às UBS'S do Município, em atendimento multidisciplinar; Proporcionar Educação Permanente em Atividade Física/Práticas Corporais, nutrição e saúde juntamente com as Equipes de Saúde da Família, contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência, como proposta de inclusão social e combate à violência, capacitar os profissionais, inclusive os Agentes Comunitários de Saúde, para atuarem como facilitadores/monitores no desenvolvimento das atividades; Melhorar a qualidade de vida da população, a redução dos agravos e dos danos decorrentes das doenças não transmissíveis, que favoreçam a redução do consumo de medicamentos, que favoreçam a formação de redes de suporte social e que possibilitem a participação ativa dos usuários na elaboração de diferentes projetos terapêuticos; Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade; Veicular informações que visam à prevenção, a minimização dos riscos e à proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades, por meio da atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais; Proporcionar Educação Permanente em Atividade Física/Práticas Corporais, nutrição e saúde juntamente com as Equipes de Saúde da Família, sob a forma de co-participação, acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente; Articular ações, de forma integrada às Equipes de Saúde da Família, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública; Contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social e combate à violência; Supervisionar, de forma compartilhada e participativa, as atividades desenvolvidas pelas Equipes de Saúde da Família na comunidade. Promover ações ligadas à Atividade Física/Práticas Corporais junto aos demais equipamentos públicos presentes no território, escolas, creches, etc; Promover eventos que estimulem ações que valorizem Atividade Física/Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. REQUISITOS: Graduação em Educação Física e registro no Conselho competente.	20 horas semanais	R\$ 1.400,00

ANEXO II

(Parte integrante do Processo Seletivo Simplificado Nº 02/2023)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 02/2023			
Solicito a inclusão dos meus dados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2023, realizado pela Secretaria de Saúde do Município de Casinhas/PE, destinado a selecionar profissionais para o atendimento das necessidades da respectiva secretaria, conforme o Anexo I (quadro de vagas) deste edital.			
I - NÚMERO DA INSCRIÇÃO:			
II - IDENTIFICAÇÃO			
Nome do Candidato(a):			
Endereço:			Nº:
Bairro:	Cidade:	CEP:	UF:
RG:	Órgão Emissor:	Data de Emissão:	
CPF:			
PORTADOR DE DEFICIÊNCIA: () SIM () NÃO			
ESPECIFICAR: () MOTORA; () FONO-AUDITIVA; () VISUAL; () OUTRAS _____.			
III - CARGO / FUNÇÃO PRETENDIDA:			Assinatura do candidato(a)
Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis.			

ANEXO III

(Parte integrante do Processo Seletivo Simplificado Nº 02/2023)

CALENDÁRIO

EVENTO	DATA / PERÍODO	LOCAL
Apresentação do formulário de Inscrição (de forma gratuita), de documentos, títulos e laudos dos portadores de deficiência. Os interessados podem apresentar esses itens presencialmente ou por	De 25/01/2023 a 31/01/2023 Das 08h00mins às 14h00min	Presencial na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Maria Cecília Leal de Miranda, s/n, Centro, Casinhas/PE, CEP 55755-000, ou, Correios.

procurador legalmente constituído, na Secretaria Municipal de Saúde ou através do Correios.		
Divulgação do Resultado Preliminar da Seleção. .	Dia 01/02/2023	Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Saúde, situada à na Rua Maria Cecília Leal de Miranda, s/n, Centro, Casinhas/PE, CEP 55755-000 e Diário da AMUPE. Tel. (81) 3634-9119 .
Recursos/Prazo final de entrega de Laudo Médico, em se tratando de candidatos inscritos como PNE).	De 02/02/2023 a 03/02/2023 Das 08h00mins às 14h00min	Presencial, na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Maria Cecília Leal de Miranda, s/n, Centro, Casinhas/PE, CEP 55755-000, ou ainda via CORREIOS. Tel. 81 3634 9119.
Julgamento dos Recursos/Avaliação dos Laudos Médicos/Divulgação do Resultado definitivo	Dia 06/02/2023	Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Saúde, situada Rua Maria Cecília Leal de Miranda, s/n, Centro, Casinhas/PE, CEP 55755-000 e Diário AMUPE
Contratação	A partir de 07/02/2023	Secretaria Municipal de Saúde, Rua Maria Cecília Leal de Miranda, s/n, Centro, Casinhas/PE, CEP 55755-000.

ANEXO IV

(Parte integrante do Processo Seletivo Simplificado Nº 02/2023)

TABELA DE PONTUAÇÃO**ANÁLISE DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA**

Certificamos para os devidos fins que após avaliação de acordo com as normas edilícias, cujo resultado resta evidenciado no quadro da pontuação final abaixo:

NOME DO CANDIDATO:	
ANÁLISE CURRICULAR	NOTAS
TÍTULOS	
EXPERIÊNCIA	
PONTUAÇÃO FINAL	

AVALIADOR: _____**ASSINATURA****ANEXO V**

(Parte integrante do Processo Seletivo Simplificado Nº 02/2023)

FORMULÁRIO DE RECURSO

À ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASINHAS/PE - EDITAL Nº 02/2023, DESTINADO A SELECIONAR PROFISSIONAIS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, CONFORME O ANEXO I (QUADRO DE VAGAS) DESTA EDITAL.

PREZADOS SENHORES,

Eu, _____, candidato(a) ao cargo de _____ Inscrição nº _____, do Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 02/2023, da SECRETARIA DE SAÚDE DE CASINHAS, venho através deste, apresentar RECURSO em razão do seguinte fato:

RAZÕES DO RECURSO

Casinhas/PE, ____/____/____.

Assinatura do candidato recorrente

Publicado por:
Claudeni Silva de Oliveira
Código Identificador:3C496AE2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIRA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 006/2023 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 006/2023

REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

JOSÉ MARIA LEITE DE MACÊDO, Prefeito do Município de Cupira-PE, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado de nº 001/2022;

CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital nº001/2022, para que no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital de Convocação, comparecer junto ao Departamento Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura, situado na Rua Desembargador Felismino Guedes, 135, Centro, Cupira-PE nesta, objetivando a apresentação dos documentos conforme o item 14 do Edital. O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

Cargo: MERENDEIRO - Educação		
Nº /	CONVOCADO /	ALOCÇÃO
01 -	Jany Deisy da Silva Carvalho (insc.1197730) -	Secretaria de Educação
Cargo: MOTORISTA D - Educação		
Nº /	CONVOCADO /	ALOCÇÃO

01 -	José Claudio Fonseca Da Silva (insc.1208454) -	Secretaria de Educação
02 -	José Natefison Dos Santos Silva (insc.1207588) -	Secretaria de Educação
03 -	Joséildo Simão De Menezes (insc.1208108) -	Secretaria de Educação
Cargo: PROFESSOR INGLÊS		
Nº /	CONVOCADO /	ALOCAÇÃO
01 -	Maria Fernanda Soares (insc.1194174) -	Secretaria de Educação
02 -	Analdir Marinete Da Silva (insc.1201941) -	Secretaria de Educação
Cargo: PROFESSOR HISTÓRIA		
Nº /	CONVOCADO /	ALOCAÇÃO
01 -	Eduardo Paixão De Lira (insc. 1196917)	- Secretaria de Educação
Cargo: VIGILANTE		
Nº /	CONVOCADO / ALOCAÇÃO	
01 -	Lenilson Luiz da Silva (insc. 1192785) -	Secretaria de Educação
02 -	Deivid Monteiro da Silva (insc. 1192164) -	Secretaria de Educação
03 -	Cezar Augusto Da Silva (insc. 1196637) -	Secretaria de Educação
04 -	Daniel Da Silva Santos (insc. 1206558) -	Secretaria de Educação
05 -	Valdemir José Da Silva (insc. 1192065) -	Secretaria de Educação
Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA		
Nº /	CONVOCADO /	ALOCAÇÃO
01 -	Rômulo Basílio Lisboa Júnior (insc.1192785) -	Secretaria de Educação
02 -	Rosana Estácio Da Silva (insc.1207178) -	Secretaria de Educação
03 -	João Paulo Cicero De Arandas (insc.1192893) -	Secretaria de Educação
04 -	Aislan Felipe Souza (insc.1197049) -	Secretaria de Educação
Cargo: MOTORISTA DO AMBULÂNCIA		
Nº /	CONVOCADO /	ALOCAÇÃO
01 -	Jose Lidio de Andrade (insc.1197987)	-Secretaria de Saúde/HOSPITAL
Cargo: NUTRICIONISTA		
Nº /	CONVOCADO /	ALOCAÇÃO
01 -	Camila Karina Cosme Dos Santos (insc.1206778) -	Secretaria de Saúde/HOSPITAL
02 -	Adara Thayanne Dos Santos (insc.1188653) -	Secretaria de Saúde/Academia Cidade
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL		
Nº /	CONVOCADO /	ALOCAÇÃO
01 -	Elezandra Lourenço Da Silva (insc.1192402) -	Secretaria de Saúde/HOSPITAL
Cargo: RECEPCIONISTA		
Nº /	CONVOCADO /	ALOCAÇÃO
01 -	Fabiana Maria Da Silva (insc.1207109) -	Secretaria Saúde/Hospital
Cargo: FISCAL DE OBRAS		
Nº /	CONVOCADO /	ALOCAÇÃO
01 -	Niedja Mesquita de Oliveira (insc 1201845) -	Secretaria Infraestrutura

Cupira/PE, 23 de janeiro de 2023

JOSÉ MARIA LEITE DE MACÊDO

Prefeito

Publicado por:
Sirley Oliveira Ribeiro de Melo
Código Identificador:4BC7D034

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.570/2023**

Dispõe sobre a adequação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo ao Magistério, revoga as Leis Municipais nºs 2.193/2012 e 2026/2007, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO GOIANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e ainda amparado na Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**TÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º – A presente Lei adéqua o plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo ao Magistério, em cumprimento ao que estabelecem a Constituição Federal, em seu art. 212-A; e as Leis Federais nºs 13.395/2019, 14.113/2020 e 14.276/2021.

Art. 2º – Os servidores lotados na Secretaria de Educação e Inovação, descritos no Anexo I desta Lei, compõem o Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo ao Magistério do Município de Goiana/PE.

Art. 3º – O Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração de que trata esta Lei objetiva a qualificação e a valorização do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo ao Magistério, bem como:

estabelece a Carreira do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo ao Magistério, no Serviço Público, vinculando-o ao quadro profissional da Secretaria de Educação e Inovação;

prioriza como princípios de qualificação: atitudes, conhecimentos, valores e habilidades;

definir cargos, mecanismos e critérios para a progressão funcional e salarial compatíveis com o desempenho da função.

TÍTULO II

DOS CONCEITOS E CRITÉRIOS FUNDAMENTAIS

Art. 4º – Para efeito desta lei, considera-se:

Cargo Público de provimento efetivo: o cargo cuja provisão decorre de prévia aprovação em concurso público, com denominação própria, atribuições específicas e remuneração instituídas pelo Município;

Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo ao Magistério: o conjunto de Servidores titulares dos grupos efetivos descritos no ANEXO I desta Lei;

Função: o conjunto de atribuições que a administração confere a cada categoria profissional, que visa atingir o mesmo objetivo;

Carreira: a sequência lógica e hierárquica dos cargos dispostos em uma sucessão de Classes e Níveis, destinados a nortear a evolução da vida funcional do Técnico Educacional;

Classe: o agrupamento de categorias do mesmo cargo, com idênticas atribuições e responsabilidades, de acordo com a qualificação profissional do seu titular (é a posição do cargo no plano, de acordo com a escolarização);

Nível: a divisão da classe numa escala de valores, para efeito de progressão por tempo de serviço;

Enquadramento: o posicionamento do servidor público efetivo, na carreira do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo ao Magistério;

Progressão funcional: a evolução vertical e horizontal do servidor público efetivo na carreira;

Vencimento básico: a parcela autônoma que corresponde a retribuição básica, alusiva ao valor isolado fixado em lei;

Remuneração: compreende o vencimento básico e as vantagens pecuniárias estabelecidas em lei;

Estágio Probatório: o período transitório de 03 (três) anos, necessários à avaliação do exercício profissional, a iniciar-se no ingresso da carreira.

TÍTULO III**DA ESTRUTURA DOS CARGOS E CARREIRAS**

Art. 5º – A estrutura dos cargos e carreiras do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo ao Magistério representa o conjunto de atividades da Rede Pública de Ensino Municipal de Goiana, relacionada com os objetivos e finalidades da Secretaria Municipal de Educação e Inovação.

Art. 6º – Para efeito de Progressão por qualificação por formação educacional, os ocupantes do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo ao Magistério estão divididos, verticalmente, nas seguintes classes:

Classe I – Servidor portador de ensino fundamental;

Classe II – Servidor portador de ensino médio;

Classe III – Servidor portador de curso técnico, na área de educação ou na área de atuação;

Classe IV – Servidor portador de Ensino Superior, na área de educação ou na área de atuação;

Classe V – Servidor portador de curso de Pós-Graduação Lato-Sensu, na área de educação ou na área de atuação;

Classe VI – Servidor portador de curso de Pós-Graduação Stricto-Sensu (mestrado), na área de educação ou na área de atuação;

Classe VII – Servidor portador de curso de Pós-Graduação Stricto-Sensu (doutorado), na área de educação ou na área de atuação.

Art. 7º – As Classes constantes do art. 6º desta Lei, para efeito de Progressão por Tempo de Serviço, estão divididas, horizontalmente, em 07 (sete) Níveis, respectivamente, divididas de 05 em 05 anos.

TÍTULO IV**DA JORNADA DE TRABALHO**

Art. 8º – A jornada de trabalho dos integrantes do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo ao Magistério será de 30 (trinta) horas semanais, compreendendo a jornada de 06 (seis) horas diárias.

Parágrafo Único: A jornada de trabalho dos Motoristas de Transporte Escolar com habilitação categoria D ou superior será de 40 (quarenta) horas semanais, compreendendo a jornada de 08 (oito) horas diárias.

TÍTULO V**DO INGRESSO E DA CARREIRA****CAPÍTULO I
DO INGRESSO**

Art. 9º – A investidura em cargo de provimento efetivo será efetuada mediante concurso público de provas e/ou de provas e títulos, na classe inicial, obedecendo aos seguintes critérios:

habilitação específica para o provimento de cargo público;

escolaridade compatível com a natureza do cargo.

Art. 10 – Ao entrar em exercício, o servidor será enquadrado na Classe e Nível inicial do respectivo cargo, permanecendo nele, até o término do período do estágio probatório.

Art. 11 – O servidor pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Goiana, que ingressar em novo cargo, será enquadrado no nível inicial da nova carreira.

Art. 12 – A pessoa com necessidade especial aprovada em concurso público, atendendo às exigências previstas em edital e na legislação municipal vigente, preencherá a vaga disponível.

Art. 13 – O servidor integrante do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo ao Magistério, designado para ocupar cargo em comissão, na Rede Pública Federal, Estadual ou Municipal, terá assegurado todos os direitos e vantagens adquiridas no desempenho da função.

Parágrafo único. O Servidor que estiver no período do estágio probatório não poderá ser cedido para outro órgão, exceto para exercer cargo de Assessor e/ou de Secretário; suspendendo-se a contagem do prazo do período probatório, enquanto perdurar a cessão.

CAPÍTULO II DA CARREIRA

Art. 14 – O desenvolvimento do servidor estatutário efetivo na carreira dar-se-á em duas modalidades:

Progressão horizontal: por tempo de serviço;

Progressão vertical: por nova titulação de formação educacional.

Art. 15 – O servidor integrante do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo ao Magistério que vier a falecer, sem que lhe tenha deferido a progressão vertical ou horizontal a que fazia jus, será, para todos os efeitos, considerado posicionado no Nível correspondente após seu deferimento.

SEÇÃO I DA PROGRESSÃO HORIZONTAL

Art. 16 – A progressão horizontal, por tempo de serviço, é a passagem automática do servidor público municipal, que desempenhe suas funções na administração direta ou indireta do Município de Goiana, ocupante de um dos cargos definidos nesta Lei, de um nível para outro subsequente da mesma classe, desde que cumprido o estágio probatório, conforme disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiana.

§1º Para os atuais servidores, a contagem do tempo de que trata o caput deste artigo será a data de efetivação no serviço público municipal, mediante concurso.

§2º A progressão horizontal ocorrerá, automaticamente, a cada de 05 (cinco) anos de efetivo exercício, na Administração Pública Municipal, cabendo ao servidor e/ou o Sindicato que represente a categoria a responsabilidade pela devida comunicação ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Goiana, para as devidas providências administrativas.

§3º. Não se concederá progressão horizontal em:

licença para o exercício de mandato Federal, Estadual e ou Municipal;

licença para tratar de interesses particulares ou afastamento com base inciso V, do art. 42, da Lei Complementar nº 18/2009, a qualquer título, sem ônus para os cofres públicos.

SEÇÃO II DA PROGRESSÃO VERTICAL

Art. 17 – A progressão vertical, por titulação por formação educacional, é a passagem do servidor municipal, ocupante de um dos cargos definidos nesta Lei, de uma classe para outra no mesmo cargo, em virtude de comprovação da habilitação e/ou certificação de aperfeiçoamento educacional exigida para respectiva classe.

Parágrafo único. Após o servidor requerente atender os critérios estabelecidos, a Administração Municipal deverá concluir o processo, no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

TÍTULO VI DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Art. 18 – A qualificação profissional, como pressuposto da valorização do servidor ocupante do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo ao Magistério, dar-se-á de forma permanente, programada e sistemática, tendo em vista a natureza e o desenvolvimento de seu cargo na carreira, à custa do poder público municipal.

§1º. A qualificação profissional de que trata o caput deste artigo será promovida através da participação do servidor efetivo em Cursos Complementares de Qualificação Profissional, em instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação, obedecendo aos critérios de aprovação e cumprindo a carga horária do curso.

§2º. A Secretaria de Educação e Inovação será responsável pelo provimento dos meios de realização dos Cursos de Qualificação do Servidor, na formulação de convênios com instituições promotoras de cursos específicos, que atendam às necessidades definidas nesta Lei.

§3º. A qualificação profissional de que trata o caput deste artigo, destinada ao cargo de Motorista, será promovida através da participação do servidor efetivo em Cursos Complementares de Qualificação Profissional pertinente ao seu cargo, em instituições reconhecidas pelos órgãos competentes.

Art. 19 – O servidor ocupante do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo ao Magistério terá direito à licença para elaborar o trabalho de conclusão de curso de especialização Lato-sensu, pelo prazo de até 03 (três) meses, e de até 02 (dois) anos, em se tratando de mestrado ou doutorado Stricto-sensu, sem prejuízo de sua remuneração.

§1º - O gozo da licença prevista no caput deste artigo dependerá do reconhecimento e autorização dos cursos pela CAPES, ligada ao Ministério da Educação.

§2º - Em ambos os casos previstos no caput deste artigo, o benefício será concedido por uma única vez.

§3º O servidor beneficiado não poderá pedir exoneração ou licença sem vencimento, pelo período correspondente à concessão da licença, exceto com a apresentação de justo motivo.

TÍTULO VII DOS VENCIMENTOS, DOS ADICIONAIS E DAS GRATIFICAÇÕES

Art. 20 – Os vencimentos dos servidores ocupantes do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo ao Magistério serão afixados por hora/dia.

Art. 21 – O conjunto dos vencimentos atribuídos ao servidor, ocupante do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo ao Magistério, consta da estrutura em conformidade com os ANEXOS II, III e IV da presente Lei.

Art. 22 – As gratificações serão conferidas ao servidor integrante do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo ao Magistério, de acordo com a natureza da atividade realizada.

Art. 23 Ficam estabelecidos os seguintes adicionais e gratificações:

I – Adicionais de Locomoção: atribuída aos servidores do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo ao Magistério, conforme a Lei nº 1.982/2006.

II – Adicionais de Insalubridade: conferida nos seguintes percentuais, incidindo sobre o salário-mínimo nacional, auferidos a partir de laudo ou parecer de médico do trabalho, engenheiro do trabalho ou profissional habilitado para emissão, observando a NR-15 e suas atualizações, indicado pelo executivo municipal, nos limites abaixo estabelecidos:

Baixo – Adicional de 10%

Médio – Adicional de 20%

Alto – Adicional de 40%

III – Gratificação de Função:

de Coordenação por área de atuação

de Secretário Escolar

IV – Adicional de horas extras.

V – Plano de saúde.

Parágrafo único. Os adicionais de gratificação definidos nos incisos deste artigo, exceto o adicional de insalubridade, serão calculados sobre o vencimento básico do servidor integrante do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo ao Magistério.

Art. 24 Os vencimentos do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo ao Magistério serão reajustados, anualmente, no mês de abril.

CAPÍTULO I DAS EXTINÇÕES

Art. 25 Fica extinta a gratificação de incentivo funcional.

§1º Ficam assegurados direitos adquiridos aos detentores da gratificação de que trata este artigo, sem nenhum prejuízo para os mesmos.

§2º O servidor alcançado pelas disposições deste artigo, no tocante ao direito adquirido, deverá formalizar o seu requerimento à administração municipal, no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta lei, sob pena de preclusão.

CAPÍTULO II DOS AFASTAMENTOS

Art. 26 – Para efeito desta Lei, considerar-se-ão como efetivo exercício, os afastamentos do trabalho em virtude de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) luto;

- d) licença à gestante ou à paternidade;
 e) indicação para ministrar ou receber treinamento ou aperfeiçoamento, desde que o programa seja promovido ou aprovado pela Secretaria Municipal de Educação e Inovação.

Parágrafo único. No caso de afastamento remunerado, em decorrência de licença-prêmio, de tratamento de saúde ou em decorrência de acidente em serviço, o(a) servidor(a) faz jus à gratificação de função.

Art. 27 A partir da vigência desta Lei, os adicionais de gratificação de função descritos na mesma não se incorporarão, para nenhum efeito, aos vencimentos dos servidores.

SEÇÃO I DA GRATIFICAÇÃO DE COORDENAÇÃO POR ÁREA DE ATUAÇÃO

Art. 28 A gratificação de coordenação por área de atuação é destinada a incentivar os servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação e Inovação de Goiana/PE, integrantes do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo ao Magistério.

Parágrafo único. Os servidores (as) que farão jus a esta gratificação serão designados pela Secretaria de Educação e Inovação, através de portaria, de acordo com a necessidade e funções técnicas desempenhadas pelos mesmos.

Art. 29 Fará jus à gratificação de coordenação de que trata esta Lei o servidor que ocupe ou venha a ocupar as funções de:

- I – Coordenação Tecnológica;
- II – Coordenação Censo Escolar;
- III – Coordenação Recursos Humanos;
- IV – Coordenação Programas e Projetos Educacionais.

Art. 30 Os detentores das gratificações mencionadas nos incisos I, II, III e IV do art. 29 desta Lei estarão sujeitos à carga horária mínima de 08 (oito) horas diárias.

Parágrafo único. Perderá a referida gratificação o servidor que deixar de executar as funções previstas no art. 29 desta Lei ou de estar vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Inovação de Goiana/PE.

SUBSEÇÃO I DO QUANTITATIVO DA GRATIFICAÇÃO DE COORDENAÇÃO POR ÁREA DE ATUAÇÃO

Art. 31 Para efeito de abrangência da gratificação estabelecida nesta lei, ficam definidos os seguintes quantitativos de servidores:

- I – Gratificação Coordenação Tecnológica – 01 (um)
- II – Gratificação Coordenação Censo Escolar – 01 (um)
- III – Gratificação Coordenação Recursos Humanos – 01 (um)
- IV – Gratificação Coordenação Programas e Projetos Educacionais – 01 (um)

Parágrafo único. As gratificações de que tratam os incisos do art. 31 da presente Lei, serão fixados em R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) e sofrerão reajustes no mesmo percentual dado ao Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo ao Magistério.

Art. 32 As gratificações mencionadas nos incisos I, II, III e IV do art. 29 desta Lei são incompatíveis entre si, e com qualquer outra gratificação de igual finalidade, inclusive com a realização de serviços extraordinários.

SUBSEÇÃO II DAS COMPETÊNCIAS

Art. 33 Compete ao Coordenador Municipal Vinculado a programas e/ou projetos educacionais, no exercício de suas atribuições:

- I. orientar e controlar o desenvolvimento dos programas e/ou projetos educacionais;
- II. fomentar a cooperação técnica e a troca de experiência entre os servidores municipais;
- III. promover a atualização estatística dos dados em geral, sempre que necessário;
- IV. elaborar iniciativas que contribuam para a integração das informações e implementação de medidas inerentes ao bom funcionamento dos sistemas educacionais utilizados;
- V. promover as capacitações dos servidores municipais, tendo em vista a devida operacionalização das ferramentas e programas utilizados;
- VI. elaborar planilhas e relatórios, com vistas a promover o controle do desenvolvimento dos sistemas, programas e/ou projetos educacionais;
- VII. dar suporte à capacitação técnica dos servidores e à elaboração de reuniões necessárias ao desempenho da utilização dos sistemas educacionais;
- VIII. dar suporte administrativo à coordenação, no que tange a atualização dos sistemas e síntese das estatísticas em geral;
- IX. incluir, alterar e atualizar as informações dos programas e/ou projetos educacionais desenvolvidos;
- X. emitir todos os relatórios pertinentes às atividades desenvolvidas nos programas e/ou projetos educacionais;
- XI. supervisionar os relatórios e atividades desenvolvidas pelos operadores dos programas e projetos educacionais;
- XII. promover o controle administrativo dos dados utilizados nos respectivos sistemas educacionais;
- XIII. acompanhar o desenvolvimento dos programas e projetos educacionais, conferindo e fiscalizando a utilização dos sistemas educacionais pelos servidores;
- XIV. receber e auferir as cópias, relatórios, documentos, ofícios e comunicações inerentes aos sistemas, programas e/ou projetos educacionais a que se destinam;
- XV. demais atribuições pertinentes ao nível de supervisão que venham a ser demandadas.

Art. 34 Compete ao Coordenador de Recursos Humanos, no exercício de suas atribuições:

- I. incluir, alterar, atualizar informações dos servidores;
- II. conferir valores referentes à progressão funcional, substituição, nomeação e exonerações de funções ou cargos de confiança;
- III. conferência de folha de férias, licenças médicas, licenças maternidades, licença prêmio, substituição e acumulativos dos servidores;
- IV. realizar a conferência final da folha de pagamento mensal dos servidores;
- V. digitalizar e fazer cópias de documentos, relatórios, ofícios, pareceres, portarias e comunicações inerentes aos servidores ou solicitados por outras secretarias;
- VI. dar informações sobre: RAIS, DIRF, margem consignável e demais elucidações pertinentes ao RH;
- VII. responder solicitações internas ou externas sobre servidores da Secretaria de Educação;
- VIII. confecção de arquivos para responder a órgãos externos;
- IX. fiscalizar o cumprimento das obrigações dos servidores, e, se necessário, solicitar abertura de sindicâncias e processos administrativos;
- X. estar sempre atualizado quanto as leis municipais relacionadas à sua secretaria, para sanar dúvidas dos servidores;
- XI. demais atribuições pertinentes ao nível de supervisão que venham a ser demandadas.

Art. 35 Compete ao Coordenador de Tecnologia:

- I. executar a diagramação de panfletos, cartazes ou dos meios eletrônicos a serem utilizados (sites, mídias sociais e outros);
- II. desenvolver capas das publicações: acesso ao resumo ou à introdução do texto, pesquisa, criar ou importar as imagens adequadas, diagrama no espaço disponível e submeter à aprovação do superior, para posterior envio à produção;
- III. auxiliar na construção ou alteração do site da secretaria, executando peças digitais para aplicação Web;
- IV. orientar, supervisionar e/ou executar a distribuição do texto e imagens (desenhos ou fotos) em cartazes, folhetos, “banners”, panfletos e outras peças publicitárias produzidas em papel ou meios eletrônicos (sites, mídias sociais, etc.);
- V. acompanhar o desenvolvimento e implantação de sistemas de processamento eletrônico de dados; VI. acompanhar e executar os procedimentos e uso dos softwares e hardwares, fornecendo ou encaminhando suporte técnico para os usuários;
- VII. pesquisar e executar operações e alternativas relativas a adaptação e modificação de equipamentos e aplicativos, aperfeiçoando os processos operacionais;
- VIII. providenciar para que sejam elaborados manuais e instrumentações de procedimento, para utilização dos equipamentos e programas, bem como providenciar a respectiva execução;
- IX. coordenar, desenvolver, implementar e manter serviços e equipamentos, na área de informática, no âmbito da Secretaria;
- X. realizar estudos de necessidades de equipamentos e serviços para a Secretaria, bem como Termos de Referência e Estudos Técnicos Preliminares;
- XI. elaborar o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação da Secretaria, observando as melhores práticas em Governança de TI;
- XII. controlar e avaliar a execução do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação da Secretaria, utilizando indicadores de desempenho e acompanhando o orçamento e a execução das despesas e investimentos atinentes à área;
- XIII. demais atribuições pertinentes ao nível de supervisão que venham a ser demandadas.

Art. 36 Compete ao Coordenador de Censo Escolar:

- I. orientar e controlar o desenvolvimento dos programas e/ou projetos educacionais;
- II. fomentar a cooperação técnica e a troca de experiência entre os servidores municipais;
- III. promover a atualização estatística dos dados em geral, sempre que necessário;
- IV. elaborar iniciativas que contribuam para a integração das informações e implementação de medidas inerentes ao bom funcionamento dos sistemas educacionais utilizados;
- V. promover as capacitações dos servidores municipais, tendo em vista a devida operacionalização das ferramentas e programas utilizados;
- VI. supervisionar os relatórios e atividades desenvolvidas pelos operadores dos programas e projetos educacionais;
- VII. promover o controle administrativo dos dados utilizados nos respectivos sistemas educacionais;
- VIII. acompanhar o desenvolvimento dos programas e projetos educacionais, conferindo e fiscalizando a utilização dos sistemas educacionais pelos servidores;
- IX. receber e auferir as cópias, relatórios, documentos, ofícios e comunicações inerentes aos sistemas, programas e/ou projetos educacionais a que se destinam;
- X. emitir relatórios e criar mapa de riscos de desempenho de cada unidade escolar;
- XI. criar mecanismos de controle para acompanhar os índices de desempenho escolar, mantendo-os em níveis satisfatórios;
- XII. demais atribuições pertinentes ao nível de coordenação que venham a ser demandadas.

SUBSEÇÃO III
DOS PRÉ-REQUISITOS

Art. 37 Para que possam perceber as referidas gratificações os servidores devem ser efetivos, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Inovação de Goiana/PE e preencher, no mínimo, os seguintes requisitos:

I – Coordenação Tecnológica:

- preferencialmente cargo de nível técnico;
- conhecimento comprovado e atualizado na área de atuação, com formação superior na área de tecnologia ou áreas afins;
- não ter sofrido penalidades administrativas;
- possuir conhecimento atualizado em informática.

II – Coordenação Censo Escolar:

- cargo de nível médio;
- conhecimento comprovado e atualizado na área de atuação, formação superior em áreas afins;

não ter sofrido penalidades administrativas;

possuir conhecimento atualizado de informática.

III - Coordenação Recursos Humanos:

cargo de nível médio;

conhecimento comprovado e atualizado na área de atuação, formação superior em áreas afins;

não ter sofrido penalidades administrativas;

possuir conhecimento atualizado de informática.

IV – Coordenação Programas e Projetos Educacionais:

cargo de nível médio;

conhecimento comprovado e atualizado na área de atuação, com formação em nível superior na área de educação ou áreas afins;

não ter sofrido penalidades administrativas;

possuir conhecimento atualizado de informática.

SEÇÃO II

GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE SECRETÁRIO ESCOLAR

Art. 38 A função gratificada de secretário escolar, será exercida por ocupantes dos cargos de agente administrativo, assistente administrativo e auxiliar administrativo que tenha cumprido o estágio probatório e possua curso em gestão ou em secretariado escolar.

§1º A gratificação de que trata o caput deste artigo fica fixada no percentual de 0,067 vezes o quantitativo de alunos matriculados na escola sob a responsabilidade do secretário(a) designado, limitando-se ao percentual mínimo de 10% e máximo de 80%.

§2º A aplicação do multiplicador de 0,067 vezes o quantitativo de alunos matriculados na escola, será reavaliada semestralmente e sofrerá ajuste, de acordo com o quantitativo de alunos informados pela Coordenação do Censo Escolar da Secretaria de Educação e Inovação do Município de Goiana – SECEDI.

§3º. Os servidores(as) que farão jus a gratificação de que trata este artigo serão designados pela Secretaria de Educação e Inovação, através de portaria, conforme os §§ 1º e 2º deste artigo.

TÍTULO VIII

DO ENQUADRAMENTO

Art. 39 O enquadramento do servidor estável, integrante do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo ao Magistério, lotado no quadro da SECEDI, ocorrerá por progressão funcional e horizontal, mediante cumprimento das exigências necessárias e desde que ele dê prosseguimento e conclua os estudos avançados na escolaridade compatível com a sua área de atuação funcional e/ou com a área de educação.

Parágrafo Único. Os que concluírem os estudos, avançando na escolaridade compatível a que se reporta este artigo, e após requerimento administrativo e deferimento, serão enquadrados no respectivo nível de classe, de acordo com a escolaridade, capacitação, titulação e tempo de serviço, conforme tabelas que integram a presente Lei.

TÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 40 Fica assegurado o direito adquirido ao servidor com escolaridade inferior ao ensino médio, no enquadramento e progressão horizontal, por tempo de serviço, na classe e nível correspondente ao seu tempo de serviço, conforme tabelas que integram esta Lei, garantindo os direitos da época do serviço público municipal, sem exigência mínima de escolaridade.

Art. 41 Os servidores da Secretaria de Educação e Inovação, que ingressaram nesta municipalidade, antes da vigência das Leis Municipais nºs 2.193/2012 e 2.065/2008, terão assegurados os mesmos direitos à progressão horizontal e vertical, mediante escolarização e tempo de serviço, conforme tabelas constantes desta Lei.

Art. 42 É assegurado ao servidor estável o direito à licença para desempenho de mandato eletivo em confederação, federação, associação de classe ou sindical representativo da categoria ou entidade fiscalizadora da profissão, sem prejuízo da remuneração.

Art. 43 Por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, nenhum servidor poderá se eximir do cumprimento de seus deveres.

Art. 44 Para efeitos de comprovação da conclusão do curso de ensino fundamental, médio ou técnico, será considerado o Certificado ou Diploma, devidamente, expedido ou convalidado por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Art. 45 Para efeitos de comprovação da conclusão do curso superior, será considerado o Diploma ou Certificado de conclusão de curso, devidamente, expedido ou convalidado por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Art. 46 Para efeitos de comprovação de curso de Pós-Graduação (Lato sensu), será considerado o Certificado de conclusão de curso, expedido ou convalidado por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Art. 47 Para efeitos de comprovação de curso de Pós-Graduação Stricto Sensu (mestrado ou doutorado), será considerado o Certificado de conclusão de curso, expedido ou convalidado por instituição de Ensino Superior reconhecida pela CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.

Art. 48 Nos casos em que o diploma ou certificado estiver em fase de expedição e/ou registro, para efeito de concessão da progressão vertical, será considerado a certidão ou certificado de conclusão acompanhado do respectivo histórico escolar.

Art. 49 As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta dos recursos consignados no orçamento geral do município e serão classificadas nas dotações orçamentárias próprias.

Art. 50 Esta Lei preserva o direito adquirido dos servidores municipais, inclusive, aposentados e pensionistas vinculados à Secretaria de Educação e Inovação, à época da aposentadoria.

Art. 51 As tabelas em Anexo a esta Lei entrarão em vigor a partir de 01 de janeiro de 2023 e serão aplicadas, de forma unificada, a todos os cargos constantes do ANEXO I desta Lei.

Art. 52 Os cargos do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo ao Magistério, constantes do ANEXO I desta Lei, têm as suas atribuições neste definidas.

Art. 53 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos passam a fluir a partir de 01 de janeiro de 2023.

Art. 54 Ficam revogadas todas as disposições em contrário, em especial as Leis Municipais nºs 2.193/2012 e 2026/2007.

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 24 de Janeiro de 2023

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO

Prefeito

ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO – GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO ADMINISTRATIVO AO MAGISTÉRIO

AGENTE ADMINISTRATIVO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ASSISTENTE SOCIAL

ARTÍFICE

AUXILIAR DE ARTÍFICE

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS

MERENDEIRO

MOTORISTA

NUTRICIONISTA

TÉCNICO EDUCACIONAL EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

TÉCNICO EDUCACIONAL EM INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

TÉCNICO EDUCACIONAL EM MULTIMEIOS

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

PSICÓLOGO

TELEFONISTA

DESCRIÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO – GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO ADMINISTRATIVO AO MAGISTÉRIO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Atribuições: Realizar as tarefas específicas de apoio às chefias em assuntos de ordem administrativa; chefiar ações administrativas; coordenar, orientar e controlar tarefas específicas de sua responsabilidade; executar tarefas de conferência; organizar processos; elaborar relatórios de atividades; proceder registros relativos às ações de administração de pessoal, material e de patrimônio; elaborar relações de despesas e pedidos de material; organizar prestações de contas; prestar informações em processos; exercer outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Atribuições: Executar atividades de apoio no desenvolvimento de estudos de avaliação, desenvolvimento e aplicação de técnicas administrativas de aprimoramento dos métodos de trabalho, e na sua implantação; instruir processos; propor normas de trabalho; proceder redações oficiais; secretariar e/ou participar de comissões; assessorar os secretários municipais e os diretores; executar outras atividades compatíveis com as atribuições.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Atribuições: Orientar os servidores e suas famílias, ajudando-os a resolverem seus problemas; realizar pesquisas socioeconômicas; apoiar e incentivar o desenvolvimento comunitário e as organizações populares; assistir a comunidade carente que buscam auxílio da Prefeitura; elaborar cadastro das obras sociais; estimular a comunidade a desenvolver as atividades esportivas e culturais, assessorar as chefias em assuntos de assistência social; executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.

CARGO: ARTÍFICE

Atribuições: Executar serviços de Artífice, como, de eletricista domiciliar, eletricista de automóveis, pintor domiciliar, pintor de equipamentos, pedreiro, encanador, forjador, carpinteiro, marceneiro, serralheiro e outras de acordo com o que for compatíveis com as atribuições do cargo.

CARGO: AUXILIAR DE ARTÍFICE

Atribuições: Auxiliar na execução dos serviços de artífice, como atividades gerais de mecânica, elétrica, reparo, além de zelar pela conservação destes materiais da instituição em que estiver atuando e outras de acordo com o que for compatíveis com as atribuições do cargo.

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Atribuições: Auxiliar na execução de atividades burocráticas, ou seja, registro, conferência, organização de pastas e arquivos, fichários, anotações em formulários ou livros específicos; zelar pela disciplina nas escolas; preparar o registro da frequência dos funcionários; efetuar o registro e controlar a movimentação de documentos; efetuar o controle de estoque do material de consumo; executar tarefas relacionadas ao pagamento de pessoal; proceder à cotação de preços para aquisição de materiais; atender ao público e prestar informações; exercer outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Atribuições: Executar atividades de conservação e limpeza dos diversos setores do município de Goiana. Preparar e servir café e lanches, mantendo rigorosamente limpos e em condições de uso os utensílios empregados nessas tarefas. Receber, transmitir e distribuir correspondências e outros documentos sempre que solicitados. Encaminhar pessoas aos locais a que se destinarem dentro dos prédios do município.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS

ATRIBUIÇÕES: Efetuar a coleta do lixo domiciliar, comercial e industrial; varrer as vias e logradouros públicos; recolher o lixo dos mercados, feiras e cemitérios; executar tarefas de limpeza em geral; carregar e descarregar veículos; limpar catacumbas; efetuar sepultamentos; incinerar lixos; montar andaimes e palanques; podar árvores; executar serviços de jardinagem e conservação dos parques jardins e vias públicas; executar a demolição de construções irregulares nas áreas e vias públicas remover material apreendido; exercer outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.

CARGO: MERENDEIRO

Atribuições: Preparar e distribuir a merenda escolar; responsabilizar-se pelo estoque de merenda existente na escola; manter o ambiente de trabalho em perfeitas condições de higiene; servir adequadamente as orientações do cardápio; exercer outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.

CARGO: MOTORISTA

Atribuições: Dirigir automóveis, utilitários leves e pesados, tais como caminhonetes caminhões de carroceria plana ou basculante, caminhões tanques, coletores de lixo, carretas, ônibus e vans. Zelar pela conservação do veículo, verificando diariamente pneus, freios, luzes e buzinas; manter o veículo limpo; comunicar imediatamente à garagem sobre qualquer defeito detectado; conferir as ferramentas e acessórios dos veículos; desempenhar suas atividades com pontualidade e exercer outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.

CARGO: NUTRICIONISTA

Atribuições: Planejamento, organização dos serviços de alimentação, inspeção destes nas unidades de saúde e escolar do município; planejar e executar programas de educação alimentar; executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.

CARGO: TÉCNICO EDUCACIONAL EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Atribuições: Zelar pela conservação dos alimentos destinados a merenda escolar, preparar a merenda dos estudantes da rede pública municipal escolar.

CARGO: TÉCNICO EDUCACIONAL EM INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Atribuições: Zelar pela manutenção e limpeza das dependências das escolas públicas municipais

CARGO: TÉCNICO EDUCACIONAL EM MULTIMEIOS

Atribuições: Guardar e prestação manutenção aos equipamentos de multimeios didáticos, computador, data show, impressora, retroprojetor, etc. Operar quando necessário equipamentos de multimeios executar outras atividades correlatas.

CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Atribuições: Analisar, detectar, diagnosticar e resolver problemas em geral referentes às questões de hardware e software. Manutenção e configuração de equipamentos de rede (intranet e internet). Instalar, configurar e dar manutenção em sistemas operacionais, software, aplicativos e sistemas gestores de banco de dados. Instalar, configurar e dar manutenção em redes de computadores. Deve ter noções básicas de elétrica e eletrônica, capacidade de identificação de defeitos e possíveis reparos técnicos.

CARGO: TELEFONISTA

Atribuições: Operar equipamento telefônico e sistemas informatizados, além de outros equipamentos necessários à consecução de suas atividades; atender e efetuar ligações internas e externas, operando equipamentos telefônicos analógicos ou digitais, consultando listas e/ou agendas, visando à comunicação entre o usuário e o destinatário; registrar as ligações locais ou interurbanas efetuadas, anotando em formulários apropriados o nome do solicitante, localidade e tempo de duração, para possibilitar o controle de custos; e exercer outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.

CARGO: PSICÓLOGO

Atribuições: Prestar atendimento psicológico à criança, adolescente ou adulto, visando ao desenvolvimento intelectual, emocional e social do indivíduo, em relação a sua integração à família, à escola, ao trabalho e à sociedade, empregando métodos e técnicas da Psicologia educacional, institucional e organizacional, realizando estudos, propondo planos de atendimento individual e familiar e emitindo pareceres e laudos, bem como atuar em equipe interprofissional no diagnóstico, planejamento, execução e avaliação de serviços, programas e projetos no âmbito das políticas públicas.

ANEXO II -

TABELA APOIO ADMINISTRATIVO

TEMPO		0-5	5-10	10-15	15-20	20-25	25-30	30-35	
NÍVEL		1	2	3	4	5	6	7	
CLASSES	VII	6.047,44	6.349,82	6.667,31	7.000,67	7.350,71	7.718,24	8.104,15	DOU
	VI	4.479,59	4.703,57	4.938,75	5.185,68	5.444,97	5.717,22	6.003,08	MES
	V	3.318,21	3.484,12	3.658,33	3.841,25	4.033,31	4.234,97	4.446,72	POS
	IV	2.552,47	2.680,10	2.814,10	2.954,81	3.102,55	3.257,67	3.420,56	SUP
	III	1.890,72	1.985,26	2.084,52	2.188,74	2.298,18	2.413,09	2.533,75	TEC
	II	1.454,40	1.527,12	1.603,48	1.683,65	1.767,83	1.856,22	1.949,04	MED
	I	1.212,00	1.272,60	1.336,23	1.403,04	1.473,19	1.546,85	1.624,20	FUN

ANEXO III

TABELA MOTORISTA 30 HORAS SEMANAIS

TEMPO		0-5	5-10	10-15	15-20	20-25	25-30	30-35	
NÍVEL		1	2	3	4	5	6	7	
CLASSES	VI	3.008,60	3.159,03	3.316,98	3.482,83	3.656,97	3.839,82	4.031,81	DOU
	V	2.686,25	2.820,56	2.961,59	3.109,67	3.265,15	3.428,41	3.599,83	MES
	IV	2.398,44	2.518,36	2.644,28	2.776,49	2.915,32	3.061,08	3.214,13	POS
	III	2.141,46	2.248,53	2.360,96	2.479,01	2.602,96	2.733,11	2.869,76	SUP
	II	1.912,02	2.007,62	2.108,00	2.213,40	2.324,07	2.440,27	2.562,29	TEC
	I	1.707,16	1.792,52	1.882,14	1.976,25	2.075,06	2.178,82	2.287,76	MED

ANEXO IV

TABELA MOTORISTA 40 HORAS SEMANAIS

TEMPO		0-5	5-10	10-15	15-20	20-25	25-30	30-35	
NÍVEL		1	2	3	4	5	6	7	
CLASSES	VI	4.262,19	4.475,30	4.699,06	4.934,02	5.180,72	5.439,75	5.711,74	DOU
	V	3.805,53	3.995,80	4.195,59	4.405,37	4.625,64	4.856,92	5.099,77	MES
	IV	3.397,79	3.567,68	3.746,06	3.933,37	4.130,04	4.336,54	4.553,36	POS
	III	3.033,74	3.185,43	3.344,70	3.511,93	3.687,53	3.871,91	4.065,50	SUP
	II	2.708,70	2.844,13	2.986,34	3.135,66	3.292,44	3.457,06	3.629,91	TEC
	I	2.418,48	2.539,40	2.666,37	2.799,69	2.939,68	3.086,66	3.240,99	MED

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:6E526D9C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU**

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 054/2022 – PROCESSO Nº 054/2022, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE PÃES, LEITES E DERIVADOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA UNIDADE HOSPITALAR DE IGARASSU UHI, SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU, CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL E RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU – PE.**

FORNECEDOR REGISTRADO: AJG DO NASCIMENTO FILHO DISTRIBUIDORA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **22.475.861/0001-69**.
PLANILHAS

COMPOSIÇÃO CESTA BÁSICA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	
06	Descrição: Bebida Láctea Iogurte de 1L. Embalagem contendo procedência. Lote data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	1000	NATURAL DA VACA	R\$ 5,97	R\$ 5.970,00	
07	Descrição: Leite Integral de 1L - Embalagem tetra Pak contendo procedência. Lote data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	500	ÊLEGE	R\$ 7,95	R\$ 3.975,00	
08	Descrição: Leite Desnatado de 1L- Embalagem tetra Pak contendo procedência. Lote data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	500	ÊLEGE	R\$ 9,52	R\$ 4.760,00	
09	Descrição: Farinha de rosca de 1 Kg, Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	50	YOKI	R\$ 14,18	R\$ 709,00	
10	Descrição: Queijo mussarela -. Embalagem contendo procedência. Lote data de validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS.	250	BIANA	R\$ 53,64	R\$ 13.410,00	
11	Descrição: Apresuntado -. Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com e registro no MS.	250	AURORA	R\$ 30,12	R\$ 7.530,00	
VALOR TOTAL						R\$ 36.354,00

Perfazendo o valor total global **R\$ 36.354,00 (Trinta e seis mil trezentos e cinquenta e quatro reais).**

VALIDADE: 18 de janeiro de 2023 a 18 janeiro de 2024.

DARIO UCHIKAWA
Secretária Municipal De Gestão Integrada

Publicado por:
Thiago Ramalho Barbosa
Código Identificador:B36001F2

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 – PROCESSO Nº 163/2022, que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) EM BOTTIÕES DE 13 E 45 KG, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU FORNECEDOR REGISTRADO: A & J COMERCIO DE GAS LTDA, CNPJ Nº 08.765.516/0001-39**

ITEM LIVRE CONCORRENCIA

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Vl. Unit.	Vl. Total
1	GAS DE COZINHA – COMPOSICAO BASICA PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TOXICO E INFLAMAVEL, TIPO A GRANEL COMERCIAL, PESANDO 13KGS, ACONDICIONADO EM CILINDRO, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A (PORT.47, DE 24/03/99 ANP), (NBR-14024 DA ABNT)	UNIDADE	NACIONAL GAS	1500	R\$ 122,00	R\$ 183.000,00

ITEM COTA RESERVADA

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Vl. Unit.	Vl. Total
2	GAS DE COZINHA – COMPOSICAO BASICA PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TOXICO E INFLAMAVEL, TIPO A GRANEL COMERCIAL, PESANDO 13KGS, ACONDICIONADO EM CILINDRO, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A (PORT.47, DE 24/03/99 ANP), (NBR-14024 DA ABNT)	UND	NACIONAL GAS	500	R\$ 122,00	R\$ 61.000,00

ITEM EXCLUSIVO

Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtd	Vl. Unit.	Vl. Total
3	GAS DE COZINHA – COMPOSICAO BASICA PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TOXICO E INFLAMAVEL, TIPO A GRANEL COMERCIAL, PESANDO 45KGS, ACONDICIONADO EM CILINDRO, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A (PORT.47, DE 24/03/99 ANP), (NBR-14024 DA ABNT)	UND	NACIONAL GAS	180	R\$ 390,00	R\$ 70.200,00

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 314.200,00 (trezentos e quatorze mil e duzentos reais).

VALIDADE: 26 de dezembro de 2023.

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE
Secretaria De Educação

Publicado por:
Aline Adrielle de Lima
Código Identificador:BCB399CB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ADITIVO DE RETIFICAÇÃO Nº 003/2022-PMLC/PE

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO, Estado de Pernambuco, na forma da Constituição Federal, Art. 37, incisos I e II, resolve **ADITAR** ao Edital Normativo de Nº 001/2022-PMLC/PE a seguinte Redação:

Onde se lê:

[...]

ANEXO III

CRONOGRAMA PREVISTO*

Nº	FASE OU ETAPA	DATA OU PERÍODO PREVISTO
01	Publicação do Edital Normativo	02/12/2022
02	Período de Inscrição	06/12/2022 a 05/01/2023
03	Período de Inscrição para pessoas consideradas economicamente hipossuficientes (pedido de isenção)	07/12/2022 a 09/12/2022
04	Publicação da relação das inscrições deferidas como pessoa economicamente hipossuficiente (isentos)	14/12/2022
05	Publicação da relação das inscrições indeferidas como pessoa economicamente hipossuficiente (isentos)	14/12/2022
06	Prazo de interposição de recurso quanto ao indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição	Das 13:00 do dia 14/12/2022 até às 13:00 horas do dia 16/12/2022
07	Publicação da relação das inscrições deferidas como pessoa economicamente hipossuficiente (isentos) após recursos	19/12/2022
08	Prazo para solicitações de necessidades especiais	05/01/2023
09	Último dia para pagamento do boleto da taxa de inscrição	06/01/2023
10	Publicação da relação das inscrições deferidas	11/01/2023
11	Publicação da relação das solicitações de necessidades especiais	11/01/2023
12	Prazo de interposição de recurso quanto ao indeferimento de inscrição	Das 13:00 do dia 11/01/2023 até às 13:00 horas do dia 13/01/2023

13	Prazo de interposição de recurso quanto ao indeferimento das solicitações de necessidades especiais	Das 13:00 do dia 11/01/2023 até às 13:00 horas do dia 13/01/2023
14	Publicação da relação das inscrições deferidas após recursos	16/01/2023
15	Publicação da relação das solicitações de necessidades especiais após recursos	16/01/2023
16	Publicação dos locais de realização das provas objetivas	16/02/2023
17	Data de realização das provas objetivas	26/02/2023
18	Publicação dos gabaritos preliminares	27/02/2023
19	Prazo de interposição de recurso quanto à publicação dos gabaritos preliminares	Das 13:00 do dia 27/02/2023 até às 13:00 horas do dia 01/03/2023
20	Publicação dos gabaritos definitivos	13/03/2023
21	Publicação do resultado preliminar das provas objetivas	13/03/2023
22	Prazo de interposição de recurso quanto ao resultado preliminar das provas objetivas	Das 13:00 do dia 13/03/2023 até às 13:00 horas do dia 15/03/2023
23	Publicação do resultado das provas objetivas após recursos	17/03/2023
24	Publicação do edital de convocação para o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada	17/03/2023
25	Publicação do edital de convocação para a entrega dos títulos para o exame de títulos	17/03/2023
26	Publicação do edital de convocação para o Teste de Aptidão Física (TAF)	17/03/2023
27	Período de entrega dos títulos para o exame de títulos (via Internet)	Das 13:00 do dia 20/03/2023 até às 13:00 horas do dia 22/03/2023
28	Período de Matrícula no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada (via Internet)	Das 13:00 do dia 20/03/2023 até às 13:00 horas do dia 22/03/2023
29	Publicação da Relação das matrículas Deferidas para o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada	23/03/2023
30	Publicação da Relação das matrículas Indeferidas para o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada	23/03/2023
31	Prazo de interposição de recurso quanto à Relação das matrículas Indeferidas para o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada	Das 13:00 do dia 23/03/2023 até às 13:00 horas do dia 25/03/2023
32	Realização do Teste de Aptidão Física (TAF)	26/03/2023
33	Publicação da Relação das matrículas Deferidas ao Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada após recursos	27/03/2023
34	Realização do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada	De 28/03/2023 a 01/04/2023
35	Publicação do resultado preliminar quanto ao Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada	04/04/2023
36	Publicação do resultado preliminar quanto ao exame de títulos	04/04/2023
37	Publicação do resultado preliminar quanto ao Teste de Aptidão Física (TAF)	04/04/2023
38	Prazo de interposição de recurso quanto ao resultado preliminar do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada	Das 13:00 do dia 04/04/2023 até às 13:00 horas do dia 06/04/2023
39	Prazo de interposição de recurso quanto ao resultado preliminar do exame de títulos	Das 13:00 do dia 04/04/2023 até às 13:00 horas do dia 06/04/2023
40	Prazo de interposição de recurso quanto ao resultado preliminar do Teste de Aptidão Física (TAF)	Das 13:00 do dia 04/04/2023 até às 13:00 horas do dia 06/04/2023
41	Publicação do resultado quanto ao Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada após recursos	07/04/2023
42	Publicação do resultado do exame de títulos após recursos	07/04/2023
43	Publicação do resultado do Teste de Aptidão Física (TAF) após recursos	07/04/2023
44	Publicação do resultado final	10/04/2023
45	Prazo de interposição de recurso quanto ao resultado final	Das 13:00 do dia 10/04/2023 até às 13:00 horas do dia 12/04/2023
46	Publicação do resultado definitivo	13/04/2023

* O Cronograma Previsto poderá ter a publicação de qualquer uma de suas fases (ou etapas) alterada para data posterior, caso haja necessário em virtude de possíveis demandas que venham a surgir no decorrer do certame.

[...]

Leia-se:

[...]

ANEXO III

CRONOGRAMA PREVISTO*

Nº	FASE OU ETAPA	DATA OU PERÍODO PREVISTO
01	Publicação do Edital Normativo	02/12/2022
02	Período de Inscrição	06/12/2022 a 05/01/2023
03	Período de Inscrição para pessoas consideradas economicamente hipossuficientes (pedido de isenção)	07/12/2022 a 09/12/2022
04	Publicação da relação das inscrições deferidas como pessoa economicamente hipossuficiente (isentos)	14/12/2022
05	Publicação da relação das inscrições indeferidas como pessoa economicamente hipossuficiente (isentos)	14/12/2022
06	Prazo de interposição de recurso quanto ao indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição	Das 13:00 do dia 14/12/2022 até às 13:00 horas do dia 16/12/2022
07	Publicação da relação das inscrições deferidas como pessoa economicamente hipossuficiente (isentos) após recursos	19/12/2022
08	Prazo para solicitações de necessidades especiais	05/01/2023
09	Último dia para pagamento do boleto da taxa de inscrição	06/01/2023
10	Publicação da relação das inscrições deferidas	11/01/2023
11	Publicação da relação das solicitações de necessidades especiais	11/01/2023
12	Prazo de interposição de recurso quanto ao indeferimento de inscrição	Das 13:00 do dia 24/01/2023 até às 13:00 horas do dia 27/01/2023
13	Prazo de interposição de recurso quanto ao indeferimento das solicitações de necessidades especiais	Das 13:00 do dia 11/01/2023 até às 13:00 horas do dia 13/01/2023
14	Publicação da relação das inscrições deferidas após recursos	31/01/2023
15	Publicação da relação das solicitações de necessidades especiais após recursos	31/01/2023
16	Publicação dos locais de realização das provas objetivas	16/02/2023
17	Data de realização das provas objetivas	26/02/2023
18	Publicação dos gabaritos preliminares	27/02/2023
19	Prazo de interposição de recurso quanto à publicação dos gabaritos preliminares	Das 13:00 do dia 27/02/2023 até às 13:00 horas do dia 01/03/2023
20	Publicação dos gabaritos definitivos	13/03/2023
21	Publicação do resultado preliminar das provas objetivas	13/03/2023
22	Prazo de interposição de recurso quanto ao resultado preliminar das provas objetivas	Das 13:00 do dia 13/03/2023 até às 13:00 horas do dia 15/03/2023
23	Publicação do resultado das provas objetivas após recursos	17/03/2023
24	Publicação do edital de convocação para o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada	17/03/2023
25	Publicação do edital de convocação para a entrega dos títulos para o exame de títulos	17/03/2023

26	Publicação do edital de convocação para o Teste de Aptidão Física (TAF)	17/03/2023
27	Período de entrega dos títulos para o exame de títulos (via Internet)	Das 13:00 do dia 20/03/2023 até às 13:00 horas do dia 22/03/2023
28	Período de Matrícula no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada (via Internet)	Das 13:00 do dia 20/03/2023 até às 13:00 horas do dia 22/03/2023
29	Publicação da Relação das matrículas Deferidas para o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada	23/03/2023
30	Publicação da Relação das matrículas Indeferidas para o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada	23/03/2023
31	Prazo de interposição de recurso quanto à Relação das matrículas Indeferidas para o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada	Das 13:00 do dia 23/03/2022 até às 13:00 horas do dia 25/03/2022
32	Realização do Teste de Aptidão Física (TAF)	26/03/2023
33	Publicação da Relação das matrículas Deferidas ao Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada após recursos	27/03/2023
34	Realização do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada	De 28/03/2023 a 01/04/2023
35	Publicação do resultado preliminar quanto ao Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada	04/04/2023
36	Publicação do resultado preliminar quanto ao exame de títulos	04/04/2023
37	Publicação do resultado preliminar quanto ao Teste de Aptidão Física (TAF)	04/04/2023
38	Prazo de interposição de recurso quanto ao resultado preliminar do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada	Das 13:00 do dia 04/04/2023 até às 13:00 horas do dia 06/04/2023
39	Prazo de interposição de recurso quanto ao resultado preliminar do exame de títulos	Das 13:00 do dia 04/04/2023 até às 13:00 horas do dia 06/04/2023
40	Prazo de interposição de recurso quanto ao resultado preliminar do Teste de Aptidão Física (TAF)	Das 13:00 do dia 04/04/2023 até às 13:00 horas do dia 06/04/2023
41	Publicação do resultado quanto ao Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada após recursos	07/04/2023
42	Publicação do resultado do exame de títulos após recursos	07/04/2023
43	Publicação do resultado do Teste de Aptidão Física (TAF) após recursos	07/04/2023
44	Publicação do resultado final	10/04/2023
45	Prazo de interposição de recurso quanto ao resultado final	Das 13:00 do dia 10/04/2023 até às 13:00 horas do dia 12/04/2023
46	Publicação do resultado definitivo	13/04/2023

* O Cronograma Previsto poderá ter a publicação de qualquer uma de suas fases (ou etapas) alterada para data posterior, caso haja necessário em virtude de possíveis demandas que venham a surgir no decorrer do certame.

[...]

Os demais itens do Edital Normativo Nº 001/2022-PMLC/PE permanecem inalteráveis.

LAGOA DO CARRO(PE), em 24 de janeiro de 2023.

JUDITE MARIA BOTAFOGO SANTANA DA SILVA

Prefeita

Publicado por:
Bruna Ferreira da Silva
Código Identificador:335463D2

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES**

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL
PORTARIA AEMASUL Nº 032/2022.**

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor(a) WELLINGTON DA SILVA SOUZA e dá outras providências.

A AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida pela Legislação Municipal e correlatas, **RESOLVE:**

Art. 1º O Presidente da Autarquia Educacional da Mata Sul, no uso das atribuições que que lhe foram designadas pela legislação específica, resolve **CONCEDER 30 (trinta) DIAS DE FÉRIAS**, conforme requerimentos de concessão de férias em anexo, especificado abaixo, em razão de ter:

NOME	CARGO	PÉRIODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
WELLINGTON DA SILVA SOUZA	AG. DE SEGURANÇA- UNIVERSITARIO	10.03.2020 A 09.03.2021	01.08.2022	31.08.2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Palmares – PE, 14 de outubro de 2022.

RUDEMSON CANDIDO DA COSTA

Presidente da AEMASUL – Autarquia Educacional da Mata Sul
Portaria 029/2021.

Publicado por:
Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:64EE1C76

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL
PORTARIA AEMASUL Nº 039/2022.**

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor(a) JOSE CLAUDIO RIBEIRO DOS SANTOS e dá outras providências.

A AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida pela Legislação Municipal e correlatas, **RESOLVE:**

Art. 1º O Presidente da Autarquia Educacional da Mata Sul, no uso das atribuições que lhe foram designadas pela legislação específica, resolve **CONCEDER 30 (trinta) DIAS DE FÉRIAS**, conforme requerimentos de concessão de férias em anexo, especificado abaixo, em razão de ter:

NOME	CARGO	PÉRIODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
JOSE CLAUDIO RIBEIRO DOS SANTOS	Ag. Segurança universitária	01.08.2021 A 31.07.2022	01.01.2023	31.01.2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Palmares – PE, 16 de novembro de 2022.

RUDEMSON CANDIDO DA COSTA

Presidente da AEMASUL – Autarquia Educacional da Mata Sul
Portaria 029/2021.

Publicado por:
Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:F114B595

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0200/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE dispõe sobre o provimento em caráter efetivo de cargos ofertados no Concurso Público nº 001/2017 e no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação e classificação em concurso público de que trata o Edital nº 001/2017, homologado por meio do Decreto nº 1.689, de 23 de novembro de 2018, prorrogados pelos Decretos Nos 1.828/2020 e 1.977/2022, os candidatos relacionados no Anexo Único desta Portaria, para os respectivos cargos.

Art. 2º. Os nomeados deverão se apresentar na sede desta prefeitura no prazo de até 30 (trinta) dias, nos termos do Art. 28 da Lei Estadual 6.123/68, contados da publicação no Diário Oficial dos municípios da Portaria nº 0200, de 24 de janeiro de 2023, devendo, para tanto, seguirem as orientações constantes no Edital de Concurso Público nº 001/2017 e do telegrama de convocação, enviado ao endereço indicado quando da inscrição no concurso público, no qual constam os exames admissionais, a serem realizados.

Art. 3º. Dentro do prazo previsto para a posse, o candidato nomeado que não se interessar pela vaga, deverá assinar Termo de Desistência, na Prefeitura de São Joaquim do Monte ou caso tenha intenção, poderá solicitar a Prefeitura de São Joaquim do Monte, seu remanejamento para o final da fila.

Art. 4º. Os candidatos que não cumprirem os requisitos do edital ou não comparecerem no prazo legal serão excluídos da lista de classificados.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se

São Joaquim do Monte, 24 de Janeiro de 2023.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS

Prefeito

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) NOMEADOS/CONVOCADOS

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLAS	PCD
178553	ELIENAY MEIRE DE LIMA	AUXILIAR SERVIÇOS DE GERAIS	76º	
138085	MARIA TATIANE DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS DE GERAIS	77º	
137330	MARIA BERIVALDA CABRAL DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS DE GERAIS	78º	
180051	CRISTIANO DE CARVALHO SILVA	GARI	23º	
132434	JUCILENE CARVALHO DOS SANTOS	MERENDEIRO(A)	20º	
167400	JOELMA MARIA VENCESLAU	MERENDEIRO(A)	21º	
173695	EVANIELLE MARIA DA SILVA LIMA	MONITOR (A) ESCOLAR	93º	
144883	RITA DE CASSIA SILVA DO NASCIMENTO	MONITOR (A) ESCOLAR	94º	
150588	AMANDA RAFAELA FERNANDES DOS SANTOS	MONITOR (A) ESCOLAR	95º	
145730	ANA MARIA DA SILVA	MONITOR (A) ESCOLAR	96º	
177688	PATRICIA ALVES DA SILVA	MONITOR (A) ESCOLAR	97º	
168897	MARIA RAIANE DOS SANTOS DE ANDRADE	MONITOR (A) ESCOLAR	98º	
167782	ERIBERTO GOMES DE SOUZA	MONITOR (A) ESCOLAR	99º	
136472	MARIA JULIANA ALVES BORGES	MONITOR (A) ESCOLAR	100º	
175901	VALDENES CICERO DA SILVA	MONITOR (A) ESCOLAR	101º	
154303	PAULA SILVA GALDINO	MONITOR (A) ESCOLAR	102º	
134118	JOILSON LARANJEIRA DA SILVA	MOTORISTA CAT.: " D OU E"	39º	
152154	PAULO JOSE DE BARROS	MOTORISTA CAT.: " D OU E"	40º	
155007	ANA PAULA DA SILVA	ZELADOR (A) PREDIAL	46º	
179944	ANDERSON CICERO DE LIMA	ZELADOR (A) PREDIAL	47º	
188870	EDILAINE CRISTINA DA SILVA BENTO	ZELADOR (A) PREDIAL	48º	
146657	DAMIÃO JOSÉ DE CARVALHO	ZELADOR (A) PREDIAL	49º	

Publicado por:
Luiz Felipe Teixeira dos Santos
Código Identificador:57B3322A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 118 /2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto nos incisos I e IV, do Art. 9º, Lei nº 4.946, de 23 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.118.800,00 (Cinco milhões e cento e dezoito mil e oitocentos reais) destinados ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

19102	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
4013	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
44905200 - 15400001	Equipamentos e Material Permanente	165.000,00
4014	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
44905200 - 15400001	Equipamentos e Material Permanente	652.500,00
4017	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
44905200 - 15400001	Equipamentos e Material Permanente	3.918.300,00
4024	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
44905200 - 15400001	Equipamentos e Material Permanente	107.000,00
4027	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
44905200 - 15400001	Equipamentos e Material Permanente	201.000,00
8009	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
44905200 - 15400001	Equipamentos e Material Permanente	75.000,00
Total Geral:		5.118.800,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior ocorrerá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
15400001	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.118.800,00
Total Geral:		5.118.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 28 de novembro de 2022.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:0D693F88

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 119/2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto nos incisos I e IV, do Art. 9º, Lei nº 4.946, de 23 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$12.511.018,15 (Doze milhões e quinhentos e onze mil e dezoito reais e quinze centavos) destinados ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

01001	CÂMARA MUNICIPAL DO PAULISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
8001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA DE VEREADORES	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	301.000,00
33904600 - 15000000	Auxílio-alimentação	74.000,00
14101	PROCURADORIA MUNICIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2114	COMPROMISSOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS	
33909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	150.000,00
17101	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2015	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	12.235,00
18201	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3501	EXPANSÃO E APRIMORAMENTO DA INFRAESTRUTURA DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
44905200 - 16010000	Equipamentos e Material Permanente	17.000,00
4503	MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE	
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.112.000,00
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	27.700,00
31901100 - 16210000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	12.000,00
31901600 - 15001002	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	80.000,00

33903000 - 16210000	Material de Consumo	30.000,00
4510	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
33903000 - 16210000	Material de Consumo	104.000,00
4511	DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA PRÓPRIA DE SAÚDE	
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	200.000,00
31901100 - 16210000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	30.000,00
33903000 - 15001002	Material de Consumo	200.000,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
4517	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	54.000,00
4518	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	84.000,00
31901600 - 15001002	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00
33903000 - 15001002	Material de Consumo	23.000,00
33903000 - 16000000	Material de Consumo	12.300,00
4520	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	
31901600 - 16000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	110.000,00
8502	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	480.000,00
33903000 - 15001002	Material de Consumo	20.000,00
31911300 - 15001002	Obrigações Patronais	507.000,00
19102	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2027	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	79.000,00
4013	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	165.000,00
4014	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	652.500,00
4017	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	3.918.300,00
4024	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	107.000,00
4027	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	344.000,00
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	201.000,00
8009	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	75.000,00
24102	FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3016	OBRAS DE PRESERVAÇÃO DE ÁREAS CULTURAIS E SÍTIOS HISTÓRICOS	
44905100 - 27000000	Obras e Instalações	32.138,26
27101	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
4067	SERVIÇO DE CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÁFEGO URBANO	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	149.632,20
33903900 - 17520000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	94.050,00
8105	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA GUARDA PATRIMONIAL	
31909600 - 15000000	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	1.391,00
30101	ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
9024	DIVERSOS ENCARGOS ADMINISTRATIVOS	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.428,00
31101	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
4033	APOIO AS AÇÕES DE SERVIÇOS URBANOS	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	287.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.920.595,49
4039	CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	464.198,20
8108	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DE SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	48.550,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	265.000,00
Total Geral:		12.511.018,15

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior ocorrerá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

01001	CÂMARA MUNICIPAL DO PAULISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2001	AÇÕES LEGISLATIVAS	
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	30.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	10.000,00
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	5.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
3001	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL	
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	30.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
7001	INFORMATIZAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA DE VEREADORES	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	58.000,00
8001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA DE VEREADORES	
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	70.000,00
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	5.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	10.000,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
8004	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	2.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	2.000,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00

9001	ENCARGOS COM AUXÍLIO TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA DE VEREADORES	
33904900 - 15000000	Auxílio-transporte	10.000,00
9002	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DA CÂMARA DE VEREADORES PARA A PREVIPAULISTA	
31911300 - 15000000	Obrigações Patronais	65.000,00
17101	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
8005	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	12.235,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.428,00
18201	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3502	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA REDE ESPECIALIZADA PRÓPRIA DE SAÚDE	
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	2.800.000,00
4510	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
33903000 - 16000000	Material de Consumo	34.000,00
4511	DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA PRÓPRIA DE SAÚDE	
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	150.000,00
4517	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	16.000,00
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	41.000,00
31901600 - 16000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	19.000,00
4518	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	16.000,00
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	47.000,00
31901600 - 16000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.000,00
19102	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3036	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E EQUIPAGEM PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	4.000.560,00
4009	ALIMENTAÇÃO NAS ESCOLAS	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	79.000,00
4013	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
33903900 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
4014	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	13.710,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	330.290,00
4017	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33903900 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.080,00
4077	PROMOÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33903900 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	848.160,00
24102	FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3016	OBRAS DE PRESERVAÇÃO DE ÁREAS CULTURAIS E SÍTIOS HISTÓRICOS	
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	32.138,26
27101	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
4092	EM Nº 002/2021 PPA - APOIO ADMINISTRATIVO DAS POLÍTICAS DE MOBILIDADE E TRANSPORTE NO MUNICÍPIO	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	3.600,00
28101	SECRETARIA DE HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2120	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
31909600 - 15000000	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	1.391,00
31101	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
4034	FABRICAÇÃO DE PRÉ-MOLDADOS DE CIMENTO	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	109.000,00
4039	CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	540.000,00
4042	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	6.120,72
8013	CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	178.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	452.222,97
31103	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
4044	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
33903900 - 17510000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.700.000,00
99999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
99999999 - 15010000	Reserva de Contingência	390.082,20
Total Geral:		12.511.018,15

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 30 de novembro de 2022.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:D9AE7F83

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 121/2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto nos incisos I e IV, do Art. 9º, Lei nº 4.946, de 23 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 12.245.476,16 (Doze milhões e duzentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos destinados ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

18201	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
4503	MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE	
31901100 - 16210000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	300.000,00
4510	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
33903000 - 16210000	Material de Consumo	1.483.460,92
4511	DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA PRÓPRIA DE SAÚDE	
31901100 - 16210000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	350.000,00
19102	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
4091	PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	
31901100 - 15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	9.495.873,24
27101	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
4308	AÇÕES DE APOIO A DEFESA CIVIL	
33903200 - 17000000	Material, bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	616.142,00
Total Geral:		12.245.476,16

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior ocorrerá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
15001001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	9.495.873,24
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.133.460,92
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	616.142,00
Total Geral:		12.245.476,16

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 30 de novembro de 2022.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:13699172

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 122/ 2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto nos incisos I e IV, do Art. 9º, Lei nº 4.946, de 23 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$15.768.010,00 (Quinze milhões e setecentos e sessenta e oito mil e dez reais), destinados ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

11101	GABINETE DO PREFEITO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2002	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	487.040,00
8002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	284.770,00
33901900 - 15010000	Auxílio-fardamento	310,00
12101	GABINETE DO VICE-PREFEITO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
8003	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	31.910,00
13101	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2113	AÇÕES DE ACESSORAMENTO JURÍDICO - ADMINISTRATIVO	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	111.370,00
2115	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	13.100,00
14101	PROCURADORIA MUNICIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
8104	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA PROCURADORIA MUNICIPAL	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	471.800,00
15101	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2100	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	126.000,00
2109	AÇÕES DE CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	69.950,00
16101	SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2021	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	39.000,00
2023	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.486.110,00
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.000,00
8006	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	105.670,00
17101	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2015	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	76.590,00
8005	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	250.000,00
8033	GESTÃO DOS PROCESSOS DE COMPRAS E SUPRIMENTOS	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15.300,00
19102	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	

2027	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
33904600 - 15001001	Auxílio-alimentação	200,00
4014	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
31901100 - 15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.087.620,00
4024	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
31901100 - 15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	281.240,00
4027	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
31901100 - 15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	196.590,00
31901600 - 15001001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	14.920,00
4091	PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	
31901100 - 15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	373.460,00
31901600 - 15001001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	930,00
8009	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
31901100 - 15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	53.300,00
9009	ENCARGOS COM VALE TRANSPORTES DOS SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33904900 - 15001001	Auxílio-transporte	258.140,00
9010	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO FUNDEB PARA O PREVIPAULISTA	
31911300 - 15001001	Obrigações Patronais	2.309.980,00
20101	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2117	SUPERVISÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	64.400,00
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
21101	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2102	ELABORAÇÃO E GESTÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00
22101	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2105	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	116.810,00
2106	COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PLANOS, PROJETOS E ORÇAMENTOS	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	19.440,00
2107	AÇÕES DE CONTROLE DO DESENVOLVIMENTO URBANO	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	48.910,00
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.710,00
8101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	491.000,00
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	30.750,00
22102	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2014	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA BIODIVERSIDADE E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	255.000,00
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	6.150,00
33901900 - 15010000	Auxílio-fardamento	300,00
23102	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2123	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	225.000,00
2126	APOIO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS	
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	30.000,00
4321	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.930,00
4322	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	40.600,00
4323	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	24.350,00
24101	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E JUVENTUDE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2103	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	503.930,00
25101	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DAS REGIONAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2129	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DAS REGIONAIS	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	96.000,00
26101	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2040	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	80.000,00
8017	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	64.300,00
27101	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
4067	SERVIÇO DE CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÁFEGO URBANO	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	741.300,00
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	171.550,00
33901900 - 15000000	Auxílio-fardamento	12.000,00
33904600 - 15000000	Auxílio-alimentação	17.200,00
8105	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA GUARDA PATRIMONIAL	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	975.000,00
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	273.700,00
33901900 - 15000000	Auxílio-fardamento	24.100,00
33904600 - 15000000	Auxílio-alimentação	28.000,00
8109	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA MOBILIDADE INSTITUCIONAL	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	90.200,00
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	12.000,00
33901900 - 15000000	Auxílio-fardamento	1.000,00
33904600 - 15000000	Auxílio-alimentação	1.100,00
29101	SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2134	ARTICULAÇÃO E ACESSORAMENTO DAS RELAÇÕES POLÍTICAS INSTITUCIONAIS	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	169.000,00
30101	ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	

9012	AUXÍLIO TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA	
33904900 - 15000000	Auxílio-transporte	81.400,00
9015	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DA PREFEITURA AO PREVI-PAULISTA	
31911300 - 15010000	Obrigações Patronais	1.802.600,00
9023	ENCARGOS COM PESSOAL A DISPOSIÇÃO DE DIVERSOS ÓRGÃOS	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	490.000,00
33901900 - 15000000	Auxílio-fardamento	210,00
33904600 - 15000000	Auxílio-alimentação	250,00
31101	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2132	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	101.000,00
8108	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DE SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	198.500,00
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.520,00
33901900 - 15010000	Auxílio-fardamento	500,00
31103	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
4044	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
33903900 - 17510000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
Total Geral:		15.768.010,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior ocorrerá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

11101	GABINETE DO PREFEITO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2002	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	9.000,00
33204100 - 15000000	Contribuições	60.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	10.000,00
33904600 - 15000000	Auxílio-alimentação	500,00
8002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000,00
31909600 - 15000000	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	500,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	20.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	187.000,00
12101	GABINETE DO VICE-PREFEITO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2062	AÇÃO DE ASSESSORAMENTO AO PREFEITO	
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	9.900,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	4.900,00
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.900,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.900,00
8003	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	8.900,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	900,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	510,00
13101	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2113	AÇÕES DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO - ADMINISTRATIVO	
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.000,00
2115	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.470,00
8102	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00
14101	PROCURADORIA MUNICIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2111	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA MUNICIPAL	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	9.000,00
8104	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA PROCURADORIA MUNICIPAL	
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	80.000,00
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	90,00
15101	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2100	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000,00
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	500,00
31909600 - 15000000	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	500,00
2109	AÇÕES DE CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	19.900,00
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	16.900,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	78.000,00
16101	SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2021	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
2023	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO	
33904600 - 15000000	Auxílio-alimentação	500,00
8006	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	49.280,00
17101	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2015	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	25.000,00
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	500,00
31909600 - 15000000	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	500,00
8005	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.520,00
33904600 - 15000000	Auxílio-alimentação	400,00
8030	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.500,00
8032	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	

31900300 - 15000000	Pensões	70.000,00
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	48.000,00
8033	GESTÃO DOS PROCESSOS DE COMPRAS E SUPRIMENTOS	
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000,00
8034	GESTÃO DA POLÍTICA DE INFORMÁTICA MUNICIPAL	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	500,00
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
19101	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
4239	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÚSICA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	490,00
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	490,00
19102	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2027	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
31901100 - 15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	710.000,00
31901300 - 15001001	Obrigações Patronais	80.000,00
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	290,00
31901600 - 15001001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	12.000,00
33901900 - 15001001	Auxílio-fardamento	200,00
2028	PLANEJAMENTO, ORÇAMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	500,00
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
3036	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E EQUIPAGEM PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	
44905100 - 15400001	Obras e Instalações	301.650,00
4013	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
31901600 - 15401070	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	12.500,00
4091	PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	
31900800 - 15001001	Outros Benefícios Assistenciais	1.890,00
31901100 - 15400001	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.316.880,00
9008	ENCARGOS COM VALE TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
33903900 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
33904900 - 15000000	Auxílio-transporte	990,00
33904900 - 15001001	Auxílio-transporte	30.000,00
9036	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DA SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O PREVIPAULISTA	
31911300 - 15401070	Obrigações Patronais	100.000,00
20101	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2117	SUPERVISÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	169.470,00
2118	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	66.400,00
3003	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
44905100 - 17540000	Obras e Instalações	2.241.530,00
3102	MELHORIA DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL (VL EA Nº 1013)	
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.016.260,00
44905100 - 17540000	Obras e Instalações	1.164.460,00
3107	OBRAS DE PROTEÇÃO LITORÂNEA CONTRA O AVANÇO DO MAR	
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	2.876.940,00
21101	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2104	DIREÇÃO E SUPERVISÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00
22101	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2105	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000,00
31909600 - 15000000	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	490,00
2106	COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PLANOS, PROJETOS E ORÇAMENTOS	
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	490,00
2108	GESTÃO DO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	490,00
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	490,00
8101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
33904600 - 15000000	Auxílio-alimentação	790,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	387.000,00
22102	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2014	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA BIODIVERSIDADE E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	500,00
31909600 - 15000000	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	500,00
2043	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	106.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	216.900,00
23102	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2123	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	200,00
2126	APOIO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS	
33904600 - 15000000	Auxílio-alimentação	1.000,00
4313	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DO SUAS	
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	490,00
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	4.000,00
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	990,00
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	7.000,00
4321	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
4322	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	

31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	30.000,00
4323	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
8106	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	30.000,00
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	500,00
31909600 - 15000000	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	500,00
24101	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E JUVENTUDE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2103	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	40.000,00
33904600 - 15000000	Auxílio-alimentação	500,00
2131	PROMOÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	990,00
24102	FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
4016	PROMOÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	500,00
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
25101	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DAS REGIONAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2049	APOIO ÀS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DO MUNICÍPIO	
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
4032	MANUTENÇÃO E ORDENAMENTO DE FEIRAS E MERCADOS PÚBLICOS	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	36.500,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	59.000,00
26101	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2040	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	76.000,00
8017	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	6.000,00
33903900 - 15010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	58.300,00
27101	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2121	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	40.000,00
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
33904600 - 15000000	Auxílio-alimentação	100,00
2130	PLANEJAMENTO, ORÇAMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE	
33904600 - 15000000	Auxílio-alimentação	180,00
4067	SERVIÇO DE CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÁFEGO URBANO	
31901100 - 17520000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.000,00
4308	AÇÕES DE APOIO A DEFESA CIVIL	
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
33904600 - 15000000	Auxílio-alimentação	700,00
8105	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA GUARDA PATRIMONIAL	
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	500,00
31909600 - 15000000	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	500,00
29101	SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2134	ARTICULAÇÃO E ACESSORAMENTO DAS RELAÇÕES POLÍTICAS INSTITUCIONAIS	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	95.900,00
33904600 - 15000000	Auxílio-alimentação	400,00
30101	ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
9013	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	570.000,00
9014	ENCARGOS COM RECISÃO DE CONTRATO, INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS E OUTRAS ASSISTÊNCIAS	
31900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	50.000,00
9015	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DA PREFEITURA AO PREVI-PAULISTA	
31911300 - 15000000	Obrigações Patronais	590.000,00
31101	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2132	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.000,00
33901900 - 15000000	Auxílio-fardamento	700,00
33904600 - 15000000	Auxílio-alimentação	2.000,00
8108	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DE SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
33904600 - 15000000	Auxílio-alimentação	40.000,00
31103	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2069	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
33903500 - 17510000	Serviços de Consultoria	250.000,00
Total Geral:		15.768.010,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 30 de novembro de 2022.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:87B5041E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº123 /2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto nos incisos I e IV, do Art. 9º, Lei nº 4.946, de 23 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$2.377.865,00 (Dois milhões e trezentos e setenta e sete mil e oitocentos e sessenta e cinco reais) destinados ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

2114	COMPROMISSOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS	
31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	25.000,00
15101	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2100	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.765,00
2109	AÇÕES DE CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.225,00
18201	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
4503	MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE	
33903700 - 15001002	Locação de Mão-de-obra	148.000,00
33903700 - 16000000	Locação de Mão-de-obra	402.100,00
4511	DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA PRÓPRIA DE SAÚDE	
33903700 - 16000000	Locação de Mão-de-obra	63.000,00
4520	FORTELECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00
8502	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
33903000 - 15001002	Material de Consumo	18.300,00
19102	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
4011	PROMOÇÃO DE EVENTOS EDUCACIONAIS	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
4017	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	517.000,00
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	108.000,00
9036	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DA SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O PREVIPAULISTA	
31911300 - 15001001	Obrigações Patronais	9.460,00
20101	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2117	SUPERVISÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	340,00
22101	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2105	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.300,00
2106	COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PLANOS, PROJETOS E ORÇAMENTOS	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	980,00
2107	AÇÕES DE CONTROLE DO DESENVOLVIMENTO URBANO	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.090,00
8101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	16.850,00
22102	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2014	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA BIODIVERSIDADE E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	27.240,00
23102	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2123	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	7.800,00
2126	APOIO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS	
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	11.300,00
4322	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.335,00
4323	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.770,00
24101	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E JUVENTUDE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2103	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	12.210,00
25101	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DAS REGIONAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2129	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DAS REGIONAIS	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.740,00
27101	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
4067	SERVIÇO DE CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÁFEGO URBANO	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	164.945,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.490,00
4308	AÇÕES DE APOIO A DEFESA CIVIL	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.010,00
8105	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA GUARDA PATRIMONIAL	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	281.765,00
8109	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA MOBILIDADE INSTITUCIONAL	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.520,00
29101	SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2134	ARTICULAÇÃO E ACESSORAMENTO DAS RELAÇÕES POLÍTICAS INSTITUCIONAIS	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.190,00
30101	ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
9023	ENCARGOS COM PESSOAL A DISPOSIÇÃO DE DIVERSOS ÓRGÃOS	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	11.040,00
30102	ENCARGOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
9018	PARCELAMENTO DE DÉBITOS COM O INSS	
46907100 - 15000000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	86.000,00
9022	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	287.000,00
31101	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2132	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	100,00

Total Geral:	2.377.865,00
---------------------	---------------------

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior ocorrerá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

14101	PROCURADORIA MUNICIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
8104	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA PROCURADORIA MUNICIPAL	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
16101	SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2023	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
8006	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
18101	SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
9100	REGULARIZAÇÃO DE SALDOS DE RECURSOS DE CONVÊNIO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	3.000,00
33909300 - 16320000	Indenizações e Restituições	10.000,00
18201	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2504	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DAS POLÍTICAS DE SAÚDE	
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
3501	EXPANSÃO E APRIMORAMENTO DA INFRAESTRUTURA DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
44905200 - 16010000	Equipamentos e Material Permanente	700,00
3502	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA REDE ESPECIALIZADA PRÓPRIA DE SAÚDE	
44905200 - 16010000	Equipamentos e Material Permanente	300,00
44905200 - 16320000	Equipamentos e Material Permanente	63.000,00
4503	MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE	
33903000 - 16210000	Material de Consumo	20.000,00
4510	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
33903000 - 15001002	Material de Consumo	5.900,00
33903000 - 16000000	Material de Consumo	200,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.600,00
4511	DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA PRÓPRIA DE SAÚDE	
33903000 - 16210000	Material de Consumo	20.000,00
4516	ESTRUTURAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	102.400,00
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
44905200 - 16320000	Equipamentos e Material Permanente	340.000,00
4517	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.300,00
19102	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3036	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E EQUIPAGEM PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	
44905100 - 15500000	Obras e Instalações	625.000,00
8009	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
31909200 - 15001001	Despesas Exercícios Anteriores	9.460,00
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
20101	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2118	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	340,00
3102	MELHORIA DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL (VL EA Nº 1013)	
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	587.670,00
22101	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
8101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
33904600 - 15000000	Auxílio-alimentação	960,00
22102	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2014	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA BIODIVERSIDADE E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
33904600 - 15000000	Auxílio-alimentação	20,00
30101	ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
9014	ENCARGOS COM RECISÃO DE CONTRATO, INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS E OUTRAS ASSISTÊNCIAS	
31900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	11.040,00
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	77.875,00
30102	ENCARGOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
9017	PARCELAMENTO DE DÉBITOS COM O PASEP	
46907100 - 15000000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	30.000,00
9021	ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA	
32902200 - 15000000	Outros Encargos Sobre a Dívida Por Contrato	116.000,00
32902500 - 15000000	Encargos Sobre Operações de Crédito Por Antecipações da Receita	54.000,00
46907700 - 15000000	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciada	33.000,00
31101	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
4042	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
Total Geral:		2.377.865,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 01 de dezembro de 2022.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:0C569F11

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº125 /2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto nos incisos I e IV, do Art. 9º, Lei nº 4.946, de 23 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de 9.030.397,00 (Nove milhões e trinta mil e trezentos e noventa e sete reais) destinados ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

17101	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2015	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	6.040,00
17301	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA - PLANO FINANCEIRO	
8501	DIREÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO INSTITUTO DO PREVP/PAULISTA - PLANO FINANCEIRO	
31901100 - 18020000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	32.000,00
31901300 - 18020000	Obrigações Patronais	25.000,00
9507	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA CÂMARA DE VEREADORES - FUNDO FINANCEIRO	
31900100 - 18012111	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	354.000,00
31900300 - 18012121	Pensões	14.000,00
9508	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE SAÚDE/FMS-FUNDO FINANCEIRO	
31900100 - 18012111	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	220.000,00
31900300 - 18012111	Pensões	20.000,00
9509	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-FUNDO FINANCEIRO	
31900100 - 15010000	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	130.100,00
31900100 - 18012111	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	4.100.000,00
9510	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DE OUTROS ÓRGÃOS DA PREFEITURA-FUNDO FINANCEIRO	
31900100 - 15010000	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	305.925,00
31900100 - 18012111	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	600.000,00
9516	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PLANO FUNPREV/TESOURO	
31900100 - 15000000	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	1.220.000,00
9517	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE SAÚDE - PLANO FUNPREV/TESOURO	
31900300 - 15000000	Pensões	2.000,00
9518	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA CÂMARA DE VEREADORES - PLANO FUNPREV/TESOURO	
31900300 - 15000000	Pensões	26.850,00
17302	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
9513	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DA SAÚDE - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	
31900300 - 18001111	Pensões	1.000,00
19102	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
4013	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	210.524,00
4014	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	60.204,00
24101	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E JUVENTUDE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
4053	PROMOÇÃO DE EVENTOS E AÇÕES TURÍSTICAS	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	893.800,00
27101	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
4308	AÇÕES DE APOIO A DEFESA CIVIL	
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	808.154,00
31101	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2132	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	800,00
Total Geral:		9.030.397,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior ocorrerá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

17101	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
8005	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.040,00
17301	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA - PLANO FINANCEIRO	
2505	GESTÃO SOCIAL DO PREVP/PAULISTA	
33903000 - 18020000	Material de Consumo	1.500,00
33903500 - 18020000	Serviços de Consultoria	2.500,00
33903600 - 18020000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
33903900 - 18020000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
44905200 - 18020000	Equipamentos e Material Permanente	470,00
8501	DIREÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO INSTITUTO DO PREVP/PAULISTA - PLANO FINANCEIRO	
31900800 - 18020000	Outros Benefícios Assistenciais	1.500,00
31901600 - 18020000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
31909100 - 18020000	Sentenças Judiciais	1.000,00
31909400 - 18020000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
33901400 - 18020000	Diárias - Civil	5.505,00
33903000 - 18020000	Material de Consumo	2.000,00
33903300 - 18020000	Passagens e Despesas Com Locomoção	29.433,00
33903500 - 18020000	Serviços de Consultoria	1.541,00
33903600 - 18020000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
33903900 - 18020000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	131.233,00
33904000 - 18020000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	158.363,00
33904700 - 18020000	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
33909200 - 18020000	Despesas de Exercícios Anteriores	732,00
33909300 - 18020000	Indenizações e Restituições	401,00
44905200 - 18020000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
9509	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-FUNDO FINANCEIRO	
31900300 - 18012111	Pensões	8.000,00
9510	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DE OUTROS ÓRGÃOS DA PREFEITURA-FUNDO FINANCEIRO	
31900300 - 18012111	Pensões	140.000,00
31909100 - 18012111	Sentenças Judiciais	100.000,00
9515	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DE OUTROS ÓRGÃOS DA PREFEITURA - PLANO FUNPREV/TESOURO	

31900100 - 15000000	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	60.000,00
31900300 - 15000000	Pensões	220.000,00
9516	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PLANO FUNPREV/TESOURO	
31900100 - 18012111	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	620.736,00
31900300 - 15000000	Pensões	60.000,00
9517	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE SAÚDE - PLANO FUNPREV/TESOURO	
31900100 - 15000000	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	60.000,00
9518	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA CÂMARA DE VEREADORES - PLANO FUNPREV/TESOURO	
31900100 - 15000000	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	180.000,00
17302	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
9513	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DA SAÚDE - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	
31900100 - 18001111	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	1.000,00
9998	RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	
99999799 - 18001111	RESERVA DO RPPS	5.251.961,00
19102	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3036	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E EQUIPAGEM PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	
44905200 - 15420000	Equipamentos e Material Permanente	109.797,00
4017	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	160.931,00
20101	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3102	MELHORIA DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL (VL EA Nº 1013)	
44905100 - 17540000	Obras e Instalações	808.154,00
3108	OBRAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS	
44905100 - 17540000	Obras e Instalações	893.800,00
31101	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
4042	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800,00
Total Geral:		9.030.397,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 05 de dezembro de 2022.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:

Alane Rodrigues Rabelo Nascimento

Código Identificador:941EB652

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº130 /2022**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto nos incisos I e IV, do Art. 9º, Lei nº 4.946, de 23 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$25.977.156,26 (Vinte e cinco milhões e novecentos e setenta e sete mil e cento e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos destinados ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	324.300,00
8002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	218.170,00
33901900 - 15010000	Auxílio-fardamento	100,00
12101	GABINETE DO VICE-PREFEITO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
8003	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	44.120,00
13101	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2113	AÇÕES DE ACESSORAMENTO JURÍDICO - ADMINISTRATIVO	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	74.250,00
2115	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	28.210,00
8102	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	46.100,00
14101	PROCURADORIA MUNICIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2111	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA MUNICIPAL	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.030,00
8104	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA PROCURADORIA MUNICIPAL	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	314.530,00
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	24.160,00
31909600 - 15000000	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	80,00
15101	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2100	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	83.935,00
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.615,00
2109	AÇÕES DE CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	46.530,00
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	125,00
16101	SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2021	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	75.020,00
2023	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO	

31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	838.470,00
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	11.315,00
8006	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	110.070,00
17101	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2015	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	51.060,00
8005	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	174.780,00
8030	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	21.930,00
8032	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	
31900300 - 15000000	Pensões	19.540,00
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	56.840,00
8033	GESTÃO DOS PROCESSOS DE COMPRAS E SUPRIMENTOS	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.190,00
18201	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2504	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DAS POLÍTICAS DE SAÚDE	
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
4503	MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE	
33903700 - 15001002	Locação de Mão-de-obra	42.000,00
4511	DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA PRÓPRIA DE SAÚDE	
33903700 - 15001002	Locação de Mão-de-obra	100.000,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	290.000,00
19102	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
4013	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
31901100 - 15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	96.494,00
44905200 - 15420000	Equipamentos e Material Permanente	375.550,00
4014	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
31901100 - 15420000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.369,07
31901100 - 15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	766.154,87
31901600 - 15421070	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	58.113,93
44905200 - 15420000	Equipamentos e Material Permanente	712.704,00
4024	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
31901100 - 15410000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.150,36
31901100 - 15411070	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	207.453,43
31901600 - 15411070	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	22.551,68
4027	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
31901100 - 15411070	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	197.734,13
31901600 - 15411070	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.751,90
4078	REPASSE DE RECURSOS DO FUNDEB E DO PNAE PARA AS INSTITUIÇÕES CONVENIADAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
33504300 - 15420000	Subvenções Sociais	34.600,00
4091	PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	
31901100 - 15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	279.570,00
31901100 - 15410000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	106.335,02
31901100 - 15411070	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.250.588,68
31901600 - 15410000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.210,53
31901600 - 15411070	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	423.495,32
9009	ENCARGOS COM VALE TRANSPORTES DOS SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33904900 - 15410000	Auxílio-transporte	246.514,40
9010	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO FUNDEB PARA O PREVIPAULISTA	
31911300 - 15001001	Obrigações Patronais	614.011,00
31911300 - 15410000	Obrigações Patronais	115.702,49
31911300 - 15411070	Obrigações Patronais	3.693.301,45
20101	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2117	SUPERVISÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	43.190,00
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	915,00
2118	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	9.840,00
21101	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2102	ELABORAÇÃO E GESTÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	46.650,00
22101	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2105	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	102.360,00
2106	COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PLANOS, PROJETOS E ORÇAMENTOS	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15.950,00
2107	AÇÕES DE CONTROLE DO DESENVOLVIMENTO URBANO	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	32.600,00
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.360,00
8101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	327.840,00
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.765,00
22102	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2014	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA BIODIVERSIDADE E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	156.580,00
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	12.970,00
33901900 - 15010000	Auxílio-fardamento	100,00
33904600 - 15000000	Auxílio-alimentação	185,00
23102	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2123	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	174.095,00
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.810,00
2126	APOIO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS	
33904600 - 15000000	Auxílio-alimentação	3.010,00
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	76.420,00
4321	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.830,00
4322	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	92.905,00
4323	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	16.230,00
8106	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	53.860,00
24101	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E JUVENTUDE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2103	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	333.800,00
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.560,00
33904600 - 15000000	Auxílio-alimentação	115,00
4053	PROMOÇÃO DE EVENTOS E AÇÕES TURÍSTICAS	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
25101	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DAS REGIONAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2129	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DAS REGIONAIS	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	141.840,00
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	390,00
26101	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2040	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	51.520,00
8017	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	41.350,00
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.260,00
27101	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2121	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	53.775,00
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	680,00
4067	SERVIÇO DE CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÁFEGO URBANO	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	423.230,00
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	196.285,00
33901900 - 15000000	Auxílio-fardamento	14.200,00
33904600 - 15000000	Auxílio-alimentação	17.355,00
4308	AÇÕES DE APOIO A DEFESA CIVIL	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.240,00
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	240,00
8105	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA GUARDA PATRIMONIAL	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	692.540,00
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	265.455,00
33901900 - 15000000	Auxílio-fardamento	25.700,00
33904600 - 15000000	Auxílio-alimentação	24.990,00
8109	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA MOBILIDADE INSTITUCIONAL	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	60.290,00
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.985,00
33901900 - 15000000	Auxílio-fardamento	600,00
33904600 - 15000000	Auxílio-alimentação	1.050,00
28101	SECRETARIA DE HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2120	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	47.840,00
29101	SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2134	ARTICULAÇÃO E ACESSORAMENTO DAS RELAÇÕES POLÍTICAS INSTITUCIONAIS	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	112.570,00
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.380,00
30101	ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
9012	AUXÍLIO TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA	
33904900 - 15000000	Auxílio-transporte	281.360,00
9013	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	418.885,00
9015	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DA PREFEITURA AO PREVI-PAULISTA	
31911300 - 15010000	Obrigações Patronais	1.044.820,00
9023	ENCARGOS COM PESSOAL A DISPOSIÇÃO DE DIVERSOS ÓRGÃOS	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	326.960,00
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	8.010,00
33901900 - 15000000	Auxílio-fardamento	100,00
33904600 - 15000000	Auxílio-alimentação	230,00
31101	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2132	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	65.525,00
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.065,00
8108	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DE SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	135.365,00
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	15.905,00
33901900 - 15000000	Auxílio-fardamento	400,00
31102	FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	

4041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO E LIMPEZA URBANA	
33678300 - 15000000	Desp. Decor de Contrato de Parceria Público-privado-ppp(exceto Subvenções Econômicas)	2.733.000,00
Total Geral:		25.977.156,26

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior ocorrerá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

	GABINETE DO PREFEITO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.430,00
8002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	850,00
12101	GABINETE DO VICE-PREFEITO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
8003	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	930,00
13101	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2113	AÇÕES DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO - ADMINISTRATIVO	
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	8.550,00
2115	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	12.690,00
8102	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	32.419,00
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	500,00
31909600 - 15000000	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	500,00
13102	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
4307	PROMOÇÃO DA DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	500,00
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
16101	SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2021	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.720,00
8006	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.019,00
17101	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2015	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.230,00
8005	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.000,00
33904600 - 15000000	Auxílio-alimentação	100,00
8030	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO	
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.040,00
8032	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	
33904600 - 15000000	Auxílio-alimentação	1.190,00
18201	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3501	EXPANSÃO E APRIMORAMENTO DA INFRAESTRUTURA DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
3502	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA REDE ESPECIALIZADA PRÓPRIA DE SAÚDE	
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	148.000,00
4503	MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE	
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.000,00
33903000 - 15001002	Material de Consumo	28.000,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4510	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
33903000 - 15001002	Material de Consumo	149.000,00
4511	DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA PRÓPRIA DE SAÚDE	
33903000 - 15001002	Material de Consumo	34.000,00
19102	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2027	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
31901100 - 15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15.260,00
31901300 - 15001001	Obrigações Patronais	67.000,00
31901600 - 15001001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000,00
3036	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E EQUIPAGEM PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	
44905100 - 15400001	Obras e Instalações	626.290,00
4013	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	96.494,00
31901600 - 15400001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
33904600 - 15001001	Auxílio-alimentação	500,00
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	180.250,00
4014	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
31901100 - 15400001	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.369,07
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	766.154,87
31901600 - 15400001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.210,00
31901600 - 15401070	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	58.113,93
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	712.704,00
4024	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
31901100 - 15400001	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.150,36
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	207.453,43
31901600 - 15401070	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	22.551,68
4027	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	197.734,13
31901600 - 15401070	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.751,90
4078	REPASSE DE RECURSOS DO FUNDEB E DO PNAE PARA AS INSTITUIÇÕES CONVENIADAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
33504300 - 15400001	Subvenções Sociais	34.600,00
4091	PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	
31901100 - 15400001	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	292.335,02
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.250.588,68
31901600 - 15400001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	6.810,53

31901600 - 15401070	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	423.495,32
9009	ENCARGOS COM VALE TRANSPORTES DOS SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33904900 - 15400001	Auxílio-transporte	246.514,40
9010	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO FUNDEB PARA O PREVIPAULISTA	
31911300 - 15400001	Obrigações Patronais	298.723,49
31911300 - 15401070	Obrigações Patronais	3.693.301,45
20101	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2118	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	19.250,00
3101	PROJETO ORLA	
44905100 - 17540000	Obras e Instalações	500.000,00
3102	MELHORIA DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL (VL EA Nº 1013)	
44905100 - 17540000	Obras e Instalações	2.734.940,00
3103	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE MERCADOS E ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DE FEIRAS PÚBLICAS	
44905100 - 17540000	Obras e Instalações	437.940,00
3109	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER	
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	69.005,43
44905100 - 17540000	Obras e Instalações	4.292.821,37
8103	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	89.800,00
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	41.500,00
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	500,00
31909600 - 15000000	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	500,00
33904600 - 15000000	Auxílio-alimentação	800,00
2101	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2102	ELABORAÇÃO E GESTÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO	
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.915,00
2104	DIREÇÃO E SUPERVISÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	190.100,00
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.550,00
22101	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2105	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.640,00
23102	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
4313	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DO SUAS	
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
4321	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	880,00
4322	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.247,00
4323	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.200,00
8106	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	400,00
24101	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E JUVENTUDE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
4316	PROMOÇÃO DE EVENTOS, LAZER E ESPORTO (VL EA Nº 1011)	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	15.000,00
26101	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2040	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.200,00
28101	SECRETARIA DE HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2120	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.210,00
3019	REGULARIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS HABITACIONAIS	
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	2.816.697,20
30101	ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
9014	ENCARGOS COM RECISÃO DE CONTRATO, INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS E OUTRAS ASSISTÊNCIAS	
31900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	8.500,00
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.080,00
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	4.376,00
9015	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DA PREFEITURA AO PREVI-PAULISTA	
31911300 - 15000000	Obrigações Patronais	6.580,00
Total Geral:		25.977.156,26

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 22 de dezembro de 2022.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:D95D09F7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº131 /2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto nos incisos I e IV, do Art. 9º, Lei nº 4.946, de 23 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$11.910.251,30 (Onze milhões e novecentos e dez mil e duzentos e cinquenta e um reais e trinta centavos) destinados ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

19102	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
4013	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
31901100 - 15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	126.770,00
31901600 - 15001001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	35.330,00
4014	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
31901100 - 15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	799.360,00
31901600 - 15001001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	327.820,00
4024	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
31901100 - 15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	221.460,00
31901600 - 15001001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	95.360,00
4027	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
31901100 - 15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	175.780,00
31901600 - 15001001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	88.315,00
4091	PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	
31901100 - 15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.318.626,30
31901600 - 15001001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.417.000,00
8009	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
31901100 - 15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	38.020,00
9009	ENCARGOS COM VALE TRANSPORTES DOS SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33904900 - 15001001	Auxílio-transporte	26.730,00
9010	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO FUNDEB PARA O PREVIPAULISTA	
31911300 - 15001001	Obrigações Patronais	1.230.220,00
9036	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DA SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O PREVIPAULISTA	
31911300 - 15001001	Obrigações Patronais	9.460,00
Total Geral:		11.910.251,30

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior ocorrerá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

	EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO	
15001001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	11.910.251,30
Total Geral:		11.910.251,30

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 22 de dezembro de 2022.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador: 11300CDA

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS** O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
81. 3455.5131
diario.amupe@hotmail.com

AMUPE